



PREFEITURA DE VOLUME I



PREGÃO Nº 052/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 103/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, HAJA VISTA QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCEIVO FINANCEIRO DO VIGIA SUS CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR., – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Data do Edital: 31/10/2018

Data Abertura: 13/11/2018 às 14:00 hrs

ADJUDICAÇÃO: 14/11/2018

HOMOLOGAÇÃO: 14/11/2018

FORNECEDOR: F.P. GARALUZ - ME

VALOR: R\$ 174,00

FORNECEDOR: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP

VALOR: R\$ 2.940,00

FORNECEDOR: NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA-EPP

VALOR: 27.860,00

FORNECEDOR: VIEIRA E RETECHESKI LTDA

VALOR: R\$ 4.593,00





MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando nº 226/2018

Palmital (PR), 08 de outubro 2018.

Ilma. Sra.

MD Presidente da Central de Controle da Prefeitura Municipal de Palmital (PR)

DEBORA REGINA COSTA

Prefeitura Municipal de Palmital (PR)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 1400

Prezada Senhora,

Em 08 / 10 / 2018

Amanda Lima
ASSINATURA

Venho, através do presente, INFORMAR a Vossa Senhoria que a Secretaria Municipal de saúde necessita dos itens conforme descrição em anexo, haja vista que o recurso utilizado corresponde ao incentivo financeiro do vigia sus capital, fonte 909, aonde foi realizado descritivo conforme resolução e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde. O mesmo deve ser executado conforme programado dentro do prazo correspondente para que o município não seja penalizado na devolução do incentivo ou bloqueio dos futuros recursos oriundos do programa vigia sus.

Ato contínuo, após realizadas as cotações, requer-se seja o presente feito encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para autorização de abertura de procedimento licitatório para aquisição dos produtos supramencionados.

Sendo o que tinha para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dilcelia Regina Martins
DILCELIA REGINA MARTINS

Secretária Municipal de Saúde

Dilcelia Regina Martins
Portaria 051/2017
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

600002

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

ITENS PARA COTAÇÃO DE PREÇO
UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO VIGIA SUS CAPITAL

DESCRIPTIVO 2018

| ITEN | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE |
|------|--|------------|
| 01 | GAVETEIRO PARA ESCRITORIO COM RODINHA E 04GAVETAS EM MDF | 04 UM |
| 02 | COMPUTADOR COMPLETO: Descrição em anexo. | 07 UM |
| 03 | NOOBREAK 1200 KVA | 06 UM |
| 04 | APARELHO TELEFONICO SEM FIO | 05 UM |
| 05 | CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM MICROFONE : Descrição em anexo | 1 UM |
| 06 | PLACA PABX: descrição em anexo | 03 UM |
| 07 | MOUSE PAD COM DESCANSO ERGONOMICO PARA PUNHO | 06 UM |
| 08 | MOUSE PED SEM DESCANSO ERGONOMICA PARA PUNHO | 06 UM |

Computadores

| Estação de Trabalho seguindo a configuração abaixo descrita: | |
|---|---|
| Características e Especificações (Atributos Técnicos Mínimos Obrigatórios): | |
| Sistema operacional | Windows 10 64-bit Professional. |
| Processador | Litografia de no máximo 14nm, 4 núcleos e 4 "threads" presentes na pastilha, com frequência de clock de 3,2 GHz e frequência turbo de 3,6 GHz, cache 6MB, conjunto de instruções de 2 canais independentes de 64-bit, suporta até 32 GB DDR4-1600 de memória RAM ou superior. |
| Memória RAM | 8 GB RAM DDR4 1600 ou superior, em 2 módulos de 4GB capaz de operar com dois canais simultâneos (<i>dual channel</i>) |
| Dispositivos de armazenamento | 1 HD de 1 TB SATA 3 no mínimo ou 1 SSD 240GB no mínimo |
| Interface de rede local | Padrão Fast Ethernet IEEE 802.3, 10/100/1000 Mbps |
| Placa mãe | Capacidade de permitir o acesso remoto ao computador, mesmo com este desligado ou com o Sistema operacional travado ou inacessível; Deverá possuir alertas ao sistema em caso de abertura do gabinete mantendo registro de log desses alertas e das falhas de disco (SMART), permitindo monitorar violações através de software de gerenciamento. |
| Placa de som | <i>On board</i> |
| Placa de vídeo | <i>Onboard (mínimo 256 MB)</i> |
| Unidade Ótica | Unidade Integrada de Leitura de CD-ROM e DVD-ROM e Gravação de CD-RW, DVD-RW e DVD+RW 5 1/4" SATA. |
| Kit Teclado + Mouse | Teclado padrão ABNT 2/ Mouse óptico |
| Interface USB | 8 portas USB sendo 2 USB 3.0 e mínimo 2 (duas) na parte frontal do microcomputador (não será aceito qualquer tipo de adaptador) |
| Fonte de Alimentação | 01 (uma) Fonte com potência Mínima de 180 Watts, com PFC (fator de correção de energia ativa ou passiva) Ativo. Faixa de tensão de entrada de 100VAC à 240VAC à 50/60Hz, com seleção automática de tensão. |

Caixa de som Amplificada

Características do Produto :

Conectividade Bluetooth
Som de alta potência
Bateria recarregável
Rádio FM
Entradas USB, SD, P2 e P10
Falante de 15 polegadas e Tweeter
Função Karaoke
Bivolt

Especificações Técnicas :

Potência: 300W RMS
Frequência de Resposta: 20Hz à 20KHz
Sensibilidade: 85 dB/W/m
Impedância: 4 ohms
Bateria: Litio de 4000 mAh
Dimensões: AxCxL = 67,5 - 45 - 37 (cm)

Conteúdo da Embalagem:

01 Caixa Amplificadora
01 Microfone
01 Adaptador de Guitarra
01 Fonte Bivolt
01 Manual de Instruções

Placa Ramal

Placa 4 ramais Internos Mista 6000/8000



60005

COTAÇÃO DE PREÇO

Razão Social: **JOAO RODRIGO MENDES - ME**

CNPJ: **13.018.326/0001-98**

Endereço: **RUA OSTILIO NUNES DE OLIVEIRA 1136, VILA VERDE PALMITAL - PR**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QNT | VALOR UNT | VALOR TOTAL |
|---|--|-----|-----|-----------|-------------|
| 01 | GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO COM RODINHAS E 04 GAVETAS EM MDF | UND | 04 | 439,00 | 1756,00 |
| 02 | COMPUTADOR COMPLETO | UND | 07 | 3.890,00 | 27.230,00 |
| <p>SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 64-BIT PROFISSIONAL. PROCESSADOR: LITOGRAFIA DE NO MÁXIMO 14 NM, 4 NÚCLEOS E 4 "THREADS" PRESENTES NA PASTILHA, COM FREQUÊNCIA DE CLOCK DE 3,2 GHZ E FREQUÊNCIA TURBO DE 3,6 GHZ, CACHE 6MB, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES DE 2 CANAIS INDEPENDENTES DE 64-BIT, SUPORTA ATÉ 32 GB DDR4-1600 DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR. MEMÓRIA RAM: 8 GB RAM DDR4 1600 OU SUPERIOR, EM 2 MÓDULOS DE 4GB CAPAZ DE OPERAR COM DOIS CANAIS SIMULTÂNEOS (DUAL CHANNEL). DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO: 1 HD DE 1 TB SATA 3 NO MÍNIMO OU 1 SSD 240GB NO MÍNIMO. INTERFACE DE REDE LOCAL: PADRÃO FAST ETHERNET IEEE 802.3,10/100/1000 MBPS. PLACA MÃE: CAPACIDADE DE PERMITIR O ACESSO REMOTO AO COMPUTADOR, MESMO COM ESTE DESLIGADO OU COM O SISTEMA OPERACIONAL TRAVADO OU INACESSÍVEL; DEVERÁ POSSUIR ALERTAS AO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA DO GABINETE MANTENDO REGISTRO DE LOG DESSES ALERTAS E DAS FALHAS DE DISCO (SMART), PERMITINDO MONITORAR VIOLAÇÕES ATRAVÉS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO. PLACA DE SOM: ON BOARD. PLACA DE VÍDEO: ONBOARD (MÍNIMO 256 MB). UNIDADE ÓTICA: UNIDADE INTEGRADA DE LEITURA DE CD-ROM E DVD-ROM E GRAVAÇÕES DE CD-RW, DVD-RW E DVD+RW 5 1/4" SATA. KIT TECLADO + MOUSE: TECLADO PADRÃO ABNT 2/ MOUSE ÓPTICO. INTERFACE USB: 8 PORTAS USB SENDO 2 USB 3.0 E MÍNIMO 2 (DUAS) NA PARTE FRONTAL DO MICROCOMPUTADOR (NÃO SERÁ ACEITO QUALQUER TIPO DE ADAPTADOR). FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 01 (UMA) FONTE COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 WATTS, COM PFC (FATOR DE CORREÇÃO DE ENERGIA ATIVA OU PASSIVA) ATIVO. FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA DE 100V AC Á 50/60HZ, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO.</p> | | | | | |
| 03 | NOOBREAK 1200 KVA | UND | 06 | 1.000,00 | 6.000,00 |
| 04 | APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO | UND | 05 | 229,00 | 1145,00 |
| 05 | CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM MICROFONE | UND | 01 | 900,00 | 900,00 |
| <p>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONECTIVIDADE BLUETOOTH SOM DE ALTA POTÊNCIA BATERIA RECARREGÁVEL RÁDIO FM ENTRADAS USB, SD, P2 E P10 FALANTE DE 15 POLEGADAS E TWEETER FUNÇÃO KARAOKÊ BIVOLT</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> | | | | | |

030006

| | | | | | |
|--|---|-----|----|--------|------------------|
| POTÊNCIA: 300W RMS FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 20HZ Á 20KHZ SENSIBILIDADE: 85 DB/W/M IMPEDÂNCIA: 4 OHMS BATERIA: LITIO DE 4000 MAH DIMENSÕES: AXCXL = 67,5 - 45 - 37 (CM) | | | | | |
| CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 CAIXA AMPLIFICADORA 01 MICROFONE 01 ADAPTADOR DE GUITARRA 01 FONTE BIVOLT 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES | | | | | |
| 06 | PLACA PABX | UND | 03 | 599,00 | 1797,00 |
| PLACA 4 RAMAIS INTERNOS MISTA 6000/8000 | | | | | |
| 07 | MOUSE PAD COM DESCANSO ERGONOMICO PARA PUNHO | UND | 06 | 42,00 | 252,00 |
| 08 | MOUSE PAD SEM DESCANSO ERGONOMICO PARA PUNHO | UND | 06 | 17,00 | 102,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | 39.182,00 |

MIX INFORMÁTICA
JOAO RODRIGO MENDES – ME
CNPJ: 13.018.326/0001-98
Rua Ostilio Nunes de Oliveira, 1136,
vila Verde
PALMITAL – PR 85270-000

COTAÇÃO DE PREÇO

Razão Social: **AGUIAR K. ROCHA ME**CNPJ: **109402720001-25**Endereço: **RUA DE JOÃO F. NEVES 809**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QNT | VALOR UNT | VALOR TOTAL |
|------|--|-----|-----|-----------|-------------|
| 01 | GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO COM RODINHAS E 04 GAVETAS EM MDF | UND | 04 | 250,00 | 1.000,00 |
| 02 | COMPUTADOR COMPLETO | UND | 07 | 4.200,00 | 29.400,00 |

SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 64-BIT PROFISSIONAL.**PROCESSADOR:** LITOGRAFIA DE NO MÁXIMO 14 NM, 4 NÚCLEOS E 4 "THREADS" PRESENTES NA PASTILHA, COM FREQUÊNCIA DE CLOCK DE 3,2 GHZ E FREQUÊNCIA TURBO DE 3,6 GHZ, CACHE 6MB, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES DE 2 CANAIS INDEPENDENTES DE 64-BIT, SUPORTA ATÉ 32 GB DDR4-1600 DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR.**MEMÓRIA RAM:** 8 GB RAM DDR4 1600 OU SUPERIOR, EM 2 MÓDULOS DE 4GB CAPAZ DE OPERAR COM DOIS CANAIS SIMULTÂNEOS (DUAL CHANNEL).**DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO:** 1 HD DE 1 TB SATA 3 NO MÍNIMO OU 1 SSD 240GB NO MÍNIMO.**INTERFACE DE REDE LOCAL:** PADRÃO FAST ETHERNET IEEE 802.3,10/100/1000 MBPS.**PLACA MÃE:** CAPACIDADE DE PERMITIR O ACESSO REMOTO AO COMPUTADOR, MESMO COM ESTE DESLIGADO OU COM O SISTEMA OPERACIONAL TRAVADO OU INACESSÍVEL; DEVERÁ POSSUIR ALERTAS AO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA DO GABINETE MANTENDO REGISTRO DE LOG DESSES ALERTAS E DAS FALHAS DE DISCO (SMART), PERMITINDO MONITORAR VIOLAÇÕES ATRAVÉS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO.**PLACA DE SOM:** ON BOARD.**PLACA DE VÍDEO:** ONBOARD (MÍNIMO 256 MB).**UNIDADE ÓTICA:** UNIDADE INTEGRADA DE LEITURA DE CD-ROM E DVD-ROM E GRAVAÇÕES DE CD-RW, DVD-RW E DVD+RW 5 1/4" SATA.**KIT TECLADO + MOUSE:** TECLADO PADRÃO ABNT 2/ MOUSE ÓPTICO.**INTERFACE USB:** 8 PORTAS USB SENDO 2 USB 3.0 E MÍNIMO 2 (DUAS) NA PARTE FRONTAL DO MICROCOMPUTADOR (NÃO SERÁ ACEITO QUALQUER TIPO DE ADAPTADOR).**FONTE DE ALIMENTAÇÃO:** 01 (UMA) FONTE COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 WATTS, COM PFC (FATOR DE CORREÇÃO DE ENERGIA ATIVA OU PASSIVA) ATIVO. FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA DE 100V AC Á 50/60HZ, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO.

| | | | | | |
|----|--|-----|----|--------|----------|
| 03 | NOOBREAK 1200 KVA | UND | 06 | 900,00 | 5.400,00 |
| 04 | APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO | UND | 05 | 200,00 | 1.000,00 |
| 05 | CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM MICROFONE | UND | 01 | 950,00 | 950,00 |

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

CONECTIVIDADE BLUETOOTH

SOM DE ALTA POTÊNCIA

BATERIA RECARREGÁVEL

RÁDIO FM

ENTRADAS USB, SD, P2 E P10

FALANTE DE 15 POLEGADAS E TWEETER

FUNÇÃO KARAOKÉ


BIVOLT

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

POTÊNCIA: 300W RMS

| | | | | | |
|--|--|-----|----|--------|---------------|
| FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 20HZ Á 20KHZ SENSIBILIDADE: 85 DB/W/M IMPEDÂNCIA: 4 OHMS BATERIA: LITIO DE 4000 MAH DIMENSÕES: AXCXL = 67,5 - 45 - 37 (CM) | | | | | |
| CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 CAIXA AMPLIFICADORA 01 MICROFONE 01 ADAPTADOR DE GUITARRA 01 FONTE BIVOLT 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES | | | | | |
| 06 | PLACA PABX | UND | 03 | 800,00 | 2400,00 |
| PLACA 4 RAMAIS INTERNOS MISTA 6000/8000 | | | | | |
| 07 | MOUSE PAD COM DESCANSO ERGONOMICO PARA PUNHO | UND | 06 | 25,00 | 150,00 |
| 08 | MOUSE PAD SEM DESCANSO ERGONOMICO PARA PUNHO | UND | 06 | 25,00 | 150,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | 40,450 |

Carimbo com CNPJ e assinatura do responsável.


Sat Som
 Aguilardo Reis Rocha
 CNPJ: 10.540.272/0001-25
 Inscr 90485967-27
10/10/2018
 Rua Dr. João Ferreira Neves
 Centro - CEP: 85270-000
 Palmítal - PR



infobit.net

- 070009

VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CNPJ: 10.902.446/0001-65 IE: 90485191-45
ATO ANATEL: 6888/2009 TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO/CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495
Rua Osório Brasileiro, 11 - Vila Verde - Palmital - PR - CEP: 85270-000 - FONE/FAX: (42) 3657 2422
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800 643 2422 [sítio:http://www.infobit.net.br](http://www.infobit.net.br)

| | | | |
|----------|-------------------------------|-------|-----------|
| Cliente | MUNICIPIO DE PALMITAL | | |
| CPF/CNPJ | 75680025000182 | RG/IE | |
| Endereço | RUA MOISES LUPION 1001 | | |
| Cidade | PALMITAL | UF | PR |

ORÇAMENTO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QNT | VALOR UNT | VALOR TOTAL |
|-------------|--|-----|-----|--------------|---------------|
| 01 | GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO COM RODINHAS E 04 GAVETAS EM MDF | UND | 04 | R\$ 400,00 | R\$ 1.600,00 |
| 02 | COMPUTADOR COMPLETO | UND | 07 | R\$ 4.850,00 | R\$ 33.950,00 |
| 03 | NOBREAK 1200 KVA | UND | 06 | R\$ 979,00 | R\$ 5.874,00 |
| 04 | APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO | UND | 05 | R\$ 210,00 | R\$ 1.050,00 |
| 05 | CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM MICROFONE 300W RMS | UND | 01 | R\$ 980,00 | R\$ 980,00 |
| 06 | PLACA PABX | UND | 03 | R\$ 850,00 | R\$ 2.550,00 |
| 07 | MOUSE PAD COM DESCANSO ERGONOMICO PARA PUNHO | UND | 06 | R\$ 31,00 | R\$ 186,00 |
| 08 | MOUSE PAD COM DESCANSO ERGONOMICO PARA PUNHO | UND | 06 | R\$ 27,50 | R\$ 165,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 46.355,00 |

Palmital, 17 OUTUBRO de 2018


Ronaldo Retecheski

MATRIX CENTER

CNPJ: 28.326.747/0001-53

Rua SANTOS DUMONT

Bairro: CENTRO

Palmital-PR

CEP: 85270-000

Tele-vendas 42 984349759

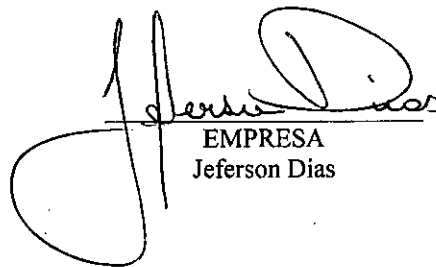
000010

PALMITAL, 19 DE OUTUBRO 2018

CLIENTE: MUNICIPIO DE PALMITAL
CPF/CNPJ: 75680025000182
ENDEREÇO: RUA MOISES LUPION 1001
CIDADE: PALMITAL UF: PR

ORÇAMENTO

| Item | Qtd. | Unid. | Descrições / Especificações | Valor Unit. | Valor Total |
|-------------|------|-------|---|-------------|---------------|
| 01 | 04 | UND | GAVETEIRO PARA ESCRITORIO COM RODINHA E 04 GAVETAS EM MDF | R\$ 485,00 | R\$ 1.940,00 |
| 02 | 07 | UND | COMPUTADOR COMPLETO | R\$5.200,00 | R\$36.400,00 |
| 03 | 06 | UND | NOBREAK 1200 KVA | R\$995,00 | R\$5.970,00 |
| 04 | 05 | UND | APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO | R\$250,00 | R\$1.250,00 |
| 05 | 01 | UND | CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM MICROFONE 300W RMS | R\$1.050,00 | R\$1.050,00 |
| 06 | 03 | UND | PLACA PABX | R\$980,00 | R\$2.940,00 |
| 07 | 06 | UND | MOUSE PAD COM DESCANSO ERGONOMICO PARA PUNHO | R\$35,00 | R\$210,00 |
| 08 | 06 | UND | MOUSE PAD SEM DESCANSO ERGONOMICO PARA PUNHO | R\$29,00 | R\$174,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 49.934,00 |



EMPRESA
Jeferson Dias

Orçamento emitido em 19 de Outubro 2018



MUNICÍPIO DE

PALMITAL 660011

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

CENTRAL DE CONTROLE

Memorando nº 060/2018

Palmital, 29 de outubro de 2018.

Ao Exmo. Sr.
VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
PALMITAL/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 1265

Em 29 10 2018

.....
ASSINATURA

Exmo. Sr. Prefeito

Através do presente, encaminho o memorando nº 226/2018 de autoria da Secretária Municipal de **Saúde**, o qual solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorização para abertura de procedimento licitatório para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, HAJA VISTO QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCENTIVO FINANCEIRO DO VIGIA SUS CAPITAL, FONTE 909, AONDE FOI REALIZADO DESCRITIVO CONFORME RESOLUÇÃO E APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR.

Outrossim, segue em anexo as respectivas cotações de preços para os devidos fins. Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.

DEBORA REGINA COSTA
Presidente da Central de Controle



Município de Palmital

Solicitação 194/2018

Termo de Referência

000012

Equipamento Página 1

| | | | | | |
|---|-------------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|--|
| Solicitação | | | | | |
| Número | Tipo | Nº solicitante | Emtido em | Quantidade de Itens | |
| 194 | Aquisição de Material | 1 | 23/10/2018 | 8 | |
| Solicitante | | | Processo Gerado | | |
| Código | Nome | Número | | | |
| 2605-1 | DILCELIA REGINA MARTINS | 0/2018 | | | |
| Local | | | Pagamento | | |
| Código | Nome | Forma | | | |
| 42 | Secretaria Municipal de Saúde | MEDIANTE EMISSÃO DE | | | |
| Órgão | | | | | |
| | Nome | Forma | | | |
| 15 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | MEDIANTE EMISSÃO DE | | | |
| Entrega | | | | | |
| Local | | | Prazo | | |
| CENTRAL DE CONTROLE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR | | | Dias | | |

Descrição:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, HAJA VISTO QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCENTIVO FINANCEIRO DO VIGIA SUS CAPITAL, FONTE 909, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, PARA O ANO DE 2018.

001 Lote 001

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|--|---------|------------|----------|-----------|
| 021578 | APARELHO TELEFONICO SEM FIO | UND | 5,00 | 213,00 | 1.065,00 |
| 021579 | CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM MICROFONE | UND | 1,00 | 943,33 | 943,33 |
| | CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONECTIVIDADE BLUETOOTH SOM DE ALTA POTÊNCIA BATERIA RECARREGÁVEL RÁDIO FM ENTRADAS USB, SD, P2 E P10 FALANTE DE 15 POLEGADAS E TWEETER FUNÇÃO KARAOKÊ BIVOLT | | | | |
| | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 300W RMS FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 20HZ Á 20KHZ SENSIBILIDADE: 85 DB/W/M IMPEDÂNCIA: 4 OHMS BATERIA: LITIO DE 4000 MAH DIMENSÕES: AXCXL = 67,5 - 45 - 37 (CM) | | | | |
| | CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 CAIXA AMPLIFICADORA 01 MICROFONE 01 ADAPTADOR DE GUITARRA 01 FONTE BIVOLT 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. | | | | |
| 021576 | COMPUTADOR COMPLETO | UND | 7,00 | 4.313,33 | 30.193,31 |
| | SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 64-BIT PROFISSIONAL. PROCESSADOR: LITOGRAFIA DE NO MÁXIMO 14 NM, 4 NÚCLEOS E 4 "THREADS" PRESENTES NA PASTILHA, COM FREQUÊNCIA DE CLOCK DE 3,2 GHZ E FREQUÊNCIA TURBO DE 3,6 GHZ, CACHE 6MB, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES DE 2 CANAIS INDEPENDENTES DE 64-BIT, SUPORTA ATÉ 32 GB DDR4-1600 DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR. MEMÓRIA RAM: 8 GB RAM DDR4 1600 OU SUPERIOR, EM 2 MÓDULOS DE 4GB CAPAZ DE OPERAR COM DOIS CANAIS SIMULTÂNEOS (DUAL CHANNEL). DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO: 1 HD DE 1 TB SATA 3 NO MÍNIMO OU 1 SSD 240GB NO MÍNIMO. INTERFACE DE REDE LOCAL: PADRÃO FAST ETHERNET IEEE 802.3, 10/100/1000 MBPS PLACA MÃE: CAPACIDADE DE PERMITIR O ACESSO REMOTO AO COMPUTADOR, MESMO COM ESTE DESLIGADO OU COM O SISTEMA OPERACIONAL TRAVADO OU INACESSÍVEL; DEVERÁ POSSUIR ALERTAS AO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA DO GABINETE MANTENDO REGISTRO DE LOG DESSES ALERTAS E DAS FALHAS DE DISCO (SMART), PERMITINDO MONITORAR VIOLAÇÕES ATRAVÉS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO. PLACA DE SOM: ON BOARD. PLACA DE VÍDEO: ONBOARD (MÍNIMO 256 MB) UNIDADE ÓTICA: UNIDADE INTEGRADA DE LEITURA DE CD-ROM E DVD-ROM E GRAVAÇÕES DE CD-RW, DVD-RW E DVD+RW 5 1/4" SATA. KIT TECLADO + MOUSE: TECLADO PADRÃO ABNT 2/ MOUSE ÓPTICO. INTERFACE USB: 8 PORTAS USB SENDO 2 USB 3.0 E MÍNIMO 2 (DUAS) NA PARTE | | | | |



Município de Palmital
Solicitação 194/2018
Termo de Referência

050013

Equiplano

Página:2

| FRONTAL DO MICROCOMPUTADOR (NÃO SERÁ ACEITO QUALQUER TIPO DE ADAPTADOR). FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 01 (UMA) FONTE COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 WATTS, COM PFC (FATOR DE CORREÇÃO DE ENERGIA ATIVA OU PASSIVA) ATIVO. FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA DE 100V AC À 50/60HZ, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. | | | | | |
|--|---|-----|------|-------------|-----------|
| 021575 | GAVETEIRO PARA ESCRITORIO COM RODINHA E 04 GAVETAS EM MDF | UND | 4,00 | 363,00 | 1.452,00 |
| 021584 | MOUSE PAD COM DESCANSO ERGONOMICO PARA PUNHO | UND | 6,00 | 32,67 | 196,02 |
| 021585 | MOUSE PAD SEM DESCANSO ERGONOMICA PARA PUNHO | UND | 6,00 | 23,17 | 139,02 |
| 021577 | NOBREAK 1200 KVA | UND | 6,00 | 959,67 | 5.758,02 |
| 021580 | PLACA PABX | UND | 3,00 | 749,67 | 2.249,01 |
| | PLACA 4 RAMAIS INTERNOS MISTA 6000/8000 | | | | |
| | | | | TOTAL | 41.996,71 |
| | | | | TOTAL GERAL | 41.996,71 |



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

000014

CONTROLE-098/2018-LIC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 194/2018

EM VIRTUDE DA SOLICITAÇÃO SUPRAMENCIONADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO;

REQUEREMOS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS PARA SEGUIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Palmital, 30 de Outubro de 2018.



NOEMI DE LIMA MOREIRA
Responsável

Departamento de Contabilidade-Protocolo:

Data 30 / 10 / 2018

Ass: _____ 



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

600015

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando nº 107/2018-GAB

Palmital (PR), 31 de Outubro de 2018.

Protocolo nº 1465/2018

Interessado: Secretaria de Administração Municipal

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

Nos termos do Memorando, encaminhado pelo Ilmo. Sr. Secretário de Saúde, requerendo seja determinada a abertura de procedimento licitatório para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, HAJA VISTO QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCEIVO FINANCEIRO DO VIGIA SUS CÁPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR, DEFIRO o pedido.**

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito à Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura para que, após encadernação e paginação, encaminhe os autos para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e do contrato, com exame e aprovação da Procuradoria Geral do Município, bem como todos os demais atos necessários para a realização do procedimento.

Atenciosamente,

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



Município de Palmital
Solicitação 194/2018
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000016

Página 1

| | | | | | | | |
|---|-------------------------------|----------------|--|---------------------|--|---------------------|--|
| Solicitação | | Nº solicitante | | Emitido em | | Quantidade de itens | |
| Número | Tipo | | | | | | |
| 194 | Aquisição de Material | 1 | | 23/10/2018 | | 8 | |
| Solicitante | | | | Processo Gerado | | | |
| Código | Nome | | | Número | | | |
| 2605-1 | DILCELIA REGINA MARTINS | | | 0/2018 | | | |
| Local | | | | Pagamento | | | |
| Código | Nome | | | Forma | | | |
| 42 | Secretaria Municipal de Saúde | | | MEDIANTE EMISSÃO DE | | | |
| Órgão | | | | Pagamento | | | |
| | Nome | | | Forma | | | |
| 15 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | MEDIANTE EMISSÃO DE | | | |
| Entrega | | | | Prazo | | | |
| Local | | | | Dias | | | |
| CENTRAL DE CONTROLE DO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR | | | | | | | |

Descrição:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, HAJA VISTO QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCENTIVO FINANCEIRO DO VIGIA SUS CAPITAL, FONTE 909, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, PARA O ANO DE 2018.

Lote
001 Lote 001

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|---|---------|------------|----------|--------------|
| | 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
| | 002 Fundo Municipal de Saúde | | | | |
| | 10.304.1001-2071 Encargos Manutenção Programa VIGIASUS - Capital | | | | |
| | 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | |
| | 4.4.90.52.06.00 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO | | | | |
| | 03250 00909 Transferencia SESA - VIGIASUS - Capital | | | | Do Exercício |
| 021578 | APARELHO TELEFONICO SEM FIO | UND | 5,00 | 213,00 | 1.065,00 |
| 021580 | PLACA PABX | UND | 3,00 | 749,67 | 2.249,01 |
| | PLACA 4 RAMAIS INTERNOS MISTA 6000/8000 | | | | |
| | 4.4.90.52.30.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS | | | | |
| | 03250 00909 Transferencia SESA - VIGIASUS - Capital | | | | Do Exercício |
| 021577 | NOBREAK 1200 KVA | UND | 6,00 | 959,67 | 5.758,02 |
| | 4.4.90.52.33.00 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | | | | |
| | 03250 00909 Transferencia SESA - VIGIASUS - Capital | | | | Do Exercício |
| 579 | CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM MICROFONE | UND | 1,00 | 943,33 | 943,33 |
| | CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONECTIVIDADE BLUETOOTH SOM DE ALTA POTÊNCIA BATERIA RECARREGÁVEL RÁDIO FM ENTRADAS USB, SD, P2 E P10 FALANTE DE 15 POLEGADAS E TWEETER FUNÇÃO KARAOKÉ BIVOLT | | | | |
| | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 300W RMS FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 20HZ À 20KHZ SENSIBILIDADE: 85 DB/W/M IMPEDÂNCIA: 4 OHMS BATERIA: LITIO DE 4000 MAH DIMENSÕES: AXCXL = 67,5 - 45 - 37 (CM) | | | | |
| | CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 CAIXA AMPLIFICADORA 01 MICROFONE 01 ADAPTADOR DE GUITARRA 01 FONTE BIVOLT 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. | | | | |
| | 4.4.90.52.35.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | | | | |
| | 03250 00909 Transferencia SESA - VIGIASUS - Capital | | | | Do Exercício |
| 021576 | COMPUTADOR COMPLETO | UND | 7,00 | 4.313,33 | 30.193,31 |
| | SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 64-BIT PROFISSIONAL. | | | | |



Município de Palmital

Solicitação 194/2018

- 000017

Termo de Referência Indicação de Recursos Orçamentários

Página 2

PROCESSADOR: LITOGRAFIA DE NO MÁXIMO 14 NM, 4 NÚCLEOS E 4 "THREADS" PRESENTES NA PASTILHA, COM FREQUÊNCIA DE CLOCK DE 3,2 GHZ E FREQUÊNCIA TURBO DE 3,6 GHZ, CACHE 6MB, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES DE 2 CANAIS INDEPENDENTES DE 64-BIT, SUPORTA ATÉ 32 GB DDR4-1600 DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR.
MEMÓRIA RAM: 8 GB RAM DDR4 1600 OU SUPERIOR, EM 2 MÓDULOS DE 4GB CAPAZ DE OPERAR COM DOIS CANAIS SIMULTÂNEOS (DUAL CHANNEL).
DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO: 1 HD DE 1 TB SATA 3 NO MÍNIMO OU 1 SSD 240GB NO MÍNIMO.
INTERFACE DE REDE LOCAL: PADRÃO FAST ETHERNET IEEE 802.3, 10/100/1000 MBPS
PLACA MÃE: CAPACIDADE DE PERMITIR O ACESSO REMOTO AO COMPUTADOR, MESMO COM ESTE DESLIGADO OU COM O SISTEMA OPERACIONAL TRAVADO OU INACESSÍVEL; DEVERÁ POSSUIR ALERTAS AO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA DO GABINETE MANTENDO REGISTRO DE LOG DESSES ALERTAS E DAS FALHAS DE DISCO (SMART), PERMITINDO MONITORAR VIOLAÇÕES ATRAVÉS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO.
PLACA DE SOM: ON BOARD.
PLACA DE VÍDEO: ONBOARD (MÍNIMO 256 MB)
UNIDADE ÓTICA: UNIDADE INTEGRADA DE LEITURA DE CD-ROM E DVD-ROM E GRAVAÇÕES DE CD-RW, DVD-RW E DVD+RW 5 1/4" SATA.
KIT TECLADO + MOUSE: TECLADO PADRÃO ABNT 2/ MOUSE ÓPTICO.
INTERFACE USB: 8 PORTAS USB SENDO 2 USB 3.0 E MÍNIMO 2 (DUAS) NA PARTE FRONTAL DO MICROCOMPUTADOR (NÃO SERÁ ACEITO QUALQUER TIPO DE ADAPTADOR).
FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 01 (UMA) FONTE COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 WATTS, COM PFC (FATOR DE CORREÇÃO DE ENERGIA ATIVA OU PASSIVA) ATIVO. FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA DE 100V AC À 50/60HZ, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO.

| | | | | | |
|--------|---|-----|------|-------------------------|------------------|
| 021584 | MOUSE PAD COM DESCANSO ERGONOMICO PARA PUNHO | UND | 6,00 | 32,67 | 196,02 |
| 021585 | MOUSE PAD SEM DESCANSO ERGONOMICA PARA PUNHO | UND | 6,00 | 23,17 | 139,02 |
| | 4.4.90.52.42.00 MOBILIÁRIO EM GERAL | | | | |
| | 03250 00909 Transferencia SESA - VIGIASUS - Capital | | | | Do Exercício |
| 021575 | GAVETEIRO PARA ESCRITORIO COM RODINHA E 04 GAVETAS EM MDF | UND | 4,00 | 363,00 | 1.452,00 |
| | | | | Total da dotação | 41.995,71 |
| | | | | TOTAL | 41.995,71 |
| | | | | TOTAL GERAL | 41.995,71 |

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

| | |
|---------------------------------|-----------|
| 08.002.10.304.1001.2071 | 41.995,71 |
| Cod 03250 Fonte 00909 G.Fonte E | 41.995,71 |

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

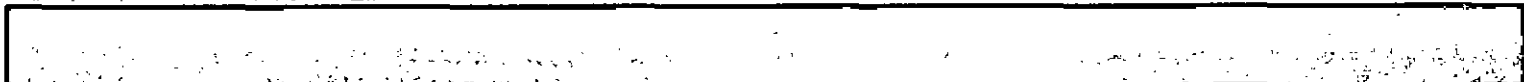
TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº: 194 – SECRETARIA DE SAÚDE.

ANTONIO SIMIANO
CONTADOR
CRC PR 024.431/O-0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RECEBIDO EM: ____/____/____

Ass: _____





MUNICÍPIO DE

PALMITAL - 000019

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER Nº 380/2018 – LIC (INICIAL)

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, HAJA VISTA QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCEIVO FINANCEIRO DO VIGIA SUS CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR.

A Secretaria Municipal de Saúde encaminhou requerimento para o Exmo. Prefeito Municipal objetivando a abertura de procedimento para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, HAJA VISTA QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCEIVO FINANCEIRO DO VIGIA SUS CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR.

O pedido foi deferido pelo Exmo. Sr. Prefeito através do Memorando nº 107/2018/GAB

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição dos objetos.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL 000020

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Considerando o valor global de R\$ 41.995,71 (Quarenta e Um Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos) natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opina pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

Com intuito de proporcionar maior transparência ao certame, obter melhores preços, economicidade e proporcionar maior visibilidade, dando garantia aos cidadãos Palmitalenses do bom uso do dinheiro público, esta Procuradoria sugere que a presente licitação seja realizada pela modalidade “Pregão Presencial”, que deve ser orientado pela Lei 8.666/93 e suas eventuais alterações posteriores, pela lei 10.520/2002, e suas alterações.

É o parecer.

Palmital-PR, 31 de Outubro de 2018.

DANILO AMORIM SCHREINER
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 46.945



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000021

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 235/2018

SÚMULA: Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio para fim específico, de acordo com a Lei 10.520/2002 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 3º, Inciso IV da Lei nº 10.520/2002 no Inciso II do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Pregoeira Oficial do Município e a respectiva Equipe de Apoio, composta pelos seguintes membros:

| NOME | CARGO | CPF/MF | RG | FUNÇÃO |
|------------------------------|--------------------------------------|----------------|--------------|-----------|
| NOEMI DE LIMA MOREIRA | Técnica de Controle da Licitação | 778.644.769-53 | 5.489.562-3 | Pregoeira |
| ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO | Técnico de Controle da Licitação | 669.800.709-91 | 4.939.530-2 | Membro |
| EVELIN TACIANE SUERO DA CRUZ | Chefe de Seção de Finanças | 111.443.509-05 | 13.425.748-2 | Membro |
| ILDEMARA VICENTIM | Auxiliar Administrativo | 931.521.839-68 | 5.282.960-7 | Membro |
| ROSILDA MARIA VARELA | Técnica de Controle da Administração | 925.113.849-49 | 6.406.025-2 | Membro |

Pará grafo Único - Nas faltas ou impedimento do Pregoeiro nomeado no caput deste artigo as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas pelo Servidor Antônio Ferraz de Lima Neto.

Art. 2º - Esta Comissão está sob a Presidência da primeira acima nomeada a Pregoeira Oficial e os demais componentes Equipe de Apoio, os quais nortearão todos os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 07 de Maio de 2018


VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

000022

MUNICÍPIO DE PITANGA
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-122 - FAX 3648-1172
 CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 08
 CONTRATO Nº 189/2018

Termo Aditivo de Contrato nº 189/2018, de prorrogação de prazo de vigência, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa **ELETRIO INSTALADORA K-LUZ LTDA**, na forma a seguir:

Para presente instrumento de aditivo, o MUNICÍPIO DE PITANGA e de outro a empresa **ELETRIO INSTALADORA K-LUZ LTDA** (a qualificada) têm ajustado em mútua vantagem o seguinte Termo Aditivo nº 08 ao Contrato nº 189/2018, relativo à licitação nº 001/2018, na modalidade Tomada de Preços, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços, em instalações e manutenções preventivas e corretivas de Sistema de Iluminação Pública Urbana e Rural do Município e substituição de projetos elétricos e sua execução numa instalação de luminárias, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência, originalmente previsto na cláusula primeira, parágrafo terceiro, e já aditivado em nº 01, 02, 03, 04 e 05, qual venimento a 01/08/2018, fica prorrogado por 12 (doze) meses, encerrando-se em 07/01/2019. Em conformidade com Artigo 37, inciso II, da Lei Federal 898/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os valores se renovam proporcionalmente até o período prorrogado, referindo-se aos itens 01, contendo R\$13.643,00 (treze mil e cinquenta e três mil e seiscentos e quatro reais e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato em epígrafe.

Este termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, uma para cada parte, assinado e rubricado em duas vias de igual teor e forma em 07 de maio de 2018.

Dr. Manoel de Souza e Silva
 Prefeito Municipal

Elaine de Souza
 Gerente Instaladora K-Luz Ltda

MUNICÍPIO DE PALMITAL
 GESTÃO 2017/2020
 CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 234/2018

SÚMULA: Nomeia Comissão Municipal de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais em face das atribuições por Lei, especialmente as contidas no Art. 3º, inciso IV e art. 51, § 1º da Lei Federal nº 8.652/93, com alterações dadas pela Lei Federal nº 8.835/94 de 04/06/1994.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão Municipal de Licitação do Município de Palmital, composta pelos seguintes membros:

| NOME | CARGO | CPF/MP | RG | FUNÇÃO |
|------------------------------|--------------------------------------|----------------|--------------|------------|
| ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO | Técnico de Controle de Licitação | 009.800.709-01 | 4.939.930-2 | Presidente |
| EVELIN TACIANE BUERO DA CRUZ | Chefe de Seção de Finanças | 111.443.609-05 | 10.425.748-2 | Membro |
| RODEMARA VICENTIM | Auxiliar Administrativo | 931.521.830-06 | 5.282.960-7 | Membro |
| ROSELI DE LIMA MOREIRA | Técnica de Controle de Licitação | 778.844.769-53 | 5.489.562-3 | Membro |
| ROBILDA MARIA VARELA | Técnica de Controle de Administração | 925.113.848-49 | 6.408.025-2 | Membro |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 07 de Maio de 2018

VALDENEI DE SOUZA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
 GESTÃO 2017/2020
 CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 236/2018

SÚMULA: Nomeia Comissão Municipal de Apoio para fins específicos de acordo com a Lei 10.520/2002 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais em face das atribuições por Lei, especialmente as contidas no Art. 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002 no inciso II do Art. 2º do Decreto Federal nº 2.555 de 08 de agosto de 2000.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão Municipal de Apoio do Município e a respectiva Equipe de Apoio, composta pelos seguintes membros:

| NOME | CARGO | CPF/MP | RG | FUNÇÃO |
|------------------------------|--------------------------------------|----------------|--------------|------------|
| ROSELI DE LIMA MOREIRA | Técnica de Controle de Licitação | 778.844.769-53 | 5.489.562-3 | Presidente |
| ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO | Técnico de Controle de Licitação | 009.800.709-01 | 4.939.930-2 | Membro |
| EVELIN TACIANE BUERO DA CRUZ | Chefe de Seção de Finanças | 111.443.609-05 | 10.425.748-2 | Membro |
| RODEMARA VICENTIM | Auxiliar Administrativo | 931.521.830-06 | 5.282.960-7 | Membro |
| ROBILDA MARIA VARELA | Técnica de Controle de Administração | 925.113.848-49 | 6.408.025-2 | Membro |

Parágrafo Único - Nas faltas ou impedimento do Presidente nomeado no caput deste artigo as atribuições de Presidente serão desempenhadas pelo Servidor Antônio Ferraz de Lima Neto.

Art. 2º - Esta Comissão está sob a Presidência da primeira acima nomeada a Presidente Oficial e os demais componentes Equipe de Apoio os quais poderão todos os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão desse Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 07 de Maio de 2018

VALDENEI DE SOUZA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
 GESTÃO 2017/2020
 CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 237/2018

SÚMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal **JORGE DE LACERDA**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 03/04/2017 a 02/04/2018 para serem gozadas a partir de 08/05/2018 a 06/06/2018, conforme requerimento do Servidor.

Art. 2º - Decretar o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 07 de junho de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 09 de Maio de 2018

VALDENEI DE SOUZA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
 GESTÃO 2017/2020
 CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 239/2018

SÚMULA: Concede Licença Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública **EVANIR TEREZINHA KUCHLA SANTOS**, Licença Especial pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 20/06/2016 a 19/06/2017, a partir de 19/05/2018 a 09/06/2018, em conformidade com o Artigo 108 da Lei Municipal 172 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Decretar o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao setor de trabalho no dia 10 de agosto de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 09 de Maio de 2018

VALDENEI DE SOUZA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
 GESTÃO 2017/2020
 CNPJ-75.680.025/0001-82

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2018
 CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2015

O Prefeito do Município de Palmital, Estado do Paraná, **VALDENEI DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Resultado Final do Concurso Público Nº 001/2015, publicado no Diário Oficial do Município dia 06/10/2015, na internet no endereço www.palmital.pr.gov.br na mesma data e a existência de vagas conforme Lei Municipal, bem como diante da necessidade para atender o serviço público diante de exonerações e aposentadorias, observando-se as vagas previstas no Edital e valendo-se do Cadastro Reserva, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO HABILITADO**, relacionado no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargo efetivo destinado ao preenchimento de vaga de **PSICÓLOGO**.

O convocado deverá comparecer, durante o período de 09/05/2018 a 18/05/2018 das 8:00 às 13:30 e das 13:30 às 17:30, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Palmital, para apresentação, entrega dos documentos constantes no anexo I deste Edital (os documentos necessários serão recebidos apenas se tiverem sido autenticados em Cartório) e marcação de exame de saúde admissional, tudo na forma do item 3 (Requisitos para Investimento) do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal 001/2015. Fica advertido o convocado, que o seu não comparecimento no prazo mencionado implicará na perda de classificação, passando para o final da lista, e automaticamente o ente público convocará o candidato seguinte.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 09 de Maio de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
 GESTÃO 2017/2020
 CNPJ-75.680.025/0001-82

ANEXO I - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2018
 CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2015

| CARGO | CLAS. | INSC. | APROVADO | DATA NASCIM. |
|-----------|-------|-------|-------------------------|--------------|
| PSICÓLOGO | 137 | 815 | Daniel Fernando Aurelio | 07.11.1992 |

a) Carteira de Identidade - RG; (cópia autenticada)
 b) CPF/MP em situação regular; (cópia autenticada)
 c) Título de Eleitor; (cópia autenticada)
 d) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso,
 e) Comprovante de residência atualizada, sem abreviaturas e com bairro e CEP,
 f) PIS/PASEP; (cópia autenticada)
 g) Uma (1) fotocópia das páginas da Carteira de Trabalho onde consta o número, o série e a qualificação da mesma.
 h) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos; (cópia autenticada)
 i) Certidão de nascimento ou casamento, quando couber; (cópia autenticada)
 j) Carteira de reservista, quando couber;
 k) Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral que poderá ser retirada pelo site www.tse.jus.br;
 l) Certidão de Antecedentes criminais (original) passado pelo Distribuidor Público, do local de residência ou domicílio do candidato.
 m) Duas (02) fotos 3x4 recentes;
 n) Comprovante de escolaridade, carteira do conselho da classe nos casos específicos; (cópia autenticada)
 o) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado conforme prescrito no art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual nº 4.202 de 30 de maio de 2003, na Lei estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001 e na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992; (assinatura reconhecida em Cartório)
 p) Declaração de que não se encontra em situação de admílio legal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná; (assinatura reconhecida em Cartório)
 q) Declaração de não demissão do serviço público municipal, estadual ou federal; (assinatura reconhecida em Cartório)
 r) Quaisquer outros documentos necessários à época da convocação.

MUNICÍPIO DE PALMITAL
 GESTÃO 2017/2020
 CNPJ-75.680.025/0001-82

ANEXO II - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2018
 CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento dos serviços de oficina de informática, iniciação e treinamento de esportes e oficina de músicas em atendimento as Secretarias Municipais de Educação, Esportes e Desenvolvimento Social. Abertura das propostas as 09:00 horas, do dia 22 de maio de 2018, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 07 de maio de 2018. Maicol G. C. R. Barbosa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de Empresa para realizar Seguro de Veículos. Abertura das propostas as 14:00 horas, do dia 22 de maio de 2018, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 08 de maio de 2018. Maicol G. C. R. Barbosa.

MUNICÍPIO DE PALMITAL
 GESTÃO 2017/2020
 CNPJ-75.680.025/0001-82

ANEXO II - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2018
 CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento dos serviços de oficina de informática, iniciação e treinamento de esportes e oficina de músicas em atendimento as Secretarias Municipais de Educação, Esportes e Desenvolvimento Social. Abertura das propostas as 09:00 horas, do dia 22 de maio de 2018, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 07 de maio de 2018. Maicol G. C. R. Barbosa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de Empresa para realizar Seguro de Veículos. Abertura das propostas as 14:00 horas, do dia 22 de maio de 2018, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 08 de maio de 2018. Maicol G. C. R. Barbosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76682025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000023

PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

I – PREÂMBULO

1.1 – O Município de Palmital, Estado do Paraná, através da Pregoeira Noemi de Lima Moreira e de sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 653/2017, de 06/12/2017, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito **VALDENEI DE SOUZA**, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, torna público a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia **13/11/2018, (treze dias de novembro de 2018) às (14:00) horas**, na Sede da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital/PR, na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**”, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, HAJA VISTO QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCEIVO FINANCEIRO DO VIGIA SUS CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR**, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”.

1.2 – Uma vez declarado pela Pregoeira o encerramento do prazo para a entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

1.3 – A abertura das propostas dos interessados, bem como o início da Disputa de Preços será **às 14:00 horas, do dia 13/11/2018 (treze dias de novembro de 2018) de**, no local retro estabelecido.

1.4 - Os interessados em participar desta licitação deverão encaminhar os envelopes contendo a documentação e proposta de preços, os quais deverão ser protocolizados até as **13:30 horas do dia 13/11/2018 (treze dias de novembro de 2018)**, não havendo tolerância quanto aos eventuais atrasos.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2017-2020

050024

II – OBJETO

2.1 – Constitui objeto da presente licitação **Por item.**

2.2 – O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser examinado e retirado no Site www.palmita.pr.gov.br

2.3 – O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em 10 (Dez) dias após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, deverá, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

I - O não atendimento do prazo estipulado para a entrega do objeto a proponente será notificada.

III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.0 – Esta licitação é **EXCLUSIVA** para participação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, com as alterações da Lei Complementar nº 147/14, e:

a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;

b) regularmente estabelecida no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

3.1 – Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no Cadastro de Licitantes do Departamento de Compras desta Municipalidade e, os NÃO CADASTRADOS, poderão realizá-lo na Sessão Pública do Pregão.

3.2 – Declarar que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital, conforme modelo Anexo III.

3.3 – Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR - 800025

CNPJ 76680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, conforme modelo Anexo VIII.

3.4 – Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo Anexo VII.

3.5 - Declaração que atenda a Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 16 de Setembro de 2009, declarando, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, conforme modelo Anexo IX.

3.06 – Poderão participar do certame licitatório, empresas que estejam de acordo com o RAMO DE ATIVIDADE a que se refere esta licitação, regularmente estabelecidos e que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital.

3.07 – A Pregoeira efetuará a avaliação do ramo de atividade através do Contrato Social ou de outro documento oficial que indique o ramo de atividade do licitante.

3.08 – É dispensável à **presença física** do licitante proponente (representante legal ou procurador) à sessão pública do Pregão Presencial.

3.09 - É vedada a participação de empresa:

a) Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública em qualquer de suas esferas e, caso participe do procedimento licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, Parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

c) Que esteja suspensa de licitar junto a Prefeitura Municipal de Palmital-PR;

d) Que esteja reunida em consórcio ou coligação;

e) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.

f) Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

IV – DO CREDENCIAMENTO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR - nº 0026

CNPJ 76680025/0031-82

GESTÃO 2017-2020

4.1 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, **Carta de Credenciamento (Modelo Anexo V)** o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; que serão apresentado **fora dos envelopes A e B**

b) Tratando-se de procurador, **a procuração por instrumento público ou particular COM FIRMA RECONHECIDA**, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprove os poderes do mandante para a outorga, os quais serão apresentados **fora dos Envelopes A e B**.

c) Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (Anexo X), **devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional e Certidão Simplificada de Micro e Pequena Empresa da Junta Comercial ou outro documento legal que comprove o enquadramento de Micro e Pequena Empresa. Deverão ser apresentadas no Credenciamento.**

4.2 – O licitante que não cumprir as exigências de representação não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos, sendo considerado simplesmente ouvinte.

4.3 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.4 – O Credenciamento se dará no início da sessão pela Pregoeira, desde que preenchido os requisitos do item 3, bem como das alíneas “a” e “b”, do subitem 4.1.

4.5 – Somente será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, que poderá participar da fase de lances verbais, não admitindo-se em hipótese alguma a manifestação verbal de outro não credenciado, nesta fase.

4.6 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a aceitação dos fatos ocorridos durante o certame licitatório, e **será considerada como renúncia ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos da Pregoeira.**

4.7 - Declarado encerrado o procedimento do credenciamento, não será admitida a participação de outras proponentes.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000027

4.8 - Os interessados em participar desta licitação deverão encaminhar os envelopes contendo a documentação e proposta de preços, os quais deverão ser protocolizados até as **13:30 horas do dia 13/11/2018> (treze dias de novembro de 2018)**, não havendo tolerância quanto aos eventuais atrasos.

V – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente os seguintes dizeres:

ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, HAJA VISTO QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCEIVO FINANCEIRO DO VIGIA SUS CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR.. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITALEMPRESA LICITANTE:
CNPJ/MF:

ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, HAJA VISTO QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCEIVO FINANCEIRO DO VIGIA SUS CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR.
EMPRESA LICITANTE:
CNPJ/MF:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



5.2 – A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes ou retificá-las.

5.3 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entre linhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

5.4 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

6.1 – A proposta deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ/MF;
- b) Número do procedimento do Pregão;
- c) Descrição do (s) objeto (s) da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;
- d) Preços unitários e totais dos itens, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à prestação do serviço do objeto da presente licitação;
- e) O valor total também deverá estar expresso por extenso;
- f) Prazo mínimo da validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da licitação;
- g) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- h) Para efeito de julgamento das propostas, nenhuma oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos serão considerados;



i) Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade da licitante, bem assim, pelas transações que forem efetuadas em seu nome.

j) A proposta deverá ser apresentada em mídia digital, arquivo (proposta.esf) que estará disponível no site www.palmital.com.br, no link Licitações.

6.2 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pela licitante, no ato da entrega dos Envelopes nº 01 e nº 02.

6.3 - A apresentação dos Envelopes nº 01 e nº 02 pressupõem pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital.

6.4 – Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último. E em caso de divergência entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros.

VII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO

7.1 – O envelope “B” “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

7.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000030

CNPJ 76680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

e) O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;

f) O contrato social em vigor, a que se refere à alínea "b", trata-se da última alteração contratual consolidada ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração.

g) Às proponentes que tenham como ato constitutivo o ESTATUTO, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

7.1.2 – Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação (CICAD), (se for o caso);
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais e Contribuições Previdenciárias, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), em atendimento ao Artigo 29, V da Lei 8.666/93.

7.1.3 – Outras Comprovações:

- a) Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (Anexo X), se for o caso, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional. Deverão ser apresentadas no Credenciamento.
- b) A Declaração Anual do MEI – DASN-SIMEI, para empresas M .E.I.

7.1.4 – Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (ILG) e índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a um (≥ 1), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR - 000032

CNPJ 76680025/0001-02

GESTÃO 2017-2020

Parágrafo Único: O documento que demonstrará o cálculo dos índices solicitados, deverá estar identificado e assinado pelo Representante Legal da empresa e Contador; e o Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário e deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.

7.2 – No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas àquelas emitidas com até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

7.3 – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado, podendo instruir o processo com vistas a possíveis penalidades.

7.4 – Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou também autenticado por qualquer componente da comissão de licitação, antes da data e horário da abertura no ato da sessão.

7.5 – Não serão aceitos documentos apresentados através de fax.

7.6 - Os Anexos III, IV, V, VI, X, XI, XII, XIV, XV (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues fora dos envelopes de documentação na data e hora da abertura dos envelopes.

7.7- Os Anexos VII, VIII e IX (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues dentro do envelope de habilitação (B).

7.8- O Anexo II (fornecido modelo pelo Município), deverá ser entregue dentro do envelope de proposta de preços (A).

VIII – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1 – Os lances serão ofertados pelo **VALOR POR ITEM.**

8.2 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de seus representantes cadastrados.

8.3 – A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



ordem decrescente de valor, caso não haja lances decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.4 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.5 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à **proposta de menor preço**.

8.6 – Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado.

8.7 – Em havendo mais de um lance de igual valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.8 – A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.9 – A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.10 – Objetivando a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro poderá ser acordado antes do início dos lances entre os licitantes e a Pregoeira.

IX – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após o julgamento da etapa de lances, a Pregoeira efetuará o julgamento das propostas de preços, que poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre a sua aceitação.

9.2 – Após análise e aceitação da proposta, a Pregoeira anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do valor.

9.3 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, segundo o critério de MENOR PREÇO e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.



9.4 – Ocorrendo a hipótese anterior, a Pregoeira poderá ainda negociar com a licitante, no sentido de se obter preço melhor.

X - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO GERAL

10.1 - No dia, horário e locais indicados no preâmbulo deste edital, serão aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

10.2 - De posse da relação das licitantes credenciadas, a Pregoeira fará a divulgação verbal dos interessados, dando início ao recebimento dos Envelopes das Propostas de Preços e da Documentação. Abertos os Envelopes das Propostas de Preços, será feita a conferência e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

10.3 - A Pregoeira poderá, a qualquer momento e a seu critério, suspender as sessões públicas, comunicando aos licitantes, local, data e horário de reabertura.

10.4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **menor preço Por item**, observadas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10.5 - A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e serão desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Será desclassificada a empresa que apresentar proposta maior do que o Termo de Referência no Anexo I.
- c) Que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;
- d) **Cujos os preços forem manifestamente inexequíveis; sendo que nesta hipótese, o pregoeiro, utilizando de sua competência para promoção de diligências em caso de dúvidas (com fulcro no §3º do art. 43 da Lei 8.666/93), determinar que o licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta.**
- e) Que apresentarem ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

10.6 – Com exceção às hipóteses de desclassificação constantes no item 10.5, eventuais erros de valores apresentados na proposta do licitante **NÃO SERÃO ALTERADOS** ou
Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-02

GESTÃO 2017-2020

000035

EXCLUÍDOS, devendo o licitante honrar com a proposta apresentada, tomando como corretos os preços UNITÁRIOS.

10.7 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e das demais com preços até 10% (dez) superior àquela;

b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), já incluída a de menor preço, quaisquer que tenham sido os valores oferecidos.

c) No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

d) Na ocorrência de empate entre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida por meio de sorteio.

10.8 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, vedada qualquer oferta de lance que vise ao empate.

10.9 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances.

10.10 - A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou quando a autoridade competente definir outra situação de encerramento.

10.11 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10.12 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades cabíveis.

10.13 - A Pregoeira poderá negociar com a licitante excluída na forma do subitem 10.11, caso a licitante vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CHPJ 75683025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000036

10.14 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

10.15 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, de acordo com o menor preço apresentado, a Pregoeira verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado.

10.16 - A Pregoeira poderá negociar com a autora da oferta de menor valor, ou seja, a primeira classificada, com vistas à redução do preço.

10.17 - Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e em seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

10.18 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de sua autora.

10.19 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

10.20 - A verificação será certificada pela Pregoeira e será anexada aos autos, a documentação passível de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.26 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado.

10.22 - Se a licitante vencedora não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

10.23 - A licitante vencedora terá o prazo de 24 (vinte quatro) horas, após encerramento do Pregão, para apresentar nova proposta escrita, contendo os preços unitários, obtidos por meio de negociação efetuada na fase de lances verbais, mantidas as condições oferecidas inicialmente.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



XI – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL (Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014)

11.1 – Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

11.2 – As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado e preferencial, sendo consideradas como tal aquelas que constarem na firma ou denominação social as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”, ou suas respectivas abreviações, “ME” ou “EPP”, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

11.3 – As empresas participantes deverão comprovar que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de declaração de que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, Anexo X, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional.

11.4 – Havendo empate, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, conforme § 3º, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

11.5 – Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.6 – Para efeito do exercício do direito de preferência das microempresas ou empresas de pequeno porte previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, proceder-se-á na forma do art. 45 do dispositivo legal mencionado.

11.7 – Considerada a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.8 – A declaração relativa ao enquadramento da empresa como microempresa ou empresa de pequeno porte, será comprovada na fase de credenciamento. A não-comprovação implicará na inabilitação da licitante, podendo ser considerada declaração falsa, passível de aplicação das penalidades cabíveis.



11.9 – O não atendimento do disposto no subitem 11.3 acima implicará renúncia ao direito de usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, na presente licitação.

11.10 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (subitem 7.1.2. alíneas “a” a “h”), mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

11.11 – No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (Cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do LICITADOR, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa, conforme Art. 43 § 1º da Lei Complementar nº 147/2014.

11.12 – As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no Artigo 81 cumulado com Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

11.13 – Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma.

11.14 – Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no subitem 11.11, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.5, segundo a ordem de classificação.

11.15 – Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

XII – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

12.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimento, requerer providências ou impugnar o ato convocatório do PREGÃO, mediante requerimento fundamentado a Pregoeira, que caberá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

000039

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

12.2 – Caso o questionamento altere o texto do Edital, que afete à documentação a ser apresentada ou a formulação da proposta, será designada nova data para a realização da sessão, através dos mesmos meios de publicação utilizados inicialmente.

12.3 – As solicitações de esclarecimentos, providências, bem como a impugnação deverão ser formulados por escrito e protocolada no setor de protocolo e deverão ser entregues para a Pregoeira ou Equipe de Apoio no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital em tempo hábil, de forma que o quanto antes se tome conhecimento da manifestação apresentada, e deverão, ainda, estar acompanhados, do estatuto social quando o sócio ou proprietário for o portador do ato, e de instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida do representante legal da empresa, da qual constem poderes específicos para os atos do referido tema ao procurador, se este for o portador do ato.

XIII – RECURSOS

13.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

13.2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

13.3 - Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

13.5 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6 – Não serão conhecidos os pedidos de recurso, cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo legal.

XIV – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7668025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000040

14.1 – Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) será (ão) declarada(s) vencedora(s), a adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela Pregoeira após a finalização da fase recursal.

14.2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

XV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão pelas dotações orçamentárias específicas, a saber:

| DOTAÇÕES | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2018 | 3250 | 08.002.10.304.1001.2071 | 909 | 4.4.90.52.06.00 | Do Exercício |
| 2018 | 3250 | 08.002.10.304.1001.2071 | 909 | 4.4.90.52.30.00 | Do Exercício |
| 2018 | 3250 | 08.002.10.304.1001.2071 | 909 | 4.4.90.52.33.00 | Do Exercício |
| 2018 | 3250 | 08.002.10.304.1001.2071 | 909 | 4.4.90.52.35.00 | Do Exercício |
| 2018 | 3250 | 08.002.10.304.1001.2071 | 909 | 4.4.90.52.42.00 | Do Exercício |

XVI – DA CONTRATAÇÃO

16.1 - Da formalização do contrato:

a) O contrato a ser celebrado entre o Município de Palmital-PR e as licitantes vencedoras, observadas as condições constantes deste Edital, terá como termo final 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura ou condicionado à retirada das quantidades estipuladas na Cláusula Primeira, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

b) Após a homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, assinar e retirar o Contrato ou instrumento equivalente, adaptado à proposta vencedora.

c) Como condição para celebração da contratação, a licitante adjudicatária deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-62

GESTÃO 2017-2020

000041

d) Quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, negociando diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

e) Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes não contratados liberados dos compromissos assumidos.

16.2 - Da Alteração do Contrato:

a) O contrato poderá ser alterado quando necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou quando necessária alteração na forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantendo-se o valor inicial;

b) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais, objeto deste processo licitatório em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;

16.3 - Das Obrigações e responsabilidades:

a) A **CONTRATADA** se obriga a entregar o objeto de primeira qualidade, e deverá ser entregue em 48 (Quarenta e Oito) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega de acordo com a requisição emitida pela Secretaria responsável e reconhecidas por autoridade competente.

I - O não atendimento do prazo estipulado para a entrega do objeto a proponente será notificada.

b) A **CONTRATANTE** se obriga a prestar todas as informações necessárias a **CONTRATADA** para a perfeita execução do contrato e seus anexos;

16.4 - Da inexecução e da rescisão do contrato:

a) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei. Constituem motivos para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento, ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



II – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afete a boa execução deste;

III – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

IV – Cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do presente contrato;

V – A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da empresa licitante ou de seus sócios-diretores;

VI – A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

VII – A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do contrato;

VIII – O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da **CONTRATADA**;

IX - Razões de interesse do serviço público;

X – A supressão por parte da **CONTRATANTE** nas compras acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido neste Edital;

XI – A suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou pública;

XII – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva de execução do contrato.

XIII – Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

XIV - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

XVII – DAS PENALIDADES

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



17.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil, compensatórias das perdas e danos sofridas pela Administração, conforme Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, nos seguintes termos:

- a) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, de qualquer das obrigações impostas ao mesmo;
- b) Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser acumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

XVIII – DA ENTREGA E RECEBIMENTO

18.1 – O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em 48 (Quarenta e Oito) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

18.2 - O prazo para entrega do objeto licitado será em 48 (Quarenta e Oito) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

a) - O não atendimento do prazo estipulado para a entrega do objeto a proponente será notificada.

18.3 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das marcas informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 18.4 abaixo.

18.4 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0021-02

GESTÃO 2017-2020

050044

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (Dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (Dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIX – PAGAMENTO

19.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em 30 (trinta) dias, após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

19.2 - Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância desabonadora a mesma ficará pendente e o pagamento susgado, até que adjudicatária promova as medidas saneadoras necessárias.

19.3 – O pagamento não realizado dentro do prazo, motivado pela empresa a ser contratada, não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

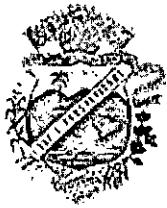
XX – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 – Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 07 ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

20.2 – O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, “caput”, da Lei nº 10.520/2002.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



XXI – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.1.1. Para os propósitos desta cláusula, devem ser evitadas e inibidas as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”:

(a) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente

a apuração de alegações de prática prevista no item 21.1.1 deste Edital;

(b) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000046

21.3. Considerando os propósitos dos itens acima deste Edital, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

XXII – DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição pretendida.

22.2 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, que não foram anexados ao processo das demais licitantes que apresentaram propostas, ficarão à disposição das mesmas no máximo 15 (quinze) dias no endereço do preâmbulo deste Edital, após a conclusão e arquivo deste certame. Após este prazo, os mesmos serão abrasados sumariamente.

22.3 – O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição.

22.4 – O proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital.

22.5 – É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação:

a) a promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

b) revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não ficaram o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

050047

22.6 – Fica assegurado ao Município de PALMITAL o direito de, no interesse da Administração, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

22.7 – No caso da sessão do Pregão, em situação excepcional, e motivadas a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da Pregoeira e serão exibidos, ainda fechados de forma indevassável e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

22.8 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.9 – Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

22.10 – Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidir com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento na data marcada, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

22.11 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de PALMITAL-PR.

22.12 – Como condição para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos materiais fornecidos e aceitos em toda a vigência da contratação.

22.13 – Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Minuta do Contrato (Anexo XIV).

22.14 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pregoeira com base na legislação vigente.

22.15 – A cópia completa deste Edital de Pregão Presencial será distribuída aos interessados, na forma da lei. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando, solicitados formalmente a Pregoeira, sito à Rua Moisés

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75600025/0001.82

GESTÃO 2017-2020

000048

Lupion nº 1001, Centro – CEP: 85.270-000 – FONE/FAX: (42) 3657-1222, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, e através do endereço eletrônico www.palmital.pr.gov.br.

XXIII – DOS ANEXOS

23.2 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

- ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
- ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
- ANEXO III – DECLARAÇÃO (Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)
- ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO
- ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO
- ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO
- ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO
- ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
- ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
- ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS
- XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO
- ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO
- ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS.
- ANEXO XV - DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Prefeitura Municipal de Palmital-PR, 31/10/2018



VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000049

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018

A proposta deverá ser apresentada em mídia digital, arquivo (proposta.esf) que estará disponível no site www.palmital.com.br, no link Licitações.

| LOTE: 1 - Lote 001 | | | | | | |
|--------------------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 21578 | APARELHO TELEFONICO SEM FIO | 5,00 | UND | 213,00 | 1.065,00 |
| 2 | 21579 | CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM MICROFONE CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONECTIVIDADE BLUETOOTH SOM DE ALTA POTÊNCIA BATERIA-RECARREGÁVEL RÁDIO FM ENTRADAS USB, SD, P2 E P10 FALANTE DE 15 POLEGADAS E TWEETER FUNÇÃO KARAOKÊ BIVOLT ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 300W RMS FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 20HZ À 20KHZ SENSIBILIDADE: 85 DB/W/M IMPEDÂNCIA: 4 OHMS BATERIA: LITIO DE 4000 MAH | 1,00 | UND | 943,33 | 943,33 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75600025/0001-02

GESTÃO 2017-2020

000050

| | | | | | | |
|---|-------|--|------|-----|----------|-----------|
| | | <p>DIMENSÕES: AXCXL = 67,5 - 45 - 37 (CM)</p> <p>CONTEÚDO DA EMBALAGEM:</p> <p>01 CAIXA AMPLIFICADORA</p> <p>01 MICROFONE</p> <p>01 ADAPTADOR DE GUITARRA</p> <p>01 FONTE BIVOLT</p> <p>01 MANUAL DE INSTRUÇÕES.</p> | | | | |
| 3 | 21576 | <p>COMPUTADOR COMPLETO SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 64-BIT PROFISSIONAL.</p> <p>PROCESSADOR: LITOGRAFIA DE NO MÁXIMO 14 NM, 4 NÚCLEOS E 4 "THREADS" PRESENTES NA PASTILHA, COM FREQUÊNCIA DE CLOCK DE 3,2 GHZ E FREQUÊNCIA TURBO DE 3,6 GHZ, CACHE 6MB, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES DE 2 CANAIS INDEPENDENTES DE 64-BIT, SUPORTA ATÉ 32 GB DDR4-1600 DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR.</p> <p>MEMÓRIA RAM: 8 GB RAM DDR4 1600 OU SUPERIOR, EM 2 MÓDULOS DE 4GB CAPAZ DE OPERAR COM DOIS CANAIS SIMULTÂNEOS (DUAL CHANNEL).</p> <p>DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO: 1 HD DE 1 TB SATA 3 NO MÍNIMO OU 1 SSD 240GB NO MÍNIMO.</p> <p>INTERFACE DE REDE LOCAL: PADRÃO FAST ETHERNET IEEE 802.3,10/100/1000 MBPS</p> <p>PLACA MÃE: CAPACIDADE DE PERMITIR O ACESSO REMOTO</p> | 7,00 | UND | 4.313,33 | 30.193,31 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2017-2020

000051

| | | | | | | |
|---|-------|---|------|-----|--------|----------|
| | | <p>AO COMPUTADOR, MESMO COM ESTE DESLIGADO OU COM O SISTEMA OPERACIONAL TRAVADO OU INACESSÍVEL; DEVERÁ POSSUIR ALERTAS AO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA DO GABINETE MANTENDO REGISTRO DE LOG DESSES ALERTAS E DAS FALHAS DE DISCO (SMART), PERMITINDO MONITORAR VIOLAÇÕES ATRAVÉS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO.</p> <p>PLACA DE SOM: ON BOARD.</p> <p>PLACA DE VÍDEO: ONBOARD (MÍNIMO 256 MB)</p> <p>UNIDADE ÓTICA: UNIDADE INTEGRADA DE LEITURA DE CD-ROM E DVD-ROM E GRAVAÇÕES DE CD-RW, DVD-RW E DVD+RW 5 1/4" SATA.</p> <p>KIT TECLADO + MOUSE: TECLADO PADRÃO ABNT 2/ MOUSE ÓPTICO.</p> <p>INTERFACE USB: 8 PORTAS USB SENDO 2 USB 3.0 E MÍNIMO 2 (DUAS) NA PARTE FRONTAL DO MICROCOMPUTADOR (NÃO SERÁ ACEITO QUALQUER TIPO DE ADAPTADOR).</p> <p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 01 (UMA) FONTE COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 WATTS, COM PFC (FATOR DE CORREÇÃO DE ENERGIA ATIVA OU PASSIVA) ATIVO. FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA DE 100V AC À 50/60HZ, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO.</p> | | | | |
| 4 | 21575 | GAVETEIRO PARA ESCRITORIO COM RODINHA E 04 GAVETAS EM MDF | 4,00 | UND | 363,00 | 1.452,00 |
| 5 | 21584 | MOUSE PAD COM DESCANSO ERGONOMICO PARA PUNHO | 6,00 | UND | 32,67 | 196,02 |
| 6 | 21585 | MOUSE PAD SEM DESCANSO | 6,00 | UND | 23,17 | 139,02 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2017-2020

| | | ERGONOMICA PARA PUNHO | | | | |
|-------|-------|---|------|-----|--------|-----------|
| 7 | 21577 | NOBREAK 1200 KVA | 6,00 | UND | 959,67 | 5.758,02 |
| 8 | 21580 | PLACA PABX PLACA 4 RAMAIS INTERNOS MISTA 6000/8000 | 3,00 | UND | 749,67 | 2.249,01 |
| TOTAL | | | | | | 41.995,71 |

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 41.995,71 (Quarenta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos).

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-02

GESTÃO 2017-2020

1000052

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, HAJA VISTO QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCEIVO FINANCEIRO DO VIGIA SUS CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR.**, nas condições fixadas neste Edital – **TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL**, conforme segue:

Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, **CONSTANDO**, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

- O prazo de execução do objeto é até 12 Meses, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 10 dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

_____, em _____ de _____

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000053

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na Rua/Avenida nº _____, na cidade de _____ DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 52/2018, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

(Local), _____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura do representante legal – carimbo e CNPJ/MF da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR - 000054

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018

DECLARAÇÃO

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF nº (nº do CNPJ), sediada em (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a). (nome do representante), portador (a), da Carteira de Identidade nº (nº da CI) e do CPF nº (nº do CPF), **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, em _____ de _____

(Nome e assinatura do representante legal da empresa proponente e carimbo de CNPJ/MF em papel timbrado da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001.82

GESTÃO 2017-2020

000055

ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, como representante da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sito à Rua _____, cidade de _____, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

(Local), ____ de _____ de 2018.

nome e assinatura do representante legal

Carimbo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000056

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2017-2020

ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018

LOGOTIPO DA EMPRESA.....

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA _____, com sede na Rua _____, nº _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº _____, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Sr. _____, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. _____, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade, RG nº _____ e do CPF/MF, sob nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº _____/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(Local e data) _____, ____ de _____ de 2018.

Nome do Responsável Legal
Outorgante

OBS: Deverá estar com reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7660025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000057

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº _____, _____ (endereço completo), neste ato representado por _____, _____ (estado civil), _____ (profissão), portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

_____, _____ de _____ de 2018.

(nome completo do representante da empresa, nº da C.I. e assinatura)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7660025/0001-02

GESTÃO 2017-2020

000058

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO
(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº ____/____

_____, inscrito no CNPJ/MF
sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº
_____ e inscrito no CPF nº _____, DECLARA, para fins
do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, acrescido pela Lei nº
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(local e data)

(representante legal)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

010059

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº52/, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018/ PREGÃO PRESENCIAL Nº52/ 2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018 quanto a participar ou não da referida licitação;

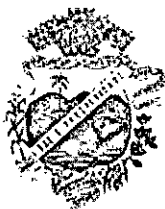
d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 600060

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O signatário da presente, o senhor _____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de _____ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____, de _____, de 2018.

(nome e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-02

GESTÃO 2017-2020

000061

ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018**

O representante da empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR - 000062
CNPJ 75680025/0001-02
GESTÃO 2017-2020

**ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL –
DOCUMENTAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018**

O representante da empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-02

GESTÃO 2017-2020

000063

ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2018

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, HAJA VISTO QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCEIVO FINANCEIRO DO VIGIA SUS CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR, NAS CONDIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA_____.

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº, domiciliado na Rua xxxxx, Palmital-PR denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado com endereço à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____ denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO Por item**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de ___/___/___ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR - 070064

CNPJ 76680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, HAJA VISTO QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCEIVO FINANCEIRO DO VIGIA SUS CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega unica, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

(Relação dos itens vencedores)

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sitio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações ai constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018 e às cláusulas expressas neste Contrato.

**Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222**



CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

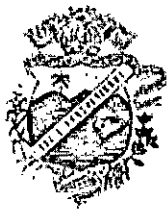
CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2017-2020

000066

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 10 (Dez) dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 10 (Dez) dias após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Central de Controle, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0031-82

GESTÃO 2017-2020

000067

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela .

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

| DOTAÇÕES | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2018 | 3250 | 08.002.10.304.1001.2071 | 909 | 4.4.90.52.06.00 | Do Exercício |
| 2018 | 3250 | 08.002.10.304.1001.2071 | 909 | 4.4.90.52.30.00 | Do Exercício |
| 2018 | 3250 | 08.002.10.304.1001.2071 | 909 | 4.4.90.52.33.00 | Do Exercício |
| 2018 | 3250 | 08.002.10.304.1001.2071 | 909 | 4.4.90.52.35.00 | Do Exercício |
| 2018 | 3250 | 08.002.10.304.1001.2071 | 909 | 4.4.90.52.42.00 | Do Exercício |

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$ _____ (_____).

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-02

GESTÃO 2017-2020

000068

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 12 Meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75660025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000069

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

**Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000070

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática conluiada**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

070071

CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000072

a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, ____ de _____ de 2018.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

**Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2017-2020

000073

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2017-2020

00074

ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018

EMPRESA: _____
CNPJ/MF: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____
E-MAIL: _____
FONE: (____) _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, HAJA VISTO QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCEIVO FINANCEIRO DO VIGIA SUS CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR., – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____, _____ de _____ de 2018.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000075

MODELO XV

PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, _____,

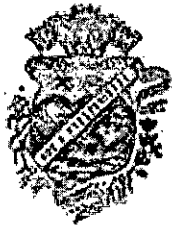
(nome completo pessoa física), carteira de identidade nº _____, expedida pela _____ e CPF nº _____, Representante legal da Empresa

(nome completo da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em qualidade reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital, _____, de _____, de _____.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000076

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

Ofício nº 81/2018-LIC

Palmital-PR, 31 de Outubro de 2018.

De: Comissão de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica

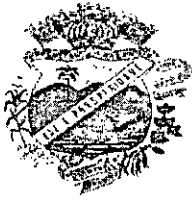
Pelo presente, encaminhamos à Vossa Senhoria a minuta do Edital de Licitação nº 052/2018, modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", objetivando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, HAJA VISTO QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCEIVO FINANCEIRO DO VIGIA SUS CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR**, conforme fora sugerido por esta Procuradoria Jurídica.

Neste sentido, requer-se, nos termos do art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, sejam as referidas peças analisadas em seu conteúdo, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 077

CNPJ 75680025/0001-82

PARECER Nº 381/2018 – LIC (MINUTA DO EDITAL)

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, HAJA VISTO QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCEIVO FINANCEIRO DO VIGIA SUS CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR.

Em atendimento à requisição da Comissão de Licitação, através do Ofício nº 081/2018-LIC, esta Procuradoria Jurídica, com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, passa a analisar a regularidade técnica das peças que compõe o procedimento licitatório em tela.

No que tange ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2018, tem-se que o instrumento elaborado pela D. Comissão de Licitação atende perfeitamente os requisitos da Lei 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

Outrossim, a minuta do contrato elaborado pelo mesmo órgão também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, pelo que da análise dos documentos que dos autos constam até o presente momento, esta Procuradoria Jurídica opina pela total regularidade do presente procedimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

Por derradeiro, esta Procuradoria Jurídica apresenta sua satisfação para com a Comissão de Licitação, que acatando o Parecer nº 377/2018 – LIC(INICAL), houve por bem realizar a aquisição dos objetos em comento, assegurando assim, a competitividade e a transparência que devem nortear os procedimentos licitatórios em geral.

É o parecer.

Palmital, 31 de Outubro de 2018

DANILO AMORIM SCHREINER

PROCURADOR JURÍDICO

OAB/PR 46.945



AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 52/2018
Procedimento Licitatório nº 103/2018**

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, HAJA VISTO QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCEIVO FINANCEIRO DO VIGIA SUS CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR.

DATA DE ABERTURA: 13/11/2018 às 14:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item.

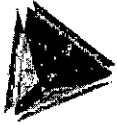
VALOR GLOBAL : R\$ 41.995,71 (Quarenta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, e-mail: licitapalmtial@gmail.com também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital-PR, 31/10/2018



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

0800080

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

| | |
|---|--|
| Município | PALMITAL |
| Entidade Executora | MUNICÍPIO DE PALMITAL |
| Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM | |
| Ano* | 2018 |
| Modalidade* | Pregão |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* | 52 |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito | |
| A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/> | |
| Número edital/processo* | 103 |
| Descrição do Objeto* | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, HAJA VISTO QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCENTIVO FINANCEIRO DO VIGIA SUS CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, nas condições fixadas neste Edital e |
| Forma de Avaliação | Menor Preço |
| Dotação Orçamentária* | 0800210304100120714490520000 |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$* | 41.995,71 |
| Data de Lançamento do Edital | 31/10/2018 |
| Data da Abertura das Propostas | 13/11/2018 |

CPF: 77864476953 (Logout)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

REC081

Certidão

Certifico que o Aviso de Licitação, referente ao Procedimento Licitatório nº 103/2018, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 052/2018, em atendimento a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, ficou afixado no Edital de Avisos na Sede da Prefeitura Municipal de Palmital-PR, no período de 31 de outubro de 2018 a 13 de Novembro de 2018.

Palmital-PR, 31 de Outubro de 2018.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
PREGOEIRA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALOR SEM TUDO DO TERMINO NACIONAL 1368094907

RAFAEL DOS SANTOS MARCELINO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 8788506-9 ESESP PR

CNPJ 061.428.299-30 DATA NASCIMENTO 10/11/1988

FILIAÇÃO
 LUIZ CARLOS DONIZETE MARCELINO
 NEUSA BENEDITA DOS SANTOS MARCELINO

PROFISSÃO ACC CAT. HAB. AD

SP REGISTRO 04046950934 VALOR DE 20/10/2021 11 HABILITACAO 01/03/2007

ORGANIZACAO

Rafael
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 SAO JOAO DO IVAI, PR 17/11/2016

Jacobs
 ASSINATURA DO EMISOR 61328010241 PR911704613

PRIMEIRO PLASTIFICAR 1368094907

DETRAN-PR (PARANA)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS * MECANIZADO EM LANCAS PERENAS NATURAIS E TABELONARIO DE NOTAS - Codigos CIB 08 170-0

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 46110602181635300472-1; Data: 06/02/2018 16:42:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL58963-WYVA
 Valor Total do Aló: R\$ 4,23

Contra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

[Handwritten signatures and scribbles]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2018 09:38:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 908466

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/02/2019 16:49:41 (hora local)**.

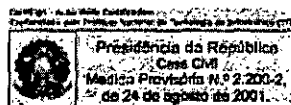
¹**Código de Autenticação Digital: 46110602181635300472-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9179301b272b72b3805eca8faac18540a864897cf898042eef570a05e34a446a14f2ebeb937ca128186e7ba876faef9d34b176aeaa719b75a0121ec06399faf



(Assinaturas manuscritas)

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA P. C. LOPES
MARCELINO & CIA LTDA - ME**

NIRE Nº 41208691964 DE 16.11.2017

C.N.P.J. Nº 21.486.805/0001-67

Fis: 01/07

PAULO CESAR LOPES MARCELINO, brasileiro, maior, empresário, casado sob o Regime de Separação de Bens, nascido na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, em 30 de março de 1972, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 015.917.959-90, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 3-560.616-5 SESP/PR, em 01.07.1997, residente e domiciliado na cidade de São João do Ivaí, Estado do Paraná, à Rua Bonifácio Paschoal Frez, nº 143, bairro Centro, CEP 86930-000. Únicos sócios componente da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de "**P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME**", com sede na Avenida Itaipu, 143, centro, São João do Ivaí - PR, CEP: 86930-000, constituída conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208691964 em 16.11.2017, e Primeira Alteração de Contrato Social arquivada sob o nº 20177513420 em 04.01.2018. Resolvem, assim alterar o contrato social conforme as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O endereço da empresa que era na Avenida Itaipu, 143, centro, São João do Ivaí - Pr, passa a ser na Avenida Curitiba, 423, Bairro Centro, São João do Ivaí, Paraná, CEP 86.930-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O objetivo social da sociedade passa a ser de: Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista de artigos esportivos; Fotocópias; Reparação de documentos e serviços especializados de apoio



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 09:46 SOB Nº 20180032887.
PROTOCOLO: 180032887 DE 11/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800152340. NIRE: 41208691964.
P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA- ME
NIRE Nº 41208691964 DE 16.11.2017
C.N.P.J. Nº 21.486.805/0001-67 FIS.02/07

administrativo; Serviços de encadernação e plastificação; Comércio varejista de madeira e artefatos; Produção e promoção de eventos esportivos; Atividades esportivas; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Confeção, sob medida, de roupas profissionais; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de artigos de uso doméstico; Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazens; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de móveis; Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Fabricação de brinquedos e jogos recreativos; Fabricação de artefatos para pesca e esporte; Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção; Impressão de material para uso publicitário; Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Impressão de material gráfico; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Ensino de esportes.

CLAUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o artigo 2.031, da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este:

Handwritten signature/initials

Large handwritten signature/initials



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 09:46 SOB Nº 20180032887.
PROTOCOLO: 180032887 DE 11/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11800152340. NIRE: 41208691964.
P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA P. C. LOPES
MARCELINO & CIA LTDA - ME**

NIRE Nº 41208691964 DE 16.11.2017

C.N.P.J. Nº 21.486.805/0001-67

Fls.03/07

Instrumento atualizar e consolidar o Contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA P. C.
LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME**

NIRE Nº 41208691964 DE 16.11.2017

C.N.P.J. Nº 21.486.805/0001-67

PAULO CESAR LOPES MARCELINO, brasileiro, maior, empresário, casado sob o Regime de Separação de Bens, nascido na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, em 30 de março de 1972, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 015.917.959-90, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 3.560.616-5 SESP/PR, em 01.07.1997, residente e domiciliado na cidade de São João do Ivaí, Estado do Paraná, a Rua Bonifácio Paschoal Frez, nº 143, bairro Centro, CEP 86930-000. Único sócio componente da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de "**P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME**", com sede na Avenida Curitiba, 423, Bairro centro, São João do Ivaí - PR, CEP-86930-000, constituída conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208691964 em 16.11.2017, e Primeira Alteração de Contrato Social arquivada sob o nº 20177513420 em 04.01.2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "**P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME**".



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 09:46 SOB Nº 20180032887.
PROTOCOLO: 180032887 DE 11/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800152340. NIRE: 41208691964.
P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME
NIRE Nº 41208691964 DE 16.11.2017
C.N.P.J. Nº 21.486.805/0001-67 **FIS.04/07**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Avenida Curitiba, 423, Bairro centro, São João do Ivaí - PR, CEP-86930-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa teve suas atividades iniciadas em 24 de Novembro de 2014, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O objetivo social da sociedade é de:
Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista de artigos esportivos; Fotocópias; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Serviços de encadernação e plastificação; Comércio varejista de madeira e artefatos; Produção e promoção de eventos esportivos; Atividades esportivas; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Confeção, sob medida, de roupas profissionais; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de artigos de uso doméstico; Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de móveis; Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Fabricação de brinquedos e jogos recreativos; Fabricação de artefatos para pesca e esporte; Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;

[Handwritten signatures and initials]

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 09:46 SOB Nº 20180032887.
PROTOCOLO: 180032887 DE 11/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11800152340. NIRE: 41208691964.
P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME
NIRE Nº 41208691964 DE 16.11.2017
C.N.P.J. Nº 21.486.805/0001-67 **Fis.05/07**

Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção; Impressão de material para uso publicitário; Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Impressão de material gráfico; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Ensino de esportes.

CLAUSULA QUINTA: O capital social de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em dinheiro, fica assim distribuído entre o sócio;

| SÓCIO | QUOTAS | PORC | CAPITAL |
|-----------------------------|--------|---------|-----------|
| PAULO CESAR LOPES MARCELINO | 10.000 | 100,00% | 10.000,00 |
| TOTAL..... | 10.000 | 100,00% | 10.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **PAULO CESAR LOPES MARCELINO**, com os poderes e atribuições de administradores autorizados o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 09:46 SOB Nº 20180032887.
PROTOCOLO: 180032887 DE 11/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800152340. NIRE: 41208691964.
P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA P. C. LOPES
MARCELINO & CIA LTDA - ME**

NIRE Nº 41208691964 DE 16.11.2017

C.N.P.J. Nº 21.486.805/0001-67

Fls.06/07

terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VII, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas, justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 09:46 SOB Nº 20180032887.
PROTOCOLO: 180032887 DE 11/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800152340. NIRE: 41208691964.
P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA P. C. LOPES
MARCELINO & CIA LTDA - ME**
NIRE Nº 41208691964 DE 16.11.2017
C.N.P.J. Nº 21.486.805/0001-67

Fis.07/07

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão de comum acordo, abrir ou fechar ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade se compromete a manter a pluralidade dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da presente alteração (lei n.º 10.406 de 10/01/2002, conforme art. 1033, par. IV do Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As partes elegem o foro da comarca de São João do Ivaí, Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas sobre a presente.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01(uma) via.

São João do Ivaí, 05 de Janeiro de 2018.


PAULO CESAR LOPES MARCELINO

TABELIONATO DE NOTAS
FIRMA RECONHECIDA
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 09:46 SOB Nº 20180032887.
PROTOCOLO: 180032887 DE 11/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800152340. NIRE: 41208691964.

P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
r.6Kn5.ne9Iu.R6hyW
Controle: 13
NY9ky.9XzRD

Consulte esse selo em
www.funarpen.com.br
SERVIÇO NOTARIAL
Comarca de São João do Ivai - PR
Av. Curitiba, 356 - Sala 01
CEP: 86930-000
SÃO JOÃO DO IVAI - PR
Fone: (43) 3477-2537
@lázielle.Zanardi - Tabelada

Reconheço a(s) firma(s) Luís de Paulo
Luís de Paulo
Luís de Paulo

10 JAN. 2018 São João do Ivai PR

Em testemunho da verdade.

[Handwritten Signature]

Bruna Maria Rodrigues de Souza Lima
Escrivente Juramentada

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 09:46 SOB N° 20180032887.
PROTOCOLO: 180032887 DE 11/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800152340; INIRE: 41208691964.
P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME - 000093

CNPJ: 21.486.805/0001-67 - INSC. ESTADUAL: 90681428-54

AV. CURITIBA, 423 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR

TELEFONE: (43) 3477-3342 SKYPE: I20sportslicita

EMAIL: I20sportslicita@gmail.com

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **P.C LOPES MARCELINO E CIA LTDA -ME** estabelecida a **AVENIDA CURITIBA, Nº 423 - CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR**, inscrita no CNPJ nº **21.486.805.0001-67**, inscrição estadual nº **90681428-54**, através de sua representante legal, Sr **PAULO CESAR LOPES MARCELINO**, inscrita no CPF nº **015.917.959-90**, RG nº **3.560.616-5 SESP/PR**, nomeia e constitui seus bastantes Procuradores e representantes legais: 1) **RAFAEL DOS SANTOS MARCELINO** brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, portador do RG nº **8.758.506-9**, inscrito no CPF sob nº **061.428.299-30**, residente e domiciliado à Rua Aparecido Bezerra Guedes, nº 516, nesta cidade de São João do Ivaí -Pr; 2) **LUCIANO JOSÉ MACHADO BOCCHI**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG nº **6.294.822-1** expedida pela SPP/PR, inscrito no CPF nº **341.016.672-68**, residente e domiciliado à Rua São Paulo, s/n, nesta cidade de São João do Ivaí-Pr., **PODENDO REFERIDOS PROCURADORES AGIR EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE**, utilizando os **PODERES**: a quem confere(m) amplos poderes para, representar a **P.C LOPES MARCELINO E CIA LTDA -ME**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativo, assinar a Ata da sessão, realizar cadastros, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos/ARP de Fornecimento/Serviços e demais compromissos.

VALIDADE: 21 Janeiro de 2019.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

São João do Ivaí, 22 de Janeiro de 2018.



PAULO CESAR LOPES MARCELINO

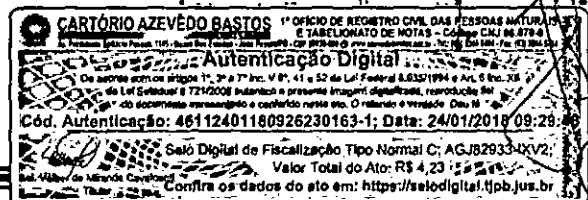
Representante Legal

RG nº 3.560.616-5 SESP/PR


CPF nº 015.917.959-90

TABELIONATO DE NOTAS
SÃO JOAO DO IVAÍ - PR

Fone: (43) 3477-2537



000094

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
 z6KNN.euNjG.RbhyG
 Controle: 
 p8ksy.MFxDq
 Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>
TABELIONATO DE NOTAS
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR
 Fone: (43) 3477-2537
 Glaziele Zanardi - Tabelã

SERVIÇO NOTARIAL
 Comarca de São João do Ivai - PR
 Av. Curitiba, 355 - Sala 01
 CEP 86930-000

Reconheço a(s) firma(s) Verda
deusa de: Bruna
de Souza Lima
de

22 JAN. 2018 São João do Ivai PR

Em testemunho  da verdade.


 Bruna Maria Rodrigues de Souza Lima
 Escrevente Juramentada

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAD 08.376-0
 Rua Francisco Augusto Pereira, 108 - Bairro São Francisco - CEP 86200-000 - São João do Ivai - PR
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º e 11º e 12º da Lei nº 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.724/2008 e Art. 4º da Resolução nº 02/2010 do Conselho do Poder Judiciário do Estado do Paraná,
 do ato de autenticação assinado e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. Dê-se fé.
 Cód. Autenticação: 46112401180926230163-2; Data: 24/01/2018 09:29:29
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACJ/B2932-TLJ8.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confirme os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2018 12:12:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 897030

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/01/2019 09:47:15 (hora local)**.

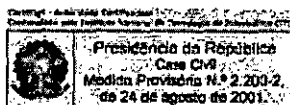
¹**Código de Autenticação Digital:** 46112401180926230163-1 a 46112401180926230163-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbeed30a41e7baaeb60430a963a51efe8d7eb8560f619a49c407e5f72caac33614f2ebeab937ca128186e7ba876faef909afaa890fb117f1a25a132b67e3b90c





P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME
 CNPJ: 21.486.805/0001-67 - INSC. ESTADUAL: 90681428-54
 AV. CURITIBA, 423 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
 TELEFONE: (43) 3477-3342 SKYPE: I20sportslicita
 EMAIL: I20sportslicita@gmail.com

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **P. C. LOPES MARCELINO E CIA LTDA - ME** estabelecida a **AV. CURITIBA - 423 CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR**, inscrita no CNPJ nº **21.486.805.0001-67**, inscrição estadual n.º **90681428-54**, através de seu representante legal, Sr. **PAULO CESAR LOPES MARCELINO**, inscrita no CPF nº **015.917.959-90**, RG nº **3560616-5 SESP/PR**, em cumprimento ao solicitado neste Edital, sob pena das sanções administrativas cabíveis e as penas das leis, ser **MICROEMPRESA**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no artigos 3º, 4º da Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Complementar n.º 001/2017, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida lei.

São João do Ivaí, 09 de Julho de 2018.

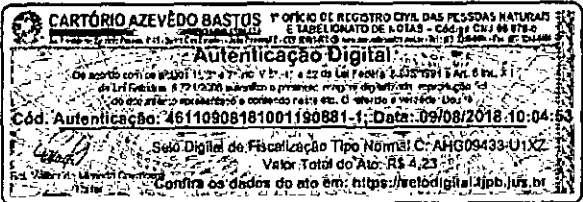
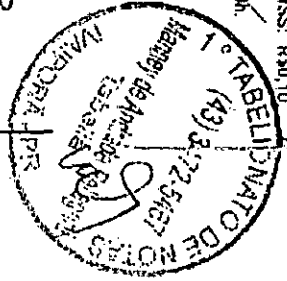
2148680510001-67
P. C. LOPES MARCELINO & CIA. LTDA. - M.E.
 Avenida Curitiba, 423
 Centro - CEP: 86930-000
 SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

PAULO CESAR LOPES MARCELINO
 Representante Legal
 RG nº 3.560.616-5 SSP/PR
 CPF nº 015.917.959-90

ALEX DO ESPIRITO SANTO
 Responsável Contábil
 CPF: 005.557.609-52
 CRC-PR: 057699/O-1



Recuperação por Semelhança e assinatura de ALEX DO ESPIRITO SANTO, nº 001-718544. Pou Te. Emblemas: R\$4.16/VC 21/731. São Faturar: R\$0,00. Faturar: R\$1,00 ISS: R\$0,10 ADEP: R\$0,21
 Inapto a PR, 10 de Junho de 2018
 Viajeiro, Assessor - Faturar
 Exercente Juramentado



Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the document.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000097

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2018 08:30:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1049510

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/08/2019 10:04:53 (hora local)**.

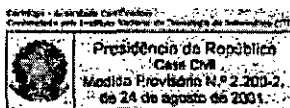
¹**Código de Autenticação Digital:** 46110908181001190881-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed94eb9e1a373df4981e969d3e2beb5b33a183258ac46c5c98a8fa31c2c84cf114f2ebeab937ca128186e7ba876faef9bec8c68e8fc1b1093aa4cd61cf463fe5



(Assinaturas manuscritas)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

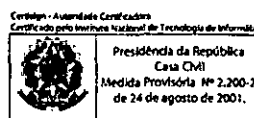
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nome Empresarial P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0869196-4 | CNPJ 21.486.805/0001-67 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/11/2014 | Data de Início de Atividade 24/11/2014 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA CURITIBA, 423, CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ, PR, 86.930-000 | | | |
| Objeto Social Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista de artigos esportivos; Fotocópias; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Serviços de encadernação e plastificação; Comércio varejista de madeira e artefatos; Produção e promoção de eventos esportivos; Atividades esportivas; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Confecção, sob medida, de roupas profissionais; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de artigos de uso doméstico; Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de móveis; Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Fabricação de brinquedos e jogos recreativos; Fabricação de artefatos para pesca e esporte; Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção; Impressão de material para uso publicitário; Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Impressão de material gráfico; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Ensino de esportes. | | | |
| Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) | Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração Indeterminado |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | Término do Mandato |
| Nome/CPF ou CNPJ | | | Participação no capital (R\$) |
| PAULO CESAR LOPES MARCELINO 015.917.959-90 | | | 10.000,00 SOCIO |
| Administrador | | | Administrador |
| | | | XXXXXXXXXX |

CURITIBA - PR, 04 de outubro de 2018

18/551610-6

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|--|
| Nome Empresarial P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0869196-4 | CNPJ 21.486.805/0001-67 |
| Último Arquivamento Data: 17/01/2018 Ato: ALTERAÇÃO | Número: 20180032887 |
| Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |

CURITIBA - PR, 04 de outubro de 2018

18/551610-6

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 21.486.805/0001-67 - INSC. ESTADUAL: 90681428-54

AV. CURITIBA, 423 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE: (43) 3477-3342 SKYPE: I20sportslicita

EMAIL: I20sportslicita@gmail.com

ANEXO III

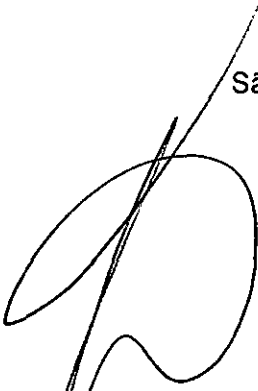
DECLARAÇÃO (Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL.
Comissão Municipal de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018

A empresa **P. C. LOPES MARCELINO E CIA LTDA - ME** estabelecida a **AV. CURITIBA - 423 CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR**, inscrita no CNPJ nº **21.486.805.0001-67**, inscrição estadual n.º **90681428-54**, através de seu representante legal, Sr. **PAULO CESAR LOPES MARCELINO**, inscrita no CPF nº **015.917.959-90**, RG nº **3560616-5 SESP/PR**, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão Nº 052/2018, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 103/2018, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

São João do Ivaí, 13 de novembro de 2018.


PAULO CÉSAR LOPES MARCELINO
Representante Legal
RG nº 3.560.616-5 SSP/PR
CPF nº 015.917.959-90





P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME
 CNPJ: 21.486.805/0001-67 - INSC. ESTADUAL: 90681428-54
 AV. CURITIBA, 423 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
 TELEFONE: (43) 3477-3342 SKYPE: l20sportslicita
 EMAIL: l20sportslicita@gmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

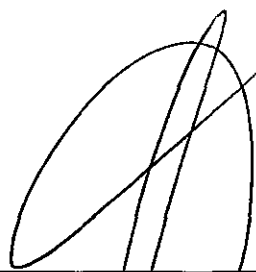
À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL.
 Comissão Municipal de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018

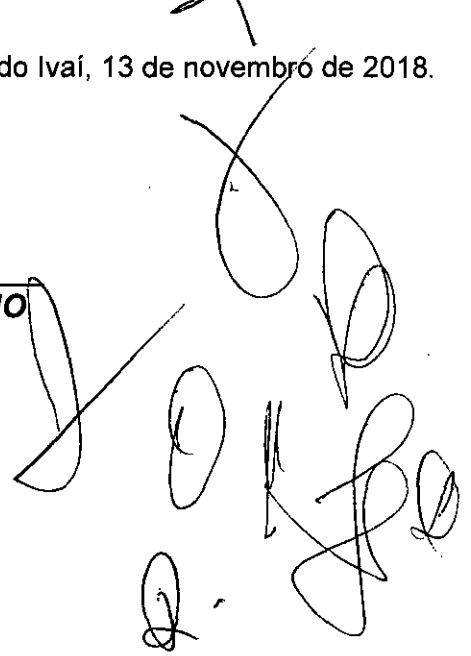
A empresa **P. C. LOPES MARCELINO E CIA LTDA - ME** estabelecida a **AV. CURITIBA - 423 CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR**, inscrita no CNPJ nº **21.486.805.0001-67**, inscrição estadual n.º **90681428-54**, através de seu representante legal, Sr. **PAULO CESAR LOPES MARCELINO**, inscrita no CPF nº **015.917.959-90**, RG nº **3560616-5 SESP/PR**, DECLARA, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

São João do Ivaí, 13 de novembro de 2018.


PAULO CÉSAR LOPES MARCELINO
 Representante Legal
 RG nº 3.560.616-5 SSP/PR
 CPF nº 015.917.959-90




P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 21.486.805/0001-67 - INSC. ESTADUAL: 90681428-54

 AV. CURITIBA, 423 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
 TELEFONE: (43) 3477-3342 SKYPE: l20sportslicita

EMAIL: l20sportslicita@gmail.com

**ANEXO V
 CARTA DE CREDENCIAMENTO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018**

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) **RAFAEL DOS SANTOS MARCELINO** brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, portador do RG n. 8.758.506-9, inscrito no CPF sob n. 061.428.299-30, residente e domiciliado a Rua Aparecido Bezerra Guedes, nº 516, nesta cidade de São Joao do Ivaí -Pr; como representante da empresa **P. C. LOPES MARCELINO E CIA LTDA - ME** estabelecida a AV. CURITIBA - 423 CENTRO, **SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR**, inscrita no CNPJ nº **21.486.805.0001-67**, inscrição estadual nº **90681428-54**, através de seu representante legal, Sr. **PAULO CESAR LOPES MARCELINO**, inscrita no CPF nº **015.917.959-90**, RG nº **3560616-5 SESP/PR**, **DECLARA** para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propôs interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firm valioso.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

São João do Ivaí, 13 de novembro de 2018.

PAULO CÉSAR LOPES MARCELINO
 Representante Legal
 RG nº 3.560.616-5 SSP/PR
 CPF nº 015.917.959-90


P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 21.486.805/0001-67 - INSC. ESTADUAL: 90681428-54

 AV. CURITIBA, 423 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
 TELEFONE: (43) 3477-3342 SKYPE: I20sportslicita

EMAIL: I20sportslicita@gmail.com

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL.

Comissão Municipal de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018

 A empresa **P. C. LOPES MARCELINO E CIA LTDA - ME** estabelecida a **AV.**
CURITIBA - 423 CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR, inscrita no CNPJ nº **21.486.805.0001-67**, inscrição estadual n.º **90681428-54**, através de seu representante legal, Sr. **PAULO CESAR LOPES**
MARCELINO, inscrita no CPF nº **015.917.959-90**, RG nº **3560616-5 SSP/PR**, declara sob as penas da Lei, que está estabelecida sob o regime legal de **MICROEMPRESA**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São João do Ivaí, 13 de novembro de 2018.



PAULO CÉSAR LOPES MARCELINO

 Representante Legal
 RG nº 3.560.616-5 SSP/PR
 CPF nº 015.917.959-90



P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME
 CNPJ: 21.486.805/0001-67 - INSC. ESTADUAL: 90681428-54
 AV. CURITIBA, 423 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
 TELEFONE: (43) 3477-3342 SKYPE: I20sportslicita
 EMAIL: I20sportslicita@gmail.com

ANEXO XI

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL.
 Comissão Municipal de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018

A empresa **P. C. LOPES MARCELINO E CIA LTDA - ME** estabelecida a **AV. CURITIBA - 423 CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR**, inscrita no CNPJ nº **21.486.805.0001-67**, inscrição estadual n.º **90681428-54**, através de seu representante legal, Sr. **PAULO CESAR LOPES MARCELINO**, inscrita no CPF nº **015.917.959-90**, RG nº **3560616-5 SESP/PR**, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

São João do Ivaí, 13 de novembro de 2018.

PAULO CÉSAR LOPES MARCELINO
 Representante Legal
 RG nº 3.560.616-5 SSP/PR
 CPF nº 015.917.959-90

**P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME**

CNPJ: 21.486.805/0001-67 - INSC. ESTADUAL: 90681428-54

AV. CURITIBA, 423 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE: (43) 3477-3342 SKYPE: l20sportslicita

EMAIL: l20sportslicita@gmail.com

**ANEXO XII
MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL -
DOCUMENTAÇÃO**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL.

Comissão Municipal de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018**

A empresa **P. C. LOPES MARCELINO E CIA LTDA - ME** estabelecida a **AV. CURITIBA - 423 CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR**, inscrita no CNPJ nº **21.486.805.0001-67**, inscrição estadual nº **90681428-54**, através de seu representante legal, Sr. **PAULO CESAR LOPES MARCELINO**, inscrita no CPF nº **015.917.959-90**, RG nº **3560616-5 SESP/PR**, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

São João do Ivaí, 13 de novembro de 2018.

PAULO CÉSAR LOPES MARCELINO

Representante Legal

RG nº 3.560.616-5 SSP/PR

CPF nº 015.917.959-90


P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 21.486.805/0001-67 - INSC. ESTADUAL: 90681428-54

 AV. CURITIBA, 423 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
 TELEFONE: (43) 3477-3342 SKYPE: l20sportslicita

EMAIL: l20sportslicita@gmail.com

ANEXO XIV
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

EMPRESA: P. C. LOPES MARCELINO E CIA LTDA - ME
 CNPJ/MF: 21.486.805.0001-67
 ENDEREÇO: AV. CURITIBA - 423 CENTRO
 CIDADE: SÃO JOAO DO IVAÍ ESTADO: PR CEP: 86930-000
 E-MAIL: l20sportslicita@gmail.com
 FONE: (43) 3477-3342

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTE, PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSO DISPONIVEIS ATRAVÉS DAS DELIBERAÇÕES Nº 062/2016 DO SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E Nº 055/2016 CASA LAR. Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

São João do Ivaí, 13 de novembro de 2018.

PAULO CÉSAR LOPES MARCELINO
 Representante Legal
 RG nº 3.560.616-5 SSP/PR
 CPF nº 015.917.959-90



P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME
 CNPJ: 21.486.805/0001-67 - INSC. ESTADUAL: 90681428-54
 AV. CURITIBA, 423 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
 TELEFONE: (43) 3477-3342 SKYPE: l20sportslicita
 EMAIL: l20sportslicita@gmail.com

MODELO XV

PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

A empresa **P. C. LOPES MARCELINO E CIA LTDA - ME** estabelecida a **AV. CURITIBA - 423 CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR**, inscrita no CNPJ nº **21.486.805.0001-67**, inscrição estadual n.º **90681428-54**, através de seu representante legal, Sr. **PAULO CESAR LOPES MARCELINO**, inscrita no CPF nº **015.917.959-90**, RG nº **3560616-5 SESP/PR**, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em qualidade reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

São João do Ivaí, 13 de novembro de 2018.

PAULO CÉSAR LOPES MARCELINO
 Representante Legal
 RG nº 3.560.616-5 SSP/PR
 CPF nº 015.917.959-90

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 21486805/0001-67
Razão Social: P C LOPES MARCELINO E CIA LTDA ME
Nome Fantasia: L20 SPORTS
Endereço: AV CURITIBA 423 TERREO / CENTRO / SAO JOAO DO IVAI / PR / 86930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2018 a 23/11/2018 ✓

Certificação Número: 2018102602055181148258

Informação obtida em 29/10/2018, às 13:58:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA P. C. LOPES
MARCELINO & CIA LTDA - ME**
NIRE Nº 41208691964 DE 16.11.2017
C.N.P.J. Nº 21.486.805/0001-67

Fls.01/07

PAULO CESAR LOPES MARCELINO, brasileiro, maior, empresário, casado sob o Regime de Separação de Bens, nascido na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, em 30 de março de 1.972, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 015.917.959-90, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob n.º 3.560.616-5 SESP/PR, em 01.07.1997, residente e domiciliado na cidade de São João do Ivai, Estado do Paraná, à Rua Bonifácio Paschoal Frez, n.º 143, bairro Centro, CEP 86930-000; Únicos sócios componente da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de "**P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME**", com sede na Avenida Itaipu, 143, centro, São João do Ivai – PR, CEP-86930-000, constituída conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41208691964 em 16.11.2017, e Primeira Alteração de Contrato Social arquivada sob o n.º 20177513420 em 04.01.2018. Resolvem assim alterar o contrato social conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da empresa que era na Avenida Itaipu, 143, centro, São João do Ivai - Pr, passa a ser na Avenida Curitiba, 423, Bairro Centro, São João do Ivai, Paraná, CEP 86.930-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo social da sociedade passa a ser de: Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista de artigos esportivos; Fotocópias; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 09:46 SOB N.º 20180032887.
PROTOCOLO: 180032887 DE 11/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800152340. NIRE: 41208691964.
P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA P. C. LOPES
MARCELINO & CIA LTDA - ME
NIRE Nº 41208691964 DE 16.11.2017
C.N.P.J. Nº 21.486.805/0001-67**

FIS.02/07

administrativo; Serviços de encadernação e plastificação; Comércio varejista de madeira e artefatos; Produção e promoção de eventos esportivos; Atividades esportivas; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Confeção, sob medida, de roupas profissionais; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de artigos de uso doméstico; Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazens; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio Varejista de móveis; Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Fabricação de brinquedos e jogos recreativos; Fabricação de artefatos para pesca e esporte; Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção; Impressão de material para uso publicitário; Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Impressão de material gráfico; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Ensino de esportes.

CLAUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este

MC



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 09:46 SOB Nº 20180032887.
PROTOCOLO: 180032887 DE 11/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800152340. NIRE: 41208691964.
P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA P. C. LOPES
MARCELINO & CIA LTDA - ME**
NIRE Nº 41208691964 DE 16.11.2017
C.N.P.J. Nº 21.486.805/0001-67

Fis.03/07

Instrumento atualizar e consolidar o Contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequadas às disposições da referida Lei número 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA P. C.
LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME**
NIRE Nº 41208691964 DE 16.11.2017
C.N.P.J. Nº 21.486.805/0001-67

PAULO CESAR LOPES MARCELINO, brasileiro, maior, empresário, casado sob o Regime de Separação de Bens, nascido na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, em 30 de março de 1972, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 015.917.959-90, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 3.560.616-5 SESP/PR, em 01.07.1997, residente e domiciliado na cidade de São João do Ivaí, Estado do Paraná, a Rua Bonifácio Paschoal Frez, nº 143, bairro Centro, CEP 86930-000. Único sócio componente da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de "P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME", com sede na Avenida Curitiba, 423, Bairro centro, São João do Ivaí - PR, CEP-86930-000, constituída conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208691964 em 16.11.2017, e Primeira Alteração de Contrato Social arquivada sob o nº 20177513420 em 04.01.2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME".



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 09:46 SOB Nº 20180032887.
PROTOCOLO: 180032887 DE 11/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800152340. NIRE: 41208691964.
P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA P. C. LOPES
MARCELINO & CIA LTDA - ME
NIRE Nº 41208691964 DE 16.11.2017
C.N.P.J. Nº 21.486.805/0001-67**

Fis.04/07

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Avenida Curitiba, 423, Bairro centro, São João do Ivaí – PR, CEP-86930-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa teve suas atividades iniciadas em 24 de Novembro de 2.014, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O objetivo social da sociedade é de:

Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista de artigos esportivos; Fotocópias; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Serviços de encadernação e plastificação; Comércio varejista de madeira e artefatos; Produção e promoção de eventos esportivos; Atividades esportivas; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Confecção, sob medida, de roupas profissionais; Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de artigos de uso doméstico; Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de móveis; Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Fabricação de brinquedos e jogos recreativos; Fabricação de artefatos para pesca e esporte; Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 09:46 SOB Nº 20180032887.
PROTOCOLO: 180032887 DE 11/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800152340. NIRE: 41208691964.
P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA- ME
NIRE Nº 41208691964 DE 16.11.2017
C.N.P.J. Nº 21.486.805/0001-67 **FIS.05/07**

Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção; Impressão de material para uso publicitário; Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Impressão de material gráfico; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Ensino de esportes.

CLAUSULA QUINTA: O capital social de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em dinheiro, fica assim distribuído entre o sócio:

| SÓCIO | QUOTAS | PORC | CAPITAL |
|-----------------------------|---------------|----------------|------------------|
| PAULO CESAR LOPES MARCELINO | 10.000 | 100,00% | 10.000,00 |
| TOTAL | 10.000 | 100,00% | 10.000,00 |

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **PAULO CESAR LOPES MARCELINO**, com os poderes e atribuições de administradores autorizados o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 09:46 SOB Nº 20180032887.
PROTOCOLO: 180032887 DE 11/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800152340. NIRE: 41208691964.
P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA P. C. LOPES
MARCELINO & CIA LTDA - ME**
NIRE Nº 41208691964 DE 16.11.2017
C.N.P.J. Nº 21.486.805/0001-67

Fis.06/07

terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 09:46 SOB Nº 20180032887.
PROTOCOLO: 180032887 DE 11/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800152340. NIRE: 41208691964.
P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA P. C. LOPES
MARCELINO & CIA LTDA - ME**
NIRE Nº 41208691964 DE 16.11.2017
C.N.P.J. Nº 21.486.805/0001-67

Fls.07/07

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

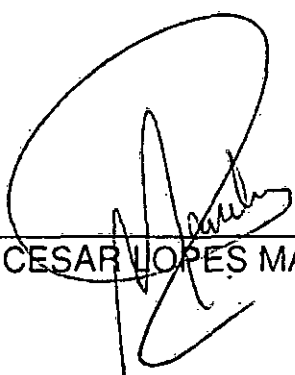
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão de comum acordo, abrir ou fechar ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade se compromete a manter a pluralidade dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da presente alteração (lei n. 10.406 de 10/01/2002, conforme art. 1033, par. IV do Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As partes elegem o foro da comarca de São João do Ivaí, Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas sobre a presente:

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01(uma) via.

São João do Ivaí, 05 de Janeiro de 2018.


PAULO CESAR LOPES MARCELINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 09:46 SOB Nº 20180032887.
PROTOCOLO: 180032887 DE 11/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800152340. NIRE: 41208691964.
P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
r6Kn5.ne9Iu.R6hyW
Controle: 13
NY9ky.9XzRD

Consulte esse selo em
www.funarpen.com.br
SÃO JOÃO DO IVAI - PR
Fone: (43) 3477-2537
@lazielleZanardi - tabella

SERVIÇO NOTARIAL
Comarca de São João do Ivaí - PR
Av. Curitiba, 356 - Sala 01
CEP 86930-000

Reconheço a(s) firma(s) Luís
Luís de Paulo
Luís de Paulo
Luís

10 JAN. 2018 São João do Ivaí PR

Em testemunho da verdade:

Bruna Maria Rodrigues de Souza Lima
Escrivente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 09:46 SOB N° 20180032887.
PROTOCOLO: 180032887 DE 11/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800152340. NIRE: 41208691964.
P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.486.805/0001-67 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 28/11/2014 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA |
|---|

| | |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L20 SPORTS | PORTE ME |
|---|--------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.91-1-00 - Ensino de esportes 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|----------------------------------|----------------------|-------------|
| LOGRADOURO AV CURITIBA | NÚMERO 423 | COMPLEMENTO |
|----------------------------------|----------------------|-------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|-----------------|
| CEP 86.930-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SAO JOAO DO IVAI | UF PR |
|--------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONT.UNIAO@GMAIL.COM | TELEFONE (43) 3477-3087 |
|--|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2014 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/10/2018 às 15:00:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.486.805/0001-67 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 28/11/2014 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA |
|---|

| |
|--|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</p> |
|--|

| |
|---|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p> |
|---|

| | | |
|----------------------------------|----------------------|-------------|
| LOGRADOURO AV CURITIBA | NÚMERO 423 | COMPLEMENTO |
|----------------------------------|----------------------|-------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|-----------------|
| CEP 86.930-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SAO JOAO DO IVAI | UF PR |
|--------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONT.UNIAO@GMAIL.COM | TELEFONE (43) 3477-3087 |
|--|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2014 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/10/2018** às **15:00:36** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.486.805/0001-67 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 28/11/2014 |
| NOME EMPRESARIAL P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV CURITIBA | NÚMERO 423 | COMPLEMENTO |
| CEP 86.930-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SAO JOAO DO IVAI |
| | | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONT.UNIAO@GMAIL.COM | TELEFONE (43) 3477-3087 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2014 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/10/2018** às **15:00:36** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 21486805/0001-67
Razão Social: P C LOPES MARCELINO E CIA LTDA ME
Nome Fantasia: L20 SPORTS
Endereço: AV CURITIBA 423 TERREO / CENTRO / SAO JOAO DO IVAI / PR /
86930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2018 a 03/11/2018 ✓

Certificação Número: 2018100505511135810110

Informação obtida em 11/10/2018, às 15:46:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000121

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA**
CNPJ: **21.486.805/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:46:37 do dia 16/07/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/01/2019.
Código de controle da certidão: **2F7B.68DC.2AD9.31EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

600122

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018705654-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.486.805/0001-67
Nome: P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO

000123

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

AV: CURITIBA, 563 - 86930000 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

Certidão Negativa de Débitos**Informações da Certidão:**

Data de Emissão: 15/09/2018

N.º da Certidão: 368/2018

Data de Vencimento: 14/11/2018

Código de Autenticação: 0310370207351

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 21.486.805/0001-67

Requerente: P C LOPES MARCELINO E CIA LTDA

Finalidade da Certidão: Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 21.486.805/0001-67

Nome: P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME

Endereço: AVENIDA SAO JOAO, 423 TERREO - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR CEP: 86.930-000

Certificamos a requerimento por parte interessada que, após consulta no sistema de tributação desta Prefeitura Municipal, constatamos que o referido documento não consta débitos de tributos municipais.

Sábado, 15 de Setembro de 2018.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse WWW.ELOTECH.COM.BR/NFSE, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.486.805/0001-67

Certidão nº: 153824876/2018

Expedição: 13/07/2018, às 15:54:52

Validade: 08/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.486.805/0001-67, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ

000125

CARTORIO DISTRIBUIDOR - ÚNICO
Rua Laurindo Pereira da Silva, 780 - Fórum - Conj. Residencial
Adelercio Caleffi
São João do Ivaí/PR - 86930000

TITULAR
MARIA DE FATIMA DE CARVALHO
JURAMENTADOS
TATIANI CRISTINA B. LOPES
GUILHERME DE CARVALHO PEDRO
THIAGO HENRIQUE CARLOS DA SILVA
CHIARA RENATA PIRES DE CARVALHO

Certidão Negativa

Para efeitos Cíveis nº 579/2018.

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, relacionado a PEDIDO DE CONCORDATA E FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, contra:

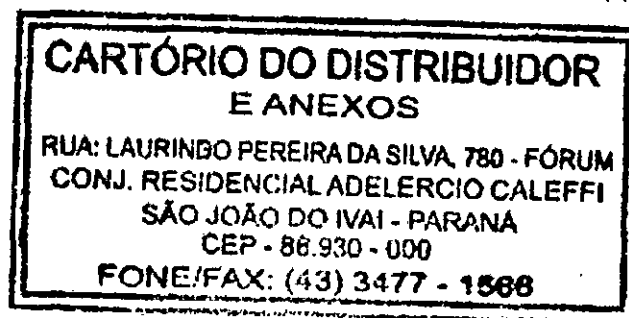
P.C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA

CNPJ 21.486.805/0001-67, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

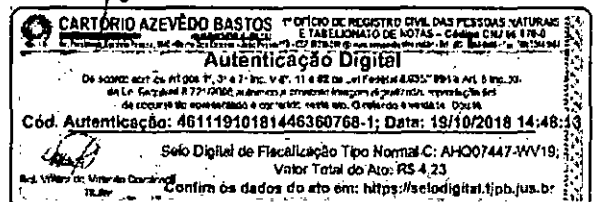
São João do Ivaí/PR, 18 de Outubro de 2018, 11:10:45

Chiara Renata

CHIARA RENATA PIRES DE CARVALHO



Página 0001/0001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/10/2018 09:47:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1099241

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/10/2019 14:48:14 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 46111910181446360768-1

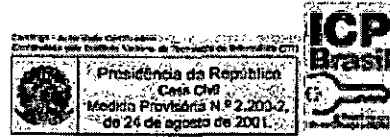
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5356eb346c2a8f76580ac062456bd9d61db528c744bfcdf7e09a707bfe0a2b314f2ebeab937ca128186e7ba876faef9dc744272012bd17d3cb4fa36dbbc4c15

000126



[Handwritten signature]

Simple Nacional - Consulta Optantes

000128

Data da consulta: 15/09/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 21.486.805/0001-67

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 28/11/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

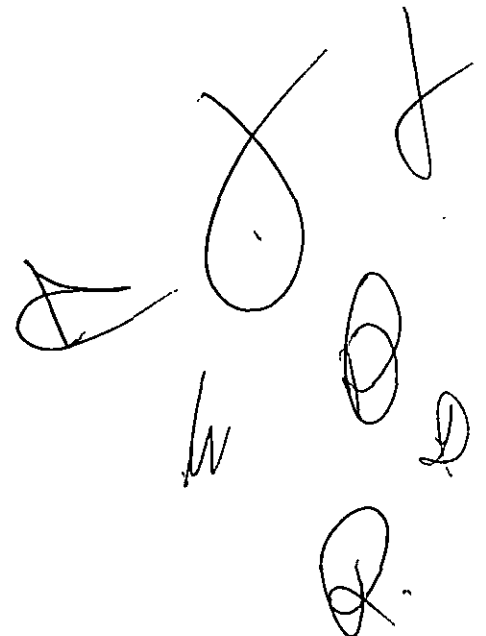
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI
ESTADO DO PARANÁ
 Exercício: 2018

000129

C.N.P.J 75.741.355/0001-30
 Av Curitiba, 563 cep: 86930-000
 DEPARTAMENTO DE FAZENDA

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO N.º 27 00001379
EXERCÍCIO: 2018

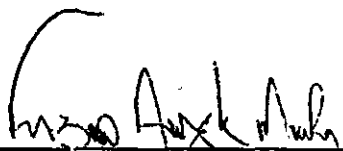
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO IVAI, CONFORME CODIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL N° 1.775/2013.

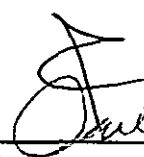
| | |
|---|--|
| RAZÃO SOCIAL: P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME | |
| NOME FANTASIA: L20 SPORTS | |
| ENDEREÇO: AV CURITIBA | N.º 423 |
| BAIRRO: CENTRO | COMP.: TERREO |
| C.N.P.J. / C.P.F. N.º 21.486.805/0001-67 | DATA ABERTURA: 28/11/2014 |
| RAMO DE ATIVIDADE 0000358 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS | |
| HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO | Abertura: 08:00 Hs Fechamento: 18:00 Hs |
| NJ: 2.135 | CL: 2 TP: 7 CT: 2 |
| OBSERVAÇÕES: ALTERAÇÃO CADASTRAL CONFORME PROTOCOLO Nº 860/2017, DATADO 24/11/2017. | |

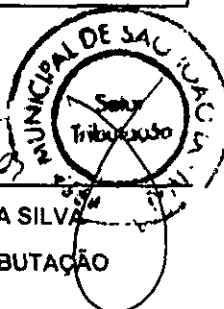
DEVE SER COLOCADO EM LUGAR VISIVEL, E O EXIBIRÁ À AUTORIDADE COMPETENTE SEMPRE QUE A SOLICITAR.

DATA EXPEDIÇÃO
 19/01/2018

DATA VENCIMENTO
 31 / 12 / 2018


 FABIO HIDEK MIURA
 PREFEITO MUNICIPAL


 JOSÉ CARLOS DA SILVA
 ENC. DIV. DE TRIBUTAÇÃO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ 06.218-9
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.º 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 8º inc. VII
 da Lei Estadual 8.721/2008 através e presença impressa digitalizada, reprodução fiel
 do documento autenticado e conteúdo neste ato. O original é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 48112401180926230395-1; Data: 24/01/2018 09:30:27
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG182944-Y38V;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2018 12:32:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 897026

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/01/2019 09:47:15 (hora local)**.

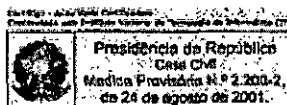
¹**Código de Autenticação Digital:** 46112401180926230395-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbeed30a41e7baaeb60430a963a51efe46f5c2df3c7b7906089026d83539755a14f2ebeab937ca128186e7ba876faef929094f4465e99bc0796ce7800cd4f07e





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | | |
|--|---|---|--|
| Nome Empresarial P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0869196-4 | CNPJ 21.486.805/0001-67 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/11/2014 | Data de Início de Atividade 24/11/2014 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA CURITIBA, 423, CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ, PR, 86.930-000 | | | |
| Objeto Social Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista de artigos esportivos; Fotocópias; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Serviços de encadernação e plastificação; Comércio varejista de madeira e artefatos; Produção e promoção de eventos esportivos; Atividades esportivas; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Confeção, sob medida, de roupas profissionais; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de artigos de uso doméstico; Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de móveis; Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Fabricação de brinquedos e jogos recreativos; Fabricação de artefatos para pesca e esporte; Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção; Impressão de material para uso publicitário; Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Impressão de material gráfico; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Ensino de esportes. | | | |
| Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) | Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | Prazo de Duração Indeterminado |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ | | | Término do Mandato |
| PAULO CESAR LOPES MARCELINO 015.917.959-90 | | | 10.000,00 SOCIO Administrador XXXXXXXXXX |

CURITIBA - PR, 04 de outubro de 2018

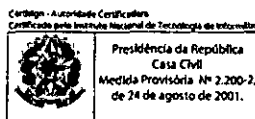
18/551610-6

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]

Libertad Bogus





Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|--------------------------------|
| Nome Empresarial P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0869196-4 | CNPJ 21.486.805/0001-67 |
| Último Arquivamento Data: 17/01/2018 Ato: ALTERAÇÃO | Situação REGISTRO ATIVO |
| Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| CURITIBA - PR, 04 de outubro de 2018 | |

18/551610-6

LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| | | |
|------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
| 90681428-54 | 21.486.805/0001-67 | 12/2014 |

| Empresa / Estabelecimento | |
|-----------------------------|---|
| Nome Empresarial | P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME |
| Título do Estabelecimento | L20 SPORTS |
| Endereço do Estabelecimento | AV CURITIBA, 423, TERREO - CENTRO - CEP 86930-000 FONE: (43) 3477-3087 |
| Município de Instalação | SAO JOAO DO IVAI - PR, DESDE 12/2014 (Estabelecimento Matríz) |

| Qualificação | |
|--|---|
| Situação Atual | ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016 |
| Natureza Jurídica | 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento | 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | <p>1412-6/01 - CONFECCAO DE PEGAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA</p> <p>1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA</p> <p>1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS</p> <p>1414-2/00 - FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO</p> <p>1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO</p> <p>1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS</p> <p>1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO</p> <p>2622-1/00 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA</p> <p>3230-2/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE</p> <p>3240-0/99 - FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</p> <p>4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO</p> <p>4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA</p> <p>4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA</p> <p>4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</p> <p>4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA</p> <p>4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS</p> <p>4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES</p> <p>4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS</p> <p>4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA</p> <p>4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA</p> <p>4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO</p> <p>4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO</p> <p>4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS</p> <p>4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</p> <p>4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA</p> <p>4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS</p> <p>4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS</p> |

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

134

Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| CPF | 015.917.959-90 | PAULO CESAR LOPES MARCELINO | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

Este CICAD tem validade até 14/11/2018.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90681428-54

Emitido Eletronicamente via Internet
15/10/2018 13:06:49

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 21.486.805/0001-67 - INSC. ESTADUAL: 90681428-54

AV. CURITIBA, 423 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR

TELEFONE: (43) 3477-3342 SKYPE: l20sportslicita

EMAIL: l20sportslicita@gmail.com

135

A N E X O V I I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL.

Comissão Municipal de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018

A empresa **P. C. LOPES MARCELINO E CIA LTDA - ME** estabelecida a **AV. CURITIBA - 423 CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR**, inscrita no CNPJ nº **21.486.805.0001-67**, inscrição estadual nº **90681428-54**, através de seu representante legal, Sr. **PAULO CESAR LOPES MARCELINO**, inscrita no CPF nº **015.917.959-90**, RG nº **3560616-5 SESP/PR**, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

São João do Ivaí, 13 de novembro de 2018.



PAULO CÉSAR LOPES MARCELINO

Representante Legal

RG nº 3.560.616-5 SSP/PR

CPF nº 015.917.959-90



P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 21.486.805/0001-67 - INSC. ESTADUAL: 90681428-54

AV. CURITIBA, 423 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR

TELEFONE: (43) 3477-3342 SKYPE: l20sportslicita

EMAIL: l20sportslicita@gmail.com

000136

A N E X O VIII

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL.

Comissão Municipal de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018

A empresa **P. C. LOPES MARCELINO E CIA LTDA - ME** estabelecida a **AV. CURITIBA - 423 CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR**, inscrita no CNPJ nº **21.486.805.0001-67**, inscrição estadual n.º **90681428-54**, através de seu representante legal, Sr. **PAULO CESAR LOPES MARCELINO**, inscrita no CPF nº **015.917.959-90**, RG nº **3560616-5 SSP/PR**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

São João do Ivaí, 13 de novembro de 2018.



PAULO CÉSAR LOPES MARCELINO

Representante Legal
RG nº 3.560.616-5 SSP/PR
CPF nº 015.917.959-90





P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 21.486.805/0001-67 - INSC. ESTADUAL: 90681428-54

AV. CURITIBA, 423 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR

TELEFONE: (43) 3477-3342 SKYPE: I20sportslicita

EMAIL: I20sportslicita@gmail.com

00137

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL.

Comissão Municipal de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018

A empresa **P. C. LOPES MARCELINO E CIA LTDA - ME** estabelecida a **AV. CURITIBA - 423 CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR**, inscrita no CNPJ nº **21.486.805.0001-67**, inscrição estadual n.º **90681428-54**, através de seu representante legal, Sr. **PAULO CESAR LOPES MARCELINO**, inscrita no CPF nº **015.917.959-90**, RG nº **3560616-5 SESP/PR**, para fins do disposto no item VI, o, do Edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 103/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018** foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 103/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 103/2018/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 103/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 103/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 103/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do



P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 21.486.805/0001-67 - INSC. ESTADUAL: 90681428-54

AV. CURITIBA, 423 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR

TELEFONE: (43) 3477-3342 SKYPE: l20sportslicita

EMAIL: l20sportslicita@gmail.com

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 103/2018/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 103/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; ef) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

São João do Ivaí, 13 de novembro de 2018.

PAULO CÉSAR LOPES MARCELINO

Representante Legal

RG nº 3/560.616-5 SSP/PR

CPF nº 015.917.959-90

139

[Handwritten signatures and marks in the left margin]

**ENVELOPE "B" – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTE, PARA UTILIZAÇÃO
DISPONÍVEIS ATRAVÉS DAS DELIBERAÇÕES Nº 062/2016
CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E Nº 0
P. C LOPES MARCELINO E CIA LTDA - ME
CNPJ: 21.486.805/0001-67**



P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME

000140

CNPJ: 21.486.805/0001-67 - INSC. ESTADUAL: 90681428-54

AV. CURITIBA, 423 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE: (43) 3477-3342 SKYPE: l20sportslicita

EMAIL: l20sportslicita@gmail.com

Pregão PRESENCIAL N.º 52/2018

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇO

Prezada Senhora,

A empresa P. C. LOPES MARCELINO E CIA LTDA - ME estabelecida a AV. CURITIBA - 423 CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR, inscrita no CNPJ n.º 21.486.805.0001-67, inscrição estadual n.º 90681428-54, através de seu representante legal, Sr. PAULO CESAR LOPES MARCELINO, inscrita no CPF n.º 015.917.959-90, RG n.º 3560616-5 SESP/PR, Apresenta e submete à apreciação desta Pregoeiro a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epigrafe cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, HAJA VISTO QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCENTIVO FINANCEIRO DO VIGIA SUS CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

| ITEM | PRODUTO | QUANT. | MARCA | VALOR UND. | TOTAL |
|------|-----------------------------|--------|-----------|------------|--------------|
| 1 | APARELHO TELEFONICO SEM FIO | 5 | INTELBRAS | R\$ 208,74 | R\$ 1.043,70 |

21486805/0001-67

P. C. LOPES MARCELINO
& CIA. LTDA. - M.E.

Avenida Curitiba, 423
Centro - CEP 86930-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR



P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME 000141

CNPJ: 21.486.805/0001-67 - INSC. ESTADUAL: 90681428-54

AV. CURITIBA, 423 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR

TELEFONE: (43) 3477-3342 SKYPE: I20sportslicita

EMAIL: I20sportslicita@gmail.com

| | | | | | |
|---|---|---|-------|---------------|---------------|
| 2 | CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM MICROFONE CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONECTIVIDADE BLUETOOTH SOM DE ALTA POTÊNCIA BATERIA RECARREGÁVEL RÁDIO FM ENTRADAS USB, SD, P2 E P10 FALANTE DE 15 POLEGADAS E TWEETER FUNÇÃO KARAOKÊ BIVOLT ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 300W RMS FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 20HZ Á 20KHZ SENSIBILIDADE: 85 DB/W/M IMPEDÂNCIA: 4 OHMS BATERIA: LITIO DE 4000 MAH DIMENSÕES: AXCXL = 67,5 - 45 - 37 (CM) CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 CAIXA AMPLIFICADORA 01 MICROFONE 01 ADAPTADOR DE GUITARRA 01 FONTE BIVOLT 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. | 1 | ONEAL | R\$ 924,46 | R\$ 924,46 |
|---|---|---|-------|---------------|---------------|

21486805/0001-67

P. C. LOPES MARCELINO
& CIA. LTDA. - M.E.

Avenida Curitiba, 423
Centro - CEP 86930-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR



P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 21.486.805/0001-67 - INSC. ESTADUAL: 90681428-54

AV. CURITIBA, 423 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE: (43) 3477-3342 SKYPE: l20sportslicita

EMAIL: l20sportslicita@gmail.com

| | | | | | |
|---|---|---|---|-----------------|---------------|
| 3 | COMPUTADOR COMPLETO SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 64-BIT PROFISSIONAL.PROCESSADOR: LITOGRAFIA DE NO MÁXIMO 14 NM, 4 NÚCLEOS E 4 "THREADS" PRESENTES NA PASTILHA, COM FREQUÊNCIA DE CLOCK DE 3,2 GHZ E FREQUÊNCIA TURBO DE 3,6 GHZ, CACHE 6MB, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES DE 2 CANAIS INDEPENDENTES DE 64-BIT, SUPORTA ATÉ 32 GB DDR4-1600 DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR. MEMÓRIA RAM: 8 GB RAM DDR4 1600 OU SUPERIOR, EM 2 MÓDULOS DE 4GB CAPAZ DE OPERAR COM DOIS CANAIS SIMULTÂNEOS (DUAL CHANNEL).DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO: 1 HD DE 1 TB SATA 3 NO MÍNIMO OU 1 SSD 240GB NO MÍNIMO.INTERFACE DE REDE LOCAL: PADRÃO FAST ETHERNET IEEE 802.3,10/100/1000 MBPS PLACA MÃE: CAPACIDADE DE PERMITIR O ACESSO REMOTO AO COMPUTADOR, MESMO COM ESTE DESLIGADO OU COM O SISTEMA OPERACIONAL TRAVADO OU INACESSÍVEL; DEVERÁ POSSUIR ALERTAS AO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA DO GABINETE MANTENDO REGISTRO DE LOG DESSES ALERTAS E DAS FALHAS DE DISCO (SMART),PERMITINDO MONITORAR VIOLAÇÕES ATRAVÉS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO. PLACA DE SOM: ON BOARD. PLACA DE VÍDEO: ONBOARD (MÍNIMO 256 | 7 | INTEL, GIGABYTE, SEAGATE, KINGSTON,KIT VINIK, N- VIDEA | R\$ 4.227,06 | R\$ 29.589,44 |
|---|---|---|---|-----------------|---------------|

21486805/0001-67

**P. C. LOPES MARCELINO
& CIA. LTDA. - M.E.**

Avenida Curitiba, 423
Centro - CEP.86930-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR



P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME

000143

CNPJ: 21.486.805/0001-67 - INSC. ESTADUAL: 90681428-54

AV. CURITIBA, 423 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR

TELEFONE: (43) 3477-3342 SKYPE: I20sportslicita

EMAIL: I20sportslicita@gmail.com

| | | | | | |
|---|---|---|----------|------------|--------------|
| | MB) UNIDADE ÓTICA: UNIDADE INTEGRADA DE LEITURA DE CD-ROM E DVD-ROM E GRAVAÇÕES DE CD-RW, DVD-RW E DVD+RW 5 1/4" SATA. KIT TECLADO + MOUSE: TECLADO PADRÃO ABNT 2/ MOUSE ÓPTICO.INTERFACE USB: 8 PORTAS USB SENDO 2 USB 3.0 E MÍNIMO 2 (DUAS) NA PARTE FRONTAL DO MICROCOMPUTADOR (NÃO SERÁ ACEITO QUALQUER TIPO DE ADAPTADOR). FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 01 (UMA) FONTE COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 WATTS, COM PFC (FATOR DE CORREÇÃO DE ENERGIA ATIVA OU PASSIVA) ATIVO. FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA DE 100V AC Á 50/60HZ, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. | | | | |
| 4 | GAVETEIRO PARA ESCRITORIO COM RODINHA E 04 GAVETAS EM MDF | 4 | VIANFLEX | R\$ 355,74 | R\$ 1.422,96 |
| 5 | MOUSE PAD COM DESCANSO ERGONOMICO PARA PUNHO | 6 | VINIK | R\$ 32,02 | R\$ 192,10 |
| 6 | MOUSE PAD SEM DESCANSO ERGONOMICA PARA PUNHO | 6 | VINIK | R\$ 22,71 | R\$ 136,24 |
| 7 | NOBREAK 1200 KVA | 6 | RAGTECK | R\$ 940,48 | R\$ 5.642,86 |

VALOR TOTAL: R\$ 38.951,77 (trinta e oito mil e novecentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos)

21486805/0001-67

P. C. LOPES MARCELINO & CIA. LTDA. - M.E.

Avenida Curitiba, 423
Centro - CEP. 86930-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR



P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 21.486.805/0001-67 - INSC. ESTADUAL: 90681428-54

AV. CURITIBA, 423 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE: (43) 3477-3342 SKYPE: l20sportslicita

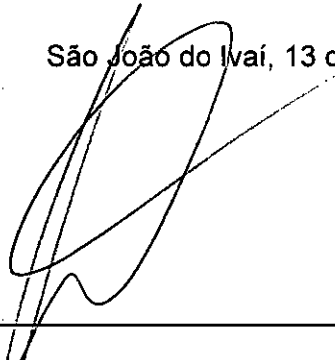
EMAIL: l20sportslicita@gmail.com

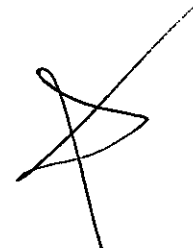

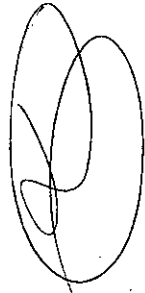
000144

• Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura do envelope "A" – Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

São João do Ivaí, 13 de Novembro de 2018.


Rafael S. Marcelino
R.G. 9.758.506-0 SESP/PR
CPF 081.429.299-30




21486805/0001-67

**P. C. LOPES MARCELINO
& CIA. LTDA. - M.E.**

Avenida Curitiba, 423
Centro - CEP 86930-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR




001 145

ENVEL
MUNIC
PROCE
PREGA
OBJET
CONSU
DISPON
CONVIN
P. C LO
CNPJ: 1

[Handwritten signatures and scribbles]

000146

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

RONALDO RETECHESKI

CPF: IDENTIFICACAO / CATEGORIA
 1332625-2 / BESP / IPB

CLASSIFICACAO / DATA NASCIMENTO
 023-702-159-50 / 26/06/1978

FILIA(S)
 CLAUDIO RETECHESKI
 JULIA RETECHESKI

PERMISSAO(S) / ACCESORIO(S) / OTIMIZACAO(S)
 / / S

NO REGISTRO / VALIDADE / DATA DE HABILITACAO
 01863335140 / 08/12/2020 / 28/06/2001

VALIDA EM TUDO E FRENTEIRO NACIONAL
 2-2288166

ADM. MUNICIPAL DO PORTADOR
 PALMITAL - PR / 09/12/2015

ASS. MUNICIPAL DO PORTADOR
 16900510137 / 72510082614

DETRAN - PR (PARANA)

VALIDA EM TUDO E FRENTEIRO NACIONAL
 1-212288166

~~★~~

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 13/11/2018

Ass. _____

PI USO INTERNO

(Handwritten signatures and initials)



VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CONTRATO SOCIAL

VANDA BARBOSA VIEIRA FERMINO, brasileira, separada judicialmente, maior, nascida em 08/05/1964, em Ivaiporã, Paraná, professora, portadora do RG: 4.481.141-3 SSP/PR, e CPF: 593.209.319-68, residente e domiciliada na cidade de Palmital, Paraná, na Rua Osório Brasileiro, s/n, Vila Verde, CEP: 85270-000, e **RONALDO RETECHESKI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 26/06/1979, em Palmital - PR, portadora do RG: 7.332.622-2 SSP-PR e CPF: 023.702.159-50, residente e domiciliado na Rua Osório Brasileiro, 11, Vila Verde, Município de Palmital - Paraná CEP: 85.270-000, resolvem constituir uma Sociedade Limitada, que será regida pela Legislação aplicável e pelas cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **VIEIRA E RETECHESKI LTDA**.

SEGUNDA: A Sociedade terá sua sede e domicílio a Rua Osório Brasileiro, nº 11, Vila Verde, Palmital - PR, CEP: 85.270-000.

TERCEIRA: O objeto social é: **SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.**

QUARTA: A sociedade terá prazo de duração indeterminado.

QUINTA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, alterar seu capital social, objeto social e endereço, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, dispensada, nesse caso, a reunião dos sócios.

SEXTA: O Capital Social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que R\$ 30.000 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) será integralizada, em moeda corrente nacional neste ato, e o restante das quotas 70.000 (setenta mil) de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor de 70.000 (Setenta Mil Reais) a integralizar até 30 dias, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS | QUOTAS | Q | VALOR |
|------------------------------|----------------|------------|-----------------------|
| VANDA BARBOSA VIEIRA FERMINO | 90.000 | 90 | R\$ 90.000,00 |
| RONALDO RETECHESKI | 10.000 | 10 | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL | 100.000 | 100 | R\$ 100.000,00 |

Prefeitura Municipal de Palmital

CONFERE COM O ORIGINAL

13/11/2017

Ass. P/USUÁRIO



VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CONTRATO SOCIAL

SETIMA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de todos os sócios.

OITAVA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

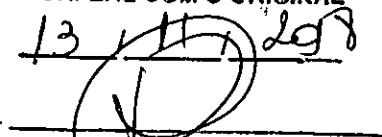
NONA: As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios atuais segundo o seu percentual de participação, com prazo de 60 (sessenta) dias, para exercerem o direito de preferência. Após esse prazo, e em igualdade de condições, podem ser ofertados a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse. A notificação conterá a quantidade de quotas e/ou direito de subscrição e o preço por elas proposto.

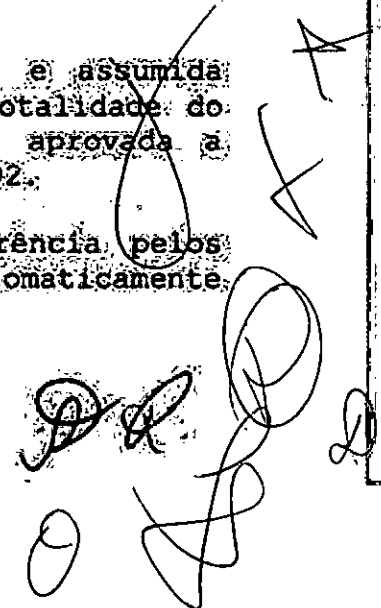
DECIMA: Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir, pro-rata, as quotas e/ou direitos que sobejarem.

DECIMA PRIMEIRA: A sociedade somente poderá exercer o direito de preferência à aquisição total ou parcial das quotas, se os sócios não o exercerem, no prazo de 24 horas preferencialmente aos terceiros, estranhos à sociedade, observando que esta aquisição se faça sem prejuízo do capital social ou reservas de capital social, devendo utilizar os recursos de reservas de lucros e estas quotas permanecem em tesouraria pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias onde então deverá recompor a pluralidade social, sob pena da diminuição do capital social ou dissolução da sociedade, se existir somente um sócio remanescente.

DECIMA SEGUNDA: Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, nos termos da Lei 10.406/2002.

DECIMA TERCEIRA: Não exercido o direito de preferência pelos sócios e/ou pela sociedade, o cedente está automaticamente.

Prefeitura Municipal do Patrimil
CONFERE COM O ORIGINAL
13/11/2018
Ass. 
PLUGO INTERNO





VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CONTRATO SOCIAL

autorizado a efetivar a cessão a terceiro, pelo preço mínimo indicado anteriormente.

DECIMA QUARTA: Se não efetivada a cessão nesse preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas sociais, todo o procedimento referente ao exercício do direito de preferência, terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a nova oferta de preço mínimo.

DECIMA QUINTA: A Administração da sociedade caberá ao sócio **RONALDO RETECHESKI**, dispensado da prestação de caução, ao qual compete, individualmente, administrar a sociedade nos termos da Lei 10.406/2002.

DECIMA SEXTA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (Art. 1011 da Lei 10406/2002).

DECIMA SETIMA: O administrador tem o dever de diligência, de lealdade e de informar, e obrigado a prestar aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração que deverá conter entre outros fatores relevantes as demonstrações financeiras nos termos do art. 176 da Lei 6.404/76, e a demonstração do valor adicionado, acompanhado do respectivo Balanço Social.

DECIMA OITAVA: O uso da denominação social é privativa do administrador acima nomeado que responde solidária e ilimitadamente por culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este instrumento ou determinações da lei.

DECIMA NONA: A administração é atribuído todo o poder necessário a realização do objeto da sociedade. Internamente são atribuídos os poderes de gestão administrativa e externamente são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas,

Prefeitura Municipal de Patrocinio
CONFERE COM O ORIGINAL
13/11/2008
Ass. _____
P/ USO INTERNO

[Handwritten signatures and initials]

VIEIRA E RETECHKESKI LTDA
CONTRATO SOCIAL



fazer acordos, contrair obrigações, nomear procuradores, adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato. Externamente a sociedade considerará-se obrigada e/ou representada pelos Administradores.


VIGÉSIMA: É vedado ao Administrador obrigar a sociedade em operações mercantis ou não, estranhas ao objeto social, quais sejam, entre outras, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor. Nos atos de aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pedido de falência ou concordata, o administrador depende de autorização de maioria absoluta dos sócios presentes na reunião dos quotistas.

VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os sócios de comum acordo poderão receber uma retirada a título de pró-labore mensal, a ser fixado em reunião de sócios, pela maioria absoluta.

VIGÉSIMA SEGUNDA: Dependem de deliberação dos sócios: a aprovação das contas da administração; exclusão de um dos sócios; a designação ou destituição dos administradores; sócios ou não; o modo e o valor da remuneração dos administradores; a transformação, a fusão, cisão ou incorporação da sociedade; resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; pedido de falência ou concordata da sociedade; expulsão de sócio por falta grave ou incapacidade superveniente; investimentos em outras empresas, coligadas ou controladas; aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente, e o ingresso na sociedade dos herdeiros do sócio pré-morto, por requerimento do inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres do sócio pré-morto.

VIGÉSIMA TERCEIRA: As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social, exceto, unicamente para a nomeação ou destituição do Administrador, alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, dissolução e liquidação da sociedade, quando o quorum deliberativo será então de 2/3 (dois terços) dos votos dos quotistas.

VIGÉSIMA QUARTA: Dos atos da administração e das reuniões dos sócios serão lavradas atas dos trabalhos, ocorrências e

Prefeitura Municipal de Paimtel
CONFERE COM O ORIGINAL
13/11/2008
Ass. 
PUSC INTERNO



VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CONTRATO SOCIAL

deliberações em livro próprio, que deverão ser assinadas por todos os presentes.

VIGESIMA QUINTA: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção a sociedade e os outros sócios, por escrito, mediante protocolo, dentro do prazo de (30) trinta dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma das cláusulas vigesima nona e trigésima.

VIGESIMA SEXTA: A retirada dos sócios da sociedade dar-se-á: a) pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação a alteração contratual deliberada pela maioria ou pela falta de afeição social, (art. 1029 da Lei 10406/02); b) pelo óbito do sócio, quando então serão obedecidos os ditames dos arts. 1027, 1028 e 1032 da Lei 10406/02; c) pela falência de sociedades empresárias que venham a ser quotistas nos termos do art. 1030 da Lei 10406/02; d) pela liquidação das cotas, obtidas pela execução de um dos sócios conforme determina o Art. 1026 da Lei 10406/02; e e) pela exclusão ou expulsão de um sócio ocasionada pela prática de atos de inegável gravidade, ou justa causa.

S ÚNICO: São considerados atos de inegável gravidade: a calúnia, concorrência desleal, abuso de poder e o calote de um sócio em relação a sociedade empresária em razão da não integralização das quotas subscritas no prazo pactuado no contrato social; considera-se justa causa, como motivo para expulsão de um sócio, o abuso de poder, prevaricação, violação ou não cumprimento das disposições pactuadas no contrato social e a falta de decoro empresarial, que deve ser provada por atos de desídia, atentado aos ditames do contrato social ou objetivo aziendal, concorrência profana e atos de sócio prodigo.

VIGESIMA SETIMA: Falecendo ou sendo comprovada a incapacidade superveniente de qualquer sócio, a sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado na forma estabelecida nas cláusulas trigésima primeira e trigésima segunda.

VIGESIMA OITAVA: Ao sócio excluído, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, será dada ciência da justa causa que se lhe imputa e será convocado a reunião dos quotistas, destinada a deliberar

Prefeitura Municipal de Patrimil
CONFERE COM O ORIGINAL
13/11/2018
Ass. _____
PI USO INTERNO

[Handwritten signatures and initials]



VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CONTRATO SOCIAL

sobre a exclusão, na qual poderá fazer uso da palavra, mas não terá direito a voto. Sendo a exclusão por não integralização das quotas de capital, os outros sócios podem, sem prejuízo do disposto no Art. 1004 e S único da Lei 10406/2002, tomá-las para si ou transferi-la a terceiros, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros de mora, as prestações estabelecidas no contrato mais as despesas. (art. 1056 da Lei 10406/2002). Nos demais casos de exclusão os haveres do sócio excluído, serão apurados e pagos na forma prevista neste contrato (cláusulas trigésima primeira e trigésima segunda). O arquivamento na Junta Comercial dos atos referentes a exclusão do sócio, inclusive a subsequente alteração contratual, independe da assinatura do excluído.

VIGESIMA NONA: Depois de apurados os haveres do sócio que se despede, excluído, pré-morto ou que se retirou, é promovida a liquidação de seus haveres, observada a prática de um balanço de determinação obedecendo ao art.º 1031 da Lei 10406/02 e as determinações deste contrato. A liquidação das quotas não exime o sócio ou seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, inclusive a eventual quebra de personalidade jurídica, art.º 50 da Lei 10406/02.




TRIGESIMA: O balanço de determinação da sociedade será levantado no prazo de 30 (trinta) dias da data-base do evento. Considera-se data-base do evento: a data do recebimento da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; a data da morte do sócio; a data do recebimento de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afiliação societária; a data da reunião de quotistas que excluiu o sócio por falta grave, ou a data de qualquer outro evento que der causa à apuração de haveres, como a data da sentença de execução de quotas (art.º 1026 da Lei 10406/2002), a data da incapacidade superveniente atestada por médico ou sentença judicial, ou a data em que tiver em mora o sócio que subscreveu e não integralizou as quotas de capital social.

TRIGESIMA PRIMEIRA: O balanço de determinação será elaborado por contador independente, que deverá observar o valor de mercado para os bens do ativo circulante e a reavaliação a valor venal dos bens e direitos do ativo permanente, todos os ativos e passivos ocultos tais como base negativa para tributos, fundo empresarial ou aviamento, aquilatado pelo método holístico; os valores líquidos oriundos de incertezas por demandas judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosa. Não serão considerados os lucros ou perdas posteriores

Prefeitura Municipal de Patim
CONFERE COM O ORIGINAL

13/11/2010

Ass. 
N/USO INTERNO

A






VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CONTRATO SOCIAL

a ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequências diretas dos atos de gestão, tais como o empresarial.

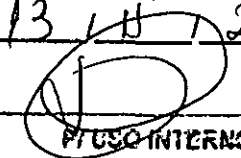
TRIGÉSIMA SEGUNDA: A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se for até o montante de 5% (cinco por cento) do capital social, ou em até 12 (doze) meses se superior, em prestações mensais, iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional acrescida de juros remuneratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados de forma simples, procedendo-se a diminuição do capital social e as respectivas reservas liquidadas.

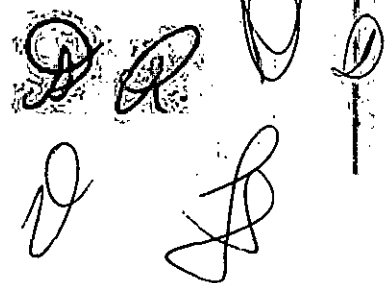
TRIGÉSIMA TERCEIRA: A sociedade, por deliberação da maioria dos sócios, poderá adquirir as quotas, e mantê-las em tesouraria pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo então observar os ditames estabelecidos na cláusula décima deste contrato.

TRIGÉSIMA QUARTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e encerrará em 31 de dezembro, quando será apurados o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações, e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com as prescrições do artº 176 da Lei 6404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, além do relatório da administração, a demonstração dos valores adicionados e o Balanço Social. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado, conforme artº 1182 da Lei 10406/02, sendo os seus poderes conferidos por escrito pelo administrador, que terá a anuência expressa do profissional liberal e registrados no livro de atos da administração para efeitos da responsabilidade civil (art's. 1177 e 1178 da lei 10406/2002).

TRIGÉSIMA QUINTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão, em reunião, o destino dos lucros acumulados, a participação nos lucros, dos administradores e empregados, a constituição de reserva de lucros, bem como a sua reversão. Havendo lucros disponíveis após a constituição de reservas e participações, os mesmos serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital social. Se ocorrerem prejuízos, serão eles suportados de igual modo pelos sócios.

TRIGÉSIMA SEXTA: Ficam instituídos como livros obrigatórios, além daqueles exigidos pela legislação comercial,

Prefeitura Municipal de Patrimônio
CONFERE COM O ORIGINAL
13/11/2007
Ass. 
FUSO INTERNO





VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CONTRATO SOCIAL

previdenciária, trabalhista e fiscal nas três esferas, revestidos das formalidades intrínsecas e extrínsecas, os livros de atas da administração, ata da reunião de sócios e livro de presença dos sócios.

TRIGÉSIMA SETIMA: A sociedade poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se, se a versão for total, ou absorver patrimônio de sociedade cindida. Para tal é necessário a aprovação de 2/3 (dois terços) dos quotistas presentes a reunião, instalada nos moldes do Art.º 1074 e seguintes da Lei 10406/02 e laudo de avaliação elaborado por perito contador que será nomeado na reunião. Referido contador deverá observar os critérios do balanço de determinação, constantes da cláusula vigésima nona, protocolo e justificativas elaborada nos moldes dos art.ºs. 224 e 225 da Lei 6404/76.

PARAGRAFO UNICO: Aos sócios dissidentes, fica assegurado o direito de receso nos moldes do art.º 1077 da Lei 10406/02, apurando-se os seus haveres nos termos da cláusula trigesima primeira.

TRIGÉSIMA OITAVA: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais (art.º 1033 da Lei 10406/02) observadas as seguintes hipóteses: a) anulada a sua constituição; b) exaurido o fim social, ou verificada a sua inexigibilidade; deliberação dos sócios por no mínimo 2/3 (dois terços), o consenso unânime dos sócios; a falta de pluralidade de sócios não resolvida no prazo de 180 dias, ou por determinação judicial.

TRIGÉSIMA NONA: Fica assegurada a possibilidade de continuidade da sociedade, em decorrência de sua função social, pela vontade de um ou mais sócios externada na mesma reunião de quotistas e se não houver óbice legal à dissolução total, apurando-se e pagando-se os haveres dos sócios quotistas segundo o procedimento de balanço de determinação disciplinado na cláusula vigésima nona.

QUADRAGÉSIMA: Em todas as hipóteses de dissolução, os sócios presentes a reunião deverão, por maioria absoluta dos votos, eleger o liquidante, observado os termos do art.º 1102 e seguintes da Lei 10406/02, arbitrando os seus honorários e fixando a data de encerramento do processo liquidatório.

Prefeitura Municipal de Pinhal
CONFERE COM O ORIGINAL

13/11/2018

Ass. _____
P/ USO INTERNO

000155

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CONTRATO SOCIAL

QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA: Os endereços dos sócios, constantes do contrato social ou de sua última alteração, serão válidos para encaminhamento de convocações, cartas, avisos, etc, relativos a atos da sociedade de seu interesse. A responsabilidade de informações de alterações de endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

QUADRAGÉSIMA SEGUNDA: Os sócios subscritores do capital social, declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da Lei, de exercer os atos empresários, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal, inclusive capacidade superveniente, estando exercendo plenamente seus direitos civis, inclusive de personalidade.

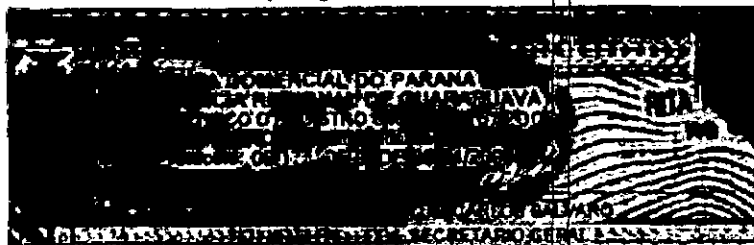
QUADRAGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Palmital, Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações oriundos deste contrato.

E, por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e para que valha na melhor forma de direito.

Palmital, 22 de abril de 2009.


VANDA BARBOSA VIEIRA FERGINO


RONALDO RETECHESKI



WILSON PACHECO
24.480 - 00



VIEIRA E RETECHESKI LTDA ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

1/2

VANDA BARBOSA VIEIRA FERMINO, brasileira, separada judicialmente, maior, nascida em 08/05/1964, em Ivaiporã - Paraná, professora, portadora do RG: 4.481.141-3 SSP/PR, e CPF: 593.209.319-68, residente e domiciliada na cidade de Palmital Paraná, na Rua Osório Brasileiro, s/n, Vila Verde, CEP: 85270-000, e **RONALDO RETECHESKI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 26/06/1979, em Palmital - PR, portador do RG: 7.332.622-2 SSP-PR e CPF: 023.702.159-50, residente e domiciliado na Rua Osório Brasileiro, 11, Vila Verde, Município de Palmital - Paraná CEP: 85.270-000, sócios da empresa **VIEIRA E RETECHESKI LTDA ME**, registrada na Junta Comercial sob o NIRE 41206506019, em 17/06/2009, protocolo nº 09/175505, CNPJ 10.902.446/0001-65, endereço Rua Osorio Brasileiro, vila verde, no município de Palmital/Pr resolvem assim alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa que era: **SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS PARA ESCRITORIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO**, com a presente alteração passa a ser: **SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS PARA ESCRITORIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA.**

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem as disposições do presente contrato.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Palmital, Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações oriundos deste contrato.

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

13/11/2010

Ass.

PI USO INTERNO

Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and several smaller initials.



JUNTA GERAL DO PARANÁ



VIEIRA E RETECHESKI LTDA ME

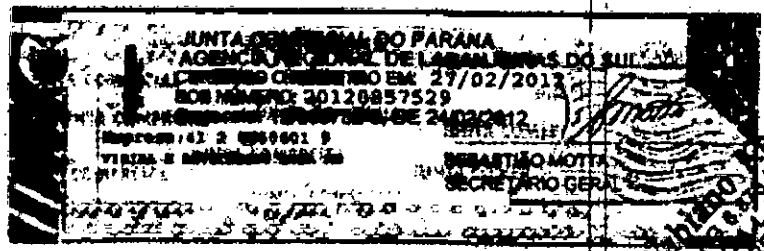
PRIMEIRA ALTERAÇÃO

E por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e para que valha na melhor forma de direito.

Palmital 23 DE fevereiro de 2012.


VANDA BARBOSA VIEIRA FERMINO


RONALDO RETECHESKI

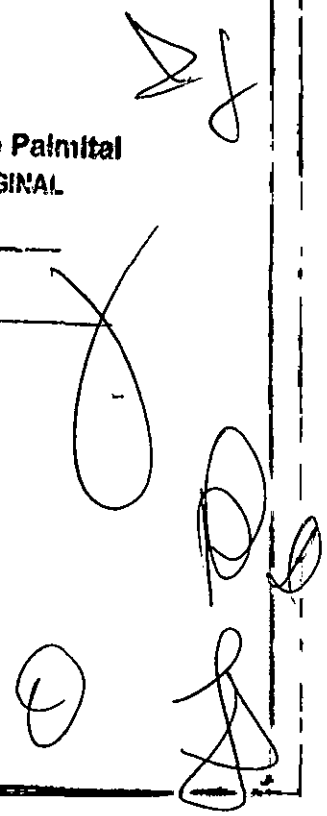


Fabiano Verber
AGENCIADOR DO SUL-PR
RELATOR

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

Ass. _____

PI USO INTERNO



VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CNPJ: 10.902.446/0001-65 IE: 90485191-45
ATO ANATEL: 6888/2009 TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495
RUA OSÓRIO BRASILEIRO, 11 – VILA VERDE – PALMITAL/PR

ANEXO III
PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018

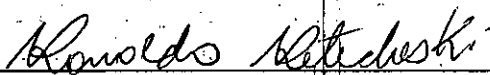
DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa **VIEIRA E RETECHESKI LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.902.446/0001-65, sediada na Rua Osório Brasileiro nº 11, na cidade de Palmital-PR, **DECLARA** que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 52/2018, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO**, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

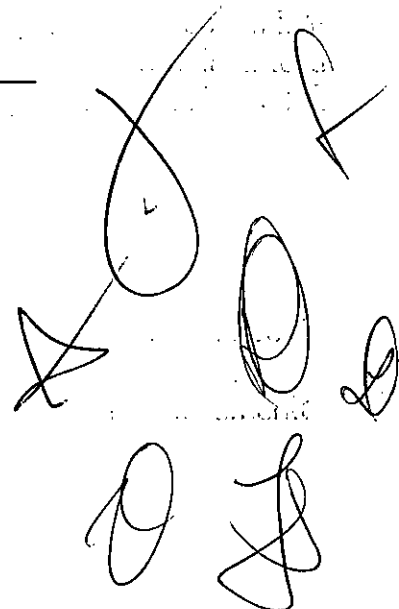
Palmital – PR, em 13 de novembro de 2018.

Atenciosamente,



RONALDO RETECHESKI
VIEIRA E RETECHESKI LTDA.
CPF: 023.702.159-50 | CNPJ: 10.902.446/0001-65

Vieira & Retecheski Ltda.
CNPJ: 10.902.446/0001-65



VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CNPJ: 10.902.446/0001-65 IE: 90485191-45
ATO ANATEL: 6888/2009 TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495
RUA OSÓRIO BRASILEIRO, 11 - VILA VERDE - PALMITAL/PR

ANEXO IV
PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018

DECLARAÇÃO

A empresa **VIEIRA E RETECHESKI LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.902.446/0001-65, sediada na Rua Osório Brasileiro nº 11, na cidade de Palmital-PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. RONALDO RETECHESKI, portador, da Carteira de Identidade nº 7.332.622-2 e do CPF nº 023.702.159-50, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

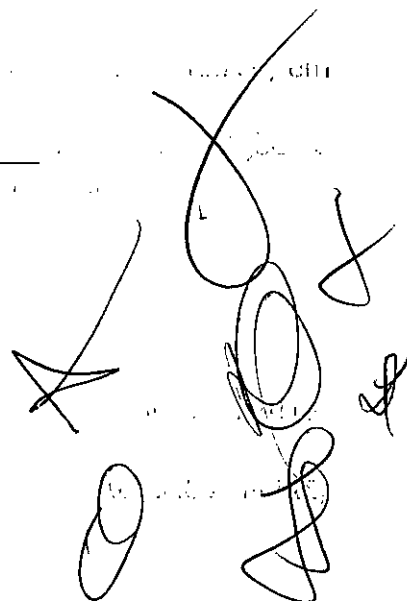
Palmital – PR, em 13 de novembro de 2018.

Atenciosamente,



RONALDO RETECHESKI
VIEIRA E RETECHESKI LTDA.
CPF: 023.702.159-50 | CNPJ: 10.902.446/0001-65

Vieira & Retecheski Ltda.
CNPJ: 10.902.446/0001-65





600160

VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CNPJ: 10.902.446/0001-65 IE: 90485191-45
ATO ANATEL: 6888/2009 TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495
RUA OSÓRIO BRASILEIRO, 11 – VILA VERDE – PALMITAL/PR

**ANEXO V - CARTA DE CREDENCIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018**

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr. **RONALDO RETECHESKI**, portador, da Carteira de Identidade nº 7.332.622-2 e do CPF nº 023.702.159-50, como representante da empresa **VIEIRA E RETECHESKI LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.902.446/0001-65, localizada na Rua Osório Brasileiro nº 11, na cidade de Palmital-PR, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Palmital – PR, em 13 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

RONALDO RETECHESKI
VIEIRA E RETECHESKI LTDA.

CPF: 023.702.159-50 | CNPJ: 10.902.446/0001-65

Vieira & Retecheski Ltda.
CNPJ: 10.902.446/0001-65

VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CNPJ: 10.902.446/0001-65 IE: 90485191-45
ATO ANATEL: 6888/2009 TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495
RUA OSÓRIO BRASILEIRO, 11 – VILA VERDE – PALMITAL/PR

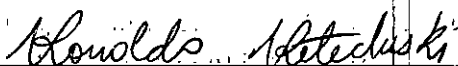
ANEXO VI
PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA **VIEIRA E RETECHESKI LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.902.446/0001-65, sediada na Rua Osório Brasileiro nº 11, na cidade de Palmital-PR, representada, neste ato, por seu sócio administrador Sr. **RONALDO RETECHESKI**, brasileiro, solteiro, sócio administrador, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr **RONALDO RETECHESKI**, brasileiro, solteiro, sócio administrador, portador, da Carteira de Identidade nº 7.332.622-2 e do CPF nº 023.702.159-50, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº 52/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Palmital – PR, em 13 de novembro de 2018.

Atenciosamente,



RONALDO RETECHESKI

Outorgante

VIEIRA E RETECHESKI LTDA.

CPF: 023.702.159-50 | CNPJ: 10.902.446/0001-65

Vieira & Retecheski Ltda.
CNPJ: 10.902.446/0001-65



VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CNPJ: 10.902.446/0001-65 IE: 90485191-45
ATO ANATEL: 6888/2009 TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495
RUA OSÓRIO BRASILEIRO, 11 – VILA VERDE – PALMITAL/PR

ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor RONALDO RETECHESKI, representante legalmente constituído da proponente VIEIRA E RETECHESKI.LTDA, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente;



RONALDO RETECHESKI
VIEIRA E RETECHESKI LTDA.
CPF: 023.702.159-50 | CNPJ: 10.902.446/0001-65

Vieira & Retecheski Ltda.
CNPJ: 10.902.446/0001-65

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 12/11/2018

1 Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

| |
|---|
| CNPJ : 10.902.446/0001-65 |
| A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa |
| Nome Empresarial : VIEIRA E RETECHESKI LTDA |

2 Situação Atual

| |
|---|
| Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 17/06/2009 |
| Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI |

3 Períodos Anteriores

| |
|--|
| Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem |
| Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem |

4 Agendamentos (Simples Nacional)

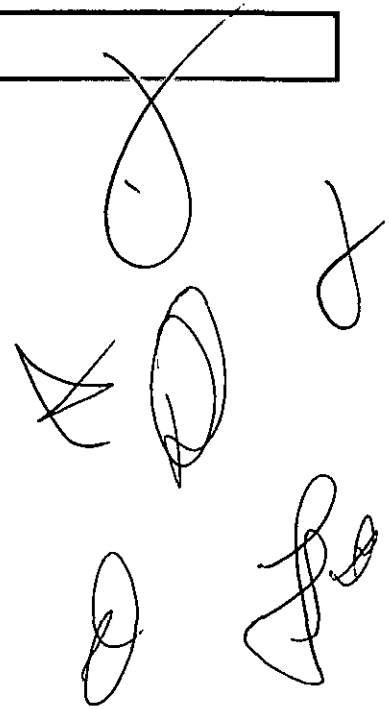
| |
|---|
| Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem |
|---|

5 Eventos Futuros (Simples Nacional)

| |
|--|
| Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem |
|--|

6 Eventos Futuros (SIMEI)

| |
|---------------------------------------|
| Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem |
|---------------------------------------|



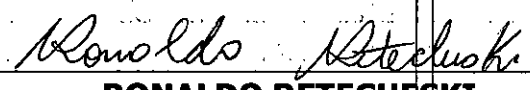
VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CNPJ: 10.902.446/0001-65 IE: 90485191-45
ATO ANATEL: 6888/2009 TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495
RUA OSÓRIO BRASILEIRO, 11 – VILA VERDE – PALMITAL/PR

**ANEXO XI - TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE
PREÇOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018**

O representante da empresa **VIEIRA E RETECHESKI LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.902.446/0001-65, sediada na Rua Osório Brasileiro nº 11, na cidade de Palmital-PR, Sr. **RONALDO RETECHESKI**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital – PR, em 13 de novembro de 2018.

Atenciosamente,



RONALDO RETECHESKI
VIEIRA E RETECHESKI LTDA.
CPF: 023.702.159-50 | CNPJ: 10.902.446/0001-65

Vieira & Retecheski Ltda.
CNPJ: 10.902.446/0001-65



VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CNPJ: 10.902.446/0001-65 IE: 90485191-45
ATO ANATEL: 6888/2009 TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495
RUA OSÓRIO BRASILEIRO, 11 – VILA VERDE – PALMITAL/PR

ANEXO XII - TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

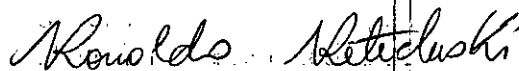
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018

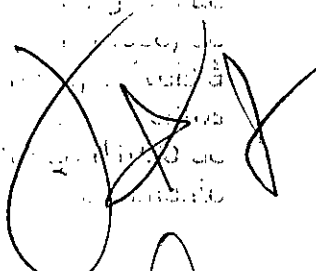
O representante da empresa **VIEIRA E RETECHESKI LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.902.446/0001-65, sediada na Rua Osório Brasileiro nº 11, na cidade de Palmital-PR, Sr. **RONALDO RETECHESKI**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital – PR, em 13 de novembro de 2018!

Atenciosamente,



RONALDO RETECHESKI
VIEIRA E RETECHESKI LTDA.
CPF: 023.702.159-50 | CNPJ: 10.902.446/0001-65


Vieira & Retecheski Ltda.
CNPJ: 10.902.446/0001-65


ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018

| | | | | | |
|-----------|---|---------|---------------|------|-------------------|
| Empresa: | VIEIRA E RETECHESKI LTDA | | | | |
| CNPJ/MF: | 10.902.446/0001-65 | | | | |
| Endereço: | RUA OSÓRIO BRASILEIRO, 11 – VILA VERDE | | | | |
| Cidade: | PALMITAL | Estado: | PARANÁ | CEP: | 85.270-000 |
| E-Mail: | atendimento@infobit.net.br | | | | |
| Fone: | (42) 3657-2422 (42) 99124-2422 0800 643 2422 | | | | |

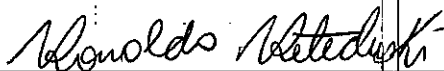
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, HAJA VISTO QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCENTIVO FINANCEIRO DO VIGIA SUS CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR., – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8:666/1993 e Lei 10.520/2002; e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Palmital – PR, em 13 de novembro de 2018;

Atenciosamente,



RONALDO RETECHESKI
VIEIRA E RETECHESKI LTDA.

CPF: 023.702.159-50 | CNPJ: 10.902.446/0001-65



Vieira & Retecheski Ltda.
CNPJ: 10.902.446/0001-65



VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CNPJ: 10.902.446/0001-65 IE: 90485191-45
ATO ANATEL: 6888/2009 TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495
RUA OSÓRIO BRASILEIRO, 11 - VILA VERDE - PALMITAL/PR

ANEXO XV

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018

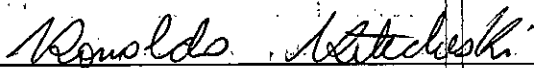
PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

RONALDO RETECHESKI, brasileiro, solteiro, sócio administrador, residente e domiciliado nesta cidade, portador, da Carteira de Identidade nº 7.332.622-2/SSP-PR e do CPF nº 023.702.159-50, Representante legal da Empresa **VIEIRA E RETECHESKI LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.902.446/0001-65, sediada na Rua Osório Brasileiro nº 11, na cidade de Palmital-PR, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em qualidade reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Palmital - PR, em 13 de novembro de 2018.

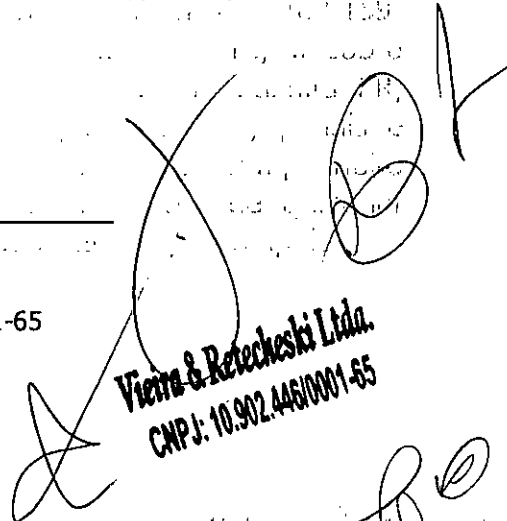
Atenciosamente,



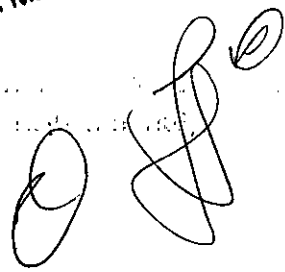
RONALDO RETECHESKI

VIEIRA E RETECHESKI LTDA.

CPF: 023.702.159-50 | CNPJ: 10.902.446/0001-65



Vieira & Retecheski Ltda.
CNPJ: 10.902.446/0001-65





VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CONTRATO SOCIAL

VANDA BARBOSA VIEIRA FERMINO, brasileira, separada judicialmente, maior, nascida em 08/05/1964, em Ivaiporã, Paraná, professora, portadora do RG: 4.481.141-3 SSP/PR, e CPF: 593.209.319-68, residente e domiciliada na cidade de Palmital, Paraná, na Rua Osório Brasileiro, s/n, Vila Verde, CEP: 85270-000, e **RONALDO RETECHESKI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 26/06/1979, em Palmital - PR, portadora do RG: 7.332.622-2 SSP-PR e CPF: 023.702.159-50, residente e domiciliado na Rua Osório Brasileiro, 11, Vila Verde, Município de Palmital - Paraná CEP: 85.270-000, resolvem constituir uma Sociedade Limitada, que será regida pela legislação aplicável e pelas cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de, **VIEIRA E RETECHESKI LTDA.**

SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e domicílio a Rua Osório Brasileiro, nº11, Vila Verde, Palmital - PR, CEP: 85.270-000.

TERCEIRA: O objeto social é: **SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.**

QUARTA: A sociedade terá prazo de duração indeterminado.

QUINTA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, alterar seu capital social, objeto social e endereço, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, dispensada, nesse caso, a reunião dos sócios.

SEXTA: O Capital Social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que R\$ 30.000 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) será integralizada, em moeda corrente nacional neste ato, e o restante das quotas 70.000 (setenta mil) de R\$1,00 (um real) cada, no valor de 70.000 (Setenta Mil Reais) a integralizar até 30 dias, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS | QUOTAS | % | VALOR |
|------------------------------|---------|-----|----------------|
| VANDA BARBOSA VIEIRA FERMINO | 90.000 | 90 | R\$ 90.000,00 |
| RONALDO RETECHESKI | 10.000 | 10 | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL | 100.000 | 100 | R\$ 100.000,00 |

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

13 / 11 / 2010

Ass. _____
P/ USO INTERNO

VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CONTRATO SOCIAL



SETIMA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de todos os sócios.

OITAVA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

NONA: As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios atuais segundo o seu percentual de participação, com prazo de 60 (sessenta) dias, para exercerem o direito de preferência. Após esse prazo, e em igualdade de condições, podem ser ofertados a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse. A notificação conterá a quantidade de quotas e/ou direito de subscrição e o preço por elas proposto.

DECIMA: Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir, pró-rata, as quotas e/ou direitos que sobejarem.

DECIMA PRIMEIRA: A sociedade somente poderá exercer o direito de preferência à aquisição total ou parcial das quotas, se os sócios não o exercerem, no prazo de 24 horas preferencialmente aos terceiros, estranhos à sociedade, observando que esta aquisição se faça sem prejuízo do capital social ou reservas de capital social, devendo utilizar os recursos de reservas de lucros e estas quotas permanecem em tesouraria pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias onde então deverá recompor a pluralidade social, sob pena da diminuição do capital social ou dissolução da sociedade, se existir somente um sócio remanescente.

DECIMA SEGUNDA: Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, nos termos da Lei 10.406/2002.

DECIMA TERCEIRA: Não exercido o direito de preferência pelos sócios e/ou pela sociedade, o cedente está automaticamente

Prefeitura Municipal de Curitiba

CONFERE COM O ORIGINAL

13/11/2007

Ass.

R/USC INTERNO

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CONTRATO SOCIAL

autorizado a efetivar a cessão a terceiro, pelo preço mínimo indicado anteriormente.

DECIMA QUARTA: Se não efetivada a cessão nesse preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas sociais, todo o procedimento referente ao exercício do direito de preferência, terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a nova oferta de preço mínimo.

DECIMA QUINTA: A Administração da sociedade caberá ao sócio **RONALDO RETECHESKI**, dispensado da prestação de caução, ao qual compete, individualmente, administrar a sociedade nos termos da Lei 10.406/2002.

DECIMA SEXTA: O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (Art. 1011 da Lei 10406/2002).

DECIMA SETIMA: O administrador tem o dever de diligência, de lealdade e de informar, e obrigado a prestar aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração que deverá conter entre outros fatores relevantes as demonstrações financeiras nos termos do art. 176 da Lei 6.404/76, e a demonstração do valor adicionado, acompanhado do respectivo Balanço Social.

DECIMA OITAVA: O uso da denominação social é privativa do administrador acima nomeado que responde solidaria e ilimitadamente por culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este instrumento ou determinações da Lei.

DECIMA NONA: A administração é atribuído todo o poder necessário a realização do objeto da sociedade. Internamente são atribuídos os poderes de gestão administrativa e externamente são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas,

Prefeitura Municipal de Palmar
CONFERE COM O ORIGINAL
13/11/2011
Ass. _____
PI USO INTERNO

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CONTRATO SOCIAL



fazer acordos, contrair obrigações, nomear procuradores, adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato. Externamente a sociedade considerará-se obrigada e/ou representada pelos Administradores.

VIGÉSIMA: É vedado ao Administrador obrigar a sociedade em operações mercantis ou não, estranhas ao objeto social, quais sejam, entre outras, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor. Nos atos de aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pedido de falência ou concordata, o administrador depende de autorização de maioria absoluta dos sócios presentes na reunião dos quotistas.

VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os sócios de comum acordo poderão receber uma retirada a título de pró-labore mensal, a ser fixado em reunião de sócios, pela maioria absoluta.

VIGÉSIMA SEGUNDA: Dependem de deliberação dos sócios: a aprovação das contas da administração; exclusão de um dos sócios; a designação ou destituição dos administradores, sócios ou não; o modo e o valor da remuneração dos administradores; a transformação, a fusão, cisão ou incorporação da sociedade; resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; pedido de falência ou concordata da sociedade; expulsão de sócio por falta grave ou incapacidade superveniente; investimentos em outras empresas, coligadas ou controladas; aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente; e o ingresso na sociedade dos herdeiros do sócio pré-morto, por requerimento do inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres do sócio pré-morto.

VIGÉSIMA TERCEIRA: As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social, exceto, unicamente para a nomeação ou destituição do Administrador, alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, dissolução e liquidação da sociedade, quando o quorum deliberativo será, então, de 2/3 (dois terços) dos votos dos quotistas.

VIGÉSIMA QUARTA: Dos atos de administração e das reuniões dos sócios serão lavradas atas dos trabalhos, ocorrências e

Prefeitura Municipal de Patmital
CONFERE COM O ORIGINAL

Ass. _____
PI USO INTERNO

[Handwritten signatures and initials]

VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CONTRATO SOCIAL



deliberações em livro próprio, que deverão ser assinadas por todos os presentes.

VIGÉSIMA QUINTA: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção a sociedade e os outros sócios, por escrito, mediante protocolo, dentro do prazo de (30) trinta dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma das cláusulas vigésima nona e trigésima.

VIGÉSIMA SEXTA: A retirada dos sócios da sociedade dar-se-á: a) pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria ou pela falta de afeição social (art. 1029 da Lei 10406/02); b) pelo óbito do sócio, quando então serão obedecidos os ditames dos arts. 1027, 1028 e 1032 da Lei 10406/02; c) pela falência de sociedades empresárias que venham a ser quotistas nos termos do art. 1030 da Lei 10406/02; d) pela liquidação das cotas, obtidas pela execução de um dos sócios conforme determina o Art. 1.026 da Lei 10406/02; e e) pela exclusão ou expulsão de um sócio ocasionada pela prática de atos de inegável gravidade, ou justa causa.

§ UNICO: São considerados atos de inegável gravidade: a calúnia, concorrência desleal, abuso de poder e o calote de um sócio em relação à sociedade empresária em razão da não integralização das quotas subscritas no prazo pactuado no contrato social; considera-se justa causa, como motivo para expulsão de um sócio, o abuso de poder, prevaricação, violação ou não cumprimento das disposições pactuadas no contrato social e a falta de decoro empresarial, que deve ser provada por atos de desídia, atentado aos ditames do contrato social ou objetivo azilendal, concorrência profana e atos de sócio prodigo.

VIGÉSIMA SÉTIMA: Falecendo ou sendo comprovada a incapacidade superveniente de qualquer sócio, a sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado na forma estabelecida nas cláusulas trigésima primeira e trigésima segunda.

VIGÉSIMA OITAVA: Ao sócio excluído, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, será dada ciência da justa causa que se lhe imputa e será convocado à reunião dos quotistas, destinada a deliberar

Prefeitura Municipal de Patrital
CONFERE COM O ORIGINAL

Ass. _____

PI/USO INTERNO

[Handwritten signatures and initials]

VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CONTRATO SOCIAL



sobre a exclusão, na qual poderá fazer uso da palavra, mas não terá direito a voto. Sendo a exclusão por não integralização das quotas de capital, os outros sócios podem, sem prejuízo do disposto no Art. 1004 e § único da Lei 10406/2002, tomá-las para si ou transferi-la a terceiros, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros de mora, as prestações estabelecidas no contrato mais as despesas. (art. 1056 da Lei 10406/2002). Nos demais casos de exclusão os haveres do sócio excluído, serão apurados e pagos na forma prevista neste contrato (cláusulas trigesima primeira e trigesima segunda). O arquivamento na Junta Comercial dos atos referentes a exclusão do sócio, inclusive a subsequente alteração contratual, independe da assinatura do excluído.

VIGÉSIMA NONA: Depois de apurados os haveres do sócio que se despede, excluído, pré-morto ou que se retirou, é promovida a liquidação de seus haveres, observada a prática de um balanço de determinação obedecendo ao art. 1031 da Lei 10406/02 e as determinações deste contrato. A liquidação das quotas não exime o sócio ou seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, inclusive a eventual quebra de personalidade jurídica, art. 50 da Lei 10406/02.

TRIGESIMA: O balanço de determinação da sociedade será levantado no prazo de 30 (trinta) dias da data-base do evento. Considera-se data-base do evento: a data do recebimento da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; a data da morte do sócio; a data do recebimento de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afecção societária; a data da reunião de quotistas que excluiu o sócio por falta grave, ou a data de qualquer outro evento que dê causa à apuração de haveres, como a data da sentença de execução de quotas (art. 1026 da Lei 10406/2002), a data da incapacidade superveniente atestada por médico ou sentença judicial, ou a data em que tiver em mora o sócio que subscreveu e não integralizou as quotas de capital social.

TRIGESIMA PRIMEIRA: O balanço de determinação será elaborado por contador independente, que deverá observar o valor de mercado para os bens do ativo circulante e a reavaliação a valor venal dos bens e direitos do ativo permanente, todos os ativos e passivos ocultos tais como base negativa para tributos, fundo empresarial ou avilamento, aquilatado pelo método holístico; os valores líquidos oriundos de incertezas por demandas judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosa. Não serão considerados os lucros ou perdas posteriores

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signatures and initials]

Ass. _____
PI USO INTERNO

174



VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CONTRATO SOCIAL

a ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequências diretas dos atos de gestão, tais como o empresarial.

TRIGESIMA SEGUNDA: A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se for até o montante de 5% (cinco por cento) do capital social, ou em até 12 (doze) meses, se superior, em prestações mensais, iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional acrescida de juros remuneratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados de forma simples, procedendo-se a diminuição do capital social e as respectivas reservas liquidadas.

TRIGESIMA TERCEIRA: A sociedade, por deliberação da maioria dos sócios, poderá adquirir as quotas e mantê-las em tesouraria pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo então observar os ditames estabelecidos na cláusula décima deste contrato.

TRIGESIMA QUARTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e encerrará em 31 de dezembro, quando será apurados o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações, e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com as prescrições do artº 176 da Lei 6404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, além do relatório da administração, a demonstração dos valores adicionados e o Balanço Social. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado, conforme artº 1182 da Lei 10406/02, sendo os seus poderes conferidos por escrito pelo administrador, que terão a anuência expressa do profissional liberal e registrados no livro de atos da administração para efeitos de responsabilidade civil (artºs 1177 e 1178 da lei 10406/2002).

TRIGESIMA QUINTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão, em reunião, o destino dos lucros acumulados, a participação nos lucros, dos administradores e empregados, a constituição de reserva de lucros, bem como a sua reversão. Havendo lucros disponíveis após a constituição de reservas e participações, os mesmos serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital social. Se ocorrerem prejuízos, serão eles suportados de igual modo pelos sócios.

TRIGESIMA SEXTA: Ficam instituídos como livros obrigatórios, além daqueles exigidos pela legislação comercial,

Prefeitura Municipal de Patrital
CONFERE COM O ORIGINAL

Ass. _____

PI USO INTERNO

[Handwritten signatures and initials]



VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CONTRATO SOCIAL

previdenciária, trabalhista e fiscal nas três esferas, revestidos das formalidades intrínsecas e extrínsecas, os livros de atas da administração, ata da reunião de sócios e livros em presença dos sócios.

TRIGÉSIMA SÉTIMA: A sociedade, poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se, se a versão for total; ou absorver patrimônio de sociedade cindida. Para tal é necessário a aprovação de 2/3 (dois terços) dos quotistas presentes a reunião, instalada nos moldes do Artº 1074 e seguintes da Lei 10406/02 e laudo de avaliação elaborado por perito contador que será nomeado na reunião. Referido contador deverá observar os critérios do balanço de determinação, constantes da cláusula vigésima nona, protocolo e justificativas elaborada nos moldes dos artºs. 224 e 225 da Lei 6404/76.

PARAGRAFO UNICO: Aos sócios dissidentes, fica assegurado o direito de recesso nos moldes do artº 1077 da Lei 10406/02, apurando-se os seus haveres nos termos da cláusula trigésima primeira.

TRIGÉSIMA OITAVA: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais (artº 1033 da Lei 10406/02) observadas as seguintes hipóteses: a) anulada a sua constituição; b) exaurido o fim social, ou verificada a sua inexigibilidade; deliberação dos sócios por no mínimo 2/3 (dois terços); o consenso unânime dos sócios; a falta de pluralidade de sócios não resolvida no prazo de 180 dias; ou por determinação judicial.

TRIGÉSIMA NONA: Fica assegurada a possibilidade de continuidade da sociedade, em decorrência de sua função social, pela vontade de um ou mais sócios externada na mesma reunião de quotistas e se não houver óbice legal à dissolução total, apurando-se e pagando-se os haveres dos sócios quotistas segundo o procedimento de balanço de determinação disciplinado na cláusula vigésima nona.

QUADRAGÉSIMA: Em todas as hipóteses de dissolução, os sócios presentes a reunião deverão, por maioria absoluta dos votos, eleger o liquidante; observado os termos do artº 1102 e seguintes da Lei 10406/02, arbitrando os seus honorários e fixando a data de encerramento do processo liquidatório.

Prefeitura Municipal de Patrimil
CONFERE COM O ORIGINAL

Ass. _____

PI USO INTERNO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CONTRATO SOCIAL



QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA: Os endereços dos sócios, constantes do contrato social ou de sua última alteração, serão válidos para encaminhamento de convocações, cartas, avisos, etc, relativos a atos da sociedade de seu interesse. A responsabilidade de informações de alterações de endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

QUADRAGÉSIMA SEGUNDA: Os sócios subscritores do capital social, declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da Lei, de exercer os atos empresários, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal, inclusive capacidade superveniente, estando exercendo plenamente seus direitos civis, inclusive de personalidade.

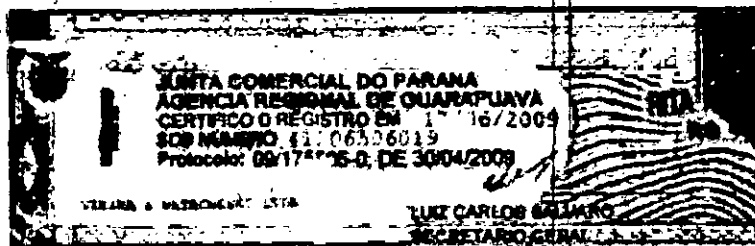
QUADRAGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Palmital, Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações oriundos deste contrato.

E, por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e para que valha na melhor forma de direito.

Palmital, 22 de abril de 2009.

[Handwritten Signature]
VANDA BARBOSA VIEIRA FERMINO

[Handwritten Signature]
RONALDO RETECHESKI



Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

Ass. _____

PI USO INTERNO

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

176

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



VIEIRA E RETECHESKI LTDA ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

1/2

VANDA BARBOSA VIEIRA FERMINO, brasileira, separada judicialmente, maior, nascida em 08/05/1964, em Ivaiporã - Paraná, professora, portadora do RG: 4.461.141-3 SSP/PR, e CPF: 593.209.319-68, residente e domiciliada na cidade de Palmital Paraná, na Rua Osório Brasileiro, s/n, Vila Verde, CEP: 85270-000, e **RONALDO RETECHESKI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 26/06/1979, em Palmital - PR, portador do RG: 7.332.622-2 SSP-PR e CPF: 023.702.159-50, residente e domiciliado na Rua Osório Brasileiro, 11, Vila Verde, Município de Palmital - Paraná CEP: 85.270-000, sócios da empresa **VIEIRA E RETECHESKI LTDA ME**, registrada na Junta Comercial sob o NIRE 41206506019, em 17/06/2009, protocolo nº 09/175505, CNPJ 10.902.446/0001-65, endereço Rua Osorio Brasileiro, vila verde, no município de Palmital/Pr resolvem assim alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa que era: **SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO**, com a presente alteração passa a ser: **SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA.**

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente contrato.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Palmital, Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações oriundos deste contrato.

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

Ass. _____

PI/USO INTERNO

000177



VIEIRA E RETECHESKI LTDA ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

E por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e para que valha na melhor forma de direito.

Palmital 23 DE fevereiro de 2012.


VANDA BARBOSA VIEIRA FERMINO

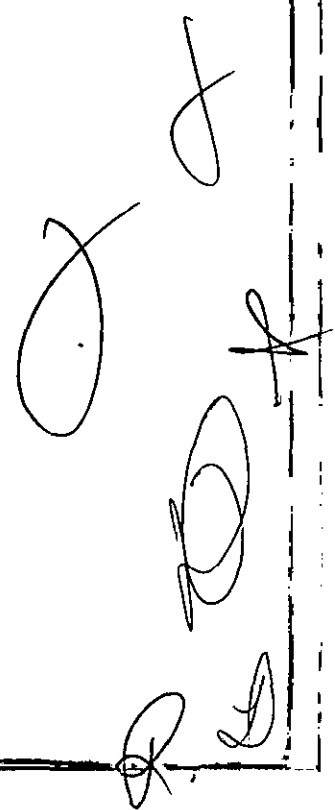

RONALDO RETECHESKI

JUNTA GERAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGISTRAL DE LEILÕES DO SUL
 CERÂMICA REGISTRADA EM 27/02/2012
 SOB NÚMERO 20120657528
 PARA O ATO DE REGISTRO DE INSTRUMENTO DE 24/02/2012
 Inscrição 13 2 6564401 9
 VIEIRA E RETECHESKI LTDA ME
 SEBASTIÃO MOTA
 SECRETÁRIO GERAL


Fabiano Werber
24/02/2012
AGENCIADOR DO SUL-PR
RELATOR

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

Ass. _____
PI USO INTERNO



|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.902.446/0001-65 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 17/06/2009 |
| NOME EMPRESARIAL VIEIRA E RETECHESKI LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFOBIT. NET | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R OSÓRIO BRASILEIRO | NÚMERO 11 | COMPLEMENTO |
| CEP 85.270-000 | BAIRRO/DISTRITO VILA VERDE | MUNICÍPIO PALMITAL |
| | | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (42) 3657-2422 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2009 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/11/2018 às 15:43:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



179

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| | | |
|---|---|---|
| Inscrição no CAD/ICMS 90485191-45 | Inscrição CNPJ 10.902.446/0001-65 | Início das Atividades 06/2009 |
|---|---|---|

| | |
|---|--|
| Empresa / Estabelecimento | |
| Nome Empresarial VIEIRA E RETECHESKI LTDA | |
| Título do Estabelecimento INFOBIT.NET | |
| Endereço do Estabelecimento RUA OSORIO BRASILEIRO, 11 - VILA VERDE - CEP 85270-000 FONE: (42) 3657-2422 - FAX: (42) 3657-1211 | |
| Município de Instalação PALMITAL - PR, DESDE 06/2009 (Estabelecimento Matriz) | |

| | |
|--|---|
| Qualificação | |
| Situação Atual | ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016 |
| Natureza Jurídica | 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento | 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA |
| | 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO |
| | 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS |
| | 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO |
| | 6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES |

| | | | |
|--------------------------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| Quadro Societário | | | |
| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
| CPF | 593.209.319-68 | VANDA BARBOSA VIEIRA FERMINO | SÓCIO |
| CPF | 023.702.159-50 | RONALDO RETECHESKI | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

Este CICAD tem validade até 27/11/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

| | |
|--|---|
| | Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado |
| | CAD/ICMS Nº 90485191-45 |
| | Emitido Eletronicamente via Internet 28/10/2018 9:42:26 |
| | Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR |

[Handwritten signatures and scribbles]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CNPJ: 10.902.446/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:07:10 do dia 27/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2019.

Código de controle da certidão: **BA7C.9FF7.CE7A.F866**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

181

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019029770-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.902.446/0001-65**
Nome: **VIEIRA E RETECHESKI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

Paraná, 12 de Novembro de 2018.

Receita do Estado do Paraná
Coordenação da Receita do Estado
Rua da Constituição, 100 - Centro - Curitiba - Paraná
CEP: 80000-000

Obs.: Esta certidão não substitui a declaração de imposto de renda e não garante a isenção de impostos.



Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número
967.182

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:
Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

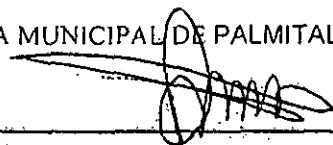
Alvará: 40495 Data Abertura: 09/07/2009 CMC:
CGCM: 000000000000000020 VIEIRA & RETECHESKI LTDA
Cadastro: 2 00000004 Inscrição CPF/CNPJ: 10.902.446/0001-65
Quadra: 0 Lote: 0 Unidade:
Endereço: RUA OZORIO BRASILEIRO, Nro.: 11
Complemento: TERREO Bairro: VILA VERDE
Cidade: PALMITAL Situação: Normal
Atividade Principal:

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidão.

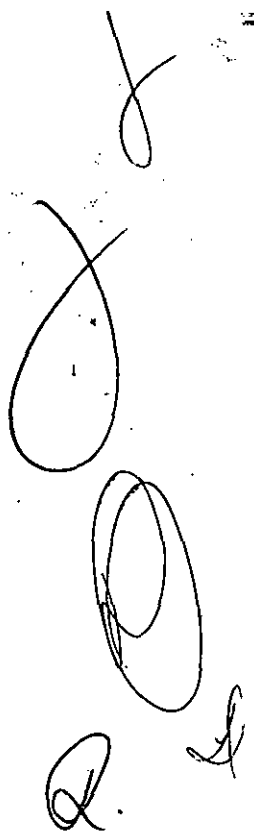
VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 9 de novembro de 2018.


Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

Ass. _____
PI USO INTERNO



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10902446/0001-65
Razão Social: VIEIRA E RETECHESKI LTDA
Endereço: RUA OSORIO BRASILEIRO 11 / VILA VERDE / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2018 a 23/11/2018

Certificação Número: 2018102512281234108045

Informação obtida em 28/10/2018, às 09:49:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIEIRA E RETECHESKI LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.902.446/0001-65

Certidão nº: 161166012/2018

Expedição: 28/10/2018, às 09:50:14

Validade: 25/04/2019 /- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIEIRA E RETECHESKI LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.902.446/0001-65, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CNPJ: 10.902.446/0001-65 IE: 90485191-45
ATO ANATEL: 6888/2009 TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495
RUA OSÓRIO BRASILEIRO, 11 - VILA VERDE - PALMITAL/PR

ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018

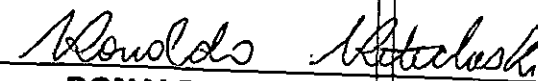
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor RONALDO RETECHESKI, representante legalmente constituído da proponente VIEIRA E RETECHESKI LTDA, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmital - PR, em 13 de novembro de 2018:

Atenciosamente,


RONALDO RETECHESKI
VIEIRA E RETECHESKI LTDA.
CPF: 023.702.159-50 | CNPJ: 10.902.446/0001-65

Vieira & Retecheski Ltda.
CNPJ: 10.902.446/0001-65

Simple Nacional - Consulta Optantes

186

Data da consulta: 12/11/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 10.902.446/0001-65

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : VIEIRA E RETECHESKI LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 17/06/2009

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

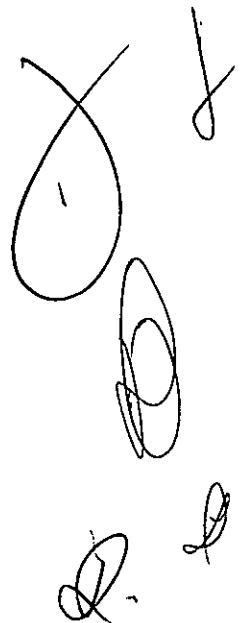
Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 010 (dez), 00035 (trinta e cinco) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00035 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: VIEIRA E RETECHESKI LTDA
 Endereço: RUA OSORIO BRASILEIRO, 11, VILA VERDE
 Bairro: VILA VERDE
 Cidade: PALMITAL
 Estado: PR
 CEP: 85.270-000
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41206506019
 Data do Registro: 17/06/2009
 Inscrição Estadual: 90485191-45
 C.N.P.J./C.P.F.: 10.902.446/0001-65
 Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2017

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

13 / 11 / 2017

Ass. _____

PI USO INTERNO

PALMITAL, 31 de Dezembro de 2017

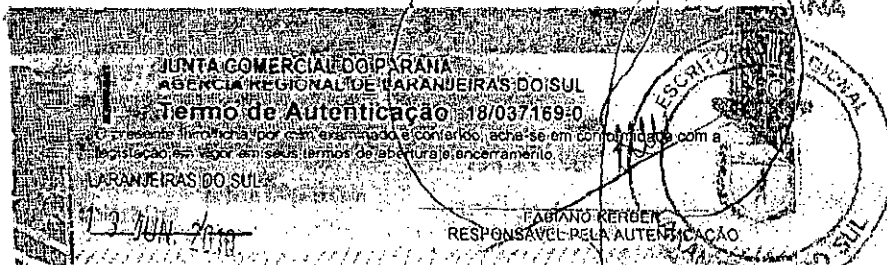
Ronaldo Retecheski

RONALDO RETECHESKI
ADMINISTRADOR

CPF: 023.702.159-50

Maria Aparecida da Silva

MARIA APARECIDA DA SILVA
CONTADOR
RG: 4.542.371-9
CRC: 03698209 UF: PR



Handwritten marks and signatures on the right side of the page.

CNPJ: 10.902.446/0001-65
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2017

| | 12/2017 | 12/2016 |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| ATIVO | 412.560,30 | 412.181,58 |
| ATIVO CIRCULANTE | 412.200,40 | 411.821,68 |
| DISPONIVEL | 412.200,40 | 411.821,68 |
| CAIXA | 412.200,40 | 411.821,68 |
| NAO CIRCULANTE | 359,90 | 359,90 |
| IMOBILIZADO TECNICO | 359,90 | 359,90 |
| IMOBILIZADO CUSTO CORRIGIDO | 359,90 | 359,90 |
| TOTAL DO ATIVO | 412.560,30 | 412.181,58 |

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

13 / 11 / 2018

Ass. _____

PI/USO INTERNO

CNPJ: 10.902.446/0001-65
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2017

| | 12/2017 | 12/2016 |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| PASSIVO | 412.560,30 | 412.181,58 |
| CIRCULANTE | 79.569,22 | 51.852,81 |
| OBRIGACOES EXIGIVEIS NO EXERCIC | 79.569,22 | 51.852,81 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | 41.854,59 | 34.216,03 |
| OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHIS | 37.714,63 | 17.636,78 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 332.991,08 | 360.328,77 |
| CAPITAL SOCIAL | 100.000,00 | 100.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO | 100.000,00 | 100.000,00 |
| RESERVA DE LUCROS | 577.983,57 | 577.983,57 |
| LUCROS ACUMULADOS ANT. LEI 11. | 577.983,57 | 577.983,57 |
| LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCIC | -344.992,49 | -317.654,80 |
| LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCIC | -344.992,49 | -317.654,80 |
| TOTAL DO PASSIVO | 412.560,30 | 412.181,58 |

Conhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2017, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 412.560,30 (quatrocentos e doze mil, quinhentos e sessenta reais e trinta centavos), e em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 412.181,58 (quatrocentos e doze mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

RONALDO REJCHESKI
ADMINISTRADOR
CPF 023.702.159-50

MARIA APARECIDA DA SILVA
CONTADOR
GRC 03698209

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

13 / 11 / 2018

Ass. _____

PI USO INTERNO

CNPJ: 10.902.446/0001-65
Consolidação: Empresa

Grau: 4

190

| | 2017 | 2016 |
|---|-------------------|--------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 306.277,65 | 415.443,93 |
| RECEITA BRUTA VENDAS E SERVIÇO | 306.277,65 | 415.443,93 |
| VENDA DE MERCADORIAS | 221.463,66 | 219.436,15 |
| VENDA DE SERVIÇOS | 84.813,99 | 196.007,78 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 14.919,32 | 18.186,77 |
| ABATIMENTO DE IMPOSTOS | 14.919,32 | 18.186,77 |
| IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS | 14.919,32 | 18.186,77 |
| RECEITA LÍQUIDA | 291.358,33 | 397.257,16 |
| CUSTOS | 62.662,55 | 431.224,91 |
| CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS | 62.662,55 | 431.224,91 |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | 62.662,55 | 431.224,91 |
| LUCRO BRUTO | 228.695,78 | -33.967,75 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | 256.033,47 | 328.778,01 |
| DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS | 250.880,69 | 322.982,83 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 5.812,13 | 143.560,29 |
| DESPESAS COM PESSOAL | 245.068,56 | 179.422,54 |
| DESPESAS NÃO OPERACIONAIS | 5.152,78 | 5.795,18 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 5.152,78 | 5.795,18 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 5.152,78 | 5.795,18 |
| RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS | -27.337,69 | -362.745,76 |
| RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | -27.337,69 | -362.745,76 |
| RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA | -27.337,69 | -362.745,76 |
| LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | -27.337,69 | -362.745,76 |

Ronaldo Retecheski

RONALDO RETECHESKI
ADMINISTRADOR
CPF 023.702.159-50

Maria Aparecida da Silva

MARIA APARECIDA DA SILVA
CONTADOR
CRC 03698209

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

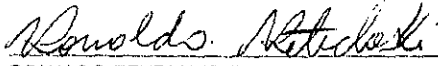
13/11/2016


Ass.

P/USO INTERNO

CNPJ: 10.902.446/0001-65
Consolidação: Empresa

| | 12/2017 | 12/2016 |
|---------------------------------------|------------|-------------|
| Saldo inicial de lucros acumulados | 266.174,49 | 628.920,25 |
| Ajustes de exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 |
| Saldo ajustado | 266.174,49 | 628.920,25 |
| Reversão de reservas | 0,00 | 0,00 |
| Prejuízo líquido do exercício | -27.337,69 | -362.745,76 |
| Destinação do lucro | 0,00 | 0,00 |
| Saldo final de lucros acumulados | 238.836,80 | 266.174,49 |
| Dividendos por ação do capital social | 0,00 | 0,00 |


RONALDO RETECHESKI
ADMINISTRADOR
CPF 023.702.159-50


MARIA APARECIDA DA SILVA
CONTADOR
CRC 03699209

Prefeitura Municipal de Palmítal
CONFERE COM O ORIGINAL

13 / 11 / 2018

Ass.

PI USO INTERNO

CNPJ: 10.902.446/0001-65
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2017

Estabelecimento: 01 - VIEIRA E RETECHESKI LTDA - 10.902.446/0001-65

Notas Explicativas Gerais
0001 -

1- A empresa VIEIRA & RETECHESKI LTDA-ME, é uma sociedade limitada, estabelecida sua sede na cidade de Palmital - PR, CNPJ nº 10.902.446/0001-65, tem como ramo de atividades; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS PARA ESCRITORIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;

2- A empresa iniciou as suas atividades no dia 17 de junho de 2009, e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEPAR, com um capital social, totalmente integralizado, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios VANDA BARBOSA VIEIRA FERMINO R\$ 99.000,00 (99%), RONALDO RETECHESKI R\$ 1.000,00 (1%);

3- A empresa tem como endereço Rua Osorio Brasileiro, s/n, Vila Verde, no município de Palmital/Pr.

4- Por se tratar de uma microempresa, os impostos são pagos através do Simples Nacional;

5- Declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com os termos da ITG 1000.

RONALDO RETECHESKI
ADMINISTRADOR
CPF 023.702.159-50

MARIA APARECIDA DA SILVA
CONTADOR
CRC 03698209

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

13 / 11 / 2018

Ass. _____

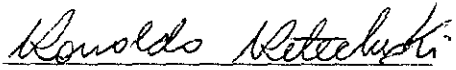
EM USO INTERNO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 010 (dez), 00035 (trinta e cinco) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00035 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017

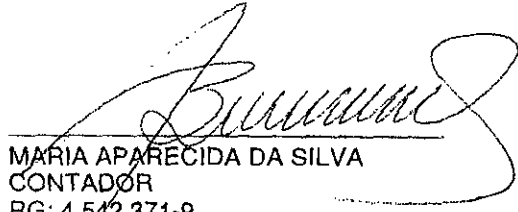
Razão Social: VIEIRA E RETECHESKI LTDA
Endereço: RUA OSORIO BRASILEIRO, 11, VILA VERDE
Bairro: VILA VERDE
Cidade: PALMITAL
Estado: PR
CEP: 85.270-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41206506019
Data do Registro: 17/06/2009
Inscrição Estadual: 90485191-45
C.N.P.J./C.P.F.: 10.902.446/0001-65

PALMITAL, 31 de Dezembro de 2017



RONALDO RETECHESKI
ADMINISTRADOR

CPF: 023.702.159-50


MARIA APARECIDA DA SILVA
CONTADOR
RG: 4.542.371-9
CRC: 03698209 UF: PR

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

13 / 11 / 2018

Ass. 

PI/USC INTERNO

CNPJ: 10.902.446/0001-66
Consolidação: Empresa

G1

| | 2017 | |
|---|-------------------|----------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 306.277,65 | 415,44 |
| RECEITA BRUTA VENDAS E SERVIÇO | 306.277,65 | 415,44 |
| VENDA DE MERCADORIAS | 221.463,68 | 219,43 |
| VENDA DE SERVIÇOS | 84.813,99 | 196,00 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 14.919,32 | 18,18 |
| ABATIMENTO DE IMPOSTOS | 14.919,32 | 18,18 |
| IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS | 14.919,32 | 18,18 |
| RECEITA LÍQUIDA | 281.358,33 | 387,25 |
| CUSTOS | 62.662,55 | 431,22 |
| CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS | 62.662,55 | 431,22 |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | 62.662,55 | 431,22 |
| LUCRO BRUTO | 228.695,78 | -33,96 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | 258.033,47 | 328,77 |
| DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS | 250.880,69 | 322,98 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 5.812,13 | 143,58 |
| DESPESAS COM PESSOAL | 245.068,56 | 179,42 |
| DESPESAS NÃO OPERACIONAIS | 5.152,78 | 5,79 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 5.152,78 | 5,79 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 5.152,78 | 5,79 |
| RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS | -27.337,69 | -362,74 |
| RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | -27.337,69 | -362,74 |
| RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA | -27.337,69 | -362,74 |
| LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | -27.337,69 | -362,74 |

Ronaldo Retecheski
RONALDO RETECHESKI
ADMINISTRADOR
CPF 023.702.159-50

Maria Aparecida da Silva
MARIA APARECIDA DA SILVA
CONTADOR
CRC 03698209

Prefeitura Municipal de Palmítal
CONFERE COM O ORIGINAL

13 / 11 / 2017

Ass. _____

PI USO INTERNO



PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO
PÚBLICO DA COMARCA DE PALMITAL

MARIA JOSÉ ALVES – TITULAR

Rua Interventor Manoel Ribas, Centro – Palmital/PR – CEP: 85.270-000

Telefone (42) 3657-1284

Mensagem: a555 / a555@tj.pr.gov.br

195

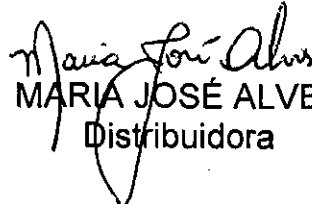
Certidão Negativa

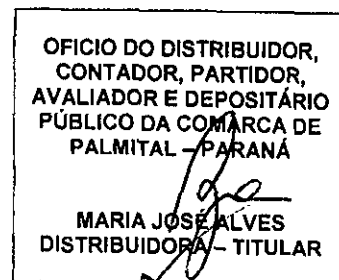
Certifico, a pedido específico de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, através dos sistemas SCD5 (Sistema de Controle de Distribuição) e SDP (Sistema de Distribuição Processual), FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, excluindo eventuais ações cíveis, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ 10.902.446/0001-65 no período compreendido desde 23/10/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data. (L.J.J)

PALMITAL/PR, 09 de NOVEMBRO de 2018.


MARIA JOSÉ ALVES
Distribuidora



Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

13 / 11 / 2018

Ass. _____

PI (SO) INTERNO

VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CNPJ: 10.902.446/0001-65 IE: 90485191-45
ATO ANATEL: 6888/2009 TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495
RUA OSÓRIO BRASILEIRO, 11 – VILA VERDE – PALMITAL/PR

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

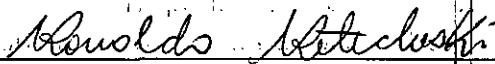
PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018

A empresa **VIEIRA E RETECHESKI LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.902.446/0001-65, sediada na Rua Osório Brasileiro nº 11, na cidade de Palmital-PR, representada, neste ato, por seu sócio administrador Sr. **RONALDO RETECHESKI**, brasileiro, solteiro, sócio administrador, residente e domiciliado nesta cidade, portador, da Carteira de Identidade nº 7.332.622-2 e do CPF nº 023.702.159-50 DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital – PR, em 13 de novembro de 2018.

Atenciosamente,



RONALDO RETECHESKI
VIEIRA E RETECHESKI LTDA.

CPF: 023.702.159-50 | CNPJ: 10.902.446/0001-65


Vieira & Retcheski Ltda.
CNPJ: 10.902.446/0001-65

VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CNPJ: 10.902.446/0001-65 IE: 90485191-45
ATO ANATEL: 6888/2009 TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495
RUA OSÓRIO BRASILEIRO, 11 – VILA VERDE – PALMITAL/PR

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018

DECLARAÇÃO

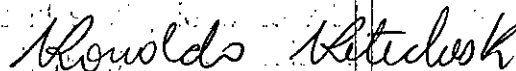
(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº 52/2018

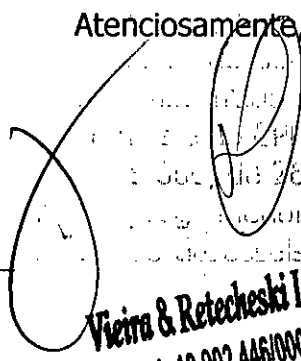
A empresa **VIEIRA E RETECHESKI LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.902.446/0001-65, sediada na Rua Osório Brasileiro nº 11, na cidade de Palmital-PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. **RONALDO RETECHESKI**, brasileiro, solteiro, sócio administrador, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 7.332.622-2 e do CPF nº 023.702.159-50, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Palmital – PR, em 13 de novembro de 2018.

Atenciosamente,



RONALDO RETECHESKI
VIEIRA E RETECHESKI LTDA.
CPF: 023.702.159-50 | CNPJ: 10.902.446/0001-65


Vieira & Retecheski Ltda.
CNPJ: 10.902.446/0001-65



VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CNPJ: 10.902.446/0001-65 IE: 90485191-45
ATO ANATEL: 6888/2009 TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495
RUA OSÓRIO BRASILEIRO, 11 – VILA VERDE – PALMITAL/PR

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018

O Sr. **RONALDO RETECHESKI**, brasileiro, solteiro, sócio administrador, residente e domiciliado nesta cidade, portador, da Carteira de Identidade nº 7.332.622-2 e do CPF nº 023.702.159-50, como representante devidamente constituído da empresa **VIEIRA E RETECHESKI LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.902.446/0001-65, sediada na Rua Osório Brasileiro nº 11, na cidade de Palmital-PR doravante denominado **Licitante**, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº52/, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consortio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018/ PREGÃO PRESENCIAL Nº52/ 2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018 quanto a participar ou não da referida licitação;

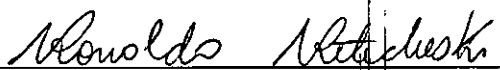
d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

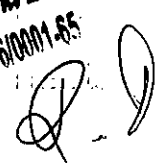
Palmital – PR, em 13 de novembro de 2018.

Atenciosamente,



RONALDO RETECHESKI
VIEIRA E RETECHESKI LTDA.
CPF: 023.702.159-50 | CNPJ: 10.902.446/0001-65

Vieira & Retecheski Ltda.
CNPJ: 10.902.446/0001-65





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

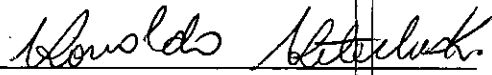
199

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2018/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 052/2018

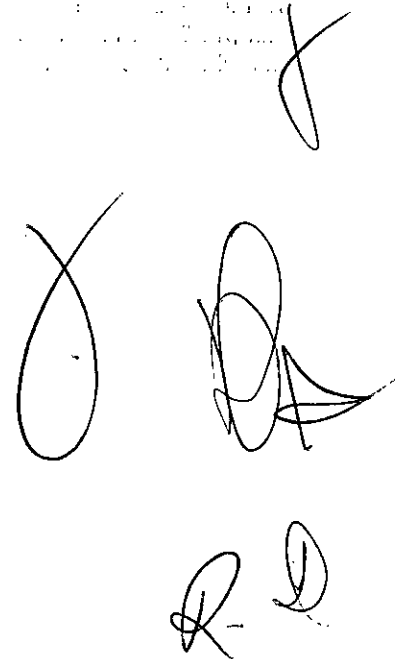
Protocolo: 213Q6W52T2018L96155P201811121007
Data/Hora: 12/11/2018 - 10:07h
Proponente: VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CNPJ/CPF: 10.902.446/0001-65
Endereço: RUA OSORIO BRASILEIRO, 11 - VILA VERDE
Município/UF: PALMITAL/PR
CEP: 85270-000
Telefone: 4236572422
E-mail: atendimento@infobit.net.br

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 52/2018 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 13 DE NOVEMBRO DE 2018 às 14:00 horas, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, HAJA VISTO QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCENTIVO FINANCEIRO DO VIGIA SUS CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL ? PR, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 12 de NOVEMBRO de 2018.


Carimbo/Assinatura do Proponente

Vieira & Retecheski Ltda.
CNPJ: 10.902.446/0001-65

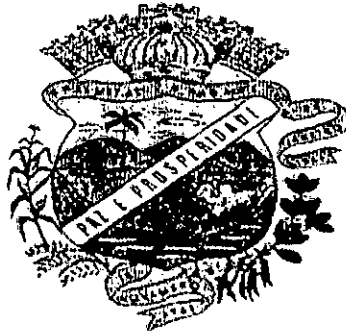


Prefeitura Municipal de Palmital²⁰⁰

Estado do Paraná

Departamento de Tributação e Fiscalização

ALVARÁ DE VERIFICAÇÃO DE REGULAR FUNCIONAMENTO



N. ALVARÁ

40495

Razão Social: VIEIRA & RETECHESKI LTDA

Nome Fantasia: INFOBIT.NET

Endereço: RUA OZORIO BRASILEIRO

Bairro: VILA VERDE

Nº 11

**Atividades: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA -
SCM**

Observações:

Prefeitura Municipal de Palmital

CONFERE COM O ORIGINAL

13 / 11 / 2018

Ass. _____

PI USO INTERNO

Cad. Econômico: 00000004 Cnpj/Cpf: 10902446000165

Restrições:

PALMITAL/PR, sexta-feira, 26 de janeiro de 2018

Validade Até: 31/12/2018

José da Luz S. Cordeiro
Diretor Dep. Tributário
e Fiscalização

Port. 458/2017
JOSÉ DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO

Diretor do Departamento de Tributação/Fiscalização
Port. 458/2017

JOÃO FLAVIO MARIOT
Secretário de Finanças
Portaria nº 003/2017

201

Rua Osório Brasileiro, 11
Vila Verde - Palmital/PR
CEP: 85270-000

042 3657-2422 ☎

0800 643 2422 ☎

www.infobit.net.br 🌐

atendimento@infobit.net.br ✉

infobit.net



Serviços de Comunicação Multímedia

VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CNPJ: 10.902.446/0001-65 IE: 90485191-45
ATO ANATEL: 6888/2009 TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495
RUA OSÓRIO BRASILEIRO, 11 - VILA VERDE - PALMITAL/PR

**ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018**

Prezados Senhores,

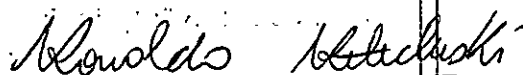
Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, HAJA VISTO QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCENTIVO FINANCEIRO DO VIGIA SUS CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR.,** nas condições fixadas neste Edital - **TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL,** conforme segue Planilha de Preços em anexo no envelope A, e no arquivo digital da Equiplano.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 41.995,71 (QUARENTA E UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

- O prazo de execução do objeto é até 12 Meses; se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato;
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento;
- O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal;
- O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 10 dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Palmital - PR, em 13 de novembro de 2018.



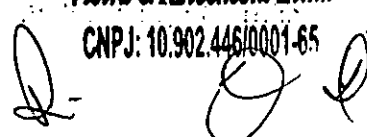
RONALDO RETECHESKI

VIEIRA E RETECHESKI LTDA.

CPF: 023.702.159-50 | CNPJ: 10.902.446/0001-65

Atenciosamente,


Vieira & Retecheski Ltda.

CNPJ: 10.902.446/0001-65


203

Município de Palmital
Pregão Presencial 52/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.902.446/0001-65 **Fornecedor:** VIEIRA E RETECHESKI LTDA **E-mail:** atendimento@infobit.net.br
Endereço: RUA OSÓRIO BRASILEIRO 11 - VILA VERDE - Palmital/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** 04236572422 **Fax:** 04236572422 **Celular:** 042991242422
Inscrição Estadual: 9048519145 **Contador:** MARIA APARECIDA DA SILVA **Telefone contador:** 04236571211
Representante: RONALDO RETECHESKI **CPF:** 023.702.159-50 **RG:** 73326222
Endereço representante: RUA OSÓRIO BRASILEIRO 11 - VILA VERDE - Palmital/PR - CEP 85270-000 **Telefone representante:** 04236572422
Email representante: infobit@infobit.net.br
Banco: 1 - BB **Agência:** 1353-6 - BANCO DO BRASIL - Palminópolis/GO **Conta:** 2606-9 **Data de abertura:** 17/06/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-------|-------|--------------|------------------------|-------------------|----------------|-------------|
| 001 | APARELHO TELEFONICO SEM FIO | 5,00 | UND | 213,00 | MOTOROLA | M750CE | 213,00 | 1.065,00 |
| 002 | CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM MICROFONE CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONECTIVIDADE BLUETOOTH SOM DE ALTA POTÊNCIA BATERIA RECARREGÁVEL RÁDIO FM ENTRADAS USB, SD, P2 E P10 FALANTE DE 15 POLEGADAS E TWEETER FUNÇÃO KARAOKÉ BIVOLT ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 300W RMS FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 20HZ Á 20KHZ SENSIBILIDADE: 85 DB/W/M IMPEDÂNCIA: 4 ÔHMS BATERIA: LITIO DE 4000 MAH DIMENSÕES: AXCXL = 67,5 - 45 - 37 (CM) CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 CAIXA AMPLIFICADORA 01 MICROFONE 01 ADAPTADOR DE GUITARRA 01 FONTE BIVOLT 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. | 1,00 | UND | 943,33 | ECOPOWER | Ep-s300 | 943,33 | 943,33 |
| 003 | COMPUTADOR COMPLETO SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 64-BIT PROFISSIONAL. PROCESSADOR: LITOGRAFIA DE NO MÁXIMO 14 NM, 4 NÚCLEOS E 4 "THREADS" PRESENTES NA PASTILHA, COM FREQUÊNCIA DE CLOCK DE 3,2 GHZ E FREQUÊNCIA TURBO DE 3,6 GHZ, CACHE 6MB, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES DE 2 CANAIS INDEPENDENTES DE 64-BIT, SUPORTA ATÉ 32 GB DDR4-1600 DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR. MEMÓRIA RAM: 8 GB RAM DDR4 1600 OU SUPERIOR, EM 2 MÓDULOS DE 4GB CAPAZ DE OPERAR COM DOIS CANAIS SIMULTÂNEOS (DUAL CHANNEL). DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO: 1 HD DE 1 TB SATA 3 NO MÍNIMO OU 1 SSD 240GB NO MÍNIMO. | 7,00 | UND | 4.313,33 | ASUS, INTEL, KINGSTON, | 1151, QUAD, DDR4, | 4.313,33 | 30.193,31 |

Vieira & Retecheski Ltda.
CNPJ: 10.902.446/0001-65

204

Município de Palmital
Pregão Presencial 52/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.902.446/0001-65 Fornecedor: VIEIRA E RETECHESKI LTDA E-mail: atendimento@infobit.net.br
 Endereço: RUA OSÓRIO BRASILEIRO 11 - VILA VERDE - Palmital/PR - CEP 85270-000 Telefone: 04236572422 Fax: 04236572422 Celular: 042991242422
 Inscrição Estadual: 9048519145 Contador: MARIA APARECIDA DA SILVA Telefone contador: 04236571211
 Representante: RONALDO RETECHESKI CPF: 023.702.159-50 RG: 73326222
 Endereço representante: RUA OSÓRIO BRASILEIRO 11 - VILA VERDE - Palmital/PR - CEP 85270-000 Telefone representante: 04236572422
 E-mail representante: infobit@infobit.net.br
 Banco: 1 - BB Agência: 1353-6 - BANCO DO BRASIL - Palminópolis/GO Conta: 2606-9 Data de abertura: 17/06/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-------|-------|--------------|------------|------------|----------------|-------------|
| | INTERFACE DE REDE LOCAL: PADRÃO FAST ETHERNET IEEE 802.3,10/100/1000 MBPS PLACA MÃE: CAPACIDADE DE PERMITIR O ACESSO REMOTO AO COMPUTADOR, MESMO COM ESTE DESLIGADO OU COM O SISTEMA OPERACIONAL TRAVADO OU INACESSÍVEL; DEVERÁ POSSUIR ALERTAS AO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA DO GABINETE MANTENDO REGISTRO DE LOG DESSES ALERTAS E DAS FALHAS DE DISCO (SMART), PERMITINDO MONITORAR VIOLAÇÕES ATRAVÉS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO. PLACA DE SOM: ON BOARD. PLACA DE VÍDEO: ONBOARD (MÍNIMO 256 MB) UNIDADE ÓTICA: UNIDADE INTEGRADA DE LEITURA DE CD-ROM E DVD-ROM E GRAVAÇÕES DE CD-RW, DVD-RW E DVD+RW 5 1/4" SATA. KIT TECLADO + MOUSE: TECLADO PADRÃO ABNT 2/ MOUSE ÓPTICO. INTERFACE USB: 8 PORTAS USB SENDO 2 USB 3.0 E MÍNIMO 2 (DUAS) NA PARTE FRONTAL DO MICROCOMPUTADOR (NÃO SERÁ ACEITO QUALQUER TIPO DE ADAPTADOR). FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 01 (UMA) FONTE COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 WATTS, COM PFC (FATOR DE CORREÇÃO DE ENERGIA ATIVA OU PASSIVA) ATIVO. FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA DE 100V AC A 50/60HZ, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. | | | | | | | |
| 004 | GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO COM RODINHA E 04 GAVETAS EM MDF | 4,00 | UND | 363,00 | MARTNUCCI | SPVG4 | 363,00 | 1.452,00 |
| 005 | MOUSE PAD COM DESCANSO ERGONOMICO PARA PUNHO | 6,00 | UND | 32,67 | MARTSPUMA | ERGONOMICO | 32,67 | 196,02 |
| 006 | MOUSE PAD SEM DESCANSO ERGONOMICA PARA PUNHO | 6,00 | UND | 23,17 | MULTILASER | MP | 23,17 | 139,02 |
| 007 | NOBREAK 1200 KVA | 6,00 | UND | 959,67 | NHS | UPS | 959,67 | 5.758,02 |
| 008 | PLACA PABX PLACA 4 RAMAIS INTERNOS MISTA 6000/8000 | 3,00 | UND | 749,67 | INTELBRAS | 4992989 | 749,67 | 2.249,01 |

PREÇO TOTAL DO LOTE: 41.996,71

TOTAL DA PROPOSTA: 41.996,71

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 2 dias

Ronaldo Retecheski

VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CNPJ: 10.902.446/0001-65

Vieira & Retecheski Ltd.
CNPJ: 10.902.446/0001-65

205

PREFEITURA MUNICIPAL

Protocolo Nº 15419.....

Em 13 / 11 / 2008

Armando Lima
SINISTRADO 15.29 km²



Handwritten scribbles and lines, possibly initials or a signature, located on the left side of the page.





VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE COMPUTADORES
Nelson Bavaresco e Bavaresco Ltda EPP

CNPJ: 74.085.358/0001-09 IE: 406.019.03-94



001 206

Rua 7 de Setembro 2525 - Centro - CEP: 85301-070 - Laranjeiras do Sul

Fone: 42 3635-2823 E-mai: nb@nbinformatica.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr. LAERCIO GERALDO BENVENUTTI, portador da Cédula de Identidade nº 3.988.031-8, inscrito no CPF sob o nº 545.791.479-87, como representante da empresa NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 74.085.358/0001-09, sito à Rua Sete de Setembro, nº 2525, Centro, cidade de Laranjeiras do Sul, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Laranjeiras do Sul, 12 de novembro de 2018.

74.085.358/0001-09

NELSON BAVARESCO &
BAVARESCO LTDA EPP

Rua 7 de Setembro, 2525 Centro
CEP: 85301-070 Laranjeiras do Sul PR

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES

NELSON BAVARESCO

CPF: 620365.809-04

Responsável Legal

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos JOEL GOMES DE ANDRADE
TABELIONATO GOMES tabelião
Selo Digital Nº mcyafBYWm2Wydah Control: BPKNM.23BUN
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: NELSON
BAVARESCO. Dou fé. Emolumentos: R\$4,18 - VRC 21,73, Funrejus:
R\$1,05, Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$0,21 Total: R\$6,25

Em Testemunho
Laranjeiras do Sul - PR, 12 de novembro de 2018
16:04:51h

TABELIONATO GEDSON MACHADO E SILVA
Paulo Cezar Corso
Escr. Juramentado

Paulo Cezar Corso
CPF: 717.678.439-68
Escr. Juramentado
Port. 24/2017

(Handwritten signatures and scribbles)



VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE COMPUTADORES
Nelson Bavaresco e Bavaresco Ltda EPP

CNPJ: 74.085.358/0001-09 IE: 406.019.03-94



Rua 7 de Setembro 2525 - Centro - CEP: 85301-070 - Laranjeiras do Sul

Fone: 42 3635-2823 E-mai: nb@nbinformatica.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018


PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma dá direito, a **EMPRESA NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA. - EPP**, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 2525 - Centro, devidamente inscrita no CNPJ, sob nº 74.085.358/0001-09, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Sr. NELSON BAVARESCO, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. **LAERCIO GERALDO BENVENUTTI**, solteiro, vendedor, portador da cédula de identidade, RG nº 3.988.031-8 e do CPF, sob nº 545.791.479-87, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº 52/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Laranjeiras do Sul, 12 de novembro de 2018.

74.085.358/0001-09
NELSON BAVARESCO &
BAVARESCO LTDA EPP
Rua 7 de Setembro, 2525 Centro
CEP-08 301-070 Laranjeiras do Sul, PR

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES


NELSON BAVARESCO
CPF: 620365.809-04
Responsável Legal

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos JOEL GOMES DE ANDRADE
TABELIONATO GOMES tabelião
Selo Digital Nº vcy4r.bYwMz.IKdAh, Controle: BPHNM-CAR83
Consulte este selo em <http://www.funarpn.com.br>
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: NELSON BAVARESCO Dou. 16. Emolumentos: R\$4,18 - VRC 21,73, Funjejus: R\$1,05, Selo Funarpn: R\$0,80, FADEP: IR\$0,21 - Total: R\$6,25
Em Testemunho da verdade.
Laranjeiras do Sul - PR, 12 de novembro de 2018
16:04:54h
EDSON MACHADO E SILVA



Paulo Cezar Corso
CPF: 717.878.439-68
Escr. Juramentado
Port. 24/2017



208

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

13 / 11 / 2018

Ass. [Signature]
P/ USO INTERNO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **LAERCIO GERALDO BENVENUTTI**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 3988031-8 / SESP / PR

CPF: 545.791.479-87 DATA NASCIMENTO: 01/01/1965

FILIAÇÃO: JOSE REMI BENVENUTTI
DELVINA MEEZARI

PERMISSÃO: [] ACC: [] CRT. HAB: B

RECEBTO: 00760535369 VALIDADE: 11/02/2020 1ª HABILITACAO: 07/04/1989

Observações: []

Assinatura do Portador: [Signature]

Local: SULZERA, PR DATA EMISSAO: 12/02/2015

Assinatura do Emissor: JACQUES GRAD 74244825658
75508697347

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 062642168

PROIBIDO PLASTIFICAR 1062642168

9

9

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. – EPP
CNPJ 74.085.358/0001-09
NIRE 41206775923
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

NELSON BAVARESCO, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 02 de Outubro de 1969, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.456.480-7 SSP-PR e do CPF/MF 620.365.809-04, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Apto 01, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070, **CLARICE ZOCHE BAVARESCO**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 07 de Junho de 1972, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.772.488-9 SSP-PR e do CPF/MF 786.895.209-10, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Apto 01, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. – EPP**, com sede e foro na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 74.085.358/0001-09, com seu Contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41206775923, por despacho em sessão do dia 21/05/2010, resolvem por este instrumento particular alterar o seu contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Handwritten signature and initials

CLAUSULA PRIMEIRA: Por meio da presente alteração, os sócios resolvem criar uma filial da empresa no, que funcionará no seguinte endereço: Rua Vereador José Ayres de Oliveira, 1316, Centro, município e Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-240.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para os efeitos fiscais e contábeis, fica destacado um capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que será destinado ao funcionamento da filial criada na cidade de Laranjeiras do Sul – Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA: A filial terá como ramo de atividade a prestação de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM – CNAE 61.10.8-03.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os

Handwritten signatures and initials



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 21:21 SOB Nº 41901665677.
PROTOCOLO: 167521071 DE 04/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602849429. NIRE: 41901665677.
NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. – EPP
CNPJ 74.085.358/0001-09
NIRE 41206775923
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 74.085.358/0001-09
NIRE 41206775923
CONSOLIDAÇÃO

Nelson
RS

NELSON BAVARESCO, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 02 de Outubro de 1969, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.456.480-7 SSP-PR e do CPF/MF 620.365.809-04, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Apto 01, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070, **CLARICE ZOCHE BAVARESCO**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 07 de Junho de 1972, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.772.488-9 SSP-PR e do CPF/MF 786.895.209-10, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Apto 01, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. – EPP**, com sede e foro na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 74.085.358/0001-09, com seu Contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41206775923, por despacho em sessão do dia 21/05/2010, resolvem efetuar a consolidação conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA – EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e domicílio da empresa é na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, CEP 85.301-070 de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 21:21 SOB Nº 41901665677.
 PROTOCOLO: 167521071 DE 04/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602849429. NIRE: 41901665677.
 NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 12/12/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. - EPP
CNPJ 74.085.358/0001-09
NIRE 41206775923
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade mantém filial na Rua Vereador José Ayres de Oliveira, 1316, Centro, Municipio de Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85.301-240.

CLÁUSULA QUARTA: Para os efeitos fiscais e contábeis, fica destacado um capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que será destinado ao funcionamento da filial criada na cidade de Laranjeiras do Sul - Pr.

CLÁUSULA QUINTA: A filial terá como ramo de atividade a prestação de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM - CNAE 61.10.8-03.

CLAUSULA SEXTA: A sociedade tem com objeto social: PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO - CNAE 61.90.6-01; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM - CNAE 61.10.8-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - CNAE 47.51.2-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO - CNAE 47.61.0-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO - CNAE 47.52.1-00; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - CNAE 47.54.7-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO - CNAE 47.53.9-00; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS - CNAE 95.11.8-00; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - CNAE 47.51.2-02; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - CNAE: 47.89.0-07; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - CNAE: 47.63.6-02; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - CNAE: 47.63.6-01; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - CNAE: 47.42-3-00; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO - CNAE: 95.12.6-00.

Handwritten signature and initials

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado; fica assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR - R\$ |
|-------------------------|----------------|-------------------|
| NELSON BAVARESCO | 445.500 | 445.500,00 |
| CLARICE ZOCHE BAVARESCO | 4.500 | 4.500,00 |
| TOTAL | 450.000 | 450.000,00 |



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 21:21 SOB Nº 41901665677.
PROTOCOLO: 167521071 DE 04/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602849429. NIRE: 41901665677,
NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. – EPP
CNPJ 74.085.358/0001-09
NIRE 41206775923
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: INÍCIO DE ATIVIDADES: 20 de Maio de 2010. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

CLÁUSULA NONA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: A administração da sociedade caberá ao Sócio **NELSON BAVARESCO** com poderes e atribuições de **ADMINISTRAR**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Handwritten signature and initials

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIM-QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Handwritten signature and initials

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 21:21 SOB Nº 41901665677.
PROTOCOLO: 167521071 DE 04/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602849429. NIRE: 41901665677.

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. – EPP
CNPJ 74.085.358/0001-09
NIRE 41206775923
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA: O administrador, **NELSON BAVARESCO** declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

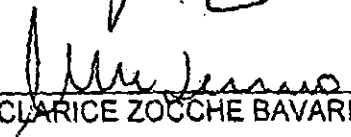
CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA: Esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

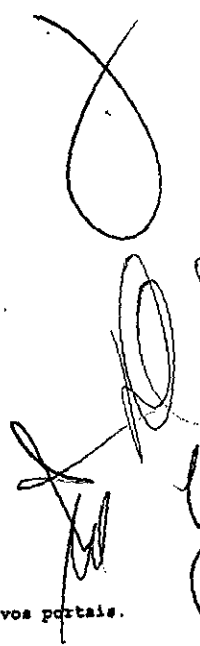
E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul, 28 de Novembro de 2016.



NELSON BAVARESCO


CLARICE ZOCHE BAVARESCO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 21:21 SOB Nº 41901665677.
PROTOCOLO: 167521071 DE 04/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602849429. NIRE: 41901665677.
NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE COMPUTADORES
Nelson Bavaresco e Bavaresco Ltda EPP

CNPJ: 74.085.358/0001-09 IE: 406.019.03-94



02-213

Rua 7 de Setembro 2525 - Centro - CEP: 85301-070 - Laranjeiras do Sul

Fone: 42 3635-2823 E-mai: nb@nbinformatica.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, NELSON BAVARESCO, carteira de identidade nº 4.456.480-7, expedida pela SESP/PR, e inscrito no CPF nº 620.365.809-04, Representante legal da Empresa NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 74.085.358/0001-09, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em qualidade reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Laranjeiras do Sul, 12 de novembro de 2018.

74.085.358/0001-09

NELSON BAVARESCO &
BAVARESCO LTDA EPP

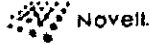
Rua 7 de Setembro, 2525 Centro
CEP 85301-070 Laranjeiras do Sul PR


NELSON BAVARESCO

CPF: 620365.809-04

RG: 4.456.480-7

Responsável Legal



214

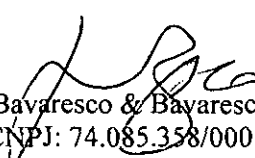
Rua 7 de Setembro 2525 – Centro – CEP: 85301-070 – Laranjeiras do Sul
Fone: 42 3635-2823 E-mai: nb@nbinformatica.com.br
Nelson Bavaresco e Bavaresco Ltda EPP
CNPJ: 74.085.358/0001-09 IE: 406.019.03-94
Banco do Brasil AG:0734-X c/c: 8212-0

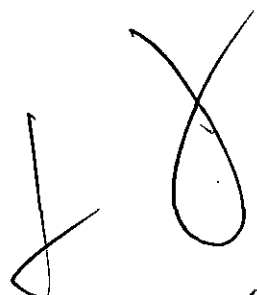
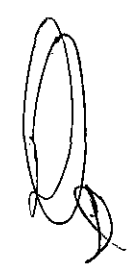

ANEXO XII –

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018

O representante da empresa Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.085.358/0001-09, situada no endereço na rua 7 de Setembro, 2525-centro Cep 85301-070, na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná., constitui o Sr Laércio Geraldo Benvenuti, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata

Laranjeiras do Sul, 12 de novembro de 2018


Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda EPP
CNPJ: 74.085.358/0001-09
Nelson Bavaresco
CPF: 620.365.809-04
RG: 4.456.480-7


74.085.358/0001-09
NELSON BAVARESCO &
BAVARESCO LTDA EPP
Rua 7 de Setembro, 2525 - Centro
CEP 85301-070 LARANJEIRAS DO SUL PR





VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE COMPUTADORES
Nelson Bavaresco e Bavaresco Ltda EPP

CNPJ: 74.085.358/0001-09 IE: 406.019.03-94



6 215

Rua 7 de Setembro 2525 - Centro - CEP: 85301-070 - Laranjeiras do Sul

Fone: 42 3635-2823 E-mai: nb@nbinformatica.com.br


TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - PROPOSTA DE PREÇOS

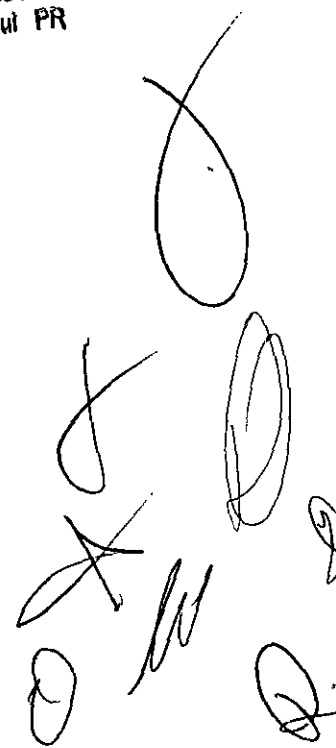
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018

O representante da empresa NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 74.085.358/0001-09, situada no endereço Rua Sete de Setembro, nº 2525, Centro, constitui o Sr. LAERCIO GERALDO BENVENUTTI, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Laranjeiras do Sul, 12 de novembro de 2018.

74.085.358/0001-09
NELSON BAVARESCO &
BAVARESCO LTDA EPP
Rua 7 de Setembro, 2525 Centro
CEP: 85301-070 Laranjeiras do Sul PR

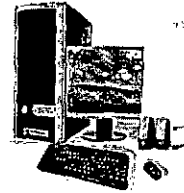

NELSON BAVARESCO
CPF: 620365.809-04
RG: 4.456.480-7
Responsável Legal





VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE COMPUTADORES
Nelson Bavaresco e Bavaresco Ltda EPP

CNPJ: 74.085.358/0001-09 IE: 406.019.03-94



000216

Rua 7 de Setembro 2525 – Centro – CEP: 85301-070 – Laranjeiras do Sul

Fone: **42 3635-2823** E-mai: nb@nbinformatica.com.br

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor NELSON BAVARESCO, representante legalmente constituído da proponente NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA. – EPP, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Laranjeiras do Sul, 12 de novembro de 2018.

74.085.358/0001-09

NELSON BAVARESCO &
BAVARESCO LTDA EPP

Rua 7 de Setembro, 2525 Centro
CEP: 85 301-070 Laranjeiras do Sul PR


NELSON BAVARESCO

CPF: 620365.809-04

RG: 4.456.480-7

Responsável Legal



VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE COMPUTADORES
Nelson Bavaresco e Bavaresco Ltda EPP

CNPJ: 74.085.358/0001-09 IE: 406.019.03-94



600217

Rua 7 de Setembro 2525 - Centro - CEP: 85301-070 - Laranjeiras do Sul

Fone: 42 3635-2823 E-mai: nb@nbinformatica.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018

DECLARAÇÃO

A empresa NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ nº 74.085.358/0001-09, sediada na Rua Sete de Setembro, nº 2525, Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. NELSON BAVARESCO, portador, da Carteira de Identidade nº 4.456.480-7 e do CPF nº 620.365.809-04, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Laranjeiras do Sul, 12 de novembro de 2018.

74.085.358/0001-09

NELSON BAVARESCO &
BAVARESCO LTDA EPP

Rua 7 de Setembro, 2525 Centro
CEP 85301-070 Laranjeiras do Sul PR


NELSON BAVARESCO

CPF: 620365.809-04

Responsável Legal





VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE COMPUTADORES
Nelson Bavaresco e Bavaresco Ltda EPP

CNPJ: 74.085.358/0001-09 IE: 406.019.03-94



001 218

Rua 7 de Setembro 2525 – Centro – CEP: 85301-070 – Laranjeiras do Sul

Fone: 42 3635-2823 E-mai: nb@nbinformatica.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa **NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA.- EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.085.358/0001-09, sediada na Rua Sete de Setembro, nº 2525, Centro, na cidade de Laranjeiras do Sul, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 52/2018, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Laranjeiras do Sul, 12 de novembro de 2018.

74.085.358/0001-09

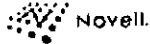
**NELSON BAVARESCO &
BAVARESCO LTDA EPP**

Rua 7 de Setembro, 2525 Centro
CEP:85 301-070 Laranjeiras do Sul PR


NELSON BAVARESCO

CPF: 620365.809-04

Responsável Legal



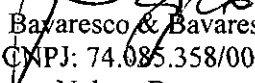
Rua 7 de Setembro 2525 – Centro – CEP: 85301-070 – Laranjeiras do Sul
Fone: 42 3635-2823 E-mai: nb@nbinformatica.com.br
Nelson Bavaresco e Bavaresco Ltda EPP
CNPJ: 74.085.358/0001-09 IE: 406.019.03-94
Banco do Brasil AG:0734-X c/c: 8212-0

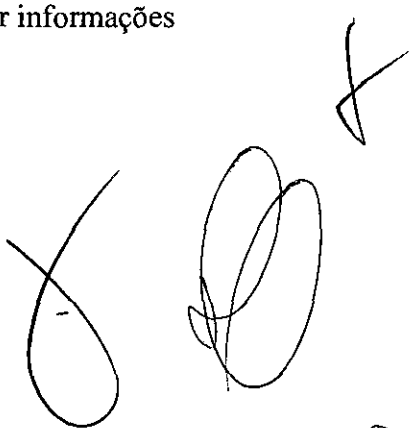
ANEXO XIV –
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018
EMPRESA: NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA-EPP
CNPJ/MF: 75.085.358/0001-09
ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO 2525 – CENTRO
CIDADE: LARANJEIRAS DO SUL ESTADO: PARANÁ
CEP:85301-070
E-MAIL: nb@nbinformatica.com.br FONE: (42)3635 2823

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, HAJA VISTO QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCENTIVO FINANCEIRO DO VIGIA SUS CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR.,
– TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos. Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal. A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Laranjeiras do Sul, 08 de novembro de 2018


Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda EPP
CNPJ: 74.085.358/0001-09
Nelson Bavaresco
CPF: 620.365.809-04
RG: 4.456.480-7


74.085.358/0001-09
NELSON BAVARESCO &
BAVARESCO LTDA EPP
Rua 7 de Setembro, 2525 Centro
CEP 85301-070 Laranjeiras do Sul PR



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|--|---|--|
| Nome Empresarial NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0677592-3 | CNPJ 74.085.358/0001-09 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/01/1994 | Data de Início de Atividade 18/01/1994 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SETE DE SETEMBRO, 5N, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-070 | | | |
| Objeto Social PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA-SCM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS DE ÁUDIO E VÍDEO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO. | | | |
| Capital: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração | |
| Capital Integralizado: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) | Empresa de pequeno porte | Indeterminado | |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | |
| <u>Nome/CPF ou CNPJ</u> | <u>Participação no Capital (R\$)</u> | <u>Espécie de Sócio</u> | <u>Término do Mandato</u> |
| NELSON BAVARESCO 620.365.809-04 | 445.500,00 | SÓCIO | XXXXXXXXXX |
| CLARICE ZOCHE BAVARESCO 786.895.209-10 | 4.500,00 | SÓCIO | XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento Data: 12/12/2016 Número: 41901665677 | | Situação REGISTRO ATIVO | |
| Ato: ALTERAÇÃO | | Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| Evento (s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE | | | |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela | | | |

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 18 de outubro de 2018

18/619753-5



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Paimatã

CONFERE COM O ORIGINAL

Ass.

13/11/2018
[Signature]
PI/OSC INTEN
Relator: MGC
Preliminar: MGC
Relatório: MGC
18/10/2018
Junta Comercial do Sul PR

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**



Busca



Início Voltar

Consulta Optantes

Data da consulta: 12/11/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **74.085.358/0001-09**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)



NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. – EPP
CNPJ 74.085.358/0001-09
NIRE 41206775923
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

NELSON BAVARESCO, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 02 de Outubro de 1969, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.456.480-7 SSP-PR e do CPF/MF 620.365.809-04, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Apto 01, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070, **CLARICE ZOCHE BAVARESCO**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 07 de Junho de 1972, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.772.488-9 SSP-PR e do CPF/MF 786.895.209-10, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Apto 01, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. – EPP**, com sede e foro na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 74.085.358/0001-09, com seu Contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41206775923, por despacho em sessão do dia 21/05/2010, resolvem por este instrumento particular alterar o seu contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Handwritten signature and initials

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por meio da presente alteração, os sócios resolvem criar uma filial da empresa no, que funcionará no seguinte endereço: Rua Vereador José Ayres de Oliveira, 1316, Centro, município e Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-240.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para os efeitos fiscais e contábeis, fica destacado um capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que será destinado ao funcionamento da filial criada na cidade de Laranjeiras do Sul – Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA: A filial terá como ramo de atividade a prestação de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM – CNAE 61.10.8-03.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

Ass. _____

PI USO INTERNO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 21:21 SOB Nº 41901665677.
PROTOCOLO: 167521071 DE 04/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602849429. NIRE: 41901665677.
NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials

ADP 224

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. - EPP
CNPJ 74.085.358/0001-09
NIRE 41206775923

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 74.085.358/0001-09
NIRE 41206775923
CONSOLIDAÇÃO

Nelson
RB
NELSON BAVARESCO, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 02 de Outubro de 1969, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.456.480-7 SSP-PR e do CPF/MF 620.365.809-04, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Apto 01, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070, CLARICE ZOCHE BAVARESCO, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 07 de Junho de 1972, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.772.488-9 SSP-PR e do CPF/MF 786.895.209-10, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Apto 01, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. - EPP, com sede e foro na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 74.085.358/0001-09, com seu Contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41206775923, por despacho em sessão do dia 21/05/2010, resolvem efetuar a consolidação conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e domicílio da empresa é na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, CEP 85.301-070 de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 21:21 SOB N° 41901665677.
PROTOCOLO: 167521071 DE 04/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602849429. NIRE: 41901665677.
NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. – EPP
CNPJ 74.085.358/0001-09
NIRE 41206775923
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade mantém filial na Rua Vereador José Ayres de Oliveira, 1316, Centro, Município de Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85.301-240.

CLÁUSULA QUARTA: Para os efeitos fiscais e contábeis, fica destacado um capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que será destinado ao funcionamento da filial criada na cidade de Laranjeiras do Sul – Pr.

CLÁUSULA QUINTA: A filial terá como ramo de atividade a prestação de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM – CNAE 61.10.8-03.

CLAUSULA SEXTA: A sociedade tem com objeto social: PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO – CNAE 61.90.6-01; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM – CNAE 61.10.8-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – CNAE 47.51.2-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO – CNAE 47.61.0-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO – CNAE 47.52.1-00; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS – CNAE 47.54.7-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO – CNAE 47.53.9-00; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS - CNAE 95.11.8-00; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA – CNAE 47.51.2-02; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO – CNAE: 47.89.0-07; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS – CNAE: 47.63.6-02; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS – CNAE: 47.63.6-01; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO – CNAE: 47.42-3-00; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO – CNAE: 95.12.6-00.

Handwritten signature and initials

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR – R\$ |
|-------------------------|----------------|-------------------|
| NELSON BAVARESCO | 445.500 | 445.500,00 |
| CLARICE ZOCHE BAVARESCO | 4.500 | 4.500,00 |
| TOTAL | 450.000 | 450.000,00 |

Handwritten signatures and initials



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 21:21 SOB Nº 41901665677.
 PROTOCOLO: 167521071 DE 04/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602849429. NIRE: 41901665677.
 NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP

Libertad Boque
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 12/12/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. – EPP
CNPJ 74.085.358/0001-09
NIRE 41206775923
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: INÍCIO DE ATIVIDADES: 20 de Maio de 2010. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

CLÁUSULA NONA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: A administração da sociedade caberá ao Sócio NELSON BAVARESCO com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Handwritten signature and initials

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIM-QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Handwritten signatures and initials



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 21:21 SOB Nº 41901665677.
PROTOCOLO: 167521071 DE 04/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602849429. NIRE: 41901665677.

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. – EPP
CNPJ 74.085.358/0001-09
NIRE 41206775923
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA: O administrador, NELSON BAVARESCO declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA: Esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

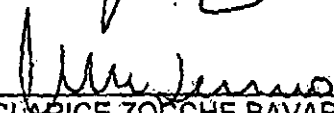
CLÁUSULA DÉCIMA-NONA: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

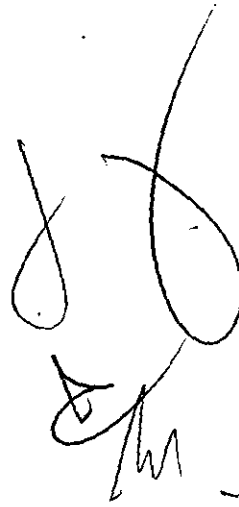
Laranjeiras do Sul, 28 de Novembro de 2016.



 NELSON BAVARESCO



 CLARICE ZOCHE BAVARESCO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 21:21 SOB Nº 41901665677.
 PROTOCOLO: 167521071 DE 04/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602849429. NIRE: 41901665677.
 NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 12/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

| | | | |
|---|----------------------------------|---|---------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| | | CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 74.085.358/0001-09 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| | | DATA DE ABERTURA 18/01/1994 | |
| NOME EMPRESARIAL NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NB INFORMATICA | | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO | | NÚMERO 2525 | COMPLEMENTO |
| CEP 85.301-070 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/10/2018 às 12:18:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
40601903-94

Inscrição CNPJ
74.085.358/0001-09

Início das Atividades
03/1994

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA**
Título do Estabelecimento **N B INFORMATICA**
Endereço do Estabelecimento **RUA SETE DE SETEMBRO, 2525 - CENTRO - CEP 85301-070**
FONE: (42) 3635-2823
Município de Instalação **LARANJEIRAS DO SUL - PR, DESDE 03/1994**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **6110-8/03 - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM**
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| CPF | 620.365.809-04 | NELSON BAVARESCO | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF | 786.895.209-10 | CLARICE ZOCHE BAVARESCO | SÓCIO |

Este CICAD tem validade até 12/12/2018.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado de Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 40601903-94

Emitido Eletronicamente via Internet
12/11/2018 14:16:44



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

25/05/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA
UNIÃO

Nome: NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA CNPJ:
74.085.358/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>. Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:08:07 do dia 25/05/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/11/2018.

Código de controle da certidão: 2DA6.900F.E734.27CD
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

The image shows several handwritten signatures in black ink, located in the bottom right corner of the document. There are approximately five distinct signatures of varying lengths and styles.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018623753-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **74.085.358/0001-09**


Nome: **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

| | | | |
|--|--------------------|---|---------------|
|  <p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL ESTADO DO PARANÁ Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231</p> <p style="text-align: right;">www.ls.pr.gov.br</p> | | | |
| NEGATIVA Nº 3580 / 2018 | | | |
| IMPORTANTE: | | 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 21/11/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL. | |
| REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO. <p style="text-align: right;">Laranjeiras do Sul, 23 de Agosto de 2018</p> | | | |
| REQUERENTE: NELSON BAVARESCO | | CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE5X54424BS2 Verifique no Site: www.ls.pr.gov.br | |
| FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO | | | |
| RAZÃO SOCIAL: NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP | | | |
| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
| 16683 | 74.085.358/0001-09 | 4060190394 | 24 |
| ENDEREÇO | | | |
| RUA SETE DE SETEMBRO, 2525 - EDIFÍCIO - CENTRO CEP: 85301070 Laranjeiras do Sul - PR | | | |
| CNAE / ATIVIDADES | | | |
| Provedores de acesso às redes de comunicações, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria, Serviços de comunicação multimídia - SCM, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de equipamentos para escritório | | | |

IMPRIMIR

VOLTAR

233

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 74085358/0001-09
Razão Social: NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP
Nome Fantasia: NB INFORMATICA
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 2525 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL /
PR / 85301-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

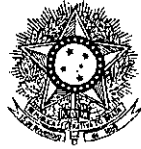
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2018 a 28/11/2018

Certificação Número: 2018103013393348859961

Informação obtida em 12/11/2018, às 14:37:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
TRABALHISTAS**

Nome: NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 74.085.358/0001-09

Certidão nº: 150829110/2018

Expedição: 25/05/2018, às 14:05:26 Validade: 20/11/2018 - 180
(cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
74.085.358/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores
à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a
todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet
(<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos
ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução
de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou
Comissão de Conciliação Prévia.

f
K
M
Q



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de **FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA

CNPJ 74.085.358/0001-09, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 18 de Outubro de 2018, 11:15:55

ZILMAR BURG

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO
PORTARIA 08/2002

Prefeitura Municipal de Palmito
CONFERE COM O ORIGINAL

13/11/2018

Ass.
PI USO INTERNO

TERMO DE ABERTURA

ntém este LIVRO DIÁRIO número 016 (dezesseis), 00202 (duzentas e duas) FOLHAS
meradas eletronicamente do número 00001 ao número 00202 e se destina a
crituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do
ntribuinte abaixo identificado.

razão Social: NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP
dereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 2525
airro: CENTRO
idade: LARANJEIRAS DO SUL
stado: PR
EP: 85.301-070
registro na Junta Comercial do Paraná: 41206775923
ata do Registro: 21/05/2010
scrição Estadual: 40601903-94
N.P.J./C.P.F.: 74.085.358/0001-09
ata de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2017

Prefeitura Municipal de Paimatã
CONFERE COM O ORIGINAL

13 / 11 / 2018

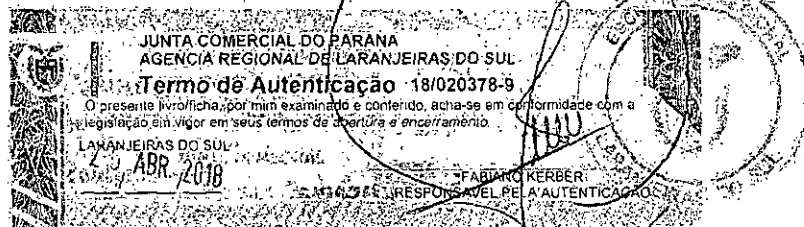
Ass. _____

PLUGO INTERNO

LARANJEIRAS DO SUL, 01 de Janeiro de 2017

NELSON BAVARESCO
EMPRESÁRIO
RG: 2.456.480-7-PR
CPF: 620.365.809-04

FANIR FONTANELLA
TÉCNICO CONTÁBIL
RG: 376.794-9
CRC: PR-006066/O-5-UF-PR



CON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP
Sistema Contábil

Balanco Patrimonial

FOLHAS: 186
Data: 31/12/2017
Hora: 10:57:43

74.085.358/0001-09
Solidação: Empresa

Gráu: 5

Encerrado em: 31/12/2017

| | 12/2017 | 12/2016 |
|----------------------------|-------------------|-------------------|
| ATIVO | 766.281,69 | 649.504,72 |
| ATIVO CIRCULANTE | 433.735,51 | 368.264,91 |
| DISPONIBILIDADES | 12.059,82 | 92.121,00 |
| CAIXA | 12.059,82 | 92.121,00 |
| CAIXA | 12.059,82 | 92.121,00 |
| ESTOQUES | 421.675,69 | 276.143,91 |
| ESTOQUES | 421.675,69 | 276.143,91 |
| ESTOQUES DE MERCADORIAS | 421.675,69 | 276.143,91 |
| PERMANENTE | 332.546,18 | 281.239,81 |
| IMOBILIZADO | 332.546,18 | 281.239,81 |
| IMOBILIZACOES TECNICAS | 332.253,15 | 280.946,78 |
| INSTALACOES COMERCIAIS | 480,00 | 480,00 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 50.657,88 | 50.657,88 |
| MOVEIS E UTENSILIOS | 32.701,88 | 29.352,38 |
| VEICULOS | 38.150,00 | 38.150,00 |
| EQUIPAMENTOS COMUNICACAO | 191.291,70 | 143.334,83 |
| COMPUTADORES E PERIFERIC | 18.971,69 | 18.971,69 |
| (-) DEPRECIACOES ACUMULADA | 293,03 | 293,03 |
| DEP. S/VEICULOS | 293,03 | 293,03 |
| TOTAL DO ATIVO | 766.281,69 | 649.504,72 |

Prefeitura Municipal de Palmítal
CONFERE COM O ORIGINAL

13/11/2018

Ass.

PRISO INTERNO

SON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP
Sistema Contábil

Balanco Patrimonial

FOLHAS: 187
Data: 31/12/2017
Hora: 10:57:43

CNPJ: 74.085.358/0001-09
Consolidação: Empresa

Grau: 5

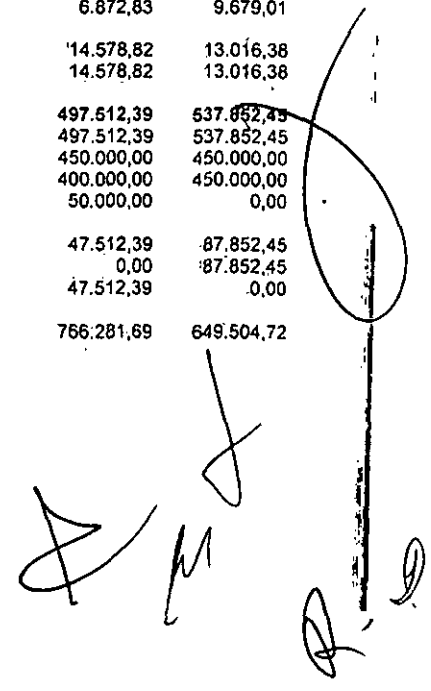
Encerrado em: 31/12/2017

| | 12/2017 | 12/2016 |
|--|-------------------|-------------------|
| PASSIVO | 766.281,69 | 649.504,72 |
| PASSIVO CIRCULANTE | 268.769,30 | 111.652,27 |
| VALORES EXIG. C/PRAZO | 268.769,30 | 111.652,27 |
| FORNECEDORES | 89.406,96 | 78.257,63 |
| ALDO COMP.ELETRONICOS LTD | 792,00 | 1.866,29 |
| MAZER DISTRIB.TECNOLOGIA LTDA | 0,00 | 304,84 |
| EVOLUSON COMERCIAL LTDA | 4.059,12 | 5.058,10 |
| COMERCIAL ELETRICA DR LTDA | 0,00 | 883,83 |
| LUNASA IND. E COM. ARTEF. DE METAL LTDA. | 4.872,48 | 5.451,50 |
| DICOMP DISTRIB. DE ELETRON. LTDA. | 5.464,09 | 4.433,74 |
| FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA. | 10.270,11 | 4.952,41 |
| REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA. | 2.021,32 | 602,51 |
| VOIS MAIS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES L | 500,00 | 0,00 |
| CIANET INDUSTRIA E COMERCIO S/A | 3.192,00 | 0,00 |
| APG INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE INF | 0,00 | 2.274,62 |
| MAZER DISTRIBUIDORA LTDA | 0,00 | 1.552,05 |
| ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | 4.872,52 | 4.872,52 |
| MARTIFLEX INDUSTRIA DE ESTOFADOS LTDA | 866,97 | 1.994,25 |
| GAZIN IND. E COM. DE MOVEIS E ELETR. LTD | 2.451,50 | 6.192,27 |
| TEMPERFRIO-DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE | 0,00 | 6.378,50 |
| NS TELEINFORMATICA LTDA - ME | 1.026,03 | 0,00 |
| PPA GUARAPUAVA COMERCIO DE PRODUTOS ELET | 1.685,01 | 0,00 |
| TAJO TECNOLOGIA LTDA | 3.100,00 | 2.500,00 |
| WMB COMERCIO ELETRONICO LTDA | 924,00 | 0,00 |
| BEMX XOMER.ELETRO.DE IMPORT LTDA. | 12.110,99 | 2.647,47 |
| BONDETECHE INFORMATICA LTDA | 195,37 | 690,87 |
| DISTRICOMP DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA | 651,37 | 0,00 |
| RS TINTAS - AUTO PEÇAS | 8.085,50 | 11.888,00 |
| FIBRACEM TELEINFORMATICA LTDA | 7.088,90 | 7.136,92 |
| MARTINUCCI DO BRASIL MOVEIS P/ ESCRITORI | 0,00 | 1.694,37 |
| M. A. B. DE ASSIS INFORMATICA ME | 0,00 | 313,50 |
| DRC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME | 0,00 | 833,92 |
| RENASCE IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALA | 3.725,15 | 3.725,15 |
| ACF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME | 3.500,00 | 0,00 |
| EVOLUSOM COMERCIAL LTDA | 1.660,70 | 0,00 |
| SOLLAN COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATI | 363,00 | 0,00 |
| Metalic Medical Produtos Hospitalares Lt | 1.050,00 | 0,00 |
| R. OLIVEIRA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA | 1.861,90 | 0,00 |
| PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP. | 1.799,71 | 0,00 |
| DIGISEG DISTRIBUIDORA LTDA - ME | 794,88 | 0,00 |
| CNOVA COMERCIO ELETRONICO S/A | 422,34 | 0,00 |
| FINANCIAMENTO/EMPRESTIMO | 153.000,00 | 0,00 |
| NELSON BAVARESCO - C/EMPRESTIMO | 153.000,00 | 0,00 |
| OBRIGACOES FISCO/TRIBUT. | 11.783,52 | 20.378,26 |
| INSS. A RECOLHER | 1.734,43 | 1.592,69 |
| FGTS. A RECOLHER | 3.023,12 | 8.984,65 |
| IRRF. A RECOLHER | 16,60 | 16,60 |
| CONT.SINDICAL A RECOLHER | 136,54 | 105,31 |
| SIMPLES A RECOLHER | 6.872,83 | 9.679,01 |
| ENCARGOS TRAB/DISTRIBUTIV | 14.578,82 | 13.016,38 |
| SALARIOS A PAGAR | 14.578,82 | 13.016,38 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 497.512,39 | 537.852,45 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 497.512,39 | 537.852,45 |
| CAPITAL SOCIAL | 450.000,00 | 450.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO - MATRIZ | 400.000,00 | 450.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO - FILIAL | 50.000,00 | 0,00 |
| LUCROS OU PREJUIZOS | 47.512,39 | 87.852,45 |
| LUCROS ACUMULADOS | 0,00 | 87.852,45 |
| (-)PREJUIZOS ACUMULADOS | 47.512,39 | 0,00 |
| TOTAL DO PASSIVO | 766.281,69 | 649.504,72 |

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

13/11/2017

Ass. 
PI USO INTERNO



NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP
Sistema Contábil

Balço Patrimonial

FOLHAS: 126
Data: 31/12/2017
Hora: 10:57:43

CNPJ: 74.085.358/0001-09
Solidação: Empresa


Grau: 6

Encerrado em: 31/12/2017

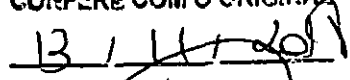
12/2017 12/2016

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2017, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 766.281,69 (setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos), e em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 649.504,72 (seiscentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quatro reais e setenta e dois centavos).

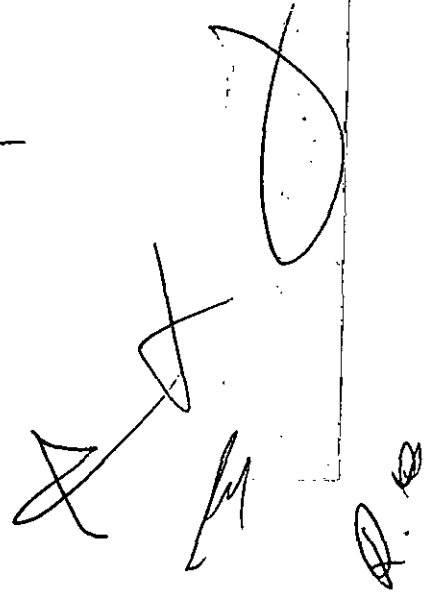

NELSON BAVARESCO
EMPRESÁRIO
CPF 620.365.809-04


FANIR FONTANELLA
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC PR-006066/O-5

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL



Ass. 
FUSSO INTERNO



CNPJ: 74.085.358/0001-09
Consolidação: Empresa

Grau: 5

| | 2017 | 2016 |
|---|-------------------|---------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 975.994,03 | 1.373.760,09 |
| RECEITA BRUTA OPERACIONAL | 975.994,03 | 1.373.760,09 |
| <i>VENDA DE MERCADORIAS</i> | 443.330,43 | 799.852,27 |
| VENDAS DE MERCADORIAS | 443.330,43 | 799.852,27 |
| VENDA DE SERVIÇOS | 532.663,60 | 573.907,82 |
| VENDA DE SERVIÇOS | 532.663,60 | 573.907,82 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 92.343,70 | 135.226,52 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 92.343,70 | 135.226,52 |
| IMPOSTOS S/VENDAS/SERVIC. | 86.587,70 | 114.580,53 |
| ISSQN. | 0,00 | 35,14 |
| SIMPLES | 86.587,70 | 114.545,39 |
| ABATIMENTOS E/OU DEVOLUC. | 5.756,00 | 20.645,99 |
| DEVOLUCOES | 5.756,00 | 20.645,99 |
| RECEITA LÍQUIDA | 883.650,33 | 1.238.533,57 |
| CUSTOS | 162.366,59 | 491.301,44 |
| CUSTOS DAS VENDAS | 162.366,59 | 491.301,44 |
| CUSTOS MERCAD. VENDIDAS | 162.366,59 | 490.831,68 |
| (+EST. INIC. MERC. TRIB. | 276.143,91 | 352.453,61 |
| (+)COMPRAS A VISTA | 8.042,57 | 35.391,38 |
| (+)COMPRAS A PRAZO | 292.810,52 | 373.722,42 |
| (+)FRETES S/COMPRAS | 8.317,09 | 8.460,73 |
| (-)DEVOLUCOES S/COMPRAS | -1.271,81 | -3.052,55 |
| (-)EST. FINAL MERC.TRIBUT | -421.675,69 | -276.143,91 |
| GASTOS GERAIS S/SERVICOS | 0,00 | 469,76 |
| DESPESAS C/VEICULOS | 0,00 | 469,76 |
| LUCRO BRUTO | 721.283,74 | 747.232,13 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | 761.623,80 | 767.675,60 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | 761.623,80 | 767.675,60 |
| DESPESAS COM VENDAS | 16.491,93 | 43.146,06 |
| DESPESAS DIVERSAS | 12.940,84 | 39.962,06 |
| DESPESAS C/VIGILANCIA | 3.551,09 | 3.184,00 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 730.594,57 | 695.682,92 |
| SALARIOS E ORDENADOS | 168.434,73 | 147.872,72 |
| 13.SALARIOS | 7.032,88 | 7.062,27 |
| FERIAS | 13.646,04 | 16.846,03 |
| FGTS. | 15.229,10 | 17.680,66 |
| AGUA | 2.391,58 | 1.095,46 |
| ASSES.HONORARIOS PROFIS. | 1.200,00 | 1.200,00 |
| ANUNCIOS E PUBLICACOES | 4.050,00 | 3.987,50 |
| ASSOCIACOES E CLASSES | 3.159,46 | 2.617,05 |
| DESPESAS C/VEICULOS | 2.399,68 | 269,56 |
| ENERGIA ELETRICA | 16.313,97 | 16.952,01 |
| MATERIAIS DE CONSUMO | 973,30 | 0,00 |
| TELEFONE E TELEX | 7.953,56 | 355.350,74 |
| PRO-LABORE | 44.976,00 | 42.240,00 |
| SERVIÇOS PREST. POR PESSOA JUR | 712,50 | 0,00 |
| DESPESAS COM PROVEDOR DE INTERNET | 442.121,77 | 82.508,92 |
| DESPESAS TRIBUTARIAS | 9.034,17 | 5.394,93 |
| IMPOSTOS TAXAS MUNICIPAIS | 5.971,81 | 5.322,01 |
| ICMS. DIFERENÇA ALIQUOTA | 400,83 | 44,22 |
| IMPOSTOS TAXAS DIVERSAS | 2.661,53 | 28,70 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 5.690,69 | 26.541,08 |
| JUROS DE MORA | 425,33 | 116,01 |
| DESCONTOS CONCEDIDOS | 5.265,36 | 26.425,07 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | -187,56 | -3.089,39 |
| DESCONTOS OBTIDOS | -187,56 | -3.089,39 |
| RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS | -40.340,06 | -20.443,47 |
| RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | -40.340,06 | -20.443,47 |
| RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA | -40.340,06 | -20.443,47 |

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

Ass. 

PI USO INTERNO

NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA:EPP
Cordilheira Sistema Contábil

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO


FOLHAS: 190
Data: 31/12/2017
Hora: 10:59:03

CNPJ: 74.085.358/0001-09
Consolidação: Empresa

Grau: 5

LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

2017 2016
-40.340,06 -20.443,47


NELSON BAVARESCO
EMPRESÁRIO
CPF 620.365.809-04


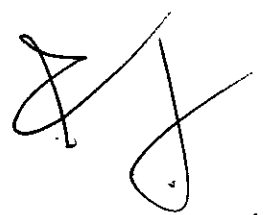


FANIR FONTANELLA
TÉCNICO/CONTÁBIL
CRC PR-006066/O-5

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

13/11/2018

Ass. 

PI USO INTERNO






TERMO DE ENCERRAMENTO

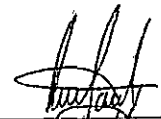
Contém este LIVRO DIÁRIO número 016 (dezesseis), 00202 (duzentas e duas) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00202 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017

Razão Social: NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP
 Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 2525
 Bairro: CENTRO
 Cidade: LARANJEIRAS DO SUL
 Estado: PR
 CEP: 85.301-070
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41206775923
 Data do Registro: 21/05/2010
 Inscrição Estadual: 40601903-94
 C.N.P.J./C.P.F.: 74.085.358/0001-09

LARANJEIRAS DO SUL, 31 de Dezembro de 2017



 NELSON BAVARESCO
 EMPRESÁRIO
 RG: 2.456.480-7-PR
 CPF: 620.365.809-04



 FANIR FONTANELLA
 TÉCNICO CONTÁBIL
 RG: 376.794-9
 CRC: PR-006066/O-5 UF: PR

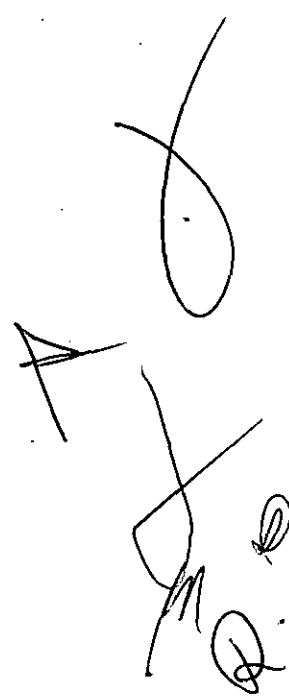
Prefeitura Municipal de Palmítal

CONFERE COM O ORIGINAL

13/11/2018

Ass.

PI USO INTERNO



CNPJ: 74.085.358/0001-09
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2011

01 - Liquidez Corrente

| | | | |
|--------------------|-------------|---|------|
| Ativo Circulante | 433.735,51 | | |
| | | = | |
| Passivo Circulante | -268.769,30 | | 1,61 |

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,61 para cada R\$ 1,00 de dívida

06 - Imobilização do Investimento Total

| | | | |
|-------------------------------|------------|---|------|
| Ativo Não Circulante - R.L.P. | 332.546,18 | | |
| | | = | |
| Ativo Total | 766.281,69 | | 0,43 |

Interpretação: O Ativo Permanente representa 43,40% do capital de giro

02 - Liquidez Seca

| | | | |
|-----------------------------|-------------|---|------|
| Ativo Circulante - Estoques | 12.059,82 | | |
| | | = | |
| Passivo Circulante | -268.769,30 | | 0,04 |

Interpretação: A Empresa tem R\$ 0,04 para cada R\$ 1,00 de dívida

07 - Imobilização do Capital Próprio

| | | | |
|-------------------------------|-------------|---|-------|
| Ativo Não Circulante - R.L.P. | 332.546,18 | | |
| | | = | |
| Patrimonio Líquido | -497.512,39 | | -0,67 |

Interpretação: O Ativo Permanente representa -66,84% do capital próprio

03 - Liquidez Geral

| | | | |
|---------------------------|-------------|---|------|
| Ativo Circulante + R.L.P. | 433.735,51 | | |
| | | = | |
| Exigível Total | -268.769,30 | | 1,61 |

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,61 para cada R\$ 1,00 de dívida

08 - Rentabilidade do Investimento Total

| | | | |
|--------------------------|--------------|---|------|
| Res.Exercício antes I.R. | 1.492.223,32 | | |
| | | = | |
| Ativo Total | 766.281,69 | | 1,95 |

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 194,74% sobre o capital em giro

04 - Participação de Terceiros

| | | | |
|----------------|-------------|---|------|
| Exigível Total | -268.769,30 | | |
| | | = | |
| Ativo Total | 766.281,69 | | 0,35 |

Interpretação: O capital de terceiros representa 35,07% do investimento total

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

| | | | |
|--------------------------|--------------|---|------|
| Res.Exercício antes I.R. | 1.492.223,32 | | |
| | | = | |
| Patrimonio Líquido | -497.512,39 | | 3,00 |

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 299,94% sobre o capital próprio

05 - Garantia de Capital de Terceiros

| | | | |
|--------------------|-------------|---|------|
| Patrimônio Líquido | -497.512,39 | | |
| | | = | |
| Exigível Total | -268.769,30 | | 1,85 |

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 185,11% do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

| | | | |
|------------------------------|-------------|--|--|
| (+) Ativo Circulante | 433.735,51 | | |
| (+) Realizável a longo prazo | 0,00 | | |
| (-) Passivo Circulante | -268.769,30 | | |
| (-) Exigível a longo prazo | 0,00 | | |
| (=) Capital de giro próprio | 164.966,21 | | |

11 - Solvência Geral

| | | | |
|-------------|-------------|---|------|
| Ativo Total | 766.281,69 | | |
| | | = | |
| Exigível | -268.769,30 | | 2,85 |

Prefeitura Municipal de Palmítal

CONFERE COM O ORIGINAL

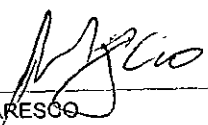
13/11/2011

Ass.

PI/USO INTERNO

CNPJ: 74.085.358/0001-09
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2011


NELSON BAVARESCO
EMPRESÁRIO
CPF 620.365.809-04


FANIR FONTANELLA
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC PR-006066/O-5

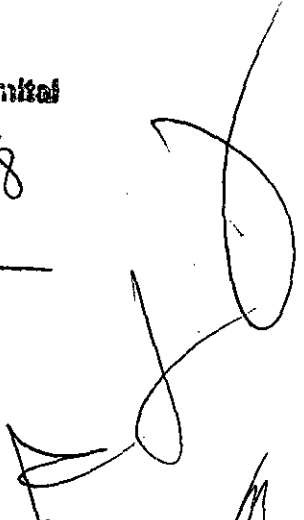

74.085.358/0001-09
NELSON BAVARESCO &
BAVARESCO LTDA EPP
Rua 7 de Setembro, 2525 Centro
CEP 85 301-070 Laranjeiras do Sul PR

Prefeitura Municipal de Paimatã
CONFERE COM O ORIGINAL

13/11/2018

Ass. 

PAUSE INTERNO



VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE COMPUTADORES
Nelson Bavaresco e Bavaresco Ltda EPP

CNPJ: 74.085.358/0001-09 IE: 406.019.03-94



2000245

Rua 7 de Setembro 2525 - Centro - CEP: 85301-070 - Laranjeiras do Sul

Fone: 42 3635-2823 E-mai: nb@nbinformatica.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018

A empresa NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP, CNPJ nº 74.085.358/0001-09, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 2525, Centro, neste ato representado por seu sócio proprietário, Sr. Nelson Bavaresco, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.456.480-7, inscrito no CPF sob nº 620.365.809-04, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 2525, AP 01, Centro, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Laranjeiras do Sul, 12 de novembro de 2018.

74.085.358/0001-09
NELSON BAVARESCO &
BAVARESCO LTDA EPP
Rua 7 de Setembro, 2525 Centro
CEP: 85 301-070 Laranjeiras do Sul PR


NELSON BAVARESCO

CPF: 620365.809-04

RG: 4.456.480-7

Responsável Legal





VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE COMPUTADORES
Nelson Bavaresco e Bavaresco Ltda EPP

CNPJ: 74.085.358/0001-09 IE: 406.019.03-94



000246

Rua 7 de Setembro 2525 - Centro - CEP: 85301-070 - Laranjeiras do Sul

Fone: 42 3635-2823 E-mai: nb@nbinformatica.com.br

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018

DECLARAÇÃO
(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)


Ref.: Pregão Presencial nº 52/2018

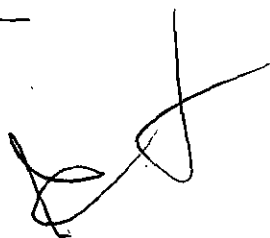

A empresa NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP, CNPJ nº 74.085.358/0001-09, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 2525, Centro, neste ato representado por seu sócio proprietário, Sr. Nelson Bavaresco, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.456.480-7, inscrito no CPF sob nº 620.365.809-04, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:
SIM () NÃO (X).

Laranjeiras do Sul, 12 de novembro de 2018.

74.085.358/0001-09
NELSON BAVARESCO &
BAVARESCO LTDA EPP
Rua 7 de Setembro, 2525 Centro
CEP: 85 301-070 Laranjeiras do Sul PR


NELSON BAVARESCO
CPF: 620365.809-04
RG: 4.456.480-7
Responsável Legal



VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE COMPUTADORES
Nelson Bavaresco e Bavaresco Ltda EPP

CNPJ: 74.085.358/0001-09 IE: 406.019.03-94



Rua 7 de Setembro 2525 - Centro - CEP: 85301-070 - Laranjeiras do Sul

Fone: 42 3635-2823 E-mai: nb@nbinformatica.com.br

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018

NELSON BAVARESCO como representante devidamente constituído da empresa **NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA. - EPP** doravante denominado licitante, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018 foi elaborada de maneira independente **pelo Licitante**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018/ PREGÃO PRESENCIAL Nº52/ 2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato



VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE COMPUTADORES
Nelson Bavaresco e Bavaresco Ltda EPP



248

CNPJ: 74.085.358/0001-09 IE: 406.019.03-94

Rua 7 de Setembro 2525 - Centro - CEP: 85301-070 - Laranjeiras do Sul


Fone: 42 3635-2823 E-mai: nb@nbinformatica.com.br

do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;



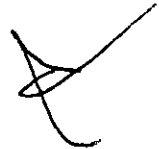


- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Laranjeiras do Sul, 12 de novembro de 2018.

74.085.358/0001-09
NELSON BAVARESCO &
BAVARESCO LTDA EPP
Rua 7 de Setembro, 2525 Centro
CEP: 85301-070 Laranjeiras do Sul PR



NELSON BAVARESCO
CPF: 620365.809-04
RG: 4.456.480-7
Responsável Legal

ENVELOPE B. 11-2713 "DÓCUM

MUNICÍPIO

PROCEDIMENTO

PREGÃO PRE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPA

QUE O RECURSO UT

INCENTIVO FINANCEIRO DO

NECESSIDADES DA SECRETARIA

MUNICIPAL

EMPRE

NELSON BAVARESCO

CNPJ: 74

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº.....1546.....

Em 13 de 11 de 2018

Jamanda Lima
ASSINATURA

13:05hrs

Município de Palmital
Pregão Presencial 52/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 74.085.358/0001-09 Fornecedor: NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA-EPP E-mail: NB@NBINFORMATICA.COM.BR
 Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO 2525 SALA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070 Telefone: 42 3635 2823 Fax: Celular: 42 991082823
 Inscrição Estadual: 4060190394 Contador: FANIR FONTANELLA Telefone contador: 42 3635 1637
 Representante: NELSON BAVARESCO CPF: 620.365.809-04 RG: 4456480-7
 Endereço representante: RUA 7 DE SETEMBRO 2525 APTO - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070 Telefone representante: 42 3635 2823
 E-mail representante: NB@NBINFORMATICA.COM.BR
 Banco: 1 - BB Agência: 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 8212-0 Data de abertura: 10/10/2000

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-------|-------|--------------|-----------|---------------------|----------------|-------------|
| 001 | APARELHO TELEFONICO SEM FIO | 5,00 | UND | 213,00 | INTELBRAS | TS 40 | 210,00 | 1.050,00 |
| 002 | CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM MICROFONE CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONECTIVIDADE BLUETOOTH SOM DE ALTA POTÊNCIA BATERIA RECARREGÁVEL RÁDIO FM ENTRADAS USB, SD, P2 E P10 FALANTE DE 15 POLEGADAS E TWEETER FUNÇÃO KARAOKÉ BIVOLT | 1,00 | UND | 943,33 | ROADSTAR | 115CX | 930,00 | 930,00 |
| | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 300W RMS FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 20HZ Á 20KHZ SENSIBILIDADE: 85 DB/W/M IMPEDÂNCIA: 4 OHMS BATERIA: LITIO DE 4000 MAH DIMENSÕES: AXCXL = 67,5 - 45 - 37 (CM) | | | | | | | |
| | CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 CAIXA AMPLIFICADORA 01 MICROFONE 01 ADAPTADOR DE GUITARRA 01 FONTE BIVOLT 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. | | | | | | | |
| 003 | COMPUTADOR COMPLETO SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 64-BIT PROFESSIONAL. PROCESSADOR: LITOGRAFIA DE NO MÁXIMO 14 NM, 4 NÚCLEOS E 4 "THREADS" PRESENTES NA PASTILHA, COM FREQUÊNCIA DE CLOCK DE 3,2 GHZ E FREQUÊNCIA TURBO DE 3,6 GHZ, CACHE 6MB, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES DE 2 CANAIS INDEPENDENTES DE 64-BIT, SUPORTA ATÉ 32 GB DDR4-1600 DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR. MEMÓRIA RAM: 8 GB RAM DDR4 1600 OU SUPERIOR, EM 2 MÓDULOS DE 4GB CAPAZ DE OPERAR COM DOIS CANAIS SIMULTÂNEOS (DUAL CHANNEL). DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO: 1 HD DE 1 TB SATA 3 NO MÍNIMO OU 1 SSD 240GB NO MÍNIMO. | 7,00 | UND | 4.313,33 | NTC | Intel Core i5-7500K | 4.250,00 | 29.750,00 |

Município de Palmital
Pregão Presencial 52/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 74.085.358/0001-09 Fornecedor: NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA-EPP E-mail: NB@NBINFORMATICA.COM.BR
 Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO 2525 SALA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070 Telefone: 42 3635 2823 Fax: Celular: 42 991082823
 Inscrição Estadual: 4060190394 Contador: FANIR FONTANELLA Telefone contador: 42 3635 1637
 Representante: NELSON BAVARESCO CPF: 620.365.809-04 RG: 4456480-7
 Endereço representante: RUA 7 DE SETEMBRO 2525 APTO - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070 Telefone representante: 42 3635 2823
 E-mail representante: NB@NBINFORMATICA.COM.BR
 Banco: 1 - BB Agência: 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 8212-0 Data de abertura: 10/10/2000

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-------|-------|--------------|-----------|------------|----------------|-------------|
| | INTERFACE DE REDE LOCAL: PADRÃO FAST ETHERNET IEEE 802.3,10/100/1000 MBPS PLACA MÃE: CAPACIDADE DE PERMITIR O ACESSO REMOTO AO COMPUTADOR, MESMO COM ESTE DESLIGADO OU COM O SISTEMA OPERACIONAL TRAVADO OU INACESSÍVEL; DEVERÁ POSSUIR ALERTAS AO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA DO GABINETE MANTENDO REGISTRO DE LOG DESSES ALERTAS E DAS FALHAS DE DISCO (SMART), PERMITINDO MONITORAR VIOLAÇÕES ATRAVÉS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO. PLACA DE SOM: ON BOARD. PLACA DE VÍDEO: ONBOARD (MÍNIMO 256 MB) UNIDADE ÓTICA: UNIDADE INTEGRADA DE LEITURA DE CD-ROM E DVD-ROM E GRAVAÇÕES DE CD-RW, DVD-RW E DVD+RW 5 1/4" SATA. KIT TECLADO + MOUSE: TECLADO PADRÃO ABNT 2/ MOUSE ÓPTICO. INTERFACE USB: 8 PORTAS USB SENDO 2 USB 3.0 E MÍNIMO 2 (DUAS) NA PARTE FRONTAL DO MICROCOMPUTADOR (NÃO SERÁ ACEITO QUALQUER TIPO DE ADAPTADOR). FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 01 (UMA) FONTE COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 WATTS, COM PFC (FATOR DE CORREÇÃO DE ENERGIA ATIVA OU PASSIVA) ATIVO. FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA DE 100V AC À 50/60HZ, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. | | | | | | | |
| 004 | GAVETEIRO PARA ESCRITORIO COM RODINHA E 04 GAVETAS EM MDF | 4,00 | UND | 363,00 | OFFICE | GÁVEA FLEX | 360,00 | 1.440,00 |
| 005 | MOUSE PAD COM DESCANSO ERGONOMICO PARA PUNHO | 6,00 | UND | 32,67 | NB | | 32,00 | 192,00 |
| 006 | MOUSE PAD SEM DESCANSO ERGONOMICA PARA PUNHO | 6,00 | UND | 23,17 | NB | | 23,00 | 138,00 |
| 007 | NOBREAK 1200 KVA | 6,00 | UND | 959,67 | TS SHARA | 1200KVA | 950,00 | 5.700,00 |
| 008 | PLACA PABX | 3,00 | UND | 749,67 | INTELBRÁS | | 740,00 | 2.220,00 |
| | PLACA 4 RAMAIS INTERNOS MISTA 6000/8000 | | | | | | | |

PREÇO TOTAL DO LOTE: 41.420,00

TOTAL DA PROPOSTA: 41.420,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 10 dias

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA-EPP
CNPJ: 74.085.358/0001-09

74.085.358/0001-09
NELSON BAVARESCO &
BAVARESCO LTDA EPP

Rua 7 de Setembro, 2525 Centro
CEP 85301-070 Laranjeiras do Sul PR



Rua 7 de Setembro 2525 – Centro – CEP: 85301-070 – Laranjeiras do Sul
 Fone: 42 3635-2823 E-mai: nb@nbinformatica.com.br
 Nelson Bavaresco e Bavaresco Ltda EPP
 CNPJ: 74.085.358/0001-09 IE: 406.019.03-94
 Banco do Brasil AG:0734-X c/c: 8212-0

**ANEXO II –
 MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
 PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018**

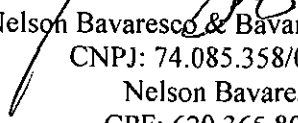
Prezados Senhores, Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, HAJA VISTO QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCENTIVO FINANCEIRO DO VIGIA SUS CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR., nas condições fixadas neste Edital – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, conforme segue:**

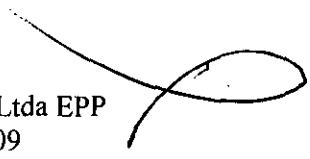
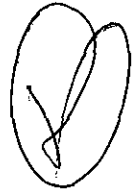
Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, **CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).**

- O prazo de execução do objeto é até 12 Meses, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal. • O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 10 dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

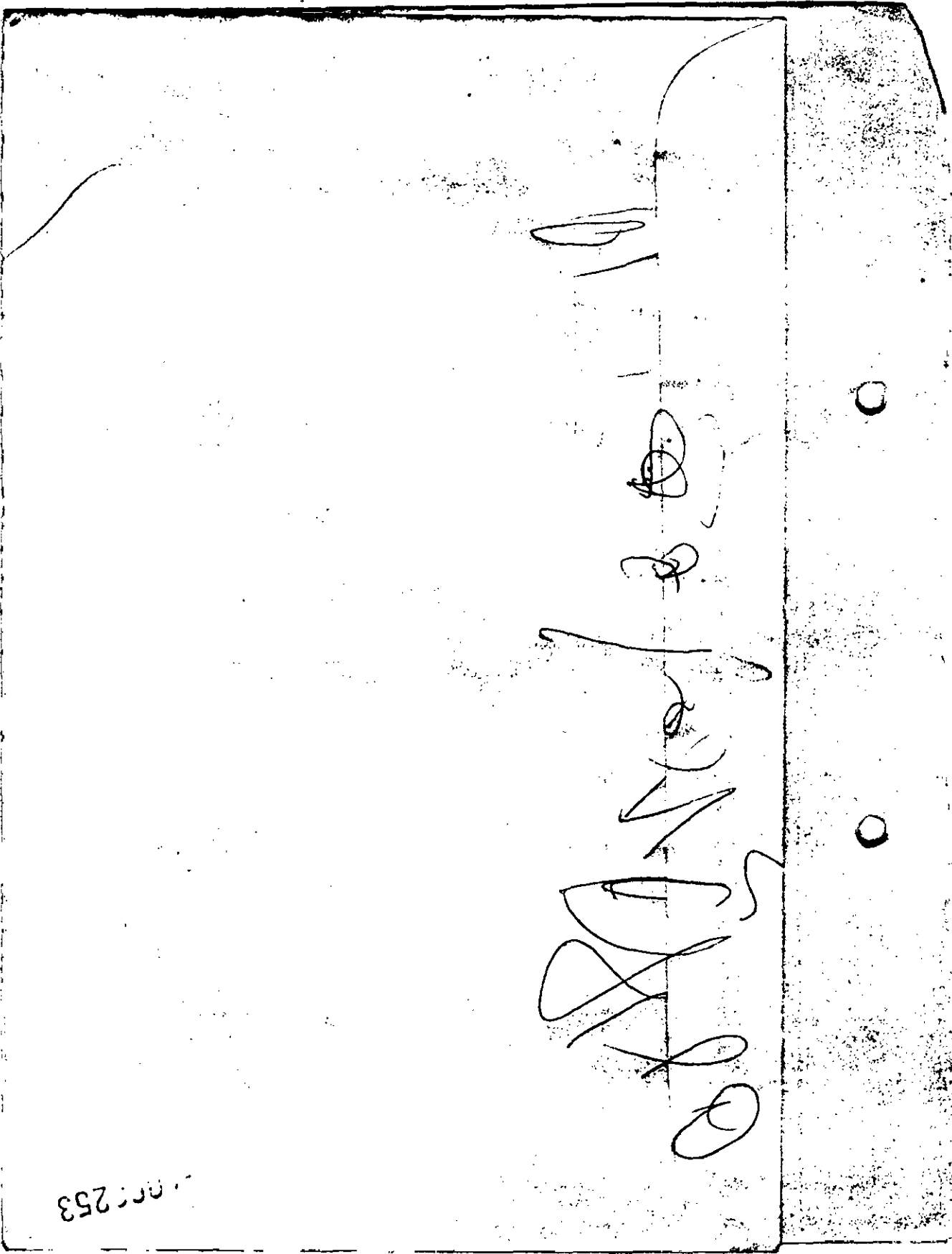
Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital

Laranjeiras do Sul, 12 de Novembro de 2018


 Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda EPP
 CNPJ: 74.085.358/0001-09
 Nelson Bavaresco
 CPF: 620.365.809-04
 RG: 4.456.480-7



 74.085.358/0001-09
 NELSON BAVARESCO &
 BAVARESCO LTDA EPP
 Rua 7 de Setembro, 2525 Centro
 CEP:85301-070 Laranjeiras do Sul PR

2525



[Illegible handwritten signature or scribble]

253

000254

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALOR 1248402311
 VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

PROTEÇÃO PLÁSTICA 1248402311

Nome: RAFAEL DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 5936204 BESP BC

CPF: 076.891.439-62 DATA NASCIMENTO: 09/04/1991

FILIAÇÃO: JOAO CARLOS DE LIMA

DIOCELIA DE FATIMA OLIVEIRA DE LIMA

PLANO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 05235831089 VALIDADE: 26/02/2021 1ª HABILITAÇÃO: 20/06/2011

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Rafael*

LOCAL: CAMPINA DO SIMÃO, PR DATA EMISSÃO: 27/02/2016

Assinatura do Emissor: *Jacobs* 45558814508 99910491121

ULTRAN, PR (PAGANA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO

X

Jacobs

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUIJ 08.870-8

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1.073 do CC, V.º 11 e 50 da Lei Federal 8.000/1990 e Art. 6.º do Art. 1.º da Lei Estadual 9.771/2008 alterada e promulgada em 09/04/2010, o valor do documento eletrônico é o mesmo que o valor do documento físico.

Cód. Autenticação: 26542703181308170757-1; Data: 27/03/2018 13:10:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR23145-NOK

Valor Total do Ato: R\$ 7,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.lva.br>



Comarca de Guarapuava-PR

Bel. JOÃO MARIA DUARTE FILHO
 Tabelião Designado
REGINALDO RIBEIRO LOPES
 Tabelião Substituto-port.12/2012

LIVRO Nº008-P
FOLHA Nº 114
1º TRASLADO

Av. João Ferreira Neves nº 3293 – Fone/Fax (042) 3634.1010 - E-Mail: dudofilho@hotmail.com - CEP: 85.148-000 – Campina do Simão – PR
Nº030– LIVRO PROTOCOLO GERAL Nº001– DATA: 09/04/2015 - PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: a “EMPRESA GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME” EM FAVOR DE “RAFAEL DE LIMA”, como segue:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração, bastante virem, que sendo *aos nove (09) dias do mês de Abril (04) do ano de dois mil e quinze (2015)*, nesta cidade de Campina do Simão, Comarca de Guarapuava/PR, nesta serventia notarial, perante mim, **Reginaldo Ribeiro Lopes – Tabelião Substituto**, compareceu como outorgante: **“EMPRESA GEFERSON JUNIOR WOGNEI- ME”**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº07.481.107/0001-48, e na Junta comercial do Paraná sob nº20118329308, com sede a Avenida João Ferreira Neves nº3037, centro, Campina do Simão-PR, neste ato devidamente representada por seu sócio gerente Sr. **“GEFERSON JUNIOR WOGNEI”** portador da CI/RG Nº8.171.079-1-SSP/PR, expedida em data de 22/08/1997, e inscrito no CPF Nº041.420.939-75, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, residente e domiciliado a Rua Santos Vicentin s/nº, centro, Campina do Simão-PR Pessoa identificada por mim através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E, perante mim, pelo outorgante, foi dito, que por este público instrumento de procuração e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **“RAFAEL DE LIMA”** portador da CI/RG Nº5.936.204-SSP/SC, expedida em data de 25/04/2007 e inscrito no CPF Nº076.891.439-62, brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor, residente e domiciliado a Rua das Palmeiras nº571, centro, Campina do Simão-PR A quem a outorgante confere amplos, gerais e ilimitados poderes, *para representar a outorgante, em licitações instauradas pelas Prefeituras Municipais neste Estado e fora dele, podendo o mencionado procurador tomar qualquer decisão durante todas as fases do processo licitatório, inclusive apresentar Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de Habilitação, os envelopes Propostas de Preços (nº01) e documentos de habilitação (nº02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, bem como praticar todos os demais atos que se fizerem necessário ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato.* Assim o disseram do que dou fé. A pedido do outorgante, lavrei-lhe este público instrumento de procuração que depois de lido e achado conforme, aceitou, outorgou e assina, ficando dispensada a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias a este ato, por vontade expressa das partes, conforme Normatiza o CN 11.2.18. A presente procuração está registrada no Livro de Protocolo Geral sob nº030, Livro nº001, em 09/04/2015. Eu, Reginaldo Ribeiro Lopes, Tabelião Substituto, que a escrevi, e eu João Maria Duarte Filho – Tabelião Designado que subscrevi, dou fé e assino em público e raso. COTA: 384,62 VRC – R\$-64,23. Em Testº (está o sinal público) da verdade. Campina do Simão, 09 de Abril de 2015. (a) GEFERSON JUNIOR WOGNEI, REGINALDO RIBEIRO LOPES- (Tabelião Substituto). Nada mais consta. Traslada na mesma data. EU, Tabelião substituto, que a escrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTº DA VERDADE
 CAMPINA DO SIMÃO, 09 DE ABRIL DE 2015

REGINALDO RIBEIRO LOPES
 Tabelião Substituto-port. 12/2012



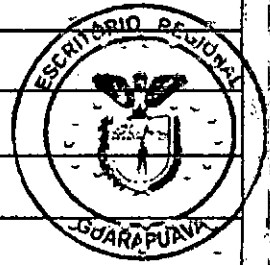
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº FVN/Pr.DC/mb.F

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



JUNTA COMERCIAL

| | | | | | |
|--|--|---|--|---|----------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | | OU PARANÁ | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Geferson Junior Wagnei | | | | | |
| NACIONALIDADE Brasileiro | | | ESTADO CIVIL Solteiro(a) | | |
| SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F | | REGIME DE BENS (se casado) | | | |
| FILHO DE (pai) Vicente Wagnei | | | (mãe) Isáura Wagnei | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 06-02-1984 | IDENTIDADE: número 8.171.079-1 | Órgão emissor SSP | UF PR | CPF (número) 041.420.939-75 | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) Avenida João Ferreira Neves | | | | | NÚMERO s/nº |
| COMPLEMENTO casa | BAIRRO / DISTRITO centro | CEP 85148-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) | | |
| MUNICÍPIO Campina do Simão | | | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ: | | | | | |
| CÓDIGO DO ATO 080 | DESCRIÇÃO DO ATO Inscrição | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | | |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | | |
| NOME EMPRESARIAL Geferson Junior Wagnei | | | | | |
| LOGRADOURO (rua, av. etc.) Avenida João Ferreira Neves | | | | | NÚMERO 3037 |
| COMPLEMENTO sala 1 | BAIRRO / DISTRITO centro | CEP 85148-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) | | |
| MUNICÍPIO Campina do Simão | UF PR | PAÍS Brasil | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) | | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 7.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) Sete Mil Reais. | | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5246-9/02 Atividades secundárias 5232-9/00 5245-0/01 5241-8/04 5249-3/06 7499-3/02 | DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio Varejista de Artigos de Papelaria. Comércio Varejista de Artigos do Vestuário. Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório. Comércio Varejista de Artigos de Perfumaria. Comércio Varejista de Brinquedos. Serviços de Fotocópia. | | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL PRELIMINAR AUTORIZADA SOPRANUMÉRICA | |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Geferson Junior Wagnei</i> | | | | | |
| DATA DA ASSINATURA 20-06-2005 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE RITA ANTONIZEI PACHECO RG 5.839-3 - PR | | | | | |
| 30 JUN. 2005 | | | | | |
| JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 30/06/2005 SOB NÚMERO: 4110595545J Protocolo: 05/231536-3 | | | | | |
| GEFERSON JUNIOR WAGNEI MARIA TEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA CERAL | | | | | |



[Handwritten signature]

RITA ANTONIZEI PACHECO
RG 5.839-3 - PR

[Handwritten mark]



| | | | |
|--|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110585545-0 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GEFERSON JUNIOR WOGNEI | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| FILHO DE (pai) VICENTE WOGNEI | (mãe) ISAURA WOGNEI | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 06/02/1984 | IDENTIDADE (número) 81710791 | Órgão Emissor SSP | UF PR CPF (número) 041.420.939-75 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SANTOS VICENTIM | | | NÚMERO S/N |
| COMPLEMENTO CASA | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 85148000 | |
| MUNICÍPIO CAMPINA DO SIMAO | UF PR | | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná: | | | |
| ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA JOÃO FERREIRA NEVES | | | NÚMERO 3037 |
| COMPLEMENTO SALA 01 | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 85148000 | |
| MUNICÍPIO CAMPINA DO SIMAO | UF PR | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gwognei@yahoo.com.br |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4751201 4754701 4753900 4763602 4763601 4754702 4755502 (CONTINUA) | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA) | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/06/2005 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.481.107/0001-48 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Geferson Junior Wognei - ME</i> | | | |
| DATA DA ASSINATURA 24/07/2014 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Rita Antoniczel Pacheco</i> RG 4.524.883-9 PR | AUTENTICAÇÃO <i>[Handwritten Signature]</i> | | |
| 07 AGO. 2014 | | | |



[Handwritten marks and signatures]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Geferson Júnior Wagnei - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Geferson Júnior Wagnei - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2018 14:54:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Geferson Júnior Wagnei - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1068890

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/09/2019 14:50:14 (hora local)**.

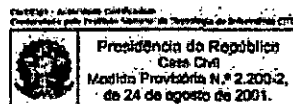
¹**Código de Autenticação Digital:** 26540409181446360703-1 a 26540409181446360703-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b05c3e8f086d7e54db20395eaa4e0ff741494859db5a89fb83c32866a158e6067f180cfd6a8e829dacfc2a31b3f72e64f99e4dbfa1a319d016eaa5b2c1528a





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|--------------------|---|-----------------------------|
| Nome Empresarial GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato de Inscrição | Data de Início de Atividade |
| 41 1 0585545-0 | 07.481.107/0001-48 | 30/06/2005 | 30/06/2005 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 01, CENTRO, CAMPINA DO SIMÃO, PR, 85.148-000 | | | |
| Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE FOGÃO, MÁQUINA DE LAVAR, GELADEIRA, FORNO MICROONDAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIA. | | | |
| Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte | |
| Último Arquivamento Data: 07/08/2014 Número: 20144562839 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento (s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| Nome do Empresário GEFERSON JUNIOR WOGNEI Identidade: 81710791, SSP/PR Estado Civil: Solteiro CPF: 041.420.939-75 Regime de Bens: Não Informado | | | |

CURITIBA - PR, 15 de outubro de 2018

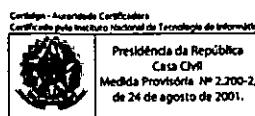
18/632608-4

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 186326084 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 15/10/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

261

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

O Empresário **GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 30/06/2005, NIRE: 41.1.0585545-0, CNPJ: 07.481.107/0001-48, estabelecido na Av. João Ferreira Neves, 3037, Sala 1, Centro, Campina do Simão, PR, CEP: 85.148-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307 Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Campina do Simão - PR, 24 de Julho de 2014

Empresário: Geferson Junior Wognei

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

| | | | |
|-------------|--------------|--|---|
| DEFERIDO EM | 07 AGO. 2014 | JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/08/2014 SOB NÚMERO: 20144562839 Protocolo: 14/456283-9, DE 06/08/2014 Empresa: 41.1.0585545-0 GEFERSON JUNIOR WOGNEI ME | SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL |
| | | | |

Rita Antonizel Pacheco
RG 4.514.883-9 PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 EMBELHATO DE NOVIAS - Código CNJ 36.870-0
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 2654T604181023120650-1; Data: 3/6/04/2018 10:26
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT89486-1F5B
 Valor Total do Ato: R\$ 4,22
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 15/10/2018

☑ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 07.481.107/0001-48

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : GEFERSON JUNIOR WOGNEI

☑ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

☑ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

☑ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

☑ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

☑ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP

263

Procedimento Licitatório n° 103/2018

Pregão Presencial n° 052/2018

DECLARAÇÃO

A empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI, CNPJ: 07.481.107/0001-48, sediada na AV. João Ferreira Neves, 3037, Campina do Simão, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão n° 052/2018, objeto do Procedimento Licitatório n° 103/2018, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeiro e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejara aplicação de penalidades a declarante.

Campina do Simão, 09 de novembro de 2018

**GEFERSON JUNIOR
WOGNEI - ME.**

Av. João Ferreira Neves - N° 3037
Centro - CEP: 85.148-000
Campina do Simão - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48

CAD. ICMS: 90344085-61

Geferson Junior Wognei

CPF n° 041.420.939-75

RG n° 8.171.079-1

CNPJ: 07.481.107/0001-48

Avenida João Ferreira Neves, 3037 - Centro

Inscrição Estadual: 90344085-61

Telefone: (42) 3634-1267

CEP: 85.148-000

Campina do Simão/Paraná Email: contratosg@yahoo.com.br

GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP

DECLARAÇÃO

Procedimento Licitatório n° 103/2018

Pregão Presencial n° 052/2018

A empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME, CNPJ: 07.481.107/0001-48, sediada na Av. João Ferreira Neves, 3037, Campina do Simão, através de seu representante legal Sr. Geferson Junior Wognei, CPF: 041.420.939-75 RG: 8.171.079-1, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epigrafe, DECLARA:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Campina do Simão, 09 de novembro de 2018

**GEFERSON JUNIOR
WOGNEI - ME.**

Av. João Ferreira Neves - N° 3037
Centro - CEP: 85.148-000
Campina do Simão - PR

**CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61**

Geferson Junior Wognei

CPF n° 041.420.939-75

RG n° 8.171.079-1

GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP²⁶⁵

Procedimento Licitatório nº 103/2018

Pregão Presencial nº 052/2018

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME, inscrito no CNPJ nº. 07.481.107/0001-48, em intermédio de seu representante legal, Sr. Geferson Júnior Wognei, CPF: 041.420.939-75 RG: 8.171.079-1, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campina do Simão, 09 de novembro de 2018

**GEFERSON JUNIOR
WOGNEI - ME.**

Av. João Ferreira Neves - N° 3037
Centro - CEP: 85.148-000
Campina do Simão - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48

CAD. ICMS: 90344085-61

Geferson Junior Wognei

CPF nº 041.420.939-75

RG nº 8.171.079-1

CNPJ: 07.481.107/0001-48

Avenida João Ferreira Neves, 3037 – Centro

Campina do Simão/Paraná Email: contratosg@yahoo.com.br

Inscrição Estadual: 90344085-61

Telefone: (42) 3634-1267

CEP: 85.148-000

GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP

630266

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

Procedimento Licitatório nº 103/2018

Pregão Presencial nº 052/2018

A empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI, CNPJ: 07.481.107/0001-48, sediada na AV. João Ferreira Neves, 3037, Campina do Simão, através de seu representante legal Geferson Junior Wognei, CPF nº 041.420.939-75 RG nº 8.171.079-1, residente e domiciliado na Rua Santos Vincentin, centro, Campina do Simão, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epigrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Campina do Simão, 09 de novembro de 2018

**GEFERSON JUNIOR
WOGNEI - ME.**

Av. João Ferreira Neves - Nº 3037
Centro - CEP: 85.148-000
Campina do Simão - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61

Geferson Junior Wognei
CPF nº 041.420.939-75
RG nº 8.171.079-1

CNPJ: 07.481.107/0001-48

Avenida João Ferreira Neves, 3037 – Centro

Campina do Simão/Paraná Email: contratosg@yahoo.com.br

Inscrição Estadual: 90344085-61

Telefone: (42) 3634-1267

CEP: 85.148-000

GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 103/2018

Pregão Presencial nº 052/2018

A empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME, CNPJ: 07.481.107/0001-48, sediada não AV. João Ferreira Neves, 3037, Campina do Simão, através de seu representante legal Sr. Geferson Junior Wognei, CPF nº 041.420.939-75 RG nº 8.171.079-1, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epigrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal no 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal no 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatórios, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Campina do Simão, 09 de novembro de 2018

**GEFERSON JUNIOR
WOGNEI - ME.**

Av. João Ferreira Neves - Nº 3037
Centro - CEP: 85.148-000
Campina do Simão - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61

Geferson Junior Wognei
CPF nº 041.420.939-75
RG nº 8.171.079-1

CNPJ: 07.481.107/0001-48

Inscrição Estadual: 90344085-61

Avenida João Ferreira Neves, 3037 – Centro

Telefone: (42) 3634-1267

CEP: 85.148-000

Campina do Simão/Paraná Email: contratosg@yahoo.com.br



| | | | |
|--|----------------------------------|--|----------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Geferson Junior Wagnei | | | |
| NACIONALIDADE Brasileiro | | ESTADO CIVIL Solteiro(a) | |
| SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| FILHO DE (pai) Vicente Wagnei | | (mãe) Isaura Wagnei | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 06-02-1984 | IDENTIDADE número 8.171.079-1 | Orgão emissor SSP | UF PR |
| CPF (número) 041.420.939-75 | | | |

| | | | |
|---|-----------------------------|------------------|--|
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) Avenida João Ferreira Neves | | | NÚMERO s/nº |
| COMPLEMENTO casa | BAIRRO / DISTRITO centro | CEP 85148-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO Campina do Simão | | | UF PR |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

| | | | |
|----------------------|-------------------------------|------------------|---------------------|
| CÓDIGO DO ATO 080 | DESCRIÇÃO DO ATO Inscrição | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |

| | | | |
|--|---|------------------|--|
| NOME EMPRESARIAL Geferson Junior Wagnei | | | |
| LOGRADOURO (rua, av., etc.) Avenida João Ferreira Neves | | | NÚMERO 3037 |
| COMPLEMENTO sala 1 | BAIRRO / DISTRITO centro | CEP 85148-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO Campina do Simão | UF PR | PAÍS Brasil | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 7.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) Sete Mil Reais. | | |

| | |
|---|--|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5246-9/02 | DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio Varejista de Artigos de Papelaria. |
| Atividades secundárias 5232-9/00 5245-0/01 5241-8/04 5249-3/06 7499-3/02 | Comércio Varejista de Artigos do Vestuário. - Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório. - Comércio Varejista de Artigos de Perfumaria. - Comércio Varejista de Brinquedos. - Serviços de Fotocópia. - |

| | | | | |
|-------------------------------|-----------------------------|--|----|--|
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL (SE: PL-CARTEL, LL, AUTORIZAÇÃO, GOVERNAMENTAL) |
|-------------------------------|-----------------------------|--|----|--|

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente)
Geferson Junior Wagnei
DATA DA ASSINATURA
20-06-2005

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
RITA ANTONIZZI PIETRI
RG 123456789
30 JUN. 2005

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 30/06/2005
SOB NÚMERO: 4110585545J
Protocolo: 05/231536-3
MARIA THERESA LOPES SALOMAO
SECRETARIA CERAL

RITA ANTONIZZI PIETRI
RG 123456789
[Handwritten signatures and initials]



| | | | |
|--|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110585545-0 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GEFERSON JUNIOR WOGNEI | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| FILHO DE (pai) VICENTE WOGNEI | (mãe) ISAURA WOGNEI | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 06/02/1984 | IDENTIDADE (número) 81710791 | Órgão Emissor SSP | UF PR |
| CPF (número) 041.420.939-75 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SANTOS VICENTIM | | | NÚMERO S/N |
| COMPLEMENTO CASA | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | | CEP 85148000 |
| MUNICÍPIO CAMPINA DO SIMAO | UF PR | | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná: | | | |
| ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA JOÃO FERREIRA NEVES | | | NÚMERO 3037 |
| COMPLEMENTO SALA 01 | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | | CEP 85148000 |
| MUNICÍPIO CAMPINA DO SIMAO | UF PR | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gwognei@yahoo.com.br |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4751201 4754701 4753800 4763602 4763601 4754702 4755502 (CONTINUA) | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA) | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/06/2005 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.481.107/0001-48 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF |
| ASSINATURA DA FIRMA EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Geferson Junior Wognei - ME</i> | | | |
| DATA DA ASSINATURA 24/07/2014 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Rita Antoniczel Pochocho</i> RG 4.524.883-9 PR | AUTENTICAÇÃO | | |
| 07 AGO. 2014 | | | |



[Handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Geferson Júnior Wagnei - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Geferson Júnior Wagnei - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2018 14:54:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Geferson Júnior Wagnei - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1068890

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/09/2019 14:50:14 (hora local)**.

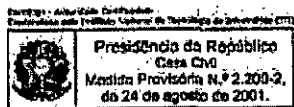
Código de Autenticação Digital: 26540409181446360703-1 a 26540409181446360703-4

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b05c3e8f086d7e54db20395eaa4e0ff741494859db5a89fb83c32866a158e606f7180cfd6a8e829dacfc2a31b3f72e64f99e4dbfa1a319d016eaa5b2c1528a



| | | |
|---|---|---------------------------------------|
|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.481.107/0001-48 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 30/06/2005 |
| NOME EMPRESARIAL GEFERSON JUNIOR WOGNEI | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REDEPEL | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 82.19-9-01 - Fotocópias | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO AV JOAO FERREIRA NEVES | NÚMERO 3037 | COMPLEMENTO SALA 1 |
| CEP 85.148-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CAMPINA DO SIMAO |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | UF PR |
| TELEFONE (42) 3634-1321 | | |
| ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/11/2018 às 10:16:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| 90344085-61 | 07.481.107/0001-48 | 07/2005 |

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP**
 Título do Estabelecimento **REDEPEL**
 Endereço do Estabelecimento **AV JOAO FERREIRA NEVES, 3037, SALA 1 - CENTRO - CEP 85148-000**
FONE: (42) 3634-1288
 Município de Instalação **CAMPINA DO SIMAO - PR, DESDE 07/2005**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA**
4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|------|----------------|----------------------------------|--------------|
| CPF | 041.420.939-75 | GEFERSON JUNIOR WOGNEI | EMPRESÁRIO |

Este CICAD tem validade até 09/12/2018.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90344085-61

Emitido Eletronicamente via Internet
 09/11/2018 14:51:29

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GEFERSON JUNIOR WOGNEI
CNPJ: 07.481.107/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:02:10 do dia 04/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2019.

Código de controle da certidão: **F815.3ED5.8EC9.9C57**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

274

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018833955-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.481.107/0001-48
Nome: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

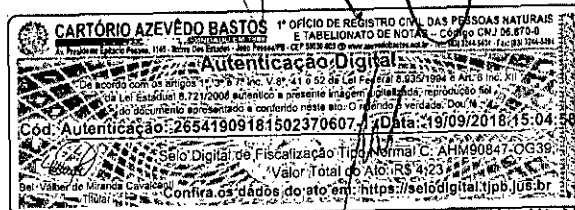
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

600275

| | | | |
|---|--------------------|--|----------|
| MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO | | | |
| ESTADO DO PARANÁ | | | |
| CERTIDÃO NEGATIVA 58/2018 | | | |
| IMPORTANTE: | | FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. | |
| Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo. | | | |
| VALIDADE: 16/12/2018 | | CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH942QETM34423B9C | |
| REQUERENTE: | | PROTOCOLO: | |
| FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO | | | |
| RAZÃO SOCIAL: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP | | | |
| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
| 1040 | 07.481.107/0001-48 | 9034408561 | 019/2006 |
| ENDEREÇO | | | |
| AV JOAO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 1 - CENTRO CEP: 85148000 Campina do Simão - PR | | | |
| ATIVIDADES | | | |
| Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo | | | |
| Observações: | | | |
| Campina do Simão, 17 de Setembro de 2018 | | | |
| Emitido por: RUI ALVES FERREIRA | | | |



IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07481107/0001-48
Razão Social: GEFERSON JUNIOR WOGNEI ME
Nome Fantasia: REDEPEL
Endereço: AV JOAO FERREIRA NEVES 3037 / CENTRO / CAMPINA DO SIMAO / PR / 85148-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2018 a 23/11/2018

Certificação Número: 2018102507401217406162

Informação obtida em 09/11/2018, às 10:04:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEFERSON JUNIOR WOGNEI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.481.107/0001-48

Certidão n°: 150123680/2018

Expedição: 14/05/2018, às 15:19:19

Validade: 09/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEFERSON JUNIOR WOGNEI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.481.107/0001-48, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

278

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA,
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL RÉGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de EXECUÇÃO PATRIMONIAL, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP

CNPJ 07.481.107/0001-48, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 30 de Outubro de 2018

Raquel Regiani de Macedo Lustoza
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

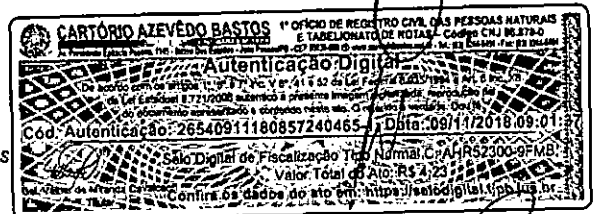


[Handwritten signature]

Custas = R\$ 34,89

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tomará nula es



[Handwritten mark]

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 15/10/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **07.481.107/0001-48**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **GEFERSON JUNIOR WOGNEI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)


Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Handwritten signatures in black ink, appearing to be the names of the taxpayer and a representative, located at the bottom right of the document.

LIVRO DIÁRIO

000280

Firma: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
Insc. Est: 9034408561
Folha: 1

CNPJ: 07.481.107/0001-48
Livro: 00014

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 14

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00235 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00235 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES

Nr. 3037

SALA 01

Bairro: CENTRO

CEP: 05.140-000 CAMPINA DO SIMAO / PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48

Insc. Est: 9034408561 Insc. Mun: 019/2006

Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Em: 30/06/2005 NIRE: 41105855450

Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2017

Data Sofaz:

CAMPINA DO SIMAO / PR, 01 de Janeiro de 2017

[Handwritten Signature]
GEFERSON JUNIOR WOGNEI
TITULAR
CPF: 041.420.939-75
RG: 81710701 SSP/PR

[Handwritten Signature]
JOÃO PAULO ZOLET
CONTADOR
PR 045278/O-7
CPF: 02677140926
RG: 71099377

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PITANGA
Termo de Autenticação 18/030652-9
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
PITANGA
02.05.18
PITINIO AURELIO MERDES OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Autenticação Digital
Código de Autenticação: 26540305181455590366-1; Data: 03/05/2018, 15:05
Valor Total do Ato: R\$ 23,23
Confira os dados do ato em: <https://retdigital.jus.br>

0740 0001 GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
 15.148-000 CAMPINA DO SIMAO / PR
 07.481.107/0001-48 I.E.: 0034408561
 Licenciado Para: ORGANIZACAO CONTABIL CENTRO OESTE S/C LTDA.

N.I.R.E.: 43102855450

Data Reg.: 30/06/2018

Folha: 00221
 Emissao: 31/12/2017
 Hora: 09:20:06
 Registro: 97200636

281

Valores Em: Moeda Corrente

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2017

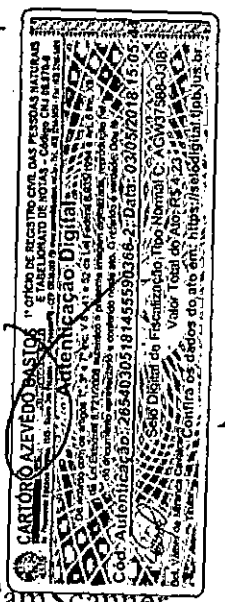
| ATIVO | 31/12/2017 | [Anual] 31/12/2016 |
|------------------------------------|---------------------|-------------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | | |
| DISPONIBILIDADES | | |
| BENS NUMERARIOS | 535.470,49 | 700.877,48 |
| CAIXA | 109.756,96 | 70.411,30 |
| BANCOS | 26.811,97 | -5.795,70 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 26.811,97 | 5.795,70 |
| BANCOS CONTA APLICACOES FINANC. | 82.944,89 | 64.815,60 |
| VALORES A RECEBER OPERACOES SOC. | 10.204,16 | |
| CLIENTES OU DUPLICATAS A RECEBER | 72.740,73 | 64.615,60 |
| ESTOQUES | | 340.000,00 |
| EXISTENCIAS INVENT.EM DEPOSITOS | | 340.000,00 |
| ESTOQUE MERCS P/REVENDA | 422.436,29 | 285.908,01 |
| CUSTOS A APROPRIAR | 422.436,29 | 285.908,01 |
| DESPESAS APROPRIAVEIS EM EXER.FUT. | 3.277,34 | 4.558,15 |
| PREMIOS DE SEGUROS A VENCER | 3.277,34 | 4.558,15 |
| ATIVO PERMANENTE | 69.189,26 | 91.535,78 |
| IMOBILIZADO | 69.189,26 | 91.535,78 |
| IMOBILIZACOES TANGIVEIS REALIZADAS | 233.714,46 | 231.725,68 |
| CARROCERIAS | 14.000,00 | 14.000,00 |
| INSTALACOES COMERCIAIS | 23.140,01 | 23.140,01 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 3.150,00 | 3.150,00 |
| VEICULOS | 193.424,45 | 191.435,67 |
| (-)DEPREC.ACUM.S/BENS/INST.MOVEIS | (164.525,20) | (140.189,90) |
| (-)DEPREC.S/VEICULOS | (138.619,51) | (119.218,21) |
| (-)DEPREC.S/INSTALACOES | (13.328,27) | (11.194,27) |
| (-)DEPREC.S/IMOBILIZACOES DIVERSAS | (12.577,42) | (9.777,42) |
| TOTAL DO ATIVO | 604.659,75DB | 792.413,24DB |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$.....604.659,75, bem como suas demonstrações.

CAMPINA DO SIMAO / PR, 31/12/2017

[Handwritten Signature]
 GEFERSON JUNIOR WOGNEI
 TITULAR
 CPF: 041.470.939-75
 RG: 81230791/SSPP/PR

[Handwritten Signature]
 JOÃO PAULO ZOLET
 CONTADOR
 PR 0452780-7
 CPF: 02677140920
 RG: 71099377



600-282

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2017

PASSIVO

| PASSIVO | 31/12/2017 | [Anual] 31/12/2016 |
|-------------------------------------|------------|-------------------------|
| PASSIVO CIRCULANTE | | |
| CREDORES EXTERNOS P/FUNCIONAMENTO | 42.851,79 | 48.653,02 |
| FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS | 39.458,27 | 43.608,99 |
| FINANCIAMENTO DE VEICULO | 24.192,84 | 27.914,87 |
| BANCOS - SDO DEVEDOR C/C | 12.210,48 | 12.210,48 |
| PROGER | | 4.679,19 |
| OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG | 11.982,36 | 11.025,00 |
| INSS A RECOLHER | 14.894,43 | 15.417,32 |
| FGTS A RECOLHER | 390,65 | 481,17 |
| IRPF A RECOLHER | 122,16 | 380,78 |
| SIMPLES A RECOLHER | 44,83 | |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR | 14.336,79 | 14.555,37 |
| LOCAÇÃO DE SISTEMA | 371,00 | 275,00 |
| CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO | 371,00 | 275,00 |
| ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO | 3.393,52 | 5.046,03 |
| SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR | 3.393,52 | 5.046,03 |
| PRO-LABORE A PAGAR | 936,56 | 3.479,63 |
| PROGER | 2.456,96 | 1.566,40 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 73.938,90 | 75.525,59 |
| CREDORES POR FUNCIONAMENTO A L.P. | 73.938,90 | 75.525,59 |
| FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO | 73.938,90 | 75.525,59 |
| FINANCIAMENTO DE VEICULO A L. PRAZO | 55.965,14 | 68.175,62 |
| PROGER | 17.973,76 | 7.349,97 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 487.869,06 | 668.234,63 |
| CAPITAL SOCIAL REALIZADO | 200.000,00 | 200.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | 200.000,00 | 200.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | 200.000,00 | 200.000,00 |
| LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS | 287.869,06 | 468.234,63 |
| LUCROS OU PREJUIZOS | 287.869,06 | 468.234,63 |
| LUCROS ACUMULADOS | 268.234,63 | |
| LUCRO DO EXERCICIO | 19.634,43 | 468.234,63 |

604.659,75CR

792.413,24CR

TOTAL DO PASSIVO

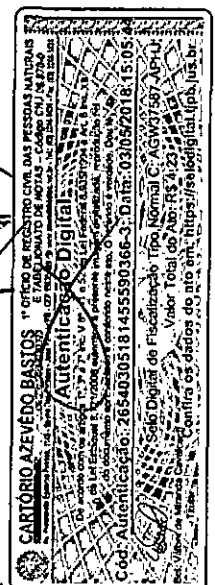
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****604.659,75, bem como suas demonstrações.

CAMPINA DO SIMAO / PR, 31/12/2017

GEFERSON JUNIOR WOGNEI
TITULAR

CPF: 041.420.939-75
RG: 81710761/SSP/PR

JOÃO PAULO ZOLET
CONTADOR
PR 045278/O-7
CPF: 02677140926
RG: 71099377



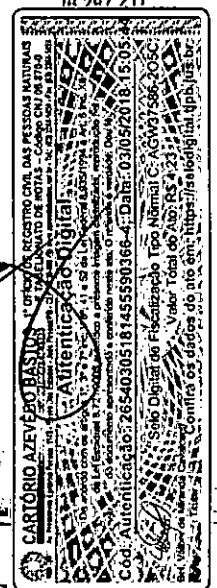
283

Valores Em: Moeda Corrente Consolidada Encerrado em: Dezembro/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | 31/12/2017 | [Anual] 31/12/2016 |
|---------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | |
| RENDAS DE BENS E SERVIÇOS | 1.733.159,31 | 2.009.347,00 |
| REVENDA DE MERCADORIAS | 1.733.159,31 | 2.009.347,00 |
| REVENDA DE MERCOS A VISTA | 1.733.159,31 | 2.009.347,00 |
| (-)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | (101.202,07) | (230.020,97) |
| IMPOSTOS S/ VENDAS DE BENS E SERVIÇOS | (101.202,07) | (230.020,97) |
| ICMS S/ VENDAS | (54.002,19) | (1.405,59) |
| SIMPLES S/ FATURAMENTO | (130.379,08) | (230.521,30) |
| Recolta Líquida | 1.541.097,24CR | 2.569.420,60CR |
| Lucro Bruto | 1.541.097,24CR | 2.569.420,69CR |
| CUSTOS COMERCIAIS | (1.204.096,09) | (1.873.325,04) |
| CMV | (1.204.096,09) | (1.873.325,04) |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | (1.204.096,09) | (1.873.325,04) |
| COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA | (1.420.350,19) | (1.014.100,41) |
| ENTRADAS MERCOS RECEB.BONIFICACAO | (1.074,00) | (428,60) |
| (-)ESTOQUES NO FINAL DO MES | 5.250.558,58 | 3.585.881,88 |
| (+)-ESTOQUES NO INICIO DO MES | (5.122.030,30) | (3.544.590,91) |
| DESPESA OPERACIONAIS | (241.562,81) | (227.801,02) |
| DESPESAS COMERCIAIS | (201.520,06) | (204.304,75) |
| CUSTO DO PESSOAL(DPTO.COMERCIAL) | (44.046,69) | (45.138,79) |
| SALARIOS E ORDENADOS | (32.120,15) | (32.844,80) |
| FERIAS | (5.030,16) | (4.524,00) |
| 13.SALARIO | (2.825,90) | (2.830,24) |
| FGTS | (4.062,40) | (4.939,75) |
| OUTROS CUSTOS COMERCIAIS | (157.401,37) | (159.225,98) |
| FRETES E CARRETOS | (26.632,80) | (27.011,87) |
| DESP C/ CORREIOS | (1.271,63) | (1.712,99) |
| AGUA E LUZ | (4.074,70) | (2.309,87) |
| ENCARGOS DEPRECIACAO | (31.957,37) | (32.291,50) |
| DESPESAS COM VEICULOS | (292,00) | (1.685,84) |
| VIAGENS E ESTADIAS A SERV.DO DPT | (209,00) | (414,60) |
| IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS | (54,49) | (2.415,00) |
| HONORARIOS CONTABEIS | (6.665,00) | (8.207,21) |
| DESPESAS DIVERSAS DO DPTO.COML. | (11.701,61) | (4.201,56) |
| DESPESAS BANCARIAS | (4.201,56) | (34.550,91) |
| COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | (6.302,06) | (1.247,05) |
| SEGUROS | (1.247,05) | (14.120,67) |
| IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS | (94,20) | (94,20) |
| MULTAS | (4.324,00) | (5.307,52) |
| DESPESAS COM CARTORIO | (5.307,52) | (4.371,02) |
| LOCACAO DE SISTEMAS | (4.371,02) | (30.921,00) |
| DESP C/ PEDAGIO | (30.921,00) | (30.921,00) |
| DESP C/ ALIMENTACAO | (30.921,00) | (30.921,00) |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | (9.113,75) | 1.640,54 |
| CUSTO DO PESSOAL DA ADMINISTRACAO | | |
| RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM. | | |
| REC/DESP FINANCEIRAS LIQUIDAS | | |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | |

[Handwritten signature]



Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|---|-------------|--------------|
| RENDIMENTOS S/APLICACOES FINANC | 1.640,54 | 12.216,00 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | (10.754,29) | (14.502,20) |
| IRRF. S/ APLICACOES FINANCEIRAS | (331,60) | (2.122,51) |
| JUROS E COMISSOES BANCARIAS | (3.476,29) | (10.408,81) |
| JUROS DIVERSOS | (6.108,15) | |
| IOF | (838,16) | (1.000,94) |
| RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS | 4.196,89 | |
| Resultado Oper. Antes Provisoes | 15.437,54CR | 468.234,83CR |
| RESULTADO LIQ.REC/DESP/NÃO OPERACIONAIS | 4.196,89 | |
| RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | 4.196,89 | |
| LUCROS S/ VENDA BENS DO ATIVO IMOBILIZADO | 4.196,89 | |
| Resultado Antes Prov. Ir | 19.634,43CR | 468.234,83CR |
| Lucro do Exercício | 19.634,43CR | 468.234,83CR |

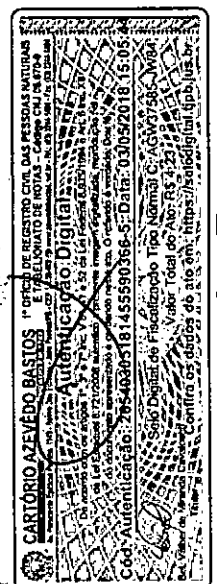
CAMPINA DO SIMAO / PR, 31/12/2017

GEFERSON JUNIOR WOGNEI
 TITULAR

CPF: 04.1420.939-75
 RG: 81710781/SS/PR

JOÃO PAULO ZOLET

CONTADOR
 PR 0452780-7
 CPF: 02677140928
 RG: 71098377



000285

NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DIVULGADAS EM 31/12/2017 e 31/12/2018 (Valores em R\$ 1,00)

NE 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

Gefarson Junior Wagnol - EPP é uma empresa individual, cadastrada no CNPJ: 07.481.107/0001-48. Constituída em 30/06/2005, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal. Com sede na Av. João Ferreira Neves, 3037, centro, Campina do Simão-PR, CEP 85148-000. A organização desenvolve suas atividades com excelência estando inserida no seguimento de: Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos Eletrônicos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos.

NE 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a **Resolução CFC 1.418 de 2012** que aprovou a **Interpretação Técnica ITG 1.000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**.

Os registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às empresas em geral, com observância, no que for permitido, da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2009 e Resolução CFC 1.255 de 2009.

As Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2017 foram apresentadas com a informação dos saldos do **Período Contábil anterior para fins de comparabilidade**.

NE 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS UTILIZADAS PARA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

3.1) Determinação do resultado:

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios e a moeda funcional adotada é o Real.

3.2) Instrumentos Financeiros Básicos:

As disponibilidades, contas a receber, aplicações financeiras, obrigações com fornecedores, contas a pagar, empréstimos, financiamentos e outras obrigações a pagar, foram reconhecidas pelo seu valor atualizado, conforme as disposições legais ou contratuais previstas.

3.3) Ativos circulantes e realizável a longo prazo:

As disponibilidades da empresa encontram-se lançadas na conta caixa e bancos.

3.3.1) As Demonstrações Contábeis demonstra no grupo Bancos uma movimentação financeira acima da receita obtida pela empresa no período em estudo. Isso ocorreu devido a aplicação com resgate automático que a entidade possui com a instituição financeira do Banco do Brasil S.A. ocasionando uma movimentação duplicada na conta Bancos Conta Movimento (v. 01.01.02.1).

3.3.2) Os estoques foram avaliados com base no valor das últimas compras.

3.4) Ativo Imobilizado:

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas estabelecidas pelo fisco.

3.4.1) No ano em estudo ocorreu sinistro com perda total conforme avaliação da seguradora HDI SEGUROS - Securityba Corret Segs. do veículo FIAT STRADA WORKING HARD 1.4, acidente ocorrido no mês de março, sendo depreciação acumulada do veículo era de R\$ 41.574,97 e a avaliação conforme a FIPE foi de R\$ 45.771,86 acarretando ganho não operacional de R\$ 4.196,89 (quatro mil cento e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos).

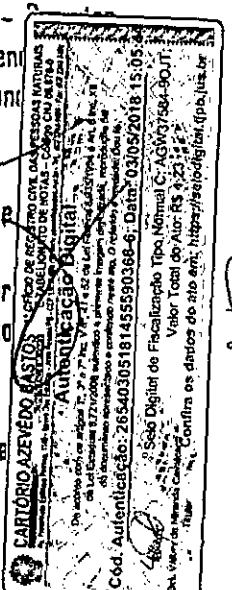
3.5) Passivo circulante e exigível a longo prazo:

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

3.5.1) Neste ano calendário foi constatado a existência de valores de ICMS devidos pela empresa ao Estado do Paraná que, por meio de Auto-regularização a empresa quitou o montante de R\$ 54.882,19 (cinquenta e quatro mil oitocentos e dois reais e dezenove centavos).

3.5.2) Financiamentos a longo prazo:

Essa conta é composta pelo financiamento do FINAME para compra do caminhão Ford C-816 S, e pelo PROGER rec



000286

aquisição de FIAT/STRAVA.

NE 04 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CAPITAL SOCIAL:

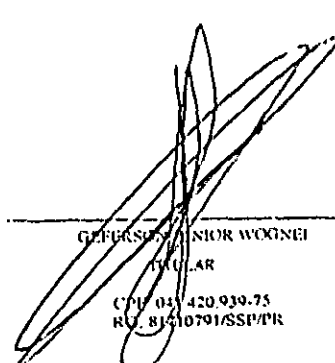
Capital Social é representado por 200.000 (duzentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizados.

NE 05 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS PASSIVAS:

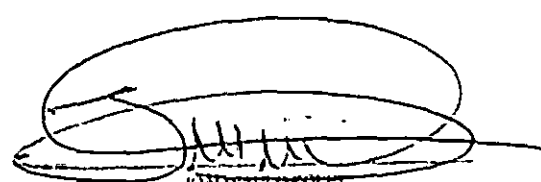
A Sociedade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados. No período não foi reconhecida nenhuma contingência passiva relevante.

NE 06 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS:

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa, em 31 de dezembro de 2017, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.



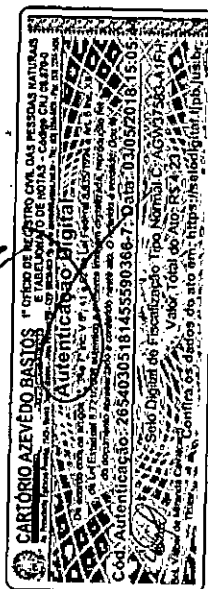
 GILBERTO JUNIOR WOKINEY
 titular
 CPF 041.420.939-75
 RG 81510791/SSP/PR



 CONTADOR
 PR 01527813-7
 CPF 02677140926
 RG 71099377







LIVRO DIÁRIO

Firma: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
Insc. Est: 9034408561 CNPJ: 07.481.107/0001-48
Livro: 00014
Folha: 235
Período: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 14

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00235 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00235 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
AV. JOÃO FERREIRA NEVES
SALA 01
Bairro: CENTRO
CEP: 85.148-000 CAMPINA DO SIMAO / PR
CNPJ: 07.481.107/0001-48
Insc. Est: 9034408561 Insc. Mun: 019/2006
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Em: 30/06/2005 NIRE: 41105855450
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2017
Data Sefaz:
CAMPINA DO SIMAO / PR, 31 de Dezembro de 2017

Nr. 3037

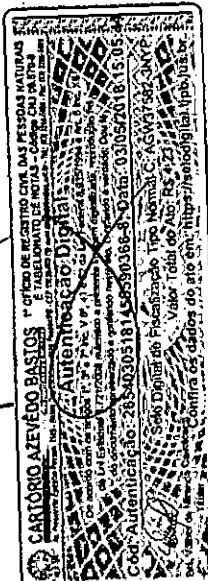
GEFERSON JUNIOR WOGNEI
TITULAR

CPF: 041.420.939-75
RG: 81710791 SSP/PR

[Handwritten Signature]
JOÃO PAULO ZOLEI

CONTADOR
- PR 0452760-7
CPF: 02677140928
RG: 71099377

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Geferson Júnior Wagnei - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Geferson Júnior Wagnei - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/05/2018 15:22:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Geferson Júnior Wagnei - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 974705

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/05/2019 15:17:13 (hora local)**.

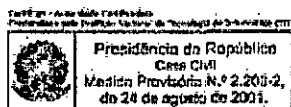
¹**Código de Autenticação Digital:** 26540305181455590366-1 a 26540305181455590366-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

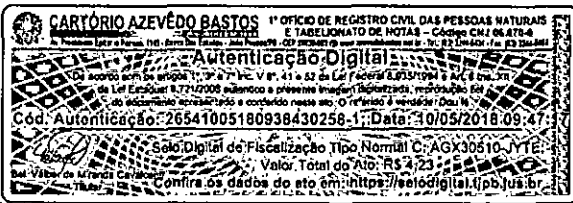
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b99c9ab171891b957f74dc720af8ecc488f778e700ba1a2a404235fa7c3423a857180cffd6a8e829dacfc2a31b3f72e3e323791252d2f2bb57e3e3e7ad1efe5c4



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





LISE ECONÔMICA/FINANCEIRA
 Ano 2017

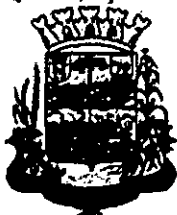
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|------------------|------------|--|----------------------------|------------|-------|---|------------------|------------|--|--------------------------------|------------|------|--------------------------------|-----------|--|--------------------------------|------------|------------|--------------------------------|-----------|------|
| <p>1 LIQUIDEZ CORRENTE</p> <table border="0"> <tr> <td>ATIVO CIRCULANTE</td> <td style="text-align: right;">535.470,49</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PASSIVO CIRCULANTE</td> <td style="text-align: right;">42.851,79</td> <td style="text-align: right;">12,50</td> </tr> </table> <p>A empresa tem R\$ 12,50 para cada R\$ 1,00 de dívida.</p> | ATIVO CIRCULANTE | 535.470,49 | | PASSIVO CIRCULANTE | 42.851,79 | 12,50 | <p>10 CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO</p> <table border="0"> <tr> <td>ATIVO CIRCULANTE</td> <td style="text-align: right;">535.470,49</td> <td></td> </tr> <tr> <td>ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PASSIVO CIRCULANTE</td> <td style="text-align: right;">42.851,79</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO</td> <td style="text-align: right;">73.938,90</td> <td style="text-align: right;">418.679,80</td> </tr> </table> <p>A empresa possui R\$418.679,80 de Capital de Giro Próprio.</p> | ATIVO CIRCULANTE | 535.470,49 | | ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO | 0,00 | | PASSIVO CIRCULANTE | 42.851,79 | | PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO | 73.938,90 | 418.679,80 | | | |
| ATIVO CIRCULANTE | 535.470,49 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | 42.851,79 | 12,50 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ATIVO CIRCULANTE | 535.470,49 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | 42.851,79 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO | 73.938,90 | 418.679,80 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>2 LIQUIDEZ SECA</p> <table border="0"> <tr> <td>ATIVO CIRCULANTE</td> <td style="text-align: right;">535.470,49</td> <td></td> </tr> <tr> <td>- ATIVO CIRCULANTE ESTOQUE</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PASSIVO CIRCULANTE</td> <td style="text-align: right;">42.851,79</td> <td style="text-align: right;">12,50</td> </tr> </table> <p>A empresa tem R\$12,50 para cada R\$ 1,00 de dívida.</p> | ATIVO CIRCULANTE | 535.470,49 | | - ATIVO CIRCULANTE ESTOQUE | 0,00 | | PASSIVO CIRCULANTE | 42.851,79 | 12,50 | <p>3 LIQUIDEZ GERAL</p> <table border="0"> <tr> <td>ATIVO CIRCULANTE</td> <td style="text-align: right;">535.470,49</td> <td></td> </tr> <tr> <td>ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PASSIVO CIRCULANTE</td> <td style="text-align: right;">42.851,79</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO</td> <td style="text-align: right;">73.938,90</td> <td style="text-align: right;">4,58</td> </tr> </table> <p>A empresa tem R\$4,58 para cada R\$ 1,00 de dívida.</p> | ATIVO CIRCULANTE | 535.470,49 | | ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO | 0,00 | | PASSIVO CIRCULANTE | 42.851,79 | | PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO | 73.938,90 | 4,58 |
| ATIVO CIRCULANTE | 535.470,49 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| - ATIVO CIRCULANTE ESTOQUE | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | 42.851,79 | 12,50 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ATIVO CIRCULANTE | 535.470,49 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | 42.851,79 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO | 73.938,90 | 4,58 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>4 SOLVENCIA GERAL</p> <table border="0"> <tr> <td>ATIVO TOTAL</td> <td style="text-align: right;">604.659,75</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PASSIVO CIRCULANTE</td> <td style="text-align: right;">42.851,79</td> <td></td> </tr> <tr> <td>+ PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO</td> <td style="text-align: right;">73.938,90</td> <td style="text-align: right;">5,18</td> </tr> </table> <p>A empresa tem R\$5,18 para cada R\$ 1,00 de dívida.</p> | ATIVO TOTAL | 604.659,75 | | PASSIVO CIRCULANTE | 42.851,79 | | + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO | 73.938,90 | 5,18 | <p>5 ENDIVIDAMENTO</p> <table border="0"> <tr> <td>PASSIVO CIRCULANTE</td> <td style="text-align: right;">42.851,79</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO</td> <td style="text-align: right;">73.938,90</td> <td></td> </tr> <tr> <td>ATIVO TOTAL</td> <td style="text-align: right;">604.659,75</td> <td style="text-align: right;">0,19</td> </tr> </table> <p>Capital de terceiros representa 19,00% do investimento total.</p> | PASSIVO CIRCULANTE | 42.851,79 | | PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO | 73.938,90 | | ATIVO TOTAL | 604.659,75 | 0,19 | | | |
| ATIVO TOTAL | 604.659,75 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | 42.851,79 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO | 73.938,90 | 5,18 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | 42.851,79 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO | 73.938,90 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ATIVO TOTAL | 604.659,75 | 0,19 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>6 IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL</p> <table border="0"> <tr> <td>ATIVO PERMANENTE</td> <td style="text-align: right;">69.189,26</td> <td></td> </tr> <tr> <td>ATIVO TOTAL</td> <td style="text-align: right;">604.659,75</td> <td style="text-align: right;">0,11</td> </tr> </table> <p>Ativo Permanente representa 11,00% do capital em giro.</p> | ATIVO PERMANENTE | 69.189,26 | | ATIVO TOTAL | 604.659,75 | 0,11 | <p>7 IMOBILIZADO DO CAPITAL PRÓPRIO</p> <table border="0"> <tr> <td>ATIVO PERMANENTE</td> <td style="text-align: right;">69.189,26</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</td> <td style="text-align: right;">487.869,06</td> <td style="text-align: right;">0,14</td> </tr> </table> <p>Ativo Permanente representa 14,00% do capital próprio.</p> | ATIVO PERMANENTE | 69.189,26 | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 487.869,06 | 0,14 | | | | | | | | | |
| ATIVO PERMANENTE | 69.189,26 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ATIVO TOTAL | 604.659,75 | 0,11 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ATIVO PERMANENTE | 69.189,26 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 487.869,06 | 0,14 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>8 RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL</p> <table border="0"> <tr> <td>LUCRO LÍQUIDO</td> <td style="text-align: right;">19.634,43</td> <td></td> </tr> <tr> <td>ATIVO TOTAL</td> <td style="text-align: right;">604.659,75</td> <td style="text-align: right;">0,03</td> </tr> </table> <p>O lucro líquido, antes do IR é de 3,00% sobre o capital em giro.</p> | LUCRO LÍQUIDO | 19.634,43 | | ATIVO TOTAL | 604.659,75 | 0,03 | <p>9 RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO</p> <table border="0"> <tr> <td>LUCRO LÍQUIDO</td> <td style="text-align: right;">19.634,43</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</td> <td style="text-align: right;">487.869,06</td> <td style="text-align: right;">0,04</td> </tr> </table> <p>O lucro líquido antes do IR é de 4,00% sobre o capital próprio.</p> | LUCRO LÍQUIDO | 19.634,43 | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 487.869,06 | 0,04 | | | | | | | | | |
| LUCRO LÍQUIDO | 19.634,43 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ATIVO TOTAL | 604.659,75 | 0,03 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| LUCRO LÍQUIDO | 19.634,43 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 487.869,06 | 0,04 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

GEFERSON JUNIOR WOGNEI
 TITULAR

CPF: 041.420.939-75
 RG: 81710791/SSP/PR

JOÃO PAULO ZOLET
 CONTADOR
 PR 045278/O-7
 CPF: 02677140926
 RG: 71099377

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa GEFERSON JUNIOR WOGNÊI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48, estabelecida na Av. João Ferreira Neves Centro Campina do Simão/PR, forneceu satisfatoriamente à Prefeitura Municipal de Goioxim, CNPJ nº 01.607.627/0001-78, Rua Laurindo Cordeiro de Souza nº 184 Centro Goioxim/PR vários materiais de expediente e escolar, móveis (montagem/instalação), eletrodomésticos, cartuchos e toners de impressora (novos e remanufaturados), equipamentos e peças de informática em geral, materiais esportivos em geral, utensílios domésticos em geral, produtos de cama, mesa e banho, pallets, materiais pedagógicos, equipamentos industriais, tecidos em geral, conforme contratos com esta Prefeitura nos anos de 2014 a 2017. Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Goioxim, 27 de fevereiro de 2018.

REC. FIRMA TAB
GOIOXIM - PR

Mari Terezinha da Silva
MARI TEREZINHA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

TABELIONATO GOIOXIM Elias Schreiner
Rua Arinda Pereira Soares, nº 21 - Centro - Goioxim / PR - CEP: 85.162-000 - Fone: (42) 3656-1029 | TITULAR

Selo Digital Nº c872P.69Y6j.p39nH, Controle:
fusxT.UQVKA

Consulte esse selo em <http://funapad.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de MARI TEREZINHA DA SILVA.
"0003" 645267". Dou fé. Goioxim-Paraná, 27 de fevereiro de 2018 - 15:16:44h.
Em-Teste da Verdade

Nedro Antonio Zorzanello
Auxiliar Jurementado

Nedro Antonio Zorzanello

TABELIONATO CIVIL E TABELIONATO
Elias Schreiner - TITULAR
CNPJ 473 436 458/34 - FONE: (42) 3656-1029
Município de Goioxim - Comarca de Curitiba - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Rua Manoel de Barros, nº 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.000-000

Autenticação Digital
O Selo Digital nº 645267, emitido em 27/02/2018 às 15:16:44h, sob o nº 0003, é autêntico e verdadeiro, conforme o sistema de autenticação digital do Brasil.

Cod. Autenticação: 7.26540603181530540584-1; Data: 06/03/2018 15:31

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Imbituva, sediada na Rua Prefeito José Bührer Junior, 462, Centro, Imbituva/Pr – CEP 84430-000, inscrita no CNPJ nº 76.175.892/0001-23, **DECLARA**, para as finalidades cabíveis que a empresa **GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP**, inscrita no CNPJ sob. o nº **07.481.107/0001-48**, sediada à **Avenida João Ferreira Neves, 3037, centro, Campina do Simão/Pr.**, efetuou a venda e entrega de materiais de expedientes, materiais escolares, materiais de escritório, móveis, equipamentos, eletrodomésticos, materiais esportivos, equipamentos para cozinhas industriais, materiais de informática e suprimentos, utensílios domésticos, brinquedos em geral e aviamentos de tecidos.

Atestamos ainda, que a empresa prestou os serviços, cumprindo de forma satisfatória com suas obrigações, não existindo até a presente data, fatos que desabone a conduta e respeitabilidade dessa empresa com as obrigações assumidas.

Imbituva, 12 de junho de 2018.

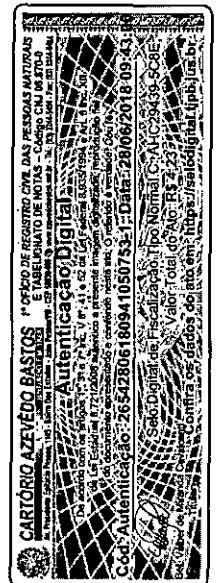

Werther Bobato

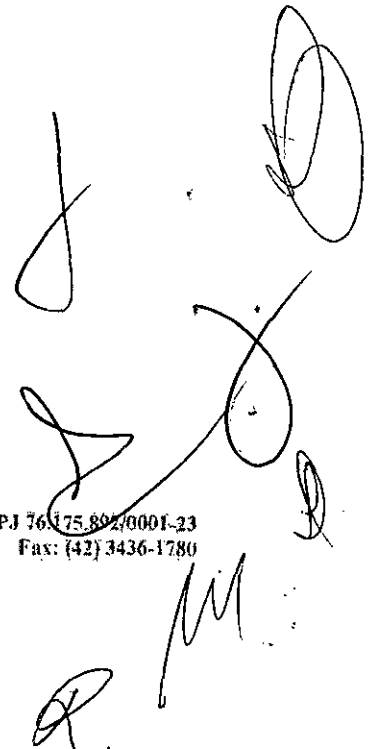
Departamento de Compras

Rua Pref. José Bührer Junior, 462.
Tel.: (42) 3436-1233

CEP: 84.430-000
E-mail: pmu@visaonet.com.br

CNPJ 76.175.892/0001-23
Fax: (42) 3436-1780





600291

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
ESTADO DO PARANÁ
 01.611.489/0001-09
 AV JOÃO FERREIRA NEVES - CENTRO - CAMPINA DO SIMÃO- PR

ALVARÁ nº 019/2006 / 2017

O Município de Campina do Simão, conforme protocolo nº de 15/01/2018 concede alvará de licença para localização a:

| | |
|--|---------------------------------|
| Nome GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP CNPJ/CPF: 07.481.107/0001-48. | |
| Localização AV JOAO FERREIRA NEVES, 0748110700 - SALA - CENTRO CEP: 85148000 Campina do Simão--PR, Área utilizada: 160,00 | |
| Atividades 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. | |
| Horário de funcionamento: Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00 | |
| Emitido em 08/03/2018 | Válido até 31/12/2018 |

Observações

Observações CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 82.19-9-01 - Fotocópias

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxilios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

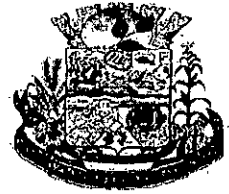
Emissor: RUI ALVES FERREIRA



08/03/2018 13:57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITÁRIA
 AV: JOAO FERREIRA NEVES - CENTRO
 Campina do Simão - PR - CEP: 85148-000
 Fone: (42) 3634-1127 - Fax: (42) 3634-1127
 - FMS@CAMPINADOSIMAO.PR.GOV.BR



A Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições e de acordo com a Legislação vigente concede ao estabelecimento a presente.

LICENÇA SANITÁRIA Nº 18/2018

Razão Social: GEFERSON JUNIOR WOGNEI

Nome Fantasia: REDEPEL

CNPJ/CPF: 07.481.107/0001-48

Endereço: AVENIDA JOÃO FERREIRA NEVES Nº: 3037

Bairro: CENTRO **Município:** CAMPINA DO SIMÃO

Ramo de Subclasse:

- Comércio varejista de artigos de papelaria
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- Comércio varejista de móveis
- Comércio especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Comércio varejista de artigos esportivos
- Fotocópias

Responsável legal: GEFERSON JUNIOR WOGNEI **CPF:** 041.420.939-75

Data de Emissão: 23/02/2018 **Vencimento:** 23/02/2019

Observações: O NÃO CUMPRIMENTO DAS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES PODE ACARRETAR NA CASSAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA.

Junior Cavalcheiro
 Técnico Vigilância Sanitária
 RG R 419.048-4
 Muni. de Saúde Campina do Simão, Pr.
 Secretaria Municipal de Saúde
 Vigilância Sanitária Municipal

1-ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL AO PÚBLICO (art. 166 - Código de Saúde do Paraná)
 2-O ESTABELECIMENTO, MESMO COM A LICENÇA SANITÁRIA DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PODE SOFRER ATUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE TEM INTERFACE COM O SUS E POSSUAM A ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO. (Art167 do Código de Saúde do Paraná)

[Handwritten signatures and initials]



[Handwritten signature]

GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP

Procedimento Licitatório nº 103/2018

Pregão Presencial nº 052/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI, CNPJ: 07.481.107/0001-48, sediada não AV. João Ferreira Neves, 3037, Campina do Simão, DECLARA, sob as penas da lei, que ate a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 052/2018, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Campina do Simão, 09 de novembro de 2018

**GEFERSON JUNIOR
WOGNEI - ME.**

Av. João Ferreira Neves - Nº 3037
Centro - CEP: 85.148-000
Campina do Simão - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48

CAD. ICMS: 90344085-61

Geferson Junior Wognei

CPF nº 041.420.939-75

RG nº 8.171.079-1

GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP

Procedimento Licitatório nº 103/2018
Pregão Presencial nº 052/2018

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGÃO MENORES

A empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI, CNPJ: 07.481.107/0001-48, sediada não AV. João Ferreira Neves, 3037, Campina do Simão, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

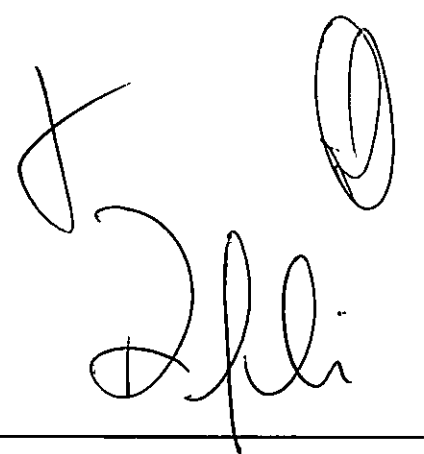
Campina do Simão, 09 de novembro de 2018

**GEFERSON JUNIOR
WOGNEI - ME.**

Av. João Ferreira Neves - N° 3037
Centro - CEP: 85.148-000
Campina do Simão - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48

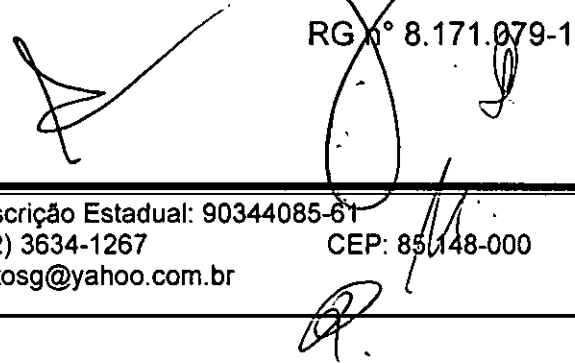
CAD. ICMS: 90344085-61



Geferson Junior Wognei

CPF nº 041.420.939-75

RG nº 8.171.079-1



GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Procedimento Licitatório nº 103/2018

Pregão Presencial nº 052/2018

A empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI, CNPJ: 07.481.107/0001-48, sediada na AV. João Ferreira Neves 3037, Campina do Simão, para fins do disposto no item VI do Edital PREGAO PRESENCIAL Nº 052/2018, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 103/2018 PREGAO PRESENCIAL Nº 052/2018 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório no 103/2018 PREGAO PRESENCIAL Nº 052/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 103/2018 PREGAO PRESENCIAL Nº 052/2018 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório no 103/2018 PREGAO PRESENCIAL Nº 052/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 103/2018 PREGAO PRESENCIAL nº 052/2018 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório no 103/2018 PREGAO PRESENCIAL nº 052/2018 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 103/2018 PREGAO PRESENCIAL Nº 052/2018 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 103/2018 PREGAO PRESENCIAL Nº 052/2018 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e que esta plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que de tem plenos poderes e informações para firmá-la.

Campina do Simão, 09 de novembro de 2018

**GEFERSON JUNIOR
WOGNEI - ME.**

Av. João Ferreira Neves - N° 3037
Centro - CEP: 85.148-000
Campina do Simão - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61

Geferson Junior Wognei
CPF nº 041.420.939-75
RG nº 8.171.079-1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEFERSON JUNIOR WOGNEI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.481.107/0001-48

Certidão nº: 161949564/2018

Expedição: 09/11/2018, às 16:48:30

Validade: 07/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GEFERSON JUNIOR WOGNEI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 1544

Em 13 / 01 / 2018

Assinatura: *Armando Lima*
ASSINATURA 13:23ms

✓

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

297

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.481.107/0001-48 Fornecedor: GEFERSON JUNIOR WOGNE EPP E-mail:
 Endereço: AV JOAO FERREIRA NEVES 3037 - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000 Telefone: Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: 9034408561 Contador: Telefone contador:
 Representante: GEFERSON JUNIOR WOGNE CPF: 041.420.939-75 RG: 81710791
 Endereço representante: AV JOAO FERREIRA NEVES 3037 - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000 Telefone representante:
 E-mail representante:
 Banco: 1 - BB Agência: 299-2 - GPUAVA - Guarapuava/PR Conta: 77977-6 Data de abertura: 07/08/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|-----------|--|-------|-------|--------------|-----------|--------|----------------|-------------|
| Lote: 001 | Lote 001 | | | | | | | |
| 001 | APARELHO TELEFONICO SEM FIO | 5,00 | UND | 213,00 | INTELBRAS | | 202,00 | 1.010,00 |
| 002 | CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM MICROFONE CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONECTIVIDADE BLUETOOTH SOM DE ALTA POTÊNCIA BATERIA RECARREGÁVEL RÁDIO FM ENTRADAS USB, SD, P2 E P10 FALANTE DE 15 POLEGADAS E TWEETER FUNÇÃO KARAOKÉ BIVOLT ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 300W RMS FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 20HZ À 20KHZ SENSIBILIDADE: 85 DB/W/M IMPEDÂNCIA: 4 OHMS BATERIA: LÍTIO DE 4000 MAH DIMENSÕES: AXCXL = 67,5 - 45 - 37 (CM) CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 CAIXA AMPLIFICADORA 01 MICROFONE 01 ADAPTADOR DE GUITARRA 01 FONTE BIVOLT 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. | 1,00 | UND | 943,33 | ECOPOWER | | 895,00 | 895,00 |
| 003 | COMPUTADOR COMPLETO SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 64-BIT,PROFISSIONAL. PROCESSADOR: LITOGRAFIA DE NO MÁXIMO 14 NM, 4 NÚCLEOS E 4 "THREADS" PRESENTES NA PASTILHA, COM FREQUÊNCIA DE CLOCK DE 3,2 GHZ E FREQUÊNCIA TURBO DE 3,6 GHZ, CACHE 6MB, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES DE 2 CANAIS INDEPENDENTES DE 64-BIT, SUPORTA ATÉ 32 GB DDR4-1600 DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR. MEMÓRIA RAM: 8 GB RAM DDR4 1600 OU SUPERIOR, EM 2 MÓDULOS DE 4GB CAPAZ DE OPERAR COM DOIS CANAIS SIMULTÂNEOS (DUAL CHANNEL). DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO: 1 HD DE 1 TB SATA 3 NO MÍNIMO OU 1 SSD 240GB NO MÍNIMO. | 7,00 | UND | 4.313,33 | CENTRIUM | | 4.150,00 | 29.050,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

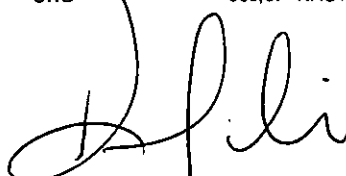
CNPJ: 07.481.107/0001-48 Fornecedor : GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
 Endereço : AV JOAO FERRERA NEVES 3037 - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000
 Inscrição Estadual: 9034408561 Contador: Telefone: Fax: Celular: Telefone contador:
 Representante: GEFERSON JUNIOR WOGNEI CPF: 041.420.939-75 RG: 81710791
 Endereço representante: AV JOAO FERRERA NEVES 3037 - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000 Telefone representante:
 E-mail representante:
 Banco: 1 - BB Agência: 299-2 - GPUAVA - Guarapuava/PR Conta: 77977-6 Data de abertura: 07/08/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

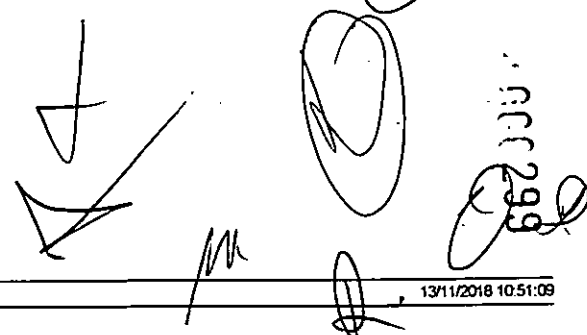
Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-------|-------|--------------|---------|--------|------------------------------|------------------|
| | INTERFACE DE REDE LOCAL: PADRÃO FAST ETHERNET IEEE 802.3,10/100/1000 MBPS PLACA MÃE: CAPACIDADE DE PERMITIR O ACESSO REMOTO AO COMPUTADOR, MESMO COM ESTE DESLIGADO OU COM O SISTEMA OPERACIONAL TRAVADO OU INACESSÍVEL; DEVERÁ POSSUIR ALERTAS AO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA DO GABINETE MANTENDO REGISTRO DE LOG DESSES ALERTAS E DAS FALHAS DE DISCO (SMART), PERMITINDO MONITORAR VIOLAÇÕES ATRAVÉS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO. PLACA DE SOM: ON BOARD. PLACA DE VÍDEO: ONBOARD (MÍNIMO 256 MB) UNIDADE ÓTICA: UNIDADE INTEGRADA DE LEITURA DE CD-ROM E DVD-ROM E GRAVAÇÕES DE CD-RW, DVD-RW E DVD+RW 5 1/4" SATA. KIT TECLADO + MOUSE: TECLADO PADRÃO ABNT 2/ MOUSE ÓPTICO. INTERFACE USB: 8 PORTAS USB SENDO 2 USB 3.0 E MÍNIMO 2 (DUAS) NA PARTE FRONTAL DO MICROCOMPUTADOR (NÃO SERÁ ACEITO QUALQUER TIPO DE ADAPTADOR). FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 01 (UMA) FONTE COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 WATTS, COM PFC (FATOR DE CORREÇÃO DE ENERGIA ATIVA OU PASSIVA) ATIVO. FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA DE 100V AC À 50/60HZ, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. | | | | | | | |
| 004 | GAVETEIRO PARA ESCRITORIO COM RODINHA E 04 GAVETAS EM MDF | 4,00 | UND | 363,00 | PERFLEX | | 344,00 | 1.376,00 |
| 005 | MOUSE PAD COM DESCANSO ERGONOMICO PARA PUNHO | 6,00 | UND | 32,67 | VINIK | | 31,00 | 186,00 |
| 006 | MOUSE PAD SEM DESCANSO ERGONOMICA PARA PUNHO | 6,00 | UND | 23,17 | VINIK | | 21,00 | 126,00 |
| 007 | NOBREAK 1200 KVA | 6,00 | UND | 959,67 | RAGTECH | | 911,00 | 5.466,00 |
| | | | | | | | PREÇO TOTAL DO LOTE : | 38.109,00 |
| | | | | | | | TOTAL DA PROPOSTA : | 38.109,00 |

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 2 dias



GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
CNPJ: 07.481.107/0001-48



GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

RAZÃO SOCIAL: Geferson Junior Wognei – EPP CNPJ: 07.481.107/0001-48
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90344085-61
REPRESENTANTE LEGAL: Geferson Júnior Wognei CPF: 041.420.939-75 RG: 8.171.079-1
EMAIL: gwonei@yahoo.com.br
ENDEREÇO: Av. João-Ferreira Neves 3037, Campina do Simão/Paraná TEL: (042) 3634-1267
PROFISSÃO: Comerciante ESTADO CIVIL: Casado CARGO NA EMPRESA: Proprietário
Banco: Banco do Brasil AG: 0299-2 CIC: 77977-6

2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do Instrumento Convocatório que rege a presente licitação, bem como declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação.
- 2.2. Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;
- 2.3. Garantia do objeto conforme Edital.
- 2.4. A proposta terá validade de 60 dias, a partir da data de abertura do pregão.
- 2.5. Declaramos que os objetos licitados serão entregues conforme Edital.
- 2.6. Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

3. Proposta R\$ 38.109,00 (Trinta e oito mil cento e nove reais)

- 3.1. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

**GEFERSON JUNIOR
WOGNEI - ME.**

Av. João Ferreira Neves - N° 3037
Centro - CEP: 85.148-000
Campina do Simão - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61

Campina do Simão, 13 de novembro de 2018

Geferson Junior Wognei
CPF n° 041.420.939-75
RG n° 8.171.079-1

CNPJ: 07.481.107/0001-48
Avenida João Ferreira Neves, 3037 – Centro
Campina do Simão/Paraná

Inscrição Estadual: 90344085-61
Telefone: (42) 3634-1267
Email: contratosg@yahoo.com.br

CEP: 85.148-000

3037
GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP

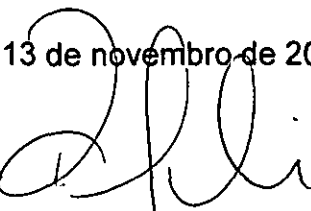
ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, HAJA VISTO QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCENTIVO FINANCEIRO DO VIGIA SUS CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR., nas condições fixadas neste Edital - TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, conforme segue:

- O prazo de execução do objeto é até 12 Meses, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 10 dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

Campina do Simão, 13 de novembro de 2018



Geferson Junior Wognei

CPF nº 041.420.939-75

RG nº 8.171.079-1

**GEFERSON JUNIOR
WOGNEI - ME.**

Av. João Ferreira Neves - Nº 3037
Centro - CEP: 85.148-000
Campina do Simão - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48

CAD. ICMS: 90344085-61

CNPJ: 07.481.107/0001-48

Avenida João Ferreira Neves, 3037 - Centro

Campina do Simão/Paraná E-mail: contratosg@yahoo.com.br

Inscrição Estadual: 90344085-61

Telefone: (42) 3634-1267

CEP: 85.148-000

Município de Palmital
Pregão Presencial nº 052/2018
Envelope nº 01 - Proposta de Preços
Prof. Junior Wagnei EPP

052/2018

[Handwritten signature]

001392



F.P. GARALUZ - ME
 Rua Santos Dumont, 1406 - centro
 Cep: 87.300-480 - Campo Mourão - PR
 Fone: (44) 3016-2725 - 3016-2724
 CNPJ: 07.299.558/0001-69 - Insc. Est. 9033370447

000393

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

F.P. GARALUZ - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede foro situada Rua Santos Dumont, nº 1406, Centro, em Campo Mourão – PR. Inscrita no CNPJ/MF Nº 07.299.558/0001-69 e Inscrição Estadual Nº9033370447, neste ato representado por seu proprietário, o Sr. **FLAVIO PEREIRA GARALUZ**, brasileiro, maior capaz, portador da Cédula de identidade Nº 7.604.345-0 e CPF Nº 043.778.839-33, domiciliado na Av. Guilherme de Paula Xavier nº 1820, centro, Campo Mourão - PR.

Nomeia e constitui os Procuradores:

PROCURADORES:

JULIO GARALUZ, maior capaz, portador do RG nº 1.945.953-5 SESP- PR e CPF nº 325.067.089-87.

GEOVANE LEAL DOS SANTOS, maior capaz, portador do RG nº 10.264.573-1 SESP – PR e CPF nº067.615.599-52

ADEMILSON RAMOS DE ALMEIDA, maior capaz, portador do RG nº 13.264.592-2SESP PR e CPF nº 011.849.879.71.

WAGNER INGLES DA SILVA, maior capaz, portador do RG nº 10.255.096-0 SESP – PR e CPF nº 082.016.679-05.

PODERES:

A quem confere amplos e gerais poderes para em nome do outorgante, assinar contratos de serviços e execução, representando o outorgante em licitações ou concorrências nas modalidades de carta convite, pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço e concorrências públicas em geral, seja na esfera municipal, estadual ou federal, o procurador poderá formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço; desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão; manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão; prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro; praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo, portanto, assinar e renovar cadastros em nome do outorgante; assinar planilhas de preços; propostas de preços; credencial e quaisquer documentos pertinentes a licitações, participar da entrega, recebimento e abertura dos envelopes, contendo a documentação para habilitação e das propostas de preço, podendo examinar e rubricar documentos, assinar atas; poderes para assinar contratos junto às prefeituras, órgãos estaduais e federais; e por fim retirar mercadorias em fornecedores e transportadoras em nome da outorgante

A presente procuração é válida até **31/12/2020**.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se produzam os efeitos legais.

[Handwritten signature of Flavio Pereira Garaluz]
RECONHECIMENTO
2º OFÍCIO
 FLAVIO PEREIRA GARALUZ
 CPF: 043.778.839-33
 RG: 7.604.345-0

[Handwritten signatures of the procurators]

Campo Mourão, 16 de julho de 2018.

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Antonio Carlos de Mello Pacheco Filho
 Av. José Custódio de Oliveira, 2165 - Campo Mourão - PR
 Fone: (44) 3573-3823 - CEP 87300-020 - cartorio2@tbln.pr.gov.br

Selo nº nrbnc.eHce0.7484y-sjyXa.LLLDh
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **FLAVIO PEREIRA GARALUZ**
 (95160) Dou fe. Campo Mourão-Paraná, 16 de julho de 2018
 Em Teste: *[Handwritten signature]*
 Gelaine da Silva Figueiredo Maranhão - Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL
 C. M. Pacheco Filho
 Campo Mourão - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 38431607181125410388-1; Data: 16/07/2018 11:31:01
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD79720-D774; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIA EM TODOS
 OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1326101160

ADRIELSON RAMOS DE ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / OUT. BRASIL (UF)
 13264592-E BRSP PR

CPF
 011.849.879-71 DATA NASCIMENTO
 18/06/1984

nome
 OZIRA RODRIGUES DE
 ALMEIDA
 ANA MARIA RAMOS
 ALMEIDA

estado
 AC - RJ - MS
 AS

INSCRIÇÃO
 VALOR DP
 05340044892 C2/29/2021 1ª HABILITAÇÃO
 01/11/2011

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1326101160

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL
 CAMPO MOURAO, PR DATA emissão
 03/08/2016

13833413408
 99011104751

DETRAN-PR (PARANÁ)

[Handwritten signatures and marks]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.810-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.532/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38430903181415070129-1; Data: 09/03/2018 14:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP40600-NGMI;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Det. Valter de Miranda Cavalcanti
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA (NIRE) DE CÉCILENE DA SILVA (preencher somente se não estiver no IRE)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NOME DO EMPRESÁRIO (apresentar sem abreviaturas)
FLAVIO PEREIRA GARALUZ

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** ESTADO CIVIL: **CASADO**

SEXO: **M X F** REGIME DE BENS (se casado): **COMUNHAO PARCIAL**

FILHO DE (pai): **JULIO PEREIRA GARALUZ** (mãe): **SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ**

NASCIDO EM (data de nascimento): **13-04-1985** IDENTIDADE número: **7.604.345-0** Órgão emissor: **SESP** UF: **PR** CPF (número): **043.778.839-33**

MUNICÍPIO POP (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) **RUA MISS YOLANDA PEREIRA** NÚMERO: **406**

COMPLEMENTO: **JARDIM LAR PARANA** BAIRRO / DISTRITO: **JARDIM LAR PARANA** CEP: **87305-350** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): **406**

MUNICÍPIO: **CAMPO MOURÃO** UF: **PR**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

| | | | |
|------------------|---------------------|------------------|---------------------|
| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| 080 | INSCRIÇÃO | 046 | TRANSFORMAÇÃO |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |

NOME EMPRESARIAL: **F. P. GARALUZ - ME**

LOGRADOURO (rua, av, etc.): **RUA SANTOS DUMONT** NÚMERO: **406**

COMPLEMENTO: **JARDIM JOANA D'ARC** BAIRRO / DISTRITO: **JARDIM JOANA D'ARC** CEP: **87300-000** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): **406**

MUNICÍPIO: **CAMPO MOURÃO** UF: **PR** PAIS: **BRASIL** CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$: **100.000,00** VALOR DO CAPITAL (por estorno): **CEM MIL REAIS**

| | |
|---|---|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
| 4761-0/03 | COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA, PRODUTOS GRAFICOS DE TODOS OS TIPOS, CONFECÇÃO DE BANNERS, FAIXAS E CONFECÇÕES DE CAMISETAS, COMERCIO DE TINTAS IMOBILIARIAS, MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS EM GERAL E ARTIGOS PARA PRESENTES INCLUINDO-SE EMBALAGENS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, LOUÇAS, PRODUTOS METALURGICOS DE USO DOMESTICOS, OUTROS PRODUTOS DO GENERO E COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS |
| 4761-0/01 | COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EM GERAL, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, ELETRO-ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 4763601 BRINQUEDOS E |

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: **31-03-2005** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: **07.299.558/0001-89** TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior): **UF** USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: SIM NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/sustentado(a) legal(mente))

DATA DA ASSINATURA: **10-01-2013** ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CERTIFICAÇÃO DE REGISTRO EM: **SUBNÚMERO: 411073610**
Protocolo: **13/016144-6** DE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.270-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: **38430903181436320407-1**; Data: **09/03/2018 14:45:22**
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **AGP40806-JOLV**
Valor Total do Ato: **R\$ 7,23**
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

15.01.13

F. P. GARALUZ - ME

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE PARTICIPAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO: _____

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FLAVIO PEREIRA GARALUZ

NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M F REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

PAI (pai): JULIO PEREIRA GARALUZ (mãe): SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ

TABELOADO EM (data de nascimento): 13-04-1985 IDENTIDADE número: 7.604.345-0 Opção emissor: SESP UF: PR CPF (número): 043.778.839-33

EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc): RUA MISS YOLANDA PEREIRA NÚMERO: 406

COMPLEMENTO: JARDIM LAR PARANA CEP: 87305-350 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: CAMPO MOURAO UF:

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO: 080 DESCRIÇÃO DO ATO: INSCRIÇÃO CÓDIGO DO EVENTO: 046 DESCRIÇÃO DO EVENTO: TRANSFORMAÇÃO

CÓDIGO DO EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO: CÓDIGO DO EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO:

NOME EMPRESARIAL: F.P. GARALUZ - ME

LOGRADOURO (rua, av., etc): RUA SANTOS DUMONT NÚMERO: 1.406

COMPLEMENTO: JARDIM JOANA D'ARC CEP: 87300-000 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: CAMPO MOURAO UF: PR PAIS: BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R\$: 100.000,00 VALOR DO CAPITAL (por extenso): CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal): 4755-5/02, 4759-8/99, 4744-0/01, 4754-7/01, 4751-2/01, 4753-9/00
DESCRIÇÃO DO OBJETO: MATERIAIS PEDAGOGICOS, 4530703 COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, 4732600 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO E PARA OUTROS USOS, 4751202 RECARGA E REMANUFATURA DE CARTUCHOS E TONNER PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, 4763602 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4642702 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO EPI, 4773300 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTICOS E ORTOPEDICOS, 4772500 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, 4729699 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: 31-03-2005 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 07.259.558/0001-69 TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: NRE anterior: UF: LIBRO DA JUNTA COMERCIAL: 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal): F. P. GARALUZ - ME

DATA DA ASSINATURA: 10-01-2013 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL: DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 411073 Protocolo: 13/016144-6

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS / JÚRICO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTABELECIMENTO DE NOTAS - Código CNJ Nº 870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 38430903181436320407-2; Data: 09/03/2018 14:45:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP40805-6J9W
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://seodigital.fpb.jus.br

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Ministério do Comércio Exterior
Departamento Nacional de Registro do Comércio
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO VERSO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

| | | | | |
|---|-------------------------------|---|---|-----------------------------|
| NÚMERO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA BECD | | NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) | | |
| 41107361021 | | FLAVIO PEREIRA GARALUZ | | |
| NACIONALIDADE | | ESTADO CIVIL | | |
| BRASILEIRA | | CASADO | | |
| SEXO | REGIM DE BENS (se casado) | | | |
| M | COMUNHAO PARCIAL | | | |
| PRIMO DE (se) | | (se) | | |
| JULIO GARALUZ | | SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Orgão emissor | UF | CNPJ (número) |
| 13-04-1985 | 7.604.345-0 | SESP | PR | 043.778.639-33 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, av., etc.) | | | | NÚMERO |
| RUA MISS YOLANDA PEREIRA | | | | 406 |
| COMPLEMENTO | CARRIO / DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) | |
| | JARDIM LAR PARANA | 87305-350 | | |
| MUNICÍPIO | | | | |
| CAMPO MOURÃO | | | | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná: | | | | |
| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| 002 | ALTERAÇÃO | 021 | ALTERAÇÃO DE DADOS | |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| NOME EMPRESARIAL | | | | |
| F.P. GARALUZ - ME | | | | |
| LOGRADOURO (av., av., etc.) | | | | NÚMERO |
| RUA SANTOS DUMONT | | | | 1.106 |
| COMPLEMENTO | CARRIO / DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) | |
| | CENTRO | 87300-480 | | |
| MUNICÍPIO | | | | |
| CAMPO MOURÃO | | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E MAIL) |
| | | PR | BRASIL | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ | VALOR DO CAPITAL (em extenso) | | | |
| 100.000,00 | CEM MIL REAIS | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Pisos) | DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | | | |
| Atividade principal | 4761-0/03 | | | |
| Atividades secundárias | 4761-0/01 | | | |
| | 1822-9/99 | | | |
| | 1813-0/01 | | | |
| | 4741-5/00 | | | |
| | 4742-3/00 | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | EXPERIÊNCIA DE MEIR OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE empresa) | | UF |
| 31-03-2005 | 07.299.558/0001-69 | | | PR |
| USO DA JUNTA COMERCIAL: <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO | | | | |
| ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/representante) | | | | |
| <i>F. P. GARALUZ - ME</i> | | | | |
| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | | |
| 22-05-2013 | <i>[Assinatura]</i> | | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| | |
|--|---------------------|
| DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | AUTENTICAÇÃO |
| <i>[Assinatura]</i> Irene Irene Cardoso RG. 1.657.527 - PR | <i>[Assinatura]</i> |

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 46.870-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aderindo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38430903181436320407-3; Data: 09/03/2018 14:45:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACP40804-F0V6
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - TIPO DA SEDE JUNTA COMERCIAL DO PARANA

41107361021

NOME DO EMPRESARIO (se completo sem abreviaturas) FLAVIO PEREIRA GARALUZ

NACIONALIDADE BRASILEIRA ESTADO CIVIL CASADO

SEXO M REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL

PAI DE (nome) JULIO GARALUZ (nome) SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ

NASCIDO EM (data de nascimento) 13-04-1985 IDENTIDADE numero 7.604.345-0 Orgao emissor SESP UF PR CPF (número) 043.778.839-33

DECLARACAO POR parte de arremate - somada no caso de remate

DOMICILIO (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA MISS YOLANDA PEREIRA NUMERO 406

COMPLEMENTO BARRIO / DISTRITO JARDIM LAR PARANA CEP 87305-350 CODIGO DO MUNICIPIO (Usa da Junta Comercial)

MUNICIPIO CAMPO MOURAO UF

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CODIGO DO ATO 002 DESCRICAO DO ATO ALTERACAO CODIGO DO EVENTO 021 DESCRICAO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS

CODIGO DO EVENTO DESCRICAO DO EVENTO CODIGO DO EVENTO DESCRICAO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL F.P. GARALUZ - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SANTOS DUMONT NUMERO 1.006

COMPLEMENTO BARRIO / DISTRITO CENTRO CEP 87300-480 CODIGO DO MUNICIPIO (Usa da Junta Comercial)

MUNICIPIO CAMPO MOURAO UF PR PAIS BRASIL CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00 VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) ANEXOS principais 4755-5/02 4759-8/99 4744-0/01 4754-7/01 4751-2/01 4753-9/00 DESCRICAO DO OBJETO MATERIAIS PEDAGOGICOS, 4530703 COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, 4732600 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO E PARA OUTROS USOS, 4751202 RECARGA E REMANUFATURA DE CARTUCHOS E TONNER PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, 4763602 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4642702 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO EPI, 4773300 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTICOS E ORTOPEDICOS, 4772500 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, 4729699 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 31-03-2005 NUMERO DE INSCRICAO NO CNPJ 07.299.558/0001-69 TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NÃO aplicar) UF USO DA JUNTA COMERCIAL DE PREENHE O AUTORIZACAO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/sócio/gerente) F.P. GARALUZ - ME

DATA DA ASSINATURA 22-05-2013 ASSINATURA DO EMPRESARIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E AROUVE-SE. Jane Ivete Cardoso RG 1.857.527 - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CAMPO MOURAO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/05/2013 SOB NUMERO: 20132915332 Protocolo: 13/291533-2, DE 23/05/2013 Empresa: 41107361021 F.P. GARALUZ - ME

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CÍVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 378-9 Autenticação Digital Cód. Autenticação: 38430903181436320407-4; Data: 09/03/2018 14:45:22

SECRETARIA DE AGRICULTURA, Pecuária e Pesca do Estado do Paraná
 SECRETARIA DE RACIONALIZAÇÃO e Simplificação de Procedimentos
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

| | | | |
|--|--|---|---|
| NÚMERO DE REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107351021 | | NIRE DA FILIAL (preenchido somente no caso de filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) FLAVIO PEREIRA GARALUZ | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se criado) COMUNHO PARCIAL | | |
| FILHO DE (pai) JULIO GARALUZ | | (mãe) SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 13/04/1985 | IDENTIDADE (número) 78043450 | Orgão Emissor SESP | CPF (número) 043.778.839-33 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO, RUA, AV., ETC.) RUA MISS YOLANDA PEREIRA | | | NÚMERO 406 |
| COMPLEMENTO | | BAIRRO/DISTRITO JARDIM LAR PARANA | CEP 87305350 |
| MUNICÍPIO CAMPO MOURAO | | UF PR | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, e não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná: | | | |
| ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO | EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL F. P. GARALUZ - ME | | | |
| LOGRADOURO (RUA, AV., ETC.) RUA SANTOS DUMONT | | | NÚMERO 406 |
| COMPLEMENTO | | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 87300100 |
| MUNICÍPIO CAMPO MOURAO | | UF PR | PAIS BRASIL |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00 | | VALOR DO CAPITAL (por extensão) DUZENTOS MIL REAIS | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4781003 | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA, PRODUTOS GRÁFICOS DE TODOS OS TIPOS, CONFECÇÕES DE BANNERS, FAIXAS E CONFECÇÕES DE CAMISETAS; COMÉRCIO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS EM GERAL E ARTIGOS DE PRESENTES INCLUINDO-SE EMBALAGENS; MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, LOUÇAS, PRODUTOS METALÚRGICOS DE USO DOMÉSTICOS, OUTROS PRODUTOS DO GÊNERO E COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EM GERAL, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, E MATERIAIS DE INFORMÁTICA; ELETRO ELETRONICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO E PARA OUTROS USOS, RECARGA E REMANUFATURA DE CARTUCHOS E TONNER PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA) | | |

| | | | | |
|---|---|---|----|--|
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/03/2005 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.289.558/0001-03 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (E-LETRONICIZADO) 1 - SBA 2 - NAQ |
|---|---|---|----|--|

ASSINATURA DA FILIAL DO EMPRESÁRIO (ou representante legal - preencher apenas se for o caso)
 F. P. GARALUZ

DATA DA ASSINATURA
22/04/2014

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Junta Comercial do Paraná
 AGENCIA REGIONAL DE GOIOERÉ
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/06/2014
 SOB NÚMERO: 20143530640
 Protocolo: 14/353084-0, DE 03/06/2014
 Empresa: 41107351021
 F. P. GARALUZ - ME

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1996 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.725/2008 submetido a presente Inscricao Digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38430903181436320407-5; Data: 05/03/2018 14:45:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGP40802-SM3G; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

03/06/14

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

| | | | |
|---|--|--|-----------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 10736102 | | NIRE DA FILIAL (para filial constituída em outro Estado ou DF) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FLAVIO PEREIRA GARALUZ | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO | |
| SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> OUTRO | | REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL | |
| FILHO DE (pai) JULIO GARALUZ | | MÃE SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 13/04/1985 | | IDENTIDADE (número) 76043450 | |
| Órgão Emissor SÉSP | | UF PR | |
| CPF (número) 043.778.839-33 | | | |
| EMANCIPAÇÃO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua av etc.) RUA MISS YOLANDA PEREIRA | | | NÚMERO 406 |
| COMPLEMENTO | | BAIRRO / DISTRITO JARDIM LAR PARANA | CEP 87305350 |
| MUNICÍPIO CAMPO MOURAO | | UF PR | |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, e não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

| | | | |
|------------|-------------------------------|---------------|---|
| ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO | EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |

| | |
|--|--|
| NOME EMPRESARIAL F. P. GARALUZ - ME | |
| LOGRADOURO (rua, av etc.) RUA SANTOS DUMONT | |
| NÚMERO 1406 | |
| COMPLEMENTO | |
| BAIRRO / DISTRITO CENTRO | |
| CEP 87300491 | |
| MUNICÍPIO CAMPO MOURAO | UF PR |
| PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) shirlene_esquema@hotmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE F 2004) 4761033 | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO FPI.COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTICOS E ORTOPÉDICOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL. |
| 4741001 | |
| 4754701 | |
| 4751201 | |
| 4753900 | |

| | | | | |
|---|---|---|----|--|
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/03/2005 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.299.658/0001-66 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO |
|---|---|---|----|--|

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (com o nome impresso e assinado eletronicamente)
 F. P. GARALUZ - ME

DATA DA ASSINATURA
 02/04/2014

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
 DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Empresa: 41 1 0736102
 Vauille Izabel Rabel Venturoso
 41 3643 829 SSP-SP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE GOIÇERÉ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/06/2014
 SOB NÚMERO: 20143530640
 Protocolo: 14/353064-0, DE 03/08/2014

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
 Cód. Autenticação: 38430903181436320407-6; Data: 09/03/2018 14:45:22
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP40801-7BVX;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Sel. Valor de Mirante Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F P GARALUZ ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F P GARALUZ ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2018 14:58:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F P GARALUZ ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 931931

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/03/2019 14:45:23 (hora local)**.

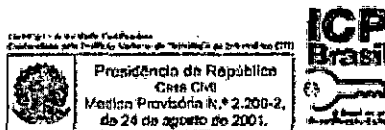
¹**Código de Autenticação Digital:** 38430903181436320407-1 a 38430903181436320407-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.


CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba047ac9b8e801336b555e321d77ecf8536163db312e325307011ba216ac210579eac167ec1efbe078138397fab
ba902e31bb68eecca113bfc5cdca4abfb2e306





001312

| | | | | |
|--|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107361021 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FLAVIO PEREIRA GARALUZ | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CML CASADO(A) | | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial | | | |
| FILHO DE (pai) JULIO GARALUZ | | (mãe) SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 13/04/1985 | IDENTIDADE (número) 76043450 | Órgão emissor SESP | UF PR | CPF(número) 043.778.839-33 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA MISS YOLANDA PEREIRA | | | | NÚMERO 406 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO JARDIM LAR PARANA | CEP 87305-350 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) - Campo Mourão | |
| MUNICÍPIO Campo Mourão | | | UF PR | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | | |
| NOME EMPRESARIAL F. P. GARALUZ - ME | | | | |
| LOGRADOURO (rua, cv. etc) RUA SANTOS DUMONT | | | | NÚMERO 1406 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO JARDIM JOANA D' ARC | CEP 87308-832 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão | |
| MUNICÍPIO Campo Mourão | | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) shirlene_esquema@hotmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 1813001, 1822901, 1822999, 3314707, 4322302, 4530703, 4642702, 4663000, 4665600, 4729699, 4732600, 4741500, 4742300, 4744001, 4744099, 4751201, 4751202, 4754701 | Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/03/2005 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.299.558/0001-82 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| DATA ASSINATURA 10/08/2016 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | | |
| | |  PR1160000363490 | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2016 15:43 SOB N° 20164928588.
PROTOCOLO: 164928588 DE 11/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601474456. NIRE: 41107361021.
F. P. GARALUZ - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação




REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

| | | | | |
|--|--|---|--|--------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107361021 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FLAVIO PEREIRA GARALUZ | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CML CASADO(A) | | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial | | | |
| FILHO DE (pai) JULIO GARALUZ | (mãe) SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ | | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 13/04/1985 | IDENTIDADE (número) 76043450 | Órgão emissor SESP | UF PR | CPF (número) 043.778.839-33 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MISS YOLANDA PEREIRA | | | | NUMERO 406 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO JARDIM LAR PARANA | CEP 87305-350 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) - Campo Mourão | |
| MUNICÍPIO Campo Mourão | | | | UF PR |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:

| | | | | |
|---|---|--|---|---|
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | | |
| NOME EMPRESARIAL F. P. GARALUZ - ME | | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SANTOS DUMONT | | | | NUMERO 1406 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO JARDIM JOANA D' ARC | CEP 87308-832 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão | |
| MUNICÍPIO Campo Mourão | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) shirlene_esquema@hotmail.com | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal) 4753900 Atividade Secundária 4754702, 4755502, 4759899, 4761001, 4761003, 4763601, 4763602, 4772500, 4773300 | Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO E ARTIGOS DE PRESENTES, COMERCIO VAREJISTA DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E LOUÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, COMERCIO A | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/03/2005 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.299.558/0001-69 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DE PLANO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| DATA ASSINATURA 10/08/2016 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | | |

| | | | | |
|---------------------------------------|--|---|--|--|
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | AUTENTICAÇÃO | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | |  PR1160000363490 | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2016 15:43 SOB N° 20164928388.
PROTOCOLO: 164928588 DE 11/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601474456. NIRE: 41107361021.
F. P. GARALUZ - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

| | | | |
|---|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107361021 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FLAVIO PEREIRA GARALUZ | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai) JULIO GARALUZ | (mãe) SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 13/04/1985 | IDENTIDADE (número) 76043450 | Orgão emissor SESP | UF PR |
| CPF(número) 043.778.839-33 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA MISS YOLANDA PEREIRA | | | NÚMERO 406 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO JARDIM LAR PARANA | CEP 87305-350 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) - Campo Mourão |
| MUNICÍPIO Campo Mourão | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL F. P. GARALUZ - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA SANTOS DUMONT | | | NÚMERO 1406 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO JARDIM JOANA D' ARC | CEP 87308-832 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão |
| MUNICÍPIO Campo Mourão | UF PR | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) shirlene_esquema@hotmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária | Descrição do Objeto VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/03/2005 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.299.558/0001-69 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO |
| DATA ASSINATURA 10/08/2016 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | PR1160000363490 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2016 15:43 SOB N° 20164928588.
PROTOCOLO: 164928588 DE 11/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601474456. NIRE: 41107361021.
F. P. GARALUZ - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



| | | | |
|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107361021 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FLAVIO PEREIRA GARALUZ | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CML CASADO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai) JULIO GARALUZ | (mãe) SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 13/04/1985 | IDENTIDADE (número) 76043450 | Órgão emissor SESP | UF PR |
| CPF (número) 043.778.839-33 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MISS YOLANDA PEREIRA | | | NÚMERO 406 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO JARDIM LAR PARANA | CEP 87305-350 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) Campo Mourão |
| MUNICÍPIO Campo Mourão | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL F. P. GARALUZ - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SANTOS DUMONT | | | NÚMERO 1406 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO JARDIM JOANA D' ARC | CEP 87308-832 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão |
| MUNICÍPIO Campo Mourão | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) shirlene_esquema@hotmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária | Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/03/2005 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.299.558/0001-69 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF PR |
| DATA ASSINATURA 10/08/2016 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PR1160000363490 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2016 15:43 SOB N° 20164928588.
PROTOCOLO: 164928588 DE 11/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601474456. NIRE: 41107361021.
F. P. GARALUZ - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



001 316

| | | | |
|---|--|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107361021 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FLAVIO PEREIRA GARALUZ | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (casado) Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai) JULIO GARALUZ | | (mãe) SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ | |
| DATA DO ESTABECIMENTO 13/04/1985 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 76043450 | Código emissor SESP | UF PR |
| CPN (número) 043.778.839-33 | | | |
| EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DESCRIÇÃO DA LOGRADOURA - (rua, av., etc) RUA MISS YOLANDA PEREIRA | | | NÚMERO 406 |
| COMPLEMENTO XXX | BARRIO/DISTRITO JARDIM LAR PARANA | CEP 87305-350 | CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão |
| MUNICIPIO Campo Mourão | UF PR | | |
| declaram, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| NOME EMPRESARIAL F. P. GARALUZ - ME | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURA (rua, av., etc) RUA SANTOS DUMONT | | | NÚMERO 1406 |
| COMPLEMENTO XXX | BARRIO/DISTRITO JARDIM JOANA D'ARC | CEP 87308-832 | CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão |
| MUNICIPIO Campo Mourão | UF PR | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) shirlene_esquema@hotmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 1813001, 1822901, 1822999, 4530703, 4642702, 4663000, 4663600, 4729699, 4732600, 4741500, 4742300, 4744001, 4744099, 4751201, 4751202, 4754701, 4754702, 4755502 | Descrição do Evento COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO E ARTIGOS DE PRESENTES. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/03/2005 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.299.558/0001-69 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF PR |
| DATA ASSINATURA 17/05/2018 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | PR2180001717820 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 14:29 SOB N° 20182976570.
PROTOCOLO: 182976670 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802088347. NIRE: 41107361021.
F. P. GARALUZ - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



| | | | |
|--|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107361021 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviatura) FLAVIO PEREIRA GARALUZ | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | |
| SEXO Masculino | | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial | |
| FILHO DE (pai) JULIO GARALUZ | | (mãe) SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ | |
| DATA DO NASCIMENTO 13/04/1985 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (cadastro) 76043450 | Orgão emissor SESP | UF PR |
| CPI (endereço) 043.778.839-33 | | | |
| ESTABELECIDO POR (forma de constituição - somente no caso de pessoa física) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (CONTRADITO) - (rua, av., etc) RUA MISS YOLANDA PEREIRA | | | NÚMERO 406 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO (DISTRITO) JARDIM LAR PARANA | CEP 87305-350 | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão |
| MUNICIPIO Campo Mourão | | UF PR | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| NOME EMPRESARIAL F. P. GARALUZ - ME | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA SANTOS DUMONT | | | NÚMERO 1406 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO (DISTRITO) JARDIM JOANA D' ARC | CEP 87308-832 | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão |
| MUNICIPIO Campo Mourão | | UF PR | PAIS BRASIL |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00 | | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 4759809, 4761001, 4761003, 4763601, 4763602, 4772500, 4773300 | | Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E LOUÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, RECARGA DE | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/03/2005 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.299.558/0001-69 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | USO DA JUNTA COMERCIAL PARA ATIVIDADES EMPRESARIAIS <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO |
| DATA ASSINATURA 17/05/2018 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL: DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PR2180001717820 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 14:29 SOB Nº 20182976670.
PROTOCOLO: 182976670 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802088347. NIRE: 41107361021.
F. P. GARALUZ - ME


Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

| | | | |
|--|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107361021 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) FLAVIO PEREIRA GARALUZ | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai) JULIO GARALUZ | | (mãe) SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ | |
| NASCIMENTO (data de nascimento) 13-04-1985 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG/CPF) 76043450 | Orgão emissor SESP | UF (Preencher) PR 043.778.839-33 |
| ABANDONADO POR (forma de extinção - somente no caso de morte) XXX | | | |
| DIRETAVIA DA AVULSÃO (RUA, AV., etc) RUA MISS YOLANDA PEREIRA | | | NÚMERO 406 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO JARDIM LAR PARANA | CPF 87305-350 | CODIGO DO MUNICIPIO (1160 Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão |
| MUNICIPIO Campo Mourão | | UF PR | DI PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | À JUNTA COMERCIAL DO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| NOME EMPRESARIAL F. P. GARALUZ - ME | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (ruas, etc) RUA SANTOS DUMONT | | | NÚMERO 1406 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO JARDIM JOANA D'ARC | CPF 87308-832 | CODIGO DO MUNICIPIO (1160 Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão |
| MUNICIPIO Campo Mourão | | UF PR | PAIS BRASIL |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) shirlene_esquema@hotmail.com | | | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE DE EMPRESA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 47539001 Atividade Secundária | Descrição do Objeto CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL, E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES | | |
| DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 31-03-2005 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.299.558/0001-69 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF |
| DATA ASSINATURA 17/05-2018 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PR2180001717820 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 14:29 SOB Nº 20182976670.
PROTOCOLO: 182976670 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802088347. NIRE: 41107361021.
F. P. GARALUZ - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



000319

| | | | | |
|--|--|--|----------------|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107361021 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) FLAVIO PEREIRA GARALUZ | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | | |
| SEXO Masculino | | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai) JULIO GARALUZ | | Mãe SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ | | |
| NASCIMENTO (mês e data de nascimento) 13-04-1985 | | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG) 76043450 | | UF PR |
| ESTABELECIDOR POR (forma de constituição - somente no caso de menor) XXX | | Código emissor SESP | | |
| ENDEREÇO (rua, logradouro - rua, av, etc) RUA MISS YOLANDA PEREIRA | | CPI (número) 043.778.839-33 | | |
| COMPLEMENTO XXX | | BAIRRO/DISTRITO JARDIM LAR PARANA | | CEP 87305-350 |
| MUNICÍPIO Campo Mourão | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ. | | A JUNTA COMERCIAL DO | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | | |
| NOME EMPRESARIAL F. P. GARALUZ - ME | | ESCALAMENTO ME (Microempresa) | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SANTOS DUMONT | | NÚMERO 1406 | | |
| COMPLEMENTO XXX | | BAIRRO/DISTRITO JARDIM JOANA D'ARC | | CEP 87308-832 |
| MUNICÍPIO Campo Mourão | | UF PR | PAÍS BRASIL | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00 | | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária | | Descrição do Objeto E PEÇAS. COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL. PARTES E PEÇAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/03/2005 | | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.299.556/0001-69 | | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR |
| DATA ASSINATURA 17/05/2018 | | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | | |
| | |  PR2180001717820 | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 14:29 SOB Nº 20182976670.
PROTOCOLO: 182976670 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802088347. NIRE: 41107361021.
F. P. GARALUZ - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 26/10/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **07.299.558/0001-69**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **F.P. GARALUZ**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

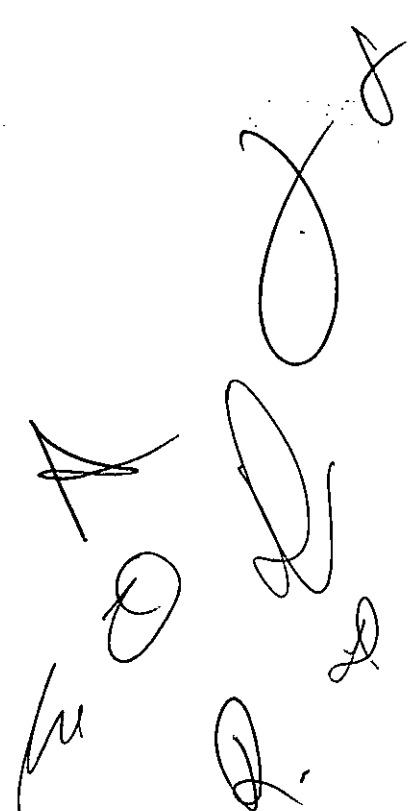
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
F. P. GARALUZ - ME

Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)
41 1 0736102-1

CNPJ

07.299.558/0001-69

Data de Arquivamento do Ato de inscrição
31/03/2005

Data de Início de Atividade
31/03/2005

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA SANTOS DUMONT, 1406, JARDIM JOANA D' ARC, CAMPO MOURÃO, PR, 87.308-832

Objeto

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO E ARTIGOS DE PRESENTES, COMERCIO VAREJISTA DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E LOUÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA.

Capital: R\$ **200.000,00**

(DUZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Último Arquivamento

Data: **29/05/2018**

Número: **20182976670**

Ato: **ALTERAÇÃO**

Evento (s): **ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

FLAVIO PEREIRA GARALUZ

Identidade: **76043450,SESP/PR**

CPF: **043.778.839-33**

Estado Civil: **Casado**

Regime de Bens: **Comunhão Parcial**

CAMPO MOURÃO - PR, 19 de outubro de 2018

18065136-8



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-6
 Rua Paraná, 100 - 2º andar - 81000-000 - Curitiba - PR - Fone: (41) 321-1000 - Fax: (41) 321-1001

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 683/1994 e Art. 6º inc. IV do Lei Estadual 8.721/2008, autentico e apresento a seguinte documentação, verificando a autenticidade do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: **38432210181000200828-1**; Data: **22/10/2018 10:08**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **AHQ08763-U2H5**
 Valor Total do Ato: **R\$ 4,23**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 26/10/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **07.299.558/0001-69**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **F.P. GARALUZ**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

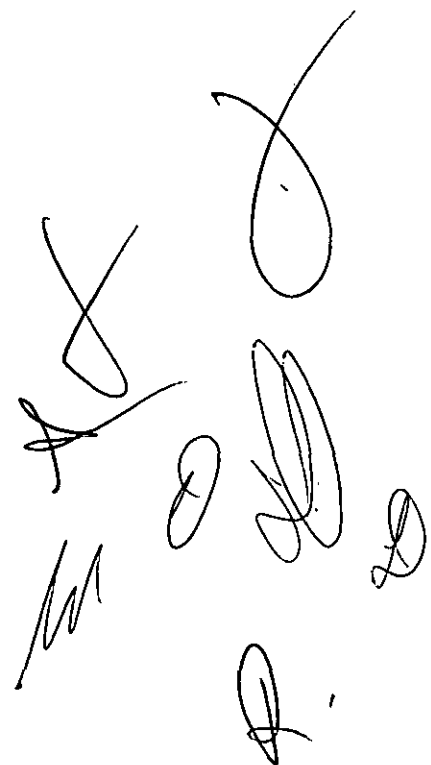
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





F.P. GARALUZ - ME: RG 323
Rua Santos Dumont, 1406 - centro
Cep: 87.300-480 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3016-2725 - 3016-2724
CNPJ: 07.299.558/0001-69 - Insc. Est. 9033370447

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

F. P. GARALUZ - ME, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **MICROEMPRESA**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:


a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

07.299.558/0001-69

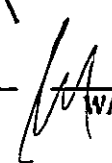
F. P. GARALUZ - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1408 - CENTRO
CEP 87.300-480 - CAMPO MOURÃO - PR

Campo Mourão, 13 de novembro de 2018.


ADEMILSON RAMOS DE ALMEIDA
CPF: 011.849.879-71
RG: 13.264.592-2

FLAVIO PEREIRA GARALUZ
CPF: 043.778.839-33
RG: 7.604.345-0

JULIO GARALUZ
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5


WAGNER INGLEZ DA SILVA
CPF: 082.016679-05
RG: 10.255.096-0



F.P. GARALUZ - ME

Rua Santos Dumont, 1406 - centro
Cep: 87.300-480 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3016-2725 - 3016-2724
CNPJ: 07.299.558/0001-69 - Insc. Est. 9033370447

061324

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA
LEI COMPLEMENTAR Nº126/2006**

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da Lei, que a empresa F.P.GARALUZ-ME, com sede RUA SANTOS DUMONT Nº 1406, Centro-Campo Mourão/PR inscrita no CNPJ/MF sob n 07.299.558/0001-69, e com Inscrição Estadual n. 90333704-47, neste ato representado por seu PROPRIETÁRIO, Sr. FLAVIO PEREIRA GARALUZ, portador da Cédula de Identidade RG n. 7.604.345-0 é inscrito no CPF sob n. 043.778.839-33, é MICROEMPRESA nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do Artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006. Estando, portanto, apta a usufruir dos benefícios estabelecidos nos Artigos 42 á 45, da referida Lei.

Campo Mourão, 31 de outubro de 2018.

RECONHEÇO
2º OFÍCIO

Flávio Pereira Garaluz
CPF: 043.778.839-33
RG: 7.604.345-0

RECONHEÇO
2º OFÍCIO

Shirlene Maria Garcia
CPF: 048135/0-8

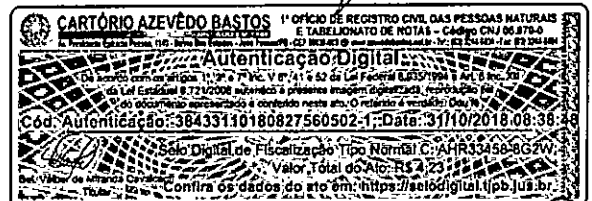
Shirlene Maria Garcia
CRC: 048135/O-8
RG: 5.373.903-2



2º TABELIONATO DE NOTAS
Antonio Carlos de Mello Pacheco Filho - Tabelião
Rua São Paulo, 1255 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3523-3823 - CEP: 87300-020 - cartorio@cartorioabcp.com.br

Selo nº x56jy. nF00C. IH9JX-h9bG3. CSAR2
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de FLAVIO PEREIRA GARALUZ (95160) e SHIRLENE MARIA GARCIA (64655). Dou fé. Campo Mourão-Paraná, 30 de outubro de 2018.

Err. Text. da Verdade
Paula Guimarães - Escrevente



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



001 325

F.P. GARALUZ - ME
Rua Santos Dumont, 1406 - centro
Cep: 87.300-480 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3016-2725 - 3016-2724
CNPJ: 07.299.558/0001-69 - Insc. Est. 9033370447

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018

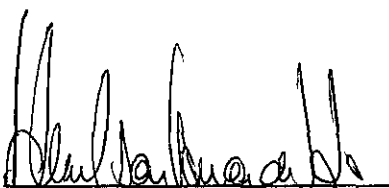
DECLARAÇÃO


(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)


A empresa F. P. GARALUZ - ME, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 07.299.558/0001-69, sediada na Rua Santos Dumont nº 1406, centro, na cidade de Campo Mourão - Pr. DECLARA que possui todos os requisitos exigidos **Edital de Pregão nº 52/2018, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018**, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.


Campo Mourão, 13 de novembro de 2018.

07.299.558/0001-69
F. P. GARALUZ - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1406 - CENTRO
CEP 87.300-480 - CAMPO MOURÃO - PR


ADEMILSON RAMOS DE ALMEIDA
CPF: 011.849.879-71
RG: 13.264.592-2


FLAVIO PEREIRA GARALUZ
CPF:043.778.839-33
RG:7.604.345-0


JULIO GARALUZ
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5


WAGNER INGLEZ DA SILVA
CPF:082.016679-05
RG:10.255.096-0



000326

F.P. GARALUZ - ME
Rua Santos Dumont, 1406 - centro
Cep: 87.300-480 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3016-2725 - 3016-2724
CNPJ: 07.299.558/0001-69 - Insc. Est. 9033370447

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018

DECLARAÇÃO


A empresa F. P. GARALUZ - ME, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 07.299.558/0001-69, sediada na Rua Santos Dumont nº 1406, centro, na cidade de Campo Mourão - Pr, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:


- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.


Campo Mourão, 13 de novembro de 2018.

07.299.558/0001-69
F. P. GARALUZ - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1406 - CENTRO
CEP 87.300-480 - CAMPO MOURÃO - PR


ADEMILSON RAMOS DE ALMEIDA
CPF: 011.849.879-71
RG: 13.264.592-2


FLAVIO PEREIRA GARALUZ
CPF:043.778.839-33
RG:7.604.345-0


JULIO GARALUZ
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5


WAGNER INGLEZ DA SILVA
CPF:082.016679-05
RG:10.255.096-0



OCF 327

F.P. GARALUZ - ME
Rua Santos Dumont, 1406 - centro
Cep: 87.300-480 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3016-2725 - 3016-2724
CNPJ: 07.299.558/0001-69 - Insc. Est. 9033370447

ANEXO XI


TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018

O representante da empresa F. P. GARALUZ - ME, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 07.299.558/0001-69, sediada na Rua Santos Dumont nº 1406, centro, na cidade de Campo Mourão - Pr. Declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

07.299.558/0001-69
F. P. GARALUZ - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1408 - CENTRO
CEP 87.300-480 - CAMPO MOURÃO - PR

Campo Mourão, 13 de novembro de 2018.


ADEMILSON RAMOS DE ALMEIDA
CPF: 011.849.879-71
RG: 13.264.592-2

FLÁVIO PEREIRA GARALUZ
CPF: 043.778.839-33
RG: 7.604.345-0

JULIO GARALUZ
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

WAGNER INGLEZ DA SILVA
CPF: 082.016679-05
RG: 10.255.096-0



F.P. GARALUZ - ME 011328
Rua Santos Dumont, 1406 - centro
Cep: 87.300-480 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3016-2725 - 3016-2724
CNPJ: 07.299.558/0001-69 - Insc. Est. 9033370447

ANEXO XII

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - DOCUMENTAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018**

O representante da empresa F. P. GARALUZ - ME, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 07.299.558/0001-69, sediada na Rua Santos Dumont nº 1406, centro, na cidade de Campo Mourão - Pr, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Campo Mourão, 13 de novembro de 2018.

07.299.558/0001-69
F. P. GARALUZ - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1406 - CENTRO
CEP 87.300-480 - CAMPO MOURÃO - PR

ADEMILSON RAMOS DE ALMEIDA
CPF: 011.849.879-71
RG: 13.264.592-2

FLAVIO PEREIRA GARALUZ
CPF:043.778.839-33
RG:7.604.345-0

JULIO GARALUZ
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

WAGNER INGLEZ DA SILVA
CPF:082.016679-05
RG:10.255.096-0



329

F.P. GARALUZ - ME
Rua Santos Dumont, 1406 - centro
Cep: 87.300-480 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3016-2725 - 3016-2724
CNPJ: 07.299.558/0001-69 - Insc. Est. 9033370447

ANEXO XV

PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

F.P. GARALUZ ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.299.558/0001-69, DECLARO, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, NÃO, sou cônjuge, companheiro ou parente em qualidade reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da Comissão de Licitação, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Campo Mourão, 13 de novembro de 2018.

07.299.558/0001-69
F. P. GARALUZ - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1406 - CENTRO
CEP 87.300-480 - CAMPO MOURÃO - PR

ADEMILSON RAMOS DE ALMEIDA
CPF: 011.849.879-71
RG: 13.264.592-2

FLAVIO PEREIRA GARALUZ
CPF:043.778.839-33
RG:7.604.345-0

JULIO GARALUZ
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

WAGNER INGLEZ DA SILVA
CPF:082.016679-05
RG:10.255.096-0



001330

F.P. GARALUZ - ME
Rua Santos Dumont, 1406 - centro
Cep: 87.300-480 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3016-2725 - 3016-2724
CNPJ: 07.299.558/0001-69 - Insc. Est. 9033370447

ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018

EMPRESA: F.P. GARALUZ ME
CNPJ/MF: 07.299.558/0001-69
ENDEREÇO: R SAMTOS DUMONT Nº1406 CENTRO - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87308-832
E-MAIL: papiroscm@gmail.com

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, HAJA VISTO QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCENTIVO FINANCEIRO DO VIGIA SUS CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR., - TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

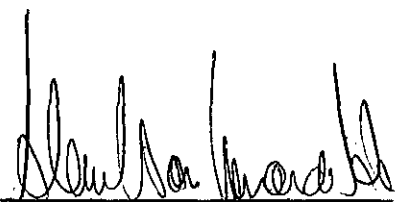
Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.


Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

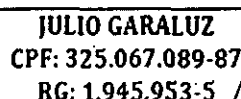
A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

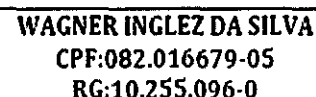
Campo Mourão, 13 de novembro de 2018.

07.299.558/0001-69
F. P. GARALUZ - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1406 - CENTRO
CEP 87.300-480 - CAMPO MOURÃO - PR


ADEMILSON RAMOS DE ALMEIDA
CPF: 011.849.879-71
RG: 13.264.592-2


FLAVIO PEREIRA GARALUZ
CPF: 043.778.839-33
RG: 7.604.345-0


JULIO GARALUZ
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5


WAGNER INGLEZ DA SILVA
CPF: 082.016679-05
RG: 10.255.096-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
 Fone/Fax: (44)3518-1144 - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br - homepage: www.campomourao.pr.gov.br

| | |
|-------------------|--------------------------------|
| CMC 11875 | Número do Alvará 94/2005 |
| EXERCÍCIO 2018 | DATA DE VALIDADE 31/12/2018 |

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL
373494 - F. P. GARALUZ - ME

NOME FANTASIA / SOBRENOME
PAPIRO'S OFFICE

LOGRADOURO
RUA SANTOS DUMONT

NÚMERO
1406

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
87.300-001

RAIRRO
JARDIM JOANA D ARC

MUNICÍPIO
Campo Mourão

ESTADO
PR

CFP / CNPJ
07.299.558/0001-69

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA INÍCIO ATIVIDADE
19/04/2005

ATIVIDADE(S) PRINCIPAL(IS)

| | |
|-------------|--|
| 005.007.011 | COM. VAREJ. DE ARMARINHOS |
| 005.007.015 | COM. VAREJ. DE MOVEIS, UTENSILIOS E UTILIDADES DOMESTICAS |
| 005.007.017 | COM. VAREJ. DE MATERIAIS ESCOLARES, ESCRITORIO E INFORMATICA |
| 005.007.018 | COM. VAREJ. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIOS |
| 005.007.019 | COM. VAREJ. DE LIVROS |
| 005.007.022 | COM. VAREJ. DE ART. DE UTIL. DOMESTICAS, PRESENTES E BRINQ. |
| 005.007.031 | COM. VAREJ. DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA |
| 005.007.033 | COM. VAREJ. DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS |
| 005.007.099 | COM. DE MATERIAIS DE LIMPEZA |
| 005.007.131 | COM. VAREJ. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS |
| 006.014.008 | SERV. GRAFICOS |

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
ASSESSORIA CONTABIL E TRIBUTARIA GARCIA LTDA

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

CAMPO MOURÃO/PR, 09/01/2018
 VALIDAÇÃO



OBSERVAÇÕES / INFORMES

- 1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

MIRIAN DUARTE GUIMARÃES
 ESCRITURARIA
 MATRÍCULA 514012

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 95.878-0
 Rua Paraná, 1487 - Campo Mourão - Paraná - CEP 87301-140 - Fone: (44) 3518-1144 - Fax: (44) 3518-1144

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aprovado e assinado em essa ato. O relatório de verificação: (Cód. 16)

Cód. Autenticação: 38430903181634210004-1; Data: 09/03/2018 16:39:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACP41159-GP20;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valor de Aliados Carvalhos
 Tabelião Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NOME DO EMPRESÁRIO (apresente sem abreviaturas)
FLAVIO PEREIRA GARALUZ

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** ESTADO CIVIL: **CASADO**

SEXO: **M X F** REGIME DE BENS (se casado): **COMUNHAO PARCIAL**

FILHO DE (pai): **JULIO PEREIRA GARALUZ** (mãe): **SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ**

NASCIDO EM (data de nascimento): **13-04-1985** IDENTIDADE número: **7.604.345-0** Órgão emissor: **SESP** UF: **PR** CPF (número): **043.778.839-33**

FINANCIADO POR (forma de arrendação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)
RUA MISS YOLANDA PEREIRA NÚMERO: **406**

COMPLEMENTO: **JARDIM LAR PARANA** BAIRRO / DISTRITO: **JARDIM LAR PARANA** CEP: **87305-350** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): **CAMPO MOURÃO** UF: **PR**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|------------------|---------------------|------------------|---------------------|
| 080 | INSCRIÇÃO | 046 | TRANSFORMAÇÃO |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |

NOME EMPRESARIAL: **F.P. GARALUZ - ME**

LOGRADOURO (rua, av. etc.): **RUA SANTOS DUMONT** NÚMERO: **1.406**

COMPLEMENTO: **JARDIM JOANA D'ARC** BAIRRO / DISTRITO: **JARDIM JOANA D'ARC** CEP: **87300-000** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): **CAMPO MOURÃO** UF: **PR** PAÍS: **BRASIL** CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R\$: **100.000,00** VALOR DO CAPITAL (por extenso): **CEM MIL REAIS**

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| 4761-0/03 | COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA, PRODUTOS GRAFICOS DE TODOS OS TIPOS, CONFECCAO DE BANNERS, FAIXAS E CONFECCOES DE CAMISETAS, COMERCIO DE TINTAS IMOBILIARIAS, MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS EM GERAL E ARTIGOS PARA PRESENTES INCLUINDO-SE EMBALAGENS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, LOUÇAS, PRODUTOS METALURGICOS DE USO DOMESTICOS, OUTROS PRODUTOS DO GENERO E COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EM GERAL, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, ELETRO-ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 4763601 BRINQUEDOS E |
| 4761-0/01 | |
| 1822-9/99 | |
| 1813-0/01 | |
| 4741-5/00 | |
| 4742-3/00 | |

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: **31-03-2005** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: **07.299.558/0001-59** TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: **PR** NIRE anterior: **PR** USO DA JUNTA COMERCIAL: 1 - SIM 2 - NÃO 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente): **[Assinatura]**

DATA DA ASSINATURA: **10-01-2013** ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: **[Assinatura]**

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
 DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE CAMPINAS
 CERTIFICO O REGISTRO EM
 SOB NÚMERO: 411073610
 Protocolo: 13/016144-6 DE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE PROXIMAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua: Rua São Pedro, 115 - Bairro: São Pedro - CEP: 07030-000 - São Carlos - SP - Fone: (019) 3344-1111 - www.cartorioaz.com.br

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38430903181436320407-1 - Data: 09/03/2018 14:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACP40806-JULV
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confirma os dados do ato em: <https://sotodigital.tjpb.jus.br>

15.01.13

F.P. GARALUZ - ME

001-333

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA: 38430903181436320407-2

NOME DO EMPRESÁRIO (incluindo sem abreviaturas)
FLAVIO PEREIRA GARLUZ

NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: MX F REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai): JULIO PEREIRA GARLUZ (mãe): SONIA LUZIA PEREIRA GARLUZ

NASCIDO EM (data de nascimento): 13-04-1985 IDENTIDADE número: 7.604.345-0 Órgão emissor: SESP UF: PR CPF (número): 043.778.839-33

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.): RUA MISS YOLANDA PEREIRA NÚMERO: 406

COMPLEMENTO: BAIRRO / DISTRITO: JARDIM LAR PARANA CEP: 87305-350 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: CAMPO MOURAO UF:

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO: 080 DESCRIÇÃO DO ATO: INSCRIÇÃO CÓDIGO DO EVENTO: 046 DESCRIÇÃO DO EVENTO: TRANSFORMAÇÃO

CÓDIGO DO EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO: CÓDIGO DO EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO:

NOME EMPRESARIAL: F. P. GARLUZ - ME

LOGRADOURO (rua, av., etc.): RUA SANTOS DUMONT NÚMERO: 1.406

COMPLEMENTO: BAIRRO / DISTRITO: JARDIM JOANA D'ARC CEP: 87300-000 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO UF: PR PAIS: BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R\$: 100.000,00 VALOR DO CAPITAL (por extenso): CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal): ANÁLISE PRINCIPAL: MATERIAIS PEDAGOGICOS, 4530703 COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, 4732600 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO E PARA OUTROS USOS, 4751202 RECARGA E REMANUFATURA DE CARTUCHOS E TONNER PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, 4763602 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4642702 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO EPI, 4773300 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTICOS E ORTOPEDICOS, 4772500 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, 4729699 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 31-03-2005 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 07.299.558/0001-69 TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: NÃO atividade NIRE anterior: UF: USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL: SIM NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal - empresário/gestor): F. P. Garluz - ME

DATA DA ASSINATURA: 10-01-2013 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL CERTIFICADO DE REGISTRO SOB NÚMERO: 411073 Protocolo: 13/016144-6

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de NOTAS - Código CNJ 06.810-0

-Autenticação Digital-

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1996 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 adotando a impressão digitalizada, reconstrução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38430903181436320407-2; Data: 09/03/2018 14:45:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP40805-6J9W

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Valor de Marca Civilizada: Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

| | | | |
|---|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO - NIRE | | NOME DA EMPRESA - RAZÃO SOCIAL | |
| 41107361021 | | JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (incluindo nome abreviativo) | | | |
| PLAVIO PEREIRA GARALUZ | | | |
| NACIONALIDADE | | ESTADO CIVIL | |
| BRASILEIRA | | CASADO | |
| SEXO | NOME DE BENS (se casado) | | |
| M | COMUNHAO PARCIAL | | |
| FILHO DE | | ESPOSA | |
| JULIO GARALUZ | | SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ | |
| DATA DE NASCIMENTO | IDENTIDADE (Número) | CPF (Número) | UF (Estado) |
| 13 04 1985 | 7.604.345-0 | SESP 1 PR | 043.778.839-33 |
| EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIREL) - Sociedade de Pessoas | | | |
| RUA MISS YOLANDA PEREIRA | | | NÚMERO |
| | | | 406 |
| COMPLEMENTO | BARRIO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) |
| | JARDIM LAR PARANA | 87305-350 | |
| MUNICÍPIO | | | |
| CAMPO MOURÃO | | | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná: | | | |
| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| 002 | ALTERAÇÃO | 021 | ALTERAÇÃO DE DADOS |
| NOME EMPRESARIAL | | | |
| P.P. GARALUZ - ME | | | |
| LOUÇADOUR (rua av. etc.) | | | NÚMERO |
| RUA SANTOS DUMONT | | | 1.106 |
| COMPLEMENTO | BARRIO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) |
| | CENTRO | 87300-480 | |
| MUNICÍPIO | | | |
| CAMPO MOURÃO | | | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ | | VALOR DO CAPITAL (por extenso) | |
| 100 000,00 | | CEM MIL REAIS | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil) | DESCRIÇÃO DO OBJETO | | |
| 4761-0/03 | COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA, PRODUTOS GRAFICOS DE TODOS OS TIPOS, CONFECCAO DE BANNERS, FAIXAS E CONFECCOES DE CAMISETAS, COMERCIO DE TINTAS IMOBILIARIAS, MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS EM GERAL E ARTIGOS PARA PRESENTES INCLUINDO-SE | | |
| 4761-0/01 | EMBALAGENS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, LOÇAS PRODUTOS METALURGICOS | | |
| 1822-9/99 | DE USO DOMESTICOS, OUTROS PRODUTOS DO GENTRO E COMERCIO VAREJISTA DE | | |
| 1813-0/01 | UTILIDADES DOMESTICAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, | | |
| 4741-5/00 | COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EM GERAL MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS | | |
| 4742-3/00 | DE INFORMATICA, ELETRO-ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 4763601 BRINQUEDOS E | | |
| DATA DE REGISTRO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO OU DE FILIAL DE OUTRA UF | UF |
| 31 03-2005 | 07.299.558/0001-69 | | |
| ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/interlocutor legal) | | | |
| [Assinatura manuscrita] | | | |
| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| 22-05-2013 | [Assinatura manuscrita] | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO | AUTENTICAÇÃO | | |
| PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | | | |
| [Selo e rubrica] | | | |

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTÁRIAS - JUIZADO CÍVIL DE 318-9
 Rua Paraná, 118 - Bairro São Estevão - Curitiba - PR - CEP: 81250-000 - Fone: (41) 3241-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º, inc. XI da Lei Estadual 8.724/2008 assinado e impresso em imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38430903181436320407-3; Data: 09/03/2018 14:45:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AQP40804-FD06
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Seu Váliber (de Miranda Cavalcanti) Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio Exterior
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO: 41107361021

FLAVIO PEREIRA GARALUZ

NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M REGIME DE BENS (de casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE: JULIO GARALUZ (pai) SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ (mãe)

DATA DO NASCIMENTO: 13-04-1985 IDENTIDADE: 7.604.345-0 Orgão emissor: SESP UF: PR CPF: 043.778.839-33

ENDEREÇO: RUA MISS YOLANDA PEREIRA Nº 406

Bairro/Distrito: JARDIM LAR PARANA CEP: 87305-350

Município: CAMPO MOURAO UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

| CODIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CODIGO DO EVENTO | DEFINIÇÃO DO EVENTO |
|------------------|---------------------|------------------|---------------------|
| 002 | ALTERAÇÃO | 021 | ALTERAÇÃO DE DADOS |
| CODIGO DO EVENTO | DEFINIÇÃO DO EVENTO | CODIGO DO EVENTO | DEFINIÇÃO DO EVENTO |

NOME EMPRESARIAL: F. P. GARALUZ - ME

LOGADOURO (rua, av, etc): RUA SANTOS DUMONT Nº 1406

Bairro/Distrito: CENTRO CEP: 87300-480

Município: CAMPO MOURÃO UF: PR PAÍS: BRASIL

VALOR DO CAPITAL (R\$): 100.000,00 VALOR DO CAPITAL (por extenso): CEM MIL REAIS

| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA | DEFINIÇÃO DO OBJETO |
|-------------------------------|--|
| 4755 5/02 | MATERIAIS PEDAGOGICOS, 4530703 COMERCIO VAREJISTA DE PÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, 4732600 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO E PARA OUTROS USOS, 4751202 RECARGA E REMANUFATURA DE CARTUCHOS E TONNER PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, 4763602 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4642702 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO EPI, 4773300 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTICOS E ORTOPEDICOS, 4772500 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, 4753 9/00 4729699 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL. |
| 4759 8/99 | |
| 4744-0/01 | |
| 4754-7/01 | |
| 4751-2/01 | |
| 4753 9/00 | |

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 31-03-2005

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 07.299.558/0001 69

TIPO DE EMPRESA: 1 - EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

UF: PR

UF DE JUNTA COMERCIAL: 1 - PARANÁ

ASSINATURA DA PRIMA P.F. DO EMPRESÁRIO: [Assinatura]

DATA DA ASSINATURA: 22 05 2013

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: [Assinatura]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
 PUBLIQUE-SE E AROUIVE-SE.

Jane Ivete Cardoso
 R. 1.157.517 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE CAMPO MOURAO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2013
 SOB NÚMERO 20139915332
 Protocolo: 13/291533-2, DE 23/05/2013

Jane Ivete Cardoso
 R. 1.157.517 PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º, 42º Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. IV do Lei Estadual 6.721/2008 eletrônico e processo eletrônico digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38430903181436320407-4; Data: 09/03/2018 14:45:24

Sela Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP40503-HU24; Valor Total do Ato R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

600336

| | | | |
|--|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107351021 | | NIRE DA FILIAL (preenchido somente em caso de filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) FLAVIO PEREIRA GARALUZ | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL | | |
| FILHO DE (nome) JULIO GARALUZ | | MÃE SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 13/04/1985 | IDENTIDADE (número) 76043450 | Orgão Emissor SESP | CPF (número) 043.776.839-33 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua av etc.) RUA MISS YOLANDA PEREIRA | | | NÚMERO 406 |
| COMPLEMENTO | | BARRIO / DISTRITO JARDIM LAR PARANA | CEP 87305350 |
| MUNICÍPIO CAMPO MOURAO | | UF PR | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária. Que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná: | | | |
| ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL F. P. GARALUZ - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua av etc.) RUA SANTOS DUMONT | | | NÚMERO 406 |
| COMPLEMENTO | | BARRIO / DISTRITO CENTRO | CEP 87300400 |
| MUNICÍPIO CAMPO MOURAO | | UF PR | PAIS BRASIL |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) shirlene_esquema@hotmail.com | | | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CAAE Fiscal) 4761003 | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA, PRODUTOS GRÁFICOS DE TODOS OS TIPOS, CONFECÇÕES DE BANNERS, FAIXAS E CONFECÇÕES DE CAMISETAS; COMÉRCIO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS EM GERAL E ARTIGOS DE PRESENTES INCLUINDO-SE EMBALAGENS; MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, LOUÇAS, PRODUTOS METALÚRGICOS DE USO DOMÉSTICOS, OUTROS PRODUTOS DO GÊNERO E COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EM GERAL, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, E MATERIAIS DE INFORMÁTICA; ELETRO ELETRONICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO E PARA OUTROS USOS, RECARGA E REIMANUFATURA DE CARTUCHOS E TONNER PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA) | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/03/2005 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.299.556/0001-09 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF |
| USO DA JUNTA COMERCIAL <input type="checkbox"/> 1 - BNA <input type="checkbox"/> 2 - NAC | | | |

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal)
 F. P. GARALUZ
 DATA DA ASSINATURA
 22/04/2014

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE GOIOERÉ
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/06/2014
 SOB NÚMERO: 20143530640
 Protocolo: 14/353064-0, DE 03/06/2014
 Empresa: 41107351021
 F. P. GARALUZ - ME

Vanilde Izabel de Azevedo Bastos
 RG 11.965.839-55-11

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.070-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 38430903181436320407-5; Data: 09/03/2018 14:45:22
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACP40802-SM3G
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

III - DATA DE INSCRIÇÃO

R.

001337

Secretaria de Micro e Pequenas Empresas e Empresas de Pequeno Porte
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

| | | | |
|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 110736102 | | NIRE DA FILIAL (concedido somente no caso de filiação e filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FLAVIO PEREIRA GARALUZ | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO | |
| ECCO M <input checked="" type="checkbox"/> P <input type="checkbox"/> | | REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL | |
| FILHO DE (pp) JULIO GARALUZ | | (mãe) SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 13/04/1985 | IDENTIDADE (número) 76043450 | Orgão Emissor SESP | UF PR |
| CPF (número) 043.778.839-33 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | | |
| LOCALIZADO NA (LOGRADOURO rua av etc.) RUA MISS YOLANDA PEREIRA | | | NÚMERO 436 |
| COMPLEMENTO | | BAIRRO/DISTRITO JARDIM LAR PARANA | CEP 87305350 |
| MUNICÍPIO CAMPO MOURAO | | UF PR | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, e não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná: | | | |
| ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO | EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| EVENTO DESCRICAÇÃO DO EVENTO | | EVENTO DESCRICAÇÃO DO EVENTO | |
| NOME EMPRESARIAL F. P. GARALUZ - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua av etc.) RUA SANTOS DUMONT | | | NÚMERO 1408 |
| COMPLEMENTO | | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 87300491 |
| MUNICÍPIO CAMPO MOURAO | | UF PR | PAÍS BRASIL |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) shirlene_esquema@hotmail.com | | | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE F. 50.01) 4761003 | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO EPI; COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTICOS E ORTOPÉDICOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL. | | |
| 4741001 4754701 4751201 4753300 | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/03/2005 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.299.658/0001-68 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF |
| USO DA JUNTA COMERCIAL AUTORIZADA 1 - SIM 2 - NÃO | | | |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/assessor(a) legalmente) | | | |
| F. P. GARALUZ | | | |
| DATA DA ASSINATURA 22/04/2014 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | | | |
| JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE GOIOERE CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/06/2014 SOB NÚMERO: 20143530640 Protocolo: 14/353064-0, DE 03/06/2014 | | | |
| Vanille Label Bolo Ventures 11 965 829 SSP-SP | | Empresa: 41 1 0736102 | |

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1990 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 6.721/2008 assinado e autenticado neste ato. O retardo e veracidade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38430903181436320407-6; Data: 09/03/2018 14:45:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACP40801-7BVX; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

MÓDULO INTEGRADO: 004201400000007

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F P GARALUZ ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F P GARALUZ ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2018 14:58:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F P GARALUZ ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 931931

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/03/2019 14:45:23 (hora local)**.

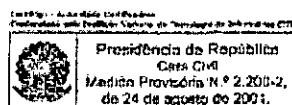
¹**Código de Autenticação Digital:** 38430903181436320407-1 a 38430903181436320407-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba047ac9b8e801336b555e321d77ecf8536163db312e325307011ba216ac210579eac167ec1efbe078138397fab
ba902e31bb68eeca113bfc5cdca4abfb2e306




Presidência da República
CRIA CIVIL
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinatura manuscrita)



000339

| | | | | |
|--|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107361021 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FLAVIO PEREIRA GARALUZ | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CML CASADO(A) | | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial | | | |
| FILHO DE (pai) JULIO GARALUZ | (mãe) SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ | | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 13/04/1985 | IDENTIDADE (número) 76043450 | Órgão emissor SESP | UF PR | CPF (número) 043.778.839-33 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MISS YOLANDA PEREIRA | | | | NUMERO 406 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO JARDIM LAR PARANA | CEP 87305-350 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) - Campo Mourão | |
| MUNICÍPIO Campo Mourão | | | UF PR | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer: | | | | |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | | |
| NOME EMPRESARIAL F. P. GARALUZ - ME | | | | |
| LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA SANTOS DUMONT | | | | NUMERO 1406 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO JARDIM JOANA D' ARC | CEP 87308-832 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão | |
| MUNICÍPIO Campo Mourão | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) shirlene_esquema@hotmail.com | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 1813001, 1822901, 1822999, 3314707, 4322302, 4530703, 4642702, 4663000, 4665600, 4729699, 4732600, 4741500, 4742300, 4744001, 4744099, 4751201, 4751202, 4754701 | Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/03/2005 | NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.299.558/0001-62 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| DATA ASSINATURA 10/08/2016 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | | |
| | |  PR1160000363490 | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2016 15:43 SOB N° 20164928588.
PROTOCOLO: 164928588 DE 11/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601474456. NIRE: 41107361021.
F. P. GARALUZ - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação



| | | | |
|--|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107361021 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FLAVIO PEREIRA GARALUZ | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai) JULIO GARALUZ | (mãe) SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 13/04/1985 | IDENTIDADE (número) 76043450 | Órgão emissor SESP | UF PR |
| EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | CPF (número) 043.778.839-33 | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA MISS YOLANDA PEREIRA | | | NÚMERO 406 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO JARDIM LAR PARANA | CEP 87305-350 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) - Campo Mourão |
| MUNICÍPIO Campo Mourão | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL F. P. GARALUZ - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA SANTOS DUMONT | | | NÚMERO 1406 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO JARDIM JOANA D' ARC | CEP 87308-832 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão |
| MUNICÍPIO Campo Mourão | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) shirlene_esquema@hotmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 4754702, 4755502, 4759899, 4761001, 4761003, 4763601, 4763602, 4772500, 4773300 | Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO E ARTIGOS DE PRESENTES, COMERCIO VAREJISTA DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E LOUÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, COMERCIO A | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/03/2005 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.299.558/0001-69 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF PR |
| DATA ASSINATURA 10/08/2016 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PR1160000363490 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2016 15:43 SOB N° 20164928588.
PROTOCOLO: 164928588 DE 11/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601474456. NIRE: 41107361021.
F. P. GARALUZ - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



000341

| | | | | |
|--|--|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107361021 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FLAVIO PEREIRA GARALUZ | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial | | | |
| FILHO DE (pai) JULIO GARALUZ | (mãe) SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ | | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 13/04/1985 | IDENTIDADE (número) 76043450 | Orgão emissor SESP | UF PR | CPF(número) 043.778.839-33 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MISS YOLANDA PEREIRA | | | | NUMERO 406 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO JARDIM LAR PARANA | CEP 87305-350 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) - Campo Mourão | |
| MUNICÍPIO Campo Mourão | | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | | |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | | |
| NOME EMPRESARIAL F. P. GARALUZ - ME | | | | |
| LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA SANTOS DUMONT | | | | NUMERO 1406 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO JARDIM JOANA D' ARC | CEP 87308-832 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão | |
| MUNICÍPIO Campo Mourão | UF PR | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) shirlene_esquema@hotmail.com | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária | Descrição do Objeto VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/03/2005 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.299.558/0001-69 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO |
| DATA ASSINATURA 10/08/2016 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | | |
| | |  PR1160000363490 | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2016 15:43 SOB N° 20164928588.
PROTOCOLO: 164928588 DE 11/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601474456. NIRE: 41107361021.
F. P. GARALUZ - ME


Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

| | | | |
|--|---|---|---|
| NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107361021 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FLAVIO PEREIRA GARALUZ | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CML CASADO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai) JULIO GARALUZ | (mãe) SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 13/04/1985 | IDENTIDADE (número) 76043450 | Órgão emissor SESP | UF PR |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | CPF (número) 043.778.839-33 | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MISS YOLANDA PEREIRA | | | NUMERO 406 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO JARDIM LAR PARANA | CEP 87305-350 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) - Campo Mourão |
| MUNICÍPIO Campo Mourão | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL F. P. GARALUZ - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SANTOS DUMONT | | | NUMERO 1406 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO JARDIM JOANA D'ARC | CEP 87308-832 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão |
| MUNICÍPIO Campo Mourão | UF PR | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) shirlene_esquema@hotmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária | Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/03/2005 | NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.299.558/0001-69 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF |
| DATA ASSINATURA 10/08/2016 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PR1160000363490 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2016 15:43 SOB N° 20164928588
PROTOCOLO: 164928588 DE 11/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601474456. NIRE: 41107361021.
F. P. GARALUZ - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



| | | | |
|---|--|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107361021 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) FLAVIO PEREIRA GARALUZ | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | |
| SEXO Masculino | | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial | |
| FILHO DE (pai) JULIO GARALUZ | | (mãe) SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ | |
| NASCIMENTO (data de nascimento) 13-04-1985 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 76043450 | Orgão emissor SESP | UF PR |
| CPF (número) 043.778.839-33 | | | |
| FORMA DE BENS (forma de constituição - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DIRECIONADO NA LOGRADOURO - (rua, av, etc) RUA MISS YOLANDA PEREIRA | | | NÚMERO 406 |
| COMPLEMENTO XXX | BARRIO/DISTRITO JARDIM LAR PARANA | CEP 87305-350 | CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão |
| MUNICIPIO Campo Mourão | | UF PR | |
| declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| NOME EMPRESARIAL F. P. GARALUZ - ME | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SANTOS DUMONT | | | NÚMERO 1406 |
| COMPLEMENTO XXX | BARRIO/DISTRITO JARDIM JOANA D'ARC | CEP 87308-832 | CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão |
| MUNICIPIO Campo Mourão | | UF PR | PAIS BRASIL |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) shirlene_esquema@hotmail.com | | | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE - Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 1813001, 1822901, 1822999, 4530703, 4642702, 4663000, 4665600, 4729699, 4732600, 4741500, 4742300, 4744001, 4744099, 4751201, 4751202, 4754701, 4754702, 4755502 | Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO E ARTIGOS DE PRESENTES. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/03/2005 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.299.558/0001-69 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF |
| DATA ASSINATURA 17/05/2018 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PR2180001717820/ | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 14:29 SOB N° 20182976670.
PROTOCOLO: 182976670 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802088347. NIRE: 41107361021.
F. P. GARALUZ - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107361021 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX | | |
| NOME DO EMPREENHADOR (empresário, empresário(a)) FLAVIO PEREIRA GARALUZ | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | | |
| SEXO Masculino | | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (de) (pai) JULIO GARALUZ | | (mãe) SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ | | |
| NASCIMENTO (data de nascimento) 13/04/1985 | | INSCRIÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO (CPF) 76043450 | | Orgão emissor SESP |
| UF PR | | CPF (empresário) 043.778.839-33 | | |
| EMANIPULADO POR (pessoa de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | | |
| TRABALHADO NA (COGRADUÁRIO - ma, etc) RIA MISS YOLANDA PEREIRA | | | | NUMERO 406 |
| COMPLEMENTO XXX | BARRIO/DISTRITO JARDIM LAR PARANA | CEP 87305-350 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão | |
| MUNICÍPIO Campo Mourão | | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | | |
| NOME EMPRESARIAL F. P. GARALUZ - ME | | | | ENQUILIBRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (ruas, etc) RUA SANTOS DUMONT | | | | NUMERO 1406 |
| COMPLEMENTO XXX | BARRIO/DISTRITO JARDIM JOANA D' ARC | CEP 87308-832 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão | |
| MUNICÍPIO Campo Mourão | | UF PR | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) shirlene_esquemato@hotmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (em extenso) duzentos mil reais | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE-Estat) - Atividade Principal: 4753900 | Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E LOUÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, RECARGA DE | | | |
| Atividade Secundária: 4759899, 4761001, 4761003, 4763601, 4763602, 4772500, 4773300 | | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/03/2005 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.299.558/0001-69 | TRANSMISSÃO DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO |
| DATA ASSINATURA 17/05/2018 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL: | | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | | |
| | |  PR2180001717820 | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 14:29 SOB N° 20182976670.
PROTOCOLO: 182976670 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802088347. NIRE: 41107361021.
F. P. GARALUZ - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



100344

| | | | |
|--|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107361021 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem hífen e acentos) FLAVIO PEREIRA GARALUZ | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | |
| SEXO Masculino | | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial | |
| FILHO DE (pai) JULIO GARALUZ | | (mãe) SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ | |
| ANOS DO ICM (data de nascimento) 13-04-1985 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 76043450 | Orgão emissor SESP | UF (número) PR |
| TRANSPORTADO POR (forma de cancelamento - somente no caso de morte) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc) RUA MISS YOLANDA PEREIRA | | | NÚMERO 406 |
| COMPLEMENTO XXX | BARRIO/DISTRITO JARDIM LAR PARANA | CEP 87305-350 | CODIGO DO MUNICIPIO (199 da Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão |
| MUNICIPIO Campo Mourão | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | À JUNTA COMERCIAL DO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| NOME EMPRESARIAL F. P. GARALUZ - ME | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SANTOS DUMONT | | | NÚMERO 1406 |
| COMPLEMENTO XXX | BARRIO/DISTRITO JARDIM JOANA D'ARC | CEP 87308-832 | CODIGO DO MUNICIPIO (199 da Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão |
| MUNICIPIO Campo Mourão | UF PR | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) shirlene_esquemata@hotmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL (CNAE 11 local) 4753900 Atividade Secundária | Descrição da Objeto CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 31.03.2005 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.299.558/0001-69 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF PR |
| DATA ASSINATURA 17/05/2018 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PR2180001717820 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 14:29 SOB N° 20182976670
PROTOCOLO: 182976670 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802088347. NIRE: 41107361021.
F. P. GARALUZ - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

| | | | | |
|--|---|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107361021 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) FLAVIO PEREIRA GARALUZ | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | | |
| SEXO Masculino | | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai) JULIO GARALUZ | | (mãe) SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ | | |
| DATA DE NASCIMENTO 13/04/1985 | | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (documento) 76043450 | | ORGÃO EMISSOR SESP |
| | | UF PR | | CPI (numero) 041.778.830-33 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | | |
| DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc) RUA MISS YOLANDA PEREIRA | | | | SUBURBO 406 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO JARDIM LAR PARANA | CEP 87305-350 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão | |
| MUNICÍPIO Campo Mourão | | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | À JUNTA COMERCIAL DO | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | | |
| NOME EMPRESARIAL F. P. GARALUZ - ME | | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA SANTOS DUMONT | | | | SUBURBO 1406 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO JARDIM JOANA D'ARC | CEP 87308-832 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão | |
| MUNICÍPIO Campo Mourão | | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) shirlene_esquema@hotmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária | Descrição do Objeto E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PÁRTEIS E PEÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/03/2005 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.299.558/0001-69 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEFININDO O TIPO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| DATA ASSINATURA 17/05/2018 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | AUTENTICAÇÃO | | |
| DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | |  PR2180001717820 | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 14:29 SOB N° 20182976670
PROTOCOLO: 182976670 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802088347. NIRE: 41107361021.
F. P. GARALUZ - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | | |
|---|---------------------------------------|---|--|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.299.558/0001-69 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 31/03/2005 |
| NOME EMPRESARIAL F.P. GARALUZ | | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPIRO'S | | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | | |
| LOGRADOURO R SANTOS DUMONT | | NÚMERO 1406 | COMPLEMENTO | |
| CEP 87.308-832 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM JOANA D'ARC | MUNICÍPIO CAMPO MOURAO | UF PR | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO shirlene_esquema@hotmail.com | | TELEFONE (44) 3523-6565 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/10/2018 às 08:23:59 (data e hora de Brasília).

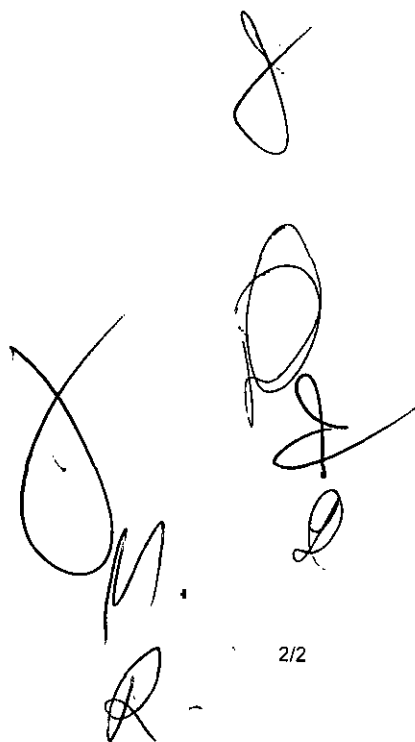
Página: 1/2

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.299.558/0001-69 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 31/03/2005 |
| NOME EMPRESARIAL F.P. GARALUZ | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R SANTOS DUMONT | NÚMERO 1406 | COMPLEMENTO |
| CEP 87.308-832 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM JOANA D' ARC | MUNICÍPIO CAMPO MOURAO |
| UF PR | ENDEREÇO ELETRÔNICO shirlene_esquema@hotmail.com | |
| TELEFONE (44) 3523-6565 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/10/2018 às 08:23:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000348

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **F.P. GARALUZ**
CNPJ: **07.299.558/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:04:54 do dia 26/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2019.

Código de controle da certidão: **DD12.6C72.B12C.3B3E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

001349

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018943264-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.299.558/0001-69**
Nome: **F.P. GARALUZ**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS **90333704-47** Inscrição CNPJ **07.299.558/0001-69** Início das Atividades **04/2005**

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **F.P. GARALUZ**
 Título do Estabelecimento **PAPIRO'S**
 Endereço do Estabelecimento **RUA SANTOS DUMONT, 1406 - CENTRO - CEP 87300-480**
FONE: (44) 3523-6565
 Município de Instalação **CAMPO MOURAO - PR, DESDE 04/2005**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO**
4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|------|----------------|----------------------------------|--------------|
| CPF | 043.778.839-33 | FLAVIO PEREIRA GARALUZ | EMPRESÁRIO |

Este CICAD tem validade até 29/11/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90333704-47

Emitido Eletronicamente via Internet
30/10/2018 16:13:26

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

nr 351

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

| | |
|--------------------------------------|-------------------------|
| Protocolo: | N. Certidão: 31453/2018 |
| Contribuinte: F. P. GARALUZ - ME | RG: |
| CPF: 07.299.558/0001-69 | Ponto de Referência: |
| Endereço: RUA SANTOS DUMONT, nº 1406 | Validade: 26/11/2018 |
| Bairro: JARDIM JOANA D ARC | |
| Complemento: SALA 01 | |
| Requerente: | |
| Íd. Contrib.: 373494 | |

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 26 de outubro de 2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104- CNPJ MF nº 75904524/0001-06
Home-page: www.campomourao.pr.gov.br E-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

001 352

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07299558/0001-69
Razão Social: F P GARALUZ ME
Nome Fantasia: PAPIROS
Endereço: RUA SANTOS DUMONT 1406 SALA 01 / JD JOANA DARC / CAMPO MOURAO / PR / 87300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

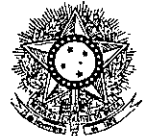
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2018 a 23/11/2018

Certificação Número: 2018102507275749028074

Informação obtida em 26/10/2018, às 08:07:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F.P. GARALUZ

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.299.558/0001-69

Certidão nº: 161065302/2018

Expedição: 26/10/2018, às 08:13:28

Validade: 23/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e F . P . G A R A L U Z
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
07.299.558/0001-69, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,
Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial
Gerson Guimarães do Vale
Titular

CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO
JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

F P GARALUZ ME
CPF / CNPJ - 07.299.558/0001-69
RG / INSC. EST - NIC

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, 19/10/18

Cartório Distribuidor Público e anexos

- Gerson Guimarães do Vale - Titular
- Leandro Guimarães C. do Vale - Funcionário Juramentado
- Cristiano Roberto Carraro - Funcionário Juramentado
- Douglas Carraro - Funcionário Juramentado
- Fernanda Pinheiro Nascimento - Funcionária Juramentada



Usuário: ELAINE Nr. Certidão: 00001-0000100816

Av. José Custódio de Oliveira, nº
CEP - 87200-020 - Fone (44)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.470-8
Av. Presidente Epitácio Paulo, 1145 - Centro - São Francisco de Assis - Paraná - CEP: 81620-000 - Fone: (41) 324-5400 - Fax: (41) 324-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 1º, 4º e 8º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. 1º da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 9º da Resolução 008/2010 do Conselho Nacional do Poder Judiciário, a partir de 10/10/2018, o valor de 80% (oitenta por cento) do documento autenticado deverá ser pago pelo usuário. O valor de 20% (vinte por cento) será de responsabilidade de quem autenticou.

Cód. Autenticação: 38431910181714130489-1; Data: 19/10/2018 17:16:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH007968-093V
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

acc 355



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
Fone/Fax: (44)3518-1144 - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br - homepage: www.campomourao.pr.gov.br

| | |
|-------------------|--------------------------------|
| CMC 11875 | Número do Alvará 94/2005 |
| EXERCÍCIO 2018 | DATA DE VALIDADE 31/12/2018 |

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL
373494 - F. P. GARALUZ - ME

NOME FANTASIA / SOBRENOME
PAPIRO'S OFFICE

| | | |
|---------------------------------|----------------|------------------------|
| LOGRADOURO RUA SANTOS DUMONT | NÚMERO 1406 | COMPLEMENTO SALA 01 |
|---------------------------------|----------------|------------------------|

| | | | |
|-------------------|------------------------------|---------------------------|--------------|
| CEP 87.300-001 | BAIRRO JARDIM JOANA D ARC | MUNICÍPIO Campo Mourão | ESTADO PR |
|-------------------|------------------------------|---------------------------|--------------|

| | | |
|----------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| CFP / CNPJ 07.299.558/0001-69 | RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL | DATA INÍCIO ATIVIDADE 19/04/2005 |
|----------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|

ATIVIDADE(S) PRINCIPAL(IS)

| | |
|-------------|--|
| 005.007.011 | COM. VAREJ. DE ARMARINHOS |
| 005.007.015 | COM. VAREJ. DE MOVEIS, UTENSILIOS E UTILIDADES DOMESTICAS |
| 005.007.017 | COM. VAREJ. DE MATERIAIS ESCOLARES, ESCRITORIO E INFORMATICA |
| 005.007.018 | COM. VAREJ. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIOS |
| 005.007.019 | COM. VAREJ. DE LIVROS |
| 005.007.022 | COM. VAREJ. DE ART. DE UTIL. DOMESTICAS, PRESENTES E BRINQ. |
| 005.007.031 | COM. VAREJ. DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA |
| 005.007.033 | COM. VAREJ. DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS |
| 005.007.099 | COM. DE MATERIAIS DE LIMPEZA |
| 005.007.131 | COM. VAREJ. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS |
| 006.014.008 | SERV. GRAFICOS |

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
ASSESSORIA CONTABIL E TRIBUTARIA GÁRCIA LTDA

✓ PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

CAMPO MOURÃO/PR, 09/01/2018
VALIDAÇÃO



OBSERVAÇÕES / INFORMES

- 1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

MIRIAN DUARTE GUIMARAES
ESCRITURARIA
MATRICULA 514012

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAMENTO DE NOTAS - Cargo CNJ 06.870/2018
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V p/ o Art. 41 e 42 da Lei Federal 8.951/94 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e autenticado em presença Interveniente Especializada, reprodução fiel do documento representado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38430903181634210004-1; Data: 09/03/2018 16:39:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP41159-GP20;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Vêtor de Miranda Cavalcanti
Trib. J. Par. Confirma os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

001356

F.P GARALUZ ME
Cordilheira Sistema Contábil

Balanco Patrimonial

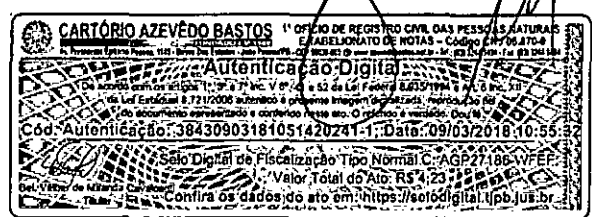
Folha: 15
Data: 01/01/2017
Hora: 08:46:19

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

| | |
|-----------------------------|-------------------|
| ATIVO | 228.159,21 |
| ATIVO CIRCULANTE | 253.065,57 |
| DISPONIVEL | 8.911,59 |
| CAIXA | 8.911,59 |
| CAIXA | 8.911,59 |
| CREDITOS | 61.503,98 |
| CLIENTES | 61.503,98 |
| CLIENTES RECEBER APRAZO | 61.503,98 |
| ESTOQUES | 182.650,00 |
| ESTOQUES MERCADORIAS | 182.650,00 |
| ESTOQUES DE MERCADORIAS | 182.650,00 |
| ATIVO PERMANENTE | -24.906,36 |
| IMOBILIZADO | -24.906,36 |
| BENS EM USO | 37.238,33 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 1.349,10 |
| MOVEIS E UTENSILIOS | 2.160,90 |
| COMPUTADORES E PERIFERICOS | 13.728,33 |
| VEICULOS | 20.000,00 |
| (-) DEPRECIACAO ACUMULADA | -62.144,69 |
| DEPREC./ACUMU/MAO. E EQUIP | -134,91 |
| DEPREC./ACUMU/MOV. UTENSIL/ | -2.617,09 |
| DEPREC./ACUMU/COMPUT/PER | -23.225,69 |
| DEPRECIACAO VEICULOS | -36.167,00 |
| TOTAL DO ATIVO | 228.159,21 |



Handwritten signatures and initials are present in the lower right quadrant of the page, including a large stylized signature and the initials 'R-d' at the bottom.

000357

Consolidação: Empresa

Grau: 6

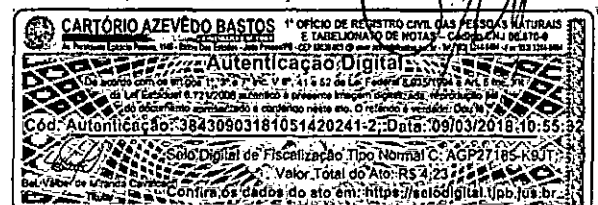
Encerrado em: 31/12/2017

| | |
|-----------------------------|--------------------|
| PASSIVO | -228.159,21 |
| PASSIVO CIRCULANTE | -3.356,63 |
| OBRIGACOES TRABALHI/PREVID | -2.898,36 |
| ORDENADOS E SALALRIOS | -2.360,65 |
| SALARIOS A PAGAR | -1.203,65 |
| PROLABORE A PAGAR | -1.157,00 |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | -537,71 |
| INSS A RECOLHER | -356,98 |
| FGTS A RECOLHER | -160,78 |
| REVERSAO SALARIAL | -19,95 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | -58,27 |
| IMPOSTOS A RECOLHER | -58,27 |
| SIMPLES FEDERAL | -58,27 |
| CONTAS A PAGAR | -400,00 |
| DEMAIS CONTAS A PAGAR | -400,00 |
| HONORARIOS A PAGAR | -400,00 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | -224.802,58 |
| CAPITAL SOCIAL | -200.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | -200.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | -200.000,00 |
| LUCROS /OU PREJUIZOS ACUMUL | -24.802,58 |
| LUCROS /OU PREJUIZOS ACUMUL | -24.802,58 |
| LUCROS ACUMULADOS | -24.802,58 |
| TOTAL DO PASSIVO | -228.159,21 |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2017, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 228.159,21 (duzentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos).

FLAVIO PEREIRA GARALUZ
ADMINISTRADOR
CPF 043.778.839-33

SHIRLENE MARIA GARCIA
CONTADORA
CRC PR-048135/O-8



R. S

CNPJ: 07.289.558/0001-69
Consolidação: Empresa

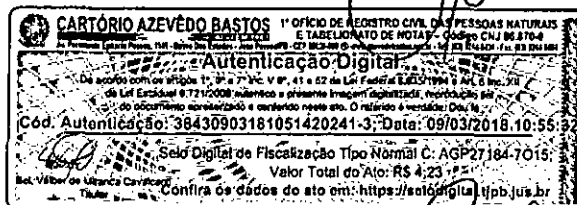
Grau: 5

Período: 01/2017 a 12/2017

| | |
|---|-------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 198.649,19 |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 198.649,19 |
| RECEITAS C/ VENDAS MERCADORIAS | 198.649,19 |
| RECEITAS C/ VENDAS MERCADORIAS | 198.649,19 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 13.844,77 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 13.844,77 |
| TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES | 13.844,77 |
| SIMPLES FEDERAL | 13.844,77 |
| RECEITA LÍQUIDA | 184.804,42 |
| CUSTOS | 54.569,39 |
| CUSTOS TRANSIT. MERCADORIAS | 54.569,39 |
| CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS | 54.569,39 |
| (+) COMPRAS MERCADORIA | 237.219,39 |
| (-) ESTOQUE FINAL MERCADORIAS | -182.650,00 |
| LUCRO BRUTO | 130.235,03 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | 121.726,54 |
| DESPESAS C/ VENDAS | 49.429,54 |
| DESPESAS C/ PESSOAL | 47.256,77 |
| SALARIOS E ORDENADOS | 22.435,25 |
| PROLABORE | 15.600,00 |
| FERIAS | 3.520,63 |
| RESCISAO | 4.356,05 |
| 13/SALARIO | 1.344,84 |
| ENCARGOS SOCIAIS | 2.172,77 |
| FGTS | 2.172,77 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 72.297,00 |
| FUNCIONAMENTO | 72.297,00 |
| ALUGUEL | 22.000,00 |
| AGUA E E LUZ E TELEFONE | 7.284,12 |
| HONORARIOS CONTÁBEIS | 5.200,00 |
| COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | 30.715,88 |
| DEPRECIACAO | 7.097,00 |
| RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS | 8.508,49 |
| RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | 8.508,49 |
| RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA | 8.508,49 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 8.508,49 |

FLAVIO PEREIRA GARALUZ
ADMINISTRADOR
CPF 043.778.839-93

SHIRLENE MARIA GARCIA
CONTADORA
CRC PR-048135/O-8



000359

F P GARALUZ ME
Cordilheira Sistema Contábil

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Folha: 18
Data: 31/12/2017
Hora: 08:52:28

CNPJ: 07.299.658/0001-69
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2017

| | |
|--|-----------|
| Saldo Inicial de lucros acumulados | 66.294,09 |
| Ajustes de exercícios anteriores | 0,00 |
| Saldo ajustado | 66.294,09 |
| Reversão de reservas | 0,00 |
| Lucro líquido do exercício | 8.508,49 |
| Destinação do lucro | 50.000,00 |
| Lucros distribuídos | 50.000,00 |
| Saldo final de lucros acumulados | 24.802,58 |
| Dividendos por ação do capital social | 0,00 |

FLAVIO PEREIRA GARALUZ
ADMINISTRADOR
CPF 043.778.836/33

SHIRLENE MARIA GARCIA
CONTADORA
CRC PR-048/35/O-8



Estabelecimento: 01 - F P GARALUZ ME - 07.299.558/0001-69

Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTAS EXPLICATIVAS GERAIS

ENTÃO SENDO ACOMPANHADO JUNTO COM OS LIVROS DIÁRIOS E RAZÃO, CONFORME REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ DA CIDADE DE CAMPO MOURÃO -PR DO ANO DE 2017

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017. (Em reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

F. P. GARALUZ - ME, é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída em 15/03/2013, com sede na Rua Santos Dumont, 1406, Sala 01 em Campo Mourão - Pr, Empresa de Pequeno Porte, optante pelo SIMPLES, no ramo de Comercio varejista de artigos de papelaria, com objetivo de fornecer aos seus clientes comodidade, diversidade de produtos, aliado ao melhor atendimento.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do F. P. Garaluz - Me, foram encerradas em 31 de Dezembro de 2017, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. A empresa está enquadrada como empresa de pequeno porte, sujeita as normas estabelecidas na Resolução do CRC n. 1.418/2012, que aprovou a ITG 1000 - Modelo Contábil para Micro e Pequenas Empresas.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

2.2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

2.2.1 - ATIVOS CIRCULANTES

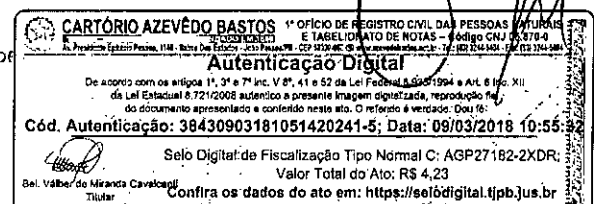
A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

2.2.2 - ESTOQUES

Os estoques foram avaliados pelo custo de aquisição, não superando os valores de mercado.

2.2.3 - IMOBILIZADO

Os itens do imobilizado estão demonstrados por



Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2017

construção, menos a correspondente depreciação acumulada. Os encargos de depreciação, amortização e exaustão foram calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica dos bens.

2.2.4 - ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes.

2.2.5 - PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis"

FLAVIO PEREIRA GARALUZ
ADMINISTRADOR
CPF 043.778.839-37

SHIRLENE MARIA GARCIA
CONTADORA
CRC PR-048135/O-8



Consolidação: Empresa

Mês: 12/2017

01 - Liquidez Corrente

| | | |
|--------------------|------------|---------|
| Ativo Circulante | 253.065,57 | |
| <hr/> | | = 75,39 |
| Passivo Circulante | -3.356,63 | |

Interpretação: A Empresa tem R\$ 75,39 para cada R\$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

| | | |
|-----------------------------|-----------|---------|
| Ativo Circulante - Estoques | 70.415,57 | |
| <hr/> | | = 20,98 |
| Passivo Circulante | -3.356,63 | |

Interpretação: A Empresa tem R\$ 20,98 para cada R\$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

| | | |
|---------------------------|------------|---------|
| Ativo Circulante + R.L.P. | 253.065,57 | |
| <hr/> | | = 75,39 |
| Exigível Total | -3.356,63 | |

Interpretação: A Empresa tem R\$ 75,39 para cada R\$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

| | | |
|----------------|------------|--------|
| Exigível Total | -3.356,63 | |
| <hr/> | | = 0,01 |
| Ativo Total | 228.159,21 | |

Interpretação: O capital de terceiros representa 1,47% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

| | | |
|--------------------|-------------|---------|
| Patrimônio Líquido | -224.802,58 | |
| <hr/> | | = 66,97 |
| Exigível Total | -3.356,63 | |

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 6.697,27% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

| | | |
|-------------------------------|------------|--------|
| Ativo Não Circulante - R.L.P. | -24.906,36 | |
| <hr/> | | = 0,11 |
| Ativo Total | 228.159,21 | |

Interpretação: O Ativo Permanente representa 10,92% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

| | | |
|-------------------------------|-------------|--------|
| Ativo Não Circulante - R.L.P. | -24.906,36 | |
| <hr/> | | = 0,11 |
| Patrimônio Líquido | -224.802,58 | |

Interpretação: O Ativo Permanente representa 11,08% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

| | | |
|--------------------------|------------|--------|
| Res.Exercicio antes I.R. | 464.826,91 | |
| <hr/> | | = 2,04 |
| Ativo Total | 228.159,21 | |

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 203,73% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

| | | |
|--------------------------|-------------|--------|
| Res.Exercicio antes I.R. | 464.826,91 | |
| <hr/> | | = 2,07 |
| Patrimônio Líquido | -224.802,58 | |

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 206,77% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

| | |
|------------------------------|------------|
| (+) Ativo Circulante | 253.065,57 |
| (+) Realizável a longo prazo | 0,00 |
| (-) Passivo Circulante | -3.356,63 |
| (-) Exigível a longo prazo | 0,00 |
| <hr/> | |
| (=) Capital de giro próprio | 249.708,94 |

11 - Solvência Geral

| | | |
|-------------|------------|---------|
| Ativo Total | 228.159,21 | |
| <hr/> | | = 67,97 |
| Exigível | -3.356,63 | |



001 363

F P GARALUZ ME
Cordilheira Sistema Contábil

Análise Econômico.Financeira

Fólia: 26
Data: 31/12/2017
Hora: 09:07:07

Consolidação: Empresa

Mês: 12/2017

FLAVIO PEREIRA GARALUZ
ADMINISTRADOR
CPF 043.778.839-33

SHIRLENE MARIA GARCIA
CONTADORA
CRC PR-048135/O-8

8



Q. d

000364

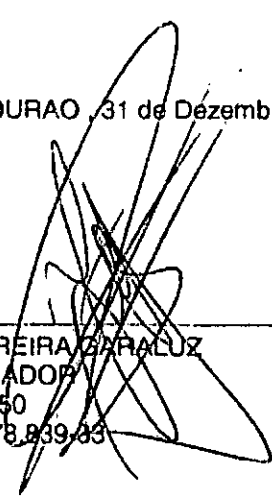
Folha: 00001


TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 013 (treze), 00027 (vinte e sete) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00027 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: F P GARALUZ ME
 Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 1406
 Bairro: JOANA DARC
 Cidade: CAMPO MOURAO
 Estado: PR
 CEP: 87.308-832
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41107361021
 Data do Registro: 31/03/2005
 Inscrição Estadual: 90333704-47
 C.N.P.J./C.P.F.: 07.299.558/0001-69
 Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2017

CAMPO MOURAO, 31 de Dezembro de 2017


 FLAVIO PEREIRA GARALUZ
 ADMINISTRADOR
 RG: 76043450
 CPF: 043.778.839-83


 SHIRLENE MARIA GARCIA
 CONTADORA
 RG: 5.373.903-2
 CRC: PR-048135/O-8 UF: PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE CAMPO MOURAO
Termo de Autenticação 18/013889-8
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, cede-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CAMPO MOURAO

26/12/18


 JOÃO CARLOS LEONELLO
 RESPONSÁVEL P/ AUTENTICAÇÃO





TERMO DE ENCERRAMENTO

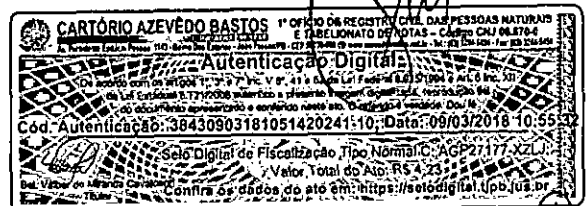
Contém este LIVRO RAZÃO ANALÍTICO número 013 (treze), 00010 (dez) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00010 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017

Razão Social: F P GARALUZ ME
 Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 1406
 Bairro: JOANA DARC
 Cidade: CAMPO MOURAO
 Estado: PR
 CEP: 87.308-832
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41107361021
 Data do Registro: 31/03/2005
 Inscrição Estadual: 90333704-47
 C.N.P.J./C.P.F.: 07.299.558/0001-69

CAMPO MOURAO, 31 de Dezembro de 2017

FLAVIO PEREIRA GARALUZ
 ADMINISTRADOR
 RG: 76043450
 CPF: 043.778.889-38

SHIRLENE MARIA GARCIA
 CONTADORA
 RG: 5.378.903-2
 CRC: PR-048135/O-8 UF: PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F P GARALUZ ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F P GARALUZ ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2018 11:20:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F P GARALUZ ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 931514

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/03/2019 10:55:33 (hora local)**.

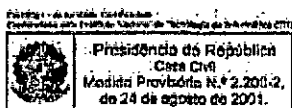
¹**Código de Autenticação Digital:** 38430903181051420241-1 a 38430903181051420241-10

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba047ac9b8e801336b555e321d77ecf85305a7e02f8cd35742ad3059fec229dc89eac167ec1efbe078138397fabb
a902e682ff89bc9d1351cc9fe8c2a02b88c39



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



F.P. GARALUZ - ME 2.070367
Rua Santos Dumont, 1406 - centro
Cep: 87.300-480 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3016-2725 - 3016-2724
CNPJ: 07.299.558/0001-69 - Insc. Est. 9033370447

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

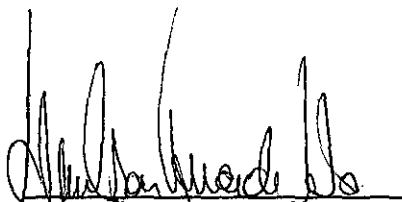
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018

F. P. GARALUZ - ME, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 07.299.558/0001-69, sediada na Rua Santos Dumont nº 1406, centro, na cidade de Campo Mourão - Pr., representada, neste ato, por seu bastante Procurador, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade **Edital de Pregão nº 52/2018, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

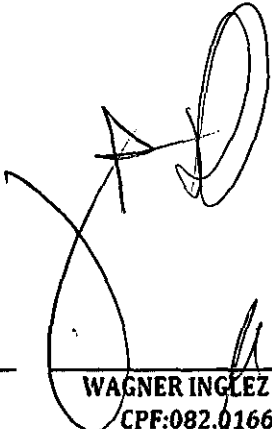
Campo Mourão, 13 de novembro de 2018.

07.299.558/0001-69
F. P. GARALUZ - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1406 - CENTRO
CEP 87.300-480 - CAMPO MOURÃO - PR


ADEMILSON RAMOS DE ALMEIDA
CPF: 011.849.879-71
RG: 13.264.592-2

FLAVIO PEREIRA GARALUZ
CPF:043.778.839-33
RG:7.604.345-0

JULIO GARALUZ
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5


WAGNER INGLEZ DA SILVA
CPF:082.016679-05
RG:10.255.096-0



F.P. GARALUZ - ME 001368
Rua Santos Dumont, 1406 - centro
Cep: 87.300-480 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3016-2725 - 3016-2724
CNPJ: 07.299.558/0001-69 - Insc. Est. 9033370447

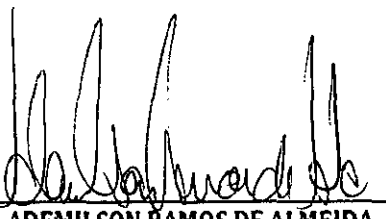
ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

F. P. GARALUZ - ME, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 07.299.558/0001-69, sediada na Rua Santos Dumont nº 1406, centro, na cidade de Campo Mourão - Pr, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. *Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Campo Mourão, 13 de novembro de 2018.

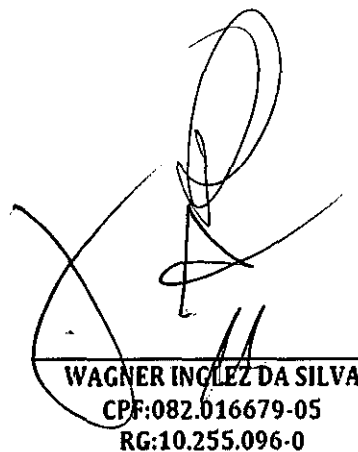


ADEMILSON RAMOS DE ALMEIDA
CPF: 011.849.879-71
RG: 13.264.592-2

07.299.558/0001-69
F. P. GARALUZ - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1406 - CENTRO
CEP 87.300-480 - CAMPO MOURÃO - PR

FLAVIO PEREIRA GARALUZ
CPF:043.778.839-33
RG:7.604.345-0

JULIO GARALUZ
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5



WAGNER INGLEZ DA SILVA
CPF:082.016679-05
RG:10.255.096-0



369

F.P. GARALUZ - ME
Rua Santos Dumont, 1406 - centro
Cep: 87.300-480 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3016-2725 - 3016-2724
CNPJ: 07.299.558/0001-69 - Insc. Est. 9033370447

ANEXO IX


DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA


PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018


F. P. GARALUZ - ME, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 07.299.558/0001-69, sediada na Rua Santos Dumont nº 1406, centro, na cidade de Campo Mourão - Pr., representada, neste ato, por seu representante legal, para fins do disposto no item VI, o, do **Edital de Pregão nº 52/2018, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:


- a) a proposta apresentada para participar do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018** foi elaborada de maneira independente (**pelo Licitante/Consórcio**), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018** quanto a participar ou não da referida licitação;

07.299.558/0001-69
F. P. GARALUZ - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1406 - CENTRO
CEP: 87.300-480 - CAMPO MOURÃO - PR


ADEMILSON RAMOS DE ALMEIDA
CPF: 011.849.879-71
RG: 13.264.592-2


FLAVIO PEREIRA GARALUZ
CPF: 043.778.839-33
RG: 7.604.345-0


JULIO GARALUZ
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5


WAGNER INGLEZ DA SILVA
CPF: 082.016670-05
RG: 10.255.09610



F.P. GARALUZ - ME

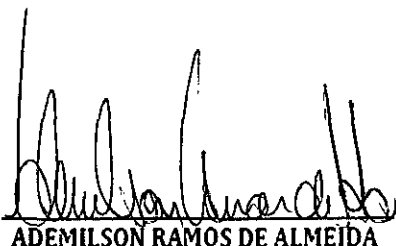
903370

Rua Santos Dumont, 1406 - centro
Cep: 87.300-480 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3016-2725 - 3016-2724

CNPJ: 07.299.558/0001-69 - Insc. Est. 9033370447

- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Campo Mourão, 13 de novembro de 2018.



ADEMILSON RAMOS DE ALMEIDA

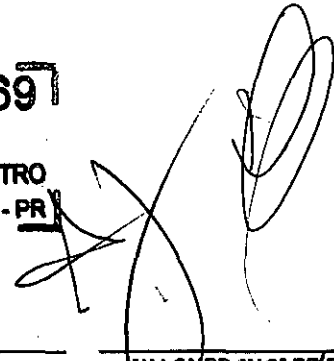
CPF: 011.849.879-71
RG: 13.264.592-2

FLAVIO PEREIRA GARALUZ

CPF:043.778.839-33
RG:7.604.345-0

JULIO GARALUZ

CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5



WAGNER INGLEZ DA SILVA

CPF:082.016.579-05
RG:10.255.096-0

07.299.558/0001-69
F. P. GARALUZ - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1406 - CENTRO
CEP 87.300-480 - CAMPO MOURÃO - PR

ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"

MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

000371

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, haja visto que o recurso utilizado corresponde ao incentivo financeiro do vigia SUS CAPITAL, para suprir as necessidades da secretaria municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Palmital - Pr. - Termo de referência que faz parte integrante do edital.

EMPRESA LICITANTE: F. P. GARALUZ - ME

CNPJ/MF: 07.299.558/0001-69

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.299.558/0001-69 Fornecedor : F.P. GARALUZ - ME

E-mail: PAPIROSCM@GMAIL.COM

Endereço : RUA SANTOS DUMONT Nº; 1406 LOJA - CENTRO - CAMPO MOURÃO/PR - CEP 87300-480

Telefone: 44 30162725 Fax: 44 30162724 Celular: 44 99865414

Inscrição Estadual: 9070433347

Contador: SHIRLENE GARCIA

Telefone contador: 44 30162725

Representante: flavio pereira garaluz

CPF: 043.778.839-33

RG: 7604345-0

Endereço representante: RUA SANTOS DUMONT Nº 1406 LOJA - CENTRO - CAMPO MOURÃO/PR - CEP 87300-480

Telefone representante: 44 30162725

E-mail representante: PAPIROSCM@GMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 406-5 - BANCO DO BRASIL - campo mourão /PR

Conta: 41150-7

Data de abertura: 20/05/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-------|-------|--------------|------------|----------------|-------------|
| 001 | APARELHO TELEFONICO SEM FIO | 5,00 | UND | 213,00 | INTELBRAS | 202,86 | 1.014,30 |
| 002 | CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM MICROFONE CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONECTIVIDADE BLUETOOTH SOM DE ALTA POTÊNCIA BATERIA RECARREGÁVEL RÁDIO FM ENTRADAS USB, SD, P2 E P10 FALANTE DE 15 POLEGADAS E TWEETER FUNÇÃO KARAOKÊ BIVOLT ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 300W RMS FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 20HZ À 20KHZ SENSIBILIDADE: 85 DB/W/M IMPEDÂNCIA: 4 OHMS BATERIA: LITIO DE 4000 MAH DIMENSÕES: AXCXL = 67,5 - 45 - 37 (CM) CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 CAIXA AMPLIFICADORA 01 MICROFONE 01 ADAPTADOR DE GUITARRA 01 FONTE BIVOLT 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. | 1,00 | UND | 943,33 | MULTILASER | 898,41 | 898,41 |
| 003 | COMPUTADOR COMPLETO SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 64-BIT PROFESSIONAL. PROCESSADOR: LITOGRAFIA DE NO MÁXIMO 14 NM, 4 NÚCLEOS E 4 "THREADS" PRESENTES NA PASTILHA, COM FREQUÊNCIA DE CLOCK DE 3,2 GHZ E FREQUÊNCIA TURBO DE 3,6 GHZ, CACHE 6MB, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES DE 2 CANAIS INDEPENDENTES DE 64-BIT, SUPORTA ATÉ 32 GB DDR4-1600 DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR. MEMÓRIA RAM: 8 GB RAM DDR4 1600 OU SUPERIOR, EM 2 MÓDULOS DE 4GB CAPAZ DE OPERAR COM DOIS CANAIS SIMULTÂNEOS (DUAL CHANNEL). DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO: 1 HD DE 1 TB SATA 3 NO MÍNIMO OU 1 SSD 240GB NO MÍNIMO. | 7,00 | UND | 4.313,33 | NTC | 4.200,00 | 29.400,00 |

[Handwritten signatures and initials]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.299.558/0001-69 Fornecedor : F.P. GARALUZ - ME

E-mail: PAPIROSCM@GMAIL.COM

Endereço : RUA SANTOS DUMONT Nº; 1406 LOJA - CENTRO - CAMPO MOURÃO/PR - CEP 87300-480

Telefone: 44 30162725

Fax: 44 30162724

Celular: 44 99865414

Inscrição Estadual: 9070433347

Contador: SHIRLENE GARCIA

Telefone contador: 44 30162725

Representante: flavio pereira garaluz

CPF: 043.778.839-33

RG: 7604345-0

Endereço representante: RUA SANTOS DUMONT Nº 1406 LOJA - CENTRO - CAMPO MOURÃO/PR - CEP 87300-480

Telefone representante: 44 30162725

E-mail representante: PAPIROSCM@GMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 406-5 - BANCO DO BRASIL - campo mourão /PR

Conta: 41150-7

Data de abertura: 20/05/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001.

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-------|-------|--------------|------------|----------------|-------------|
| | INTERFACE DE REDE LOCAL: PADRÃO FAST ETHERNET IEEE 802.3,10/100/1000 MBPS PLACA MÃE: CAPACIDADE DE PERMITIR O ACESSO REMOTO AO COMPUTADOR, MESMO COM ESTE DESLIGADO OU COM O SISTEMA OPERACIONAL TRAVADO OU INACESSÍVEL; DEVERÁ POSSUIR ALERTAS AO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA DO GABINETE MANTENDO REGISTRO DE LOG DESSES ALERTAS E DAS FALHAS DE DISCO (SMART), PERMITINDO MONITORAR VIOLAÇÕES ATRAVÉS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO. PLACA DE SOM: ON BOARD. PLACA DE VÍDEO: ONBOARD (MÍNIMO 256 MB) UNIDADE ÓTICA: UNIDADE INTEGRADA DE LEITURA DE CD-ROM E DVD-ROM E GRAVAÇÕES DE CD-RW, DVD-RW E DVD+RW 5 1/4" SATA. KIT TECLADO + MOUSE: TECLADO PADRÃO ABNT 2/ MOUSE ÓPTICO. INTERFACE USB: 8 PORTAS USB SENDO 2 USB 3.0 E MÍNIMO 2 (DUAS) NA PARTE FRONTAL DO MICROCOMPUTADOR (NÃO SERÁ ACEITO QUALQUER TIPO DE ADAPTADOR). FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 01 (UMA) FONTE COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 WATTS, COM PFC (FATOR DE CORREÇÃO DE ENERGIA ATIVA OU PASSIVA) ATIVO. FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA DE 100V AC À 50/60HZ, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. | | | | | | |
| 004 | GAVETEIRO PARA ESCRITORIO COM RODINHA E 04 GAVETAS EM MDF | 4,00 | UND | 363,00 | GAVEA FLEX | 360,00 | 1.440,00 |
| 005 | MOUSE PAD COM DESCANSO ERGONOMICO PARA PUNHO | 6,00 | UND | 32,67 | WARCLASS | 30,00 | 180,00 |
| 006 | MOUSE PAD SEM DESCANSO ERGONOMICA PARA PUNHO | 6,00 | UND | 23,17 | WARCLASS | 20,00 | 120,00 |
| 007 | NOBREAK 1200 KVA | 6,00 | UND | 959,67 | RAGHTECH | 913,97 | 5.483,82 |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 38.636,63

TOTAL DA PROPOSTA : 38.636,63

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

F.P. GARALUZ - ME
CNPJ: 07.299.558/0001-69

07.299.558/0001-69
F. P. GARALUZ - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1406 - CENTRO
CEP 87.300-480 - CAMPO MOURÃO - PR



F.P. GARALUZ - ME
Rua Santos Dumont, 1406 - centro
Cep: 87.300-480 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3016-2725 - 3016-2724
CNPJ: 07.299.558/0001-69 - Insc. Est. 9033370447

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, HAJA VISTO QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCENTIVO FINANCEIRO DO VIGIA SUS CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR.**, nas condições fixadas neste Edital – **TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL**, conforme segue:

Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

VALOR TOTAL:38.536,53 (TRINTA E OITO MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS)

O prazo de execução do objeto é até 12 Meses, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.

Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.

O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 10 dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital

Campo Mourão, 13 de novembro de 2018.

ADEMILSON RAMOS DE ALMEIDA
CPF: 011.849.879-71
RG: 13.264.592-2

FLAVIO PEREIRA GARALUZ
CPF:043.778.839-33
RG:7.604.345-0

07.299.558/0001-69
F.P. GARALUZ - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1406 - CENTRO
CEP 87.300-480 - CAMPO MOURÃO - PR

JULIO GARALUZ
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

WAGNER INGLEZ DA SILVA
CPF:082.016679-05
RG:10.255.096-0

ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"

MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº103/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, haja visto que o recurso utilizado corresponde ao incentivo financeiro do vigia SUS CAPITAL, para suprir as necessidades da secretaria municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Palmital - Pr. - Termo de referência que faz parte integrante do edital.

EMPRESA LICITANTE: F. P. GARALUZ - ME

CNPJ/MF: 07.299.558/0001-69

000375



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018

ATA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, QUE VERSA SOBRE a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, HAJA VISTO QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCENTIVO FINANCEIRO DO VIGIA SUS CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR..

Aos treze dias de novembro de 2018, às quatorze horas e cinquenta e seis minutos, nesta cidade de Palmital, Estado do Paraná, no edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, na sala de Licitações, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designadas conforme Portaria nº 234/2018, DE 07/05/2018, publicada no JORNAL CORREIO DO CIDADÃO, para recebimento dos documentos de credenciamento, de proposta de preços e de habilitação, da licitação em referência. Pela Comissão foi constatado que o Edital de Licitação – Pregão Nº 052/2018, foi expedido em data de 31/10/2018 de trinta e um dias de outubro de 2018, publicado no mural de licitações do TCE/PR no dia 31/10/2018, publicado no Jornal Correio do Cidadão no dia 31/10/2018, disponibilizado seu inteiro teor no site www.palmital.pr.gov.br no dia 31/10/2018. Aberta a sessão, a Pregoeira passou a explicar aos presentes a forma que ocorrerá o procedimento que ora se inicia. Após esclarecimentos, foi solicitado aos representantes dos licitantes presentes que entregassem a documentação relativa ao credenciamento, cuja validade foi analisada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio.

Para o credenciamento fez-se presente as empresas:

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA-EPP, F.P. GARALUZ - ME, VIEIRA E RETECHESKI LTDA, PC LOPES MARCELINO E CIA LTDA.

Aberta a sessão, a Pregoeira passou a explicar aos presentes à forma que ocorrerá o procedimento que ora se inicia. Após esclarecimentos, foi solicitado ao representante da licitante presente que entregasse a documentação relativa ao credenciamento, cuja validade foi analisada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio.

Os representantes apresentaram a documentação de credenciamento em conformidade ao exigido no documento editalício.

Após, foi solicitado aos licitantes credenciados que entregassem os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, os quais foram protocolados no



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 766800250001-62

000377

Departamento de Protocolo dentro do prazo. Foi procedida a abertura dos envelopes das propostas de preços, e em ato contínuo, foi verificada a proposta apresentada e verificou-se que o proponente apresentou sua proposta em consonância com as exigências editalícias. Os valores da proposta válida foram anunciados em voz alta a todos os presentes, resultando na proposta escrita apresentada. Foi concedida a palavra ao participante do certame para manifestação de intenção de recurso na fase de análise das propostas, sobre o qual não houve manifestação.

Em seguida, a Pregoeira deu prosseguimento a sessão, iniciando a 1ª fase de lances verbais, solicitando que a empresa classificada, nos termos do edital, ofertasse valores em voz alta.

Passamos à apuração da regularidade da documentação do licitante que ofertou os menores preços sendo que o mesmo apresentou a documentação de habilitação em conformidade com o Edital. A Empresa PC LOPES MARCELINO E CIA LTDA -CNPJ-21.486.805/0001-67, foi inabilitada por não apresentar a documentação exigida no Edital. Os demais participantes foram declarados habilitados e vencedores da presente licitação, sendo eles:

| F.P. GARALUZ - ME | | | | | | | | |
|---------------------------------------|------|--|----------|---|---------|------------|----------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 5 | MOUSE PAD COM DESCANSO ERGONOMICO PARA PUNHO | WARCLASS | | UND | 6,00 | 22,00 | 132,00 |
| 1 | 6 | MOUSE PAD SEM DESCANSO ERGONOMICA PARA PUNHO | WARCLASS | | UND | 6,00 | 7,00 | 42,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 174,00 |
| GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP | | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 7 | NOBREAK 1200 KVA | RAGTECH | | UND | 6,00 | 490,00 | 2.940,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 2.940,00 |
| NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA-EPP | | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 3 | COMPUTADOR COMPLETO SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 64-BIT PROFISSIONAL. PROCESSADOR: LITOGRAFIA DE NO MÁXIMO 14 NM, 4 NÚCLEOS E 4 "THREADS" PRESENTES NA PASTILHA, COM FREQUÊNCIA DE CLOCK DE 3,2 GHZ E FREQUÊNCIA TURBO DE 3,6 GHZ, CACHE | NTC | Intel Core i5-7500K 3.4GHz LGA 1151 6MB | UND | 7,00 | 3.980,00 | 27.860,00 |

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | <p>6MB, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES DE 2 CANAIS INDEPENDENTES DE 64-BIT, SUPORTA ATÉ 32 GB DDR4-1600 DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR.</p> <p>MEMÓRIA RAM: 8,GB RAM DDR4 1600 OU SUPERIOR, EM 2 MÓDULOS DE 4GB CAPAZ DE OPERAR COM DOIS CANAIS SIMULTÂNEOS (DUAL CHANNEL).</p> <p>DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO: 1 HD DE 1 TB SATA 3 NO MÍNIMO OU 1 SSD 240GB NO MÍNIMO.</p> <p>INTERFACE DE REDE LOCAL: PADRÃO FAST ETHERNET IEEE 802.3,10/100/1000 MBPS</p> <p>PLACA MÃE: CAPACIDADE DE PERMITIR O ACESSO REMOTO AO COMPUTADOR, MESMO COM ESTE DESLIGADO OU COM O SISTEMA OPERACIONAL TRAVADO OU INACESSÍVEL; DEVERÁ POSSUIR ALERTAS AO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA DO GABINETE MANTENDO REGISTRO DE LOG DESSES ALERTAS E DAS FALHAS DE DISCO (SMART), PERMITINDO MÔNITORAR VIOLAÇÕES ATRAVÉS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO.</p> <p>PLACA DE SOM: ON BOARD.</p> <p>PLACA DE VÍDEO: ONBOARD (MÍNIMO 256 MB)</p> <p>UNIDADE ÓTICA: UNIDADE INTEGRADA DE LEITURA DE CD-ROM E DVD-ROM E GRAVAÇÕES DE CD-RW, DVD-RW E DVD+RW 5 1/4" SATA.</p> <p>KIT TECLADO + MOUSE: TECLADO PADRÃO ABNT 2/ MOUSE ÓPTICO.</p> <p>INTERFACE USB: 8 PORTAS USB SENDO 2 USB 3.0 E MÍNIMO 2 (DUAS) NA PARTE FRONTAL DO</p> | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75480025/0001-82

000379

| | | MICROCOMPUTADOR (NÃO SERÁ ACEITO QUALQUER TIPO DE ADAPTADOR). FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 01 (UMA) FONTE COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 WATTS, COM PFC (FATOR DE CORREÇÃO DE ENERGIA ATIVA OU PASSIVA) ATIVO. FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA DE 100V AC À 50/60HZ, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. | | | | | | |
|--------------------------|------|---|----------|---------|---------|------------|--------|-------------|
| TOTAL | | | | | | | | 27.860,00 |
| VIEIRA E RETECHESKI LTDA | | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | APARELHO TELEFONICO SEM FIO | MOTOROLA | M750CE | UND | 5,00 | 107,00 | 535,00 |
| 1 | 2 | CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM MICROFONE CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONECTIVIDADE BLUETOOTH SOM DE ALTA POTÊNCIA BATERIA RECARREGÁVEL RÁDIO FM ENTRADAS USB, SD, P2 E P10 FALANTE DE 15 POLEGADAS E TWEETER FUNÇÃO KARAOKÉ BIVOLT ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 300W RMS FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 20HZ À 20KHZ SENSIBILIDADE: 85 DB/W/M IMPEDÂNCIA: 4 OHMS BATERIA: LITIO DE 4000 MAH DIMENSÕES: AXCXL = 67,5 - | ECOPOWER | Ep-s300 | UND | 1,00 | 845,00 | 845,00 |

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000380

| | | | | | | | | |
|-------|---|--|-----------|-------------|-----|------|--------|----------|
| | | 45 - 37 (CM) CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 CAIXA AMPLIFICADORA 01 MICROFONE 01 ADAPTADOR DE GUITARRA 01 FONTE BIVOLT; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. | | | | | | |
| 1 | 4 | GAVETEIRO PARA ESCRITORIO COM RODINHA E 04 GAVETAS EM MDF | MARTNUCCI | SPVG4 | UND | 4,00 | 249,00 | 996,00 |
| 1 | 8 | PLACA PABX PLACA 4 RAMAIS INTERNOS MISTA 6000/8000 | INTELBRAS | 499298 9 | UND | 3,00 | 739,00 | 2.217,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 4.593,00 |

O valor global dos itens acusa a soma de **R\$ 35.504,00 (Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Quatro Reais)**.

Ai então, foi novamente concedida à palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de recurso, sobre o qual não houve manifestação em nenhuma das fases, sendo, inclusive, apresentados pelo licitante os respectivos termos de renúncia de recurso, devidamente assinados. A pregoeira afirmou que serão conferidos os produtos na entrega, e se for constatado alguma irregularidade dos produtos, será comunicado às empresas vencedoras.

Estavam presentes no ato a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio e empresa participante. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14:56 horas do dia 13/11/2018, cuja a ata foi lavrada pela - Pregoeira, e vai assinada pelos Membros da Equipe de Apoio, Pregoeira e demais presentes.

Palmital-PR, 13/11/2018.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeiro
778.644.769-53

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR


Fone Fax: (42) 3657-1222

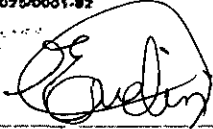


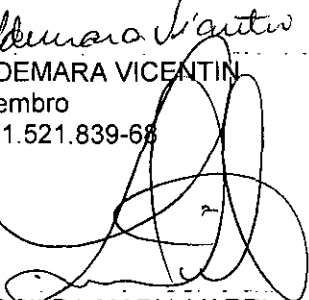
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

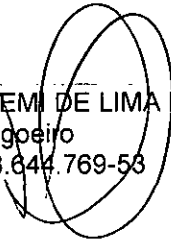
000381


CNPJ 76680026/0001-82


ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
Membro
669.800.709-91



EVELIN TACIANE SUERO DA CRUZ
Membro
111.443.509-05

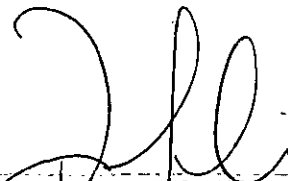

ILDEMARA VICENTIN
Membro
931.521.839-68



NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeiro
778.644.769-53

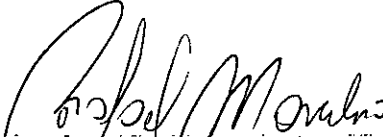

ROSILDA MARIA VARELA
Membro
925.113.849-49

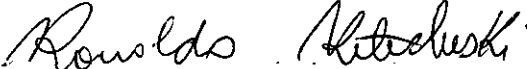
Empresas Participantes:


F.P. GARALUZ - ME
07.299.558/0001-69
RUA SANTOS DUMONT N/ , 1406 LOJA - CEP:
87300480 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Campo
Mourão/PR
FLavio pereira garaluz
043.778.839-33


GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
07.481.107/0001-48
AV JOAO FERREIRA NEVES, 3037 - CEP: 85148000
- BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Campina do
Simão/PR
GEFERSON JUNIOR WOGNEI
041.420.939-75

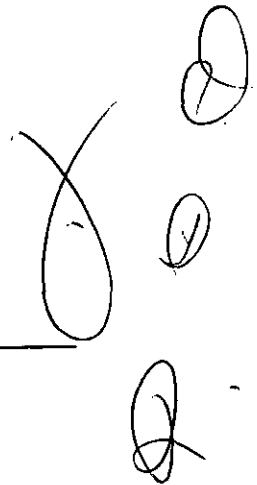

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA-EPP
74.085.358/0001-09
RUA 7 DE SETEMBRO, 2525 SALA - CEP: 85301070
- BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Laranjeiras do
Sul/PR
NELSON BAVARESCO
620.365.809-04


PC LOPES MARCELINO E CIA LTDA
21.486.805/0001-67
AV CURITIBA , 423 LOJA - CEP: 86930000 - BAIRRO:
CENTRO CIDADE/UF: São João do Ivaí/PR


VIEIRA E RETECHESKI LTDA
10.902.446/0001-65
RUA OSÓRIO BRASILEIRO, 11 INFOBIT - CEP:
85270000 - BAIRRO: VILA VERDE CIDADE/UF:
Palmital/PR
RONALDO RETECHESKI
023.702.159-50

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





PARECER JURÍDICO Nº 402/2018-LIC (FINAL)

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 103/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, HAJA VISTA QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCENTIVO FINANCEIRO DO VIGIA SUS CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR– TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, CONFORME ANEXO I”,

Ilustríssimo Sr(a). Secretário de Saúde do Município de Palmital, Estado do Paraná, encaminhou requerimento para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, objetivando a abertura de procedimento licitatório para a “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, HAJA VISTO QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCENTIVO FINANCEIRO DO VIGIA SUS CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR”,

O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, através de Memorando nº 107/2018 do Departamento de Administração.



O Departamento de Contabilidade, em ato representado pelo contador responsável, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

Considerando o valor máximo, natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opinou pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

A Comissão de Licitações acatou a opinião desta Procuradoria, instaurando procedimento licitatório na modalidade, fazendo publicar aviso de licitação no Órgão Oficial do Município, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Palmital, sendo atendida a publicidade exigida pelo TCE/PR – www.tcepr.gov.br. Frise-se que da análise do caderno, depreende-se que foram respeitados todos os prazos Legais.

Do que se verifica da ata da sessão, tem-se que o procedimento obedeceu todas as disposições legais, cumprindo com eficiência (eficácia e legalidade) seu objetivo, que era a aquisição dos materiais nas melhores condições de preço e qualidade.

Frise-se que o valor inicial foi baseado em médias de mercado na região de Palmital, ou seja, o Município obteve, com a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, com objetivo de obter economicidade, o que demonstra a eficiência do presente procedimento.

Com relação ao procedimento, esta Procuradoria opina pela total regularidade da licitação, tendo sido respeitadas todas as disposições legais, pelo que somos FAVORÁVEIS à homologação e adjudicação do objeto ao concorrente vencedor, opinando pela REGULARIDADE do feito.

Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que decida acerca da homologação e adjudicação do objeto deste certame.



É o parecer.

Submeta-se a apreciação superior.

Palmital (PR), 14 de Novembro de 2018.

DANILO AMORIM SCHEREINER
Procurador Geral do Município
OAB/PR 46.945



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000385

GABINETE DO PREFEITO

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº 103/2018, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 52/2018 que teve por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, HAJA VISTO QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCENTIVO FINANCEIRO DO VIGIA SUS CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR., pela Proposta mais Vantajosa para o Município, “TIPO MENOR PREÇO POR ITEM”, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:

| F.P. GARALUZ - ME | | | | | | | | |
|-------------------|------|--|----------|--------|---------|------------|-------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 5 | MOUSE PAD COM DESCANSO ERGONOMICO PARA PUNHO | WARCLASS | | UND | 6,00 | 22,00 | 132,00 |
| 1 | 6 | MOUSE PAD SEM DESCANSO ERGONOMICA PARA PUNHO | WARCLASS | | UND | 6,00 | 7,00 | 42,00 |
| TOTAL | | | | | | | | R\$ 174,00 |

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|-------|------|------------------|---------|--------|---------|------------|--------|--------------|
| 1 | 7 | NOBREAK 1200 KVA | RAGTECH | | UND | 6,00 | 490,00 | 2.940,00 |
| TOTAL | | | | | | | | R\$ 2.940,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000386

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA-EPP

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|------|------|--|-------|---|---------|------------|----------|-------------|
| 1 | 3 | COMPUTADOR COMPLETO SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 64-BIT PROFISSIONAL. PROCESSADOR: LITOGRAFIA DE NO MÁXIMO 14 NM, 4 NÚCLEOS E 4 "THREADS" PRESENTES NA PASTILHA, COM FREQUÊNCIA DE CLOCK DE 3,2 GHZ E FREQUÊNCIA TURBO DE 3,6 GHZ, CACHE 6MB, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES DE 2 CANAIS INDEPENDENTES DE 64-BIT, SUPORTA ATÉ 32 GB DDR4-1600 DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR. MEMÓRIA RAM: 8 GB RAM DDR4 1600 OU SUPERIOR, EM 2 MÓDULOS DE 4GB CAPAZ DE OPERAR COM DOIS CANAIS SIMULTÂNEOS (DUAL CHANNEL). DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO : 1 HD DE 1 TB SATA 3 NO MÍNIMO OU 1 SSD 240GB NO MÍNIMO. INTERFACE DE | NTC | Intel Core i5-7500K 3.4GHz LGA 1151 6MB | UND | 7,00 | 3.980,00 | 27.860,00 |

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CHPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000387

| | | | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|--|
| | <p>REDE LOCAL: PADRÃO FAST ETHERNET IEEE 802.3,10/100/1000 MBPS</p> <p>PLACA MÃE: CAPACIDADE DE PERMITIR O ACESSO REMOTO AO COMPUTADOR, MESMO COM ESTE DESLIGADO OU COM O SISTEMA OPERACIONAL TRAVADO OU INACESSÍVEL; DEVERÁ POSSUIR ALERTAS AO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA DO GABINETE MANTENDO REGISTRO DE LOG DESSES ALERTAS E DAS FALHAS DE DISCO (SMART), PERMITINDO MONITORAR VIOLAÇÕES ATRAVÉS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO.</p> <p>PLACA DE SOM: ON BOARD.</p> <p>PLACA DE VÍDEO: ONBOARD (MÍNIMO 256 MB)</p> <p>UNIDADE ÓTICA: UNIDADE INTEGRADA DE LEITURA DE CD- ROM E DVD-ROM E GRAVAÇÕES DE CD-RW, DVD-RW E DVD+RW 5 1/4" SATA.</p> <p>KIT TECLADO + MOUSE: TECLADO PADRÃO ABNT 2/ MOUSE ÓPTICO.</p> | | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|--|

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-02

GESTÃO 2017-2020

000388

| | | | | | | | | |
|-------|--|--|--|--|--|--|--|-----------|
| | | INTERFACE USB: 8 PORTAS USB SENDO 2 USB 3.0 E MÍNIMO 2 (DUAS) NA PARTE FRONTAL DO MICROCOMPUTADOR (NÃO SERÁ ACEITO QUALQUER TIPO DE ADAPTADOR). | | | | | | |
| | | FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 01 (UMA) FONTE COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 WATTS, COM PFC (FATOR DE CORREÇÃO DE ENERGIA ATIVA OU PASSIVA) ATIVO. FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA DE 100V AC À 50/60HZ, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | | 27.860,00 |

VIEIRA E RETECHESKI LTDA

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|------|------|--|----------|---------|---------|------------|--------|-------------|
| 1 | 1 | APARELHO TELEFONICO SEM FIO | MOTOROLA | M750CE | UND | 5,00 | 107,00 | 535,00 |
| 1 | 2 | CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM MICROFONE CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONECTIVIDADE DE BLUETOOTH SOM DE ALTA POTÊNCIA | ECOPOWE | Ep-s300 | UND | 1,00 | 845,00 | 845,00 |

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2017-2020

000389

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | <p>BATERIA RECARREGÁVEL</p> <p>RÁDIO FM</p> <p>ENTRADAS USB, SD, P2 E P10</p> <p>FALANTE DE 15 POLEGADAS E TWEETER</p> <p>FUNÇÃO KARAOKÊ</p> <p>BIVOLT</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>POTÊNCIA: 300W RMS</p> <p>FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 20HZ À 20KHZ</p> <p>SENSIBILIDADE: 85 DB/W/M</p> <p>IMPEDÂNCIA: 4 OHMS</p> <p>BATERIA: LITIO DE 4000 MAH</p> <p>DIMENSÕES: AXCXL = 67,5 - 45 - 37 (CM)</p> <p>CONTEÚDO DA EMBALAGEM:</p> | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-02

GESTÃO 2017-2020

000390

| | | | | | | | | |
|-------|---|---|------------|---------|-----|------|--------|--------------|
| | | 01 CAIXA AMPLIFICADORA 01 MICROFONE 01 ADAPTADOR DE GUITARRA 01 FONTE BIVOLT 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. | | | | | | |
| 1 | 4 | GAVETEIRO PARA ESCRITORIO COM RODINHA E 04 GAVETAS EM MDF | MARTNUCCI | SPVG4 | UND | 4,00 | 249,00 | 996,00 |
| 1 | 8 | PLACA PABX PLACA 4 RAMAIS INTERNOS MISTA 6000/8000 | INTELBRA S | 4992989 | UND | 3,00 | 739,00 | 2.217,00 |
| TOTAL | | | | | | | | R\$ 4.593,00 |

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de VALOR GLOBAL POR LOTES R\$35.567,00 (TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E SETE REAIS).

Dê-se a publicação devida.


NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeiro

Palmital-PR, 14/11/2018.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório Nº 103/2018, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 52/2018 que teve por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, NAJÁ VISTO QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCENTIVO FINANCEIRO DO VIGIA SUS CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR., pela Proposta mais vantajosa para o Município, "TIPO MENOR PREÇO POR ITEM", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO os objetos aos licitantes:

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|-------|------|--|-----------|--------|---------|------------|-------|-------------|
| 1 | 5 | MOUSE PAD COM DESCANSO ERGONOMICO PARA PUNHO | HWARCLASS | | UND | 6,00 | 22,00 | 132,00 |
| 1 | 6 | MOUSE PAD SEM DESCANSO ERGONOMICA PARA PUNHO | HWARCLASS | | UND | 6,00 | 7,00 | 42,00 |
| TOTAL | | | | | | | | R\$ 174,00 |

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|-------|------|------------------|----------|--------|---------|------------|--------|--------------|
| 1 | 7 | NOBREAK 1200 KVA | TRAGTECH | | UND | 6,00 | 490,00 | 2.940,00 |
| TOTAL | | | | | | | | R\$ 2.940,00 |

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA-EPP

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|------|------|---|-------|---|---------|------------|----------|-------------|
| 1 | 3 | COMPUTADOR COMPLETO SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 64-BIT PROFISIONAL. PROCESSADOR: LITOGRAFIA DE NO MÁXIMO 14 NM, 4 NÚCLEOS E 4 'THREADS' PRESENTES NA PASTILHA, COM FREQUÊNCIA DE CLOCK DE 3,2 GHZ E FREQUÊNCIA TURBO DE 3,6 GHZ, CACHE 6MB, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES DE 2 CANAIS INDEPENDENTES DE 64-BIT, SUPORTA ATÉ 32 GB DDR4-1800 DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR. MEMÓRIA RAM: 8 GB RAM DDR4 1600 OU SUPERIOR, EM 2 MÓDULOS DE 4GB CAPAZ DE OPERAR COM DOIS CANAIS SIMULTÂNEOS (DUAL CHANNEL). DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO 1 HD DE 1 TB SATA 3 NO MÍNIMO OU 1 SSD 240GB NO MÍNIMO. INTERFACE DE | NTC | Intel Core i5-7500K 3.4GHZ LGA 1151 6MB | UND | 7,00 | 3.980,00 | 27.860,00 |

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



| | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| REDE LOCAL: PADRÃO FAST ETHERNET IEEE 802.3.10/100/1000 MBPS | | | | | | | | |
| PLACA MÃE: CAPACIDADE DE PERMITIR O ACESSO REMOTO AO COMPUTADOR, MESMO COM ESTE DESLIGADO OU COM O SISTEMA OPERACIONAL TRAVADO OU INACESSÍVEL; DEVERÁ POSSUIR ALERTAS AO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA DO GABINETE MANTENDO REGISTRO DE LOG DESSES ALERTAS E DAS FALHAS DE DISCO (SMART); PERMITINDO MONITORAR VIOLAÇÕES ATRAVÉS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO. | | | | | | | | |
| PLACA DE SOM ON BOARD | | | | | | | | |
| PLACA DE VÍDEO: ONBOARD (MÍNIMO 256 MB) | | | | | | | | |
| UNIDADE Óptica: UNIDADE INTEGRADA DE LEITURA DE CD-ROM E DVD-ROM E GRAVAÇÕES DE CD-RW, DVD-RW E DVD-RW 5 1/4" SATA. | | | | | | | | |
| KIT TECLADO + MOUSE: TECLADO PADRÃO ABNT 2/ MOUSE ÓPTICO. | | | | | | | | |

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



| | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|---------------|
| INTERFACE USB 8 PORTAS USB SENDO 2 USB 3.0 E MÍNIMO 2 (DUAS) NA PARTE FRONTAL DO MICROCOMPUTADOR (NÃO SERÁ ACEITO QUALQUER TIPO DE ADAPTADOR). FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 01 (UMA) FONTE COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 WATTS, COM PFC (FATOR DE CORREÇÃO DE ENERGIA ATIVA OU PASSIVA) ATIVO, FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA DE 100V AC A 50/60HZ, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. | | | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | | R\$ 27.850,00 |

| Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|------|---|------------|---------|---------|------------|--------|-------------|
| 1 | APARELHO TELEFONICO SEM FIO | MOTOROLA | M750CE | UND | 5,00 | 107,00 | 535,00 |
| 2 | CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM MICROFONE CARACTERÍSTICAS DO | ECOPEPOMER | Ep-s300 | UND | 1,00 | 845,00 | 845,00 |



| | | | | | | | | |
|--------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| BATERIA RECARREGAVEL | | | | | | | | |
| RÁDIO FM | | | | | | | | |
| ENTRADAS USB, SD, P2 E P10 | | | | | | | | |
| FALANTE DE 15 POLEGADAS E TWEETER | | | | | | | | |
| FUNÇÃO KARAOKÊ | | | | | | | | |
| BIVOLT | | | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: | | | | | | | | |
| POTÊNCIA: 300W RMS | | | | | | | | |
| FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 20HZ Á 20KHZ | | | | | | | | |
| SENSIBILIDADE: E-85 DB/W/M | | | | | | | | |
| IMPEDÂNCIA: 4 OHMS | | | | | | | | |
| BATERIA: LÍLIO DE 4000 MAH | | | | | | | | |
| DIMENSÕES: | | | | | | | | |



| | | | | | | | | |
|---|-----------|---------|--|-----|------|--------|----------|--------------|
| 01 CAIXA AMPLIFICADA RA | | | | | | | | |
| 01 MICROFONE | | | | | | | | |
| 01 ADAPTADOR DE GUITARRA | | | | | | | | |
| 01 FONTE BIVOLT | | | | | | | | |
| 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES | | | | | | | | |
| 1 4 GAVETEIRO PARA ESCRITORIO COM RODINHA E 04 GAVETAS EM MDF | MARTRAC | SPVGA | | UND | 4,00 | 248,00 | 996,00 | |
| 1 8 PLACA PABX PARA INTERFONIA INTERNA NÍSTA 6000/8000 | INTELEBRA | 4922809 | | UND | 1,00 | 738,00 | 2.217,00 | |
| TOTAL | | | | | | | | R\$ 4.593,00 |

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Fazendo assim um total de VALOR GLOBAL POR LOTES R\$36.647,00 (TRINTA E CINCO MIL QUARENTA E SESENTA E SETE REAIS).
Dê-se a publicação devida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-02

GESTÃO 2017-2020

000392

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório Nº 103/2018, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 52/2018 que teve por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, HAJA VISTO QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCENTIVO FINANCEIRO DO VIGIA SUS CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR.**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, “TIPO MENOR PREÇO POR ITEM”, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

| F.P. GARALUZ - ME | | | | | | | | |
|-------------------|------|--|----------|--------|---------|------------|-------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 5 | MOUSE PAD COM DESCANSO ERGONOMICO PARA PUNHO | WARCLASS | | UND | 6,00 | 22,00 | 132,00 |
| 1 | 6 | MOUSE PAD SEM DESCANSO ERGONOMICA PARA PUNHO | WARCLASS | | UND | 6,00 | 7,00 | 42,00 |
| TOTAL | | | | | | | | R\$ 174,00 |

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|-------|------|------------------|---------|--------|---------|------------|--------|--------------|
| 1 | 7 | NOBREAK 1200 KVA | RAGTECH | | UND | 6,00 | 490,00 | 2.940,00 |
| TOTAL | | | | | | | | R\$ 2.940,00 |

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

000393

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2017-2020

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA-EPP

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|------|------|--|-------|--|---------|------------|----------|-------------|
| 1 | 3 | COMPUTADOR COMPLETO SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 64-BIT PROFISSIONAL. PROCESSADOR: LITOGRAFIA DE NO MÁXIMO 14 NM, 4 NÚCLEOS E 4 "THREADS" PRESENTES NA PASTILHA, COM FREQUÊNCIA DE CLOCK DE 3,2 GHZ E FREQUÊNCIA TURBO DE 3,6 GHZ, CACHE 6MB, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES DE 2 CANAIS INDEPENDENTES DE 64-BIT, SUPORTA ATÉ 32 GB DDR4-1600 DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR. MEMÓRIA RAM: 8 GB RAM DDR4 1600 OU SUPERIOR, EM 2 MÓDULOS DE 4GB CAPAZ DE OPERAR COM DOIS CANAIS SIMULTÂNEOS (DUAL CHANNEL). DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO : 1 HD DE 1 TB SATA 3 NO MÍNIMO OU 1 SSD 240GB NO MÍNIMO. INTERFACE DE | NTC | Intel Core i5-7500K 3.4GHz LGA 1151 6MB | UND | 7,00 | 3.980,00 | 27.860,00 |

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

600394

| | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|
| <p>REDE LOCAL: PADRÃO FAST ETHERNET IEEE 802.3,10/100/1000 MBPS</p> <p>PLACA MÃE: CAPACIDADE DE PERMITIR O ACESSO REMOTO AO COMPUTADOR, MESMO COM ESTE DESLIGADO OU COM O SISTEMA OPERACIONAL TRAVADO OU INACESSÍVEL; DEVERÁ POSSUIR ALERTAS AO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA DO GABINETE MANTENDO REGISTRO DE LOG DESSES ALERTAS E DAS FALHAS DE DISCO (SMART), PERMITINDO MONITORAR VIOLAÇÕES ATRAVÉS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO.</p> <p>PLACA DE SOM: ON BOARD.</p> <p>PLACA DE VÍDEO: ONBOARD (MÍNIMO 256 MB)</p> <p>UNIDADE ÓTICA: UNIDADE INTEGRADA DE LEITURA DE CD- ROM E DVD-ROM E GRAVAÇÕES DE CD-RW, DVD-RW E DVD+RW 5 1/4" SATA.</p> <p>KIT TECLADO + MOUSE: TECLADO PADRÃO ABNT 2/ MOUSE ÓPTICO.</p> | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



000395

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7660025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

| | | | | | | | | |
|--------------|--|--|--|--|--|--|--|------------------|
| | | INTERFACE USB: 8 PORTAS USB SENDO 2 USB 3.0 E MÍNIMO 2 (DUAS) NA PARTE FRONTAL DO MICROCOMPUTADOR (NÃO SERÁ ACEITO QUALQUER TIPO DE ADAPTADOR). | | | | | | |
| | | FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 01 (UMA) FONTE COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 WATTS, COM PFC (FATOR DE CORREÇÃO DE ENERGIA ATIVA OU PASSIVA) ATIVO. FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA DE 100V AC À 50/60HZ, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | | 27.860,00 |

VIEIRA E RETECHESKI LTDA

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|------|------|--|----------|---------|---------|------------|--------|-------------|
| 1 | 1 | APARELHO TELEFONICO SEM FIO | MOTOROLA | M750CE | UND | 5,00 | 107,00 | 535,00 |
| 1 | 2 | CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM MICROFONE CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONECTIVIDADE DE BLUETOOTH SOM DE ALTA POTÊNCIA | ECOPOWER | Ep-s300 | UND | 1,00 | 845,00 | 845,00 |

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-02

GESTÃO 2017-2020

000396

| | | | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|--|
| | <p>BATERIA RECARREGÁV EL</p> <p>RÁDIO FM</p> <p>ENTRADAS USB, SD, P2 E P10</p> <p>FALANTE DE 15 POLEGADAS E TWEETER</p> <p>FUNÇÃO KARAOKE</p> <p>BIVOLT</p> <p>ESPECIFICAÇ ÕES TÉCNICAS:</p> <p>POTÊNCIA: 300W RMS</p> <p>FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 20HZ Á 20KHZ</p> <p>SENSIBILIDAD E: 85 DB/W/M</p> <p>IMPEDÂNCIA: 4 OHMS</p> <p>BATERIA: LITIO DE 4000 MAH</p> <p>DIMENSÕES: AXCXL = 67,5 - 45 - 37 (CM)</p> <p>CONTEÚDO DA EMBALAGEM:</p> | | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7660025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000397

| | | | | | | | | |
|-------|---|---|------------|---------|-----|------|--------|--------------|
| | | 01 CAIXA AMPLIFICADORA 01 MICROFONE 01 ADAPTADOR DE GUITARRA 01 FONTE BIVOLT 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. | | | | | | |
| 1 | 4 | GAVETEIRO PARA ESCRITORIO COM RODINHA E 04 GAVETAS EM MDF | MARTNUCCI | SPVG4 | UND | 4,00 | 249,00 | 996,00 |
| 1 | 8 | PLACA PABX PLACA 4 RAMAIS INTERNOS MISTA 6000/8000 | INTELBRA S | 4992989 | UND | 3,00 | 739,00 | 2.217,00 |
| TOTAL | | | | | | | | R\$ 4.593,00 |

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de VALOR GLOBAL POR LOTES R\$35.567,00 (TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E SETE REAIS).

Dê-se a publicação devida.



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Palmital-PR, 14/11/2018.

4 Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório N° 103/2018, elaborado pela Modalidade de Pregão N° 52/2018 que teve por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, HAJA VISTO QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCENTIVO FINANCEIRO DO VIGIA SUS CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR., pela Proposta mais vantajosa para o Município, "TIPO MENOR PREÇO POR ITEM", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|--------------|------|--|----------|--------|---------|------------|-------|-------------------|
| 1 | 5 | MOUSE PAD COM FIO | WARCLASS | | UND | 5,00 | 22,00 | 110,00 |
| 1 | 8 | MOUSE PAD SEM DESCANSO ERGONOMICA PARA PUNHO | WARCLASS | | UND | 5,00 | 7,00 | 42,00 |
| TOTAL | | | | | | | | R\$ 174,00 |

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|--------------|------|------------------|---------|--------|---------|------------|--------|---------------------|
| 1 | 7 | NOBREAK 1200 KVA | RAGTECH | | UND | 5,00 | 480,00 | 2.940,00 |
| TOTAL | | | | | | | | R\$ 2.940,00 |

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA-EPP

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|------|------|---|-------|--|---------|------------|----------|-------------|
| 1 | 3 | COMPUTADOR COMPLETO SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 64-BIT PROFISSIONAL PROCESSADOR: LITOGRAFIA DE NO MÁXIMO 14 NM, 4 NÚCLEOS E 4 "THREADS" PRESENTES NA PASTILHA, COM FREQUÊNCIA DE CLOCK DE 3,2 GHZ E FREQUÊNCIA TURBO DE 3,5 GHZ, CACHE 6MB. CONJUNTO DE INSTRUÇÕES DE 2 CANAIS INDEPENDENTES DE 64-BIT, SUPORTA ATÉ 32 GB DDR4-1600 DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR. MEMÓRIA RAM: 8 GB RAM DDR4 1600 OU SUPERIOR, EM 2 MÓDULOS DE 4GB CAPAZ DE OPERAR COM DOIS CANAIS SIMULTÂNEOS (DUAL CHANNEL). DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO 1 HD DE 1 TB SATA 3 NO MÍNIMO OU 1 SSD 240GB NO MÍNIMO. INTERFACE DE | NTC | Intel Core i5-7500K 3.4GHz LGA 1151 8MB | UND | 7,00 | 3.980,00 | 27.860,00 |

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

| | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | REDE LOCAL PADRÃO FAST ETHERNET IEEE 802.3 (10/100/1000 MBPS) | | | | | | |
| | | PLACA MÃE CAPACIDADE DE PERMITIR O ACESSO REMOTO AO COMPUTADOR, MESMO COM ESTE DESLIGADO OU COM O SISTEMA OPERACIONAL TRAVADO OU INACESSÍVEL; DEVERÁ POSSUIR ALERTAS AO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA DO GABINETE, MANTENDO REGISTRO DE LOG DESSES ALERTAS E DAS FALHAS DE DISCO (SMART), PERMITINDO MONITORAR VIOLAÇÕES ATRAVÉS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO. | | | | | | |
| | | PLACA DE SOM: ON BOARD. | | | | | | |
| | | PLACA DE VÍDEO: ONBOARD (MÍNIMO 256 MB) | | | | | | |
| | | UNIDADE ÓTICA: UNIDADE INTEGRADA DE LEITURA DE CD-ROM E DVD-ROM E GRAVAÇÕES DE CD-RW, DVD-RW E DVD-RW 5 1/4" SATA. | | | | | | |
| | | KIT TECLADO + MOUSE: TECLADO PADRÃO ABNT 2/ MOUSE ÓPTICO. | | | | | | |

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

| | | | | | | | | |
|--------------|--|--|--|--|--|--|--|------------------|
| | | INTERFACE USB: 8 PORTAS USB SENDO 2 USB 3.0 E MÍNIMO 2 (DUAS) NA PARTE FRONTAL DO MICROCOMPUTADOR (NÃO SERÁ ACEITO QUALQUER TIPO DE ADAPTADOR). FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 01 (UMA) FONTE COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 WATTS, COM PFC (FATOR DE CORREÇÃO DE ENERGIA ATIVA OU PASSIVA) ATIVO; FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA DE: 100V AC A 50/60HZ, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | | 27.860,00 |

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|------|------|--|---------|---------|---------|------------|--------|-------------|
| 1 | | APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO | MOTOROL | M750CE | UND | 5,00 | 107,00 | 535,00 |
| 2 | | CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM MICROFONE CARACTERÍST | ECOPOWE | Ed-6300 | UND | 1,00 | 845,00 | 845,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

| | | | | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|--|--|--|
| | | BATERIA RECARREGÁVEL RÁDIO FM ENTRADAS USB, SD, P2 E P10 FALANTE DE 15 POLEGADAS E TWEETER FUNÇÃO KARAOKÉ BIVOLT ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS POTÊNCIA: 300W RMS FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 20HZ A 20KHZ SENSIBILIDADE: 85 DBA/W IMPEDÂNCIA: 4 OHMS BATERIA: LÍLIO DE 4000 MAH DIMENSÕES: | | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|--|--|--|

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

| | | | | | | | | |
|--------------|---|--|-----------|---------|-----|------|--------|---------------------|
| | | 01 CAIXA AMPLIFICADA PARA 01 MICROFONE 01 ADAPTADOR DE GUITARRA 01 FONTE BIVOLT 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. | | | | | | |
| 1 | 4 | GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO COM RODINHA E 04 GAVETAS EM MDF | MARTINUCI | SPV64 | UND | 4,00 | 249,00 | 996,00 |
| 1 | 8 | PLACA PARALELA 4 RAMAIS INTERNOS MISTA 5000/8000 | INTELEBRA | 4892989 | UND | 8,00 | 739,00 | 2.217,00 |
| TOTAL | | | | | | | | R\$ 4.592,00 |

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde colaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de VALOR GLOBAL POR LOTES R\$31.867,00 (TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS).

De-se a publicação devida.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO Nº52/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 103/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: F.P. GARALUZ - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Santos Dumont N/ , 1406 Loja - CEP: 87300480 - Bairro: Centro, Campo Mourão/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.299.558/0001-69, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **FLAVIO PEREIRA GARALUZ** , portador do RG nº 7604345-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.778.839-33 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, HAJA VISTO QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCENTIVO FINANCEIRO DO VIGIA SUS CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR.

DATA DO CONTRATO: 14/11/2018 (quatorze dias de novembro de 2018)

VIGÊNCIA: 13/11/2019 (treze dias de novembro de 2019).

VALOR TOTAL: R\$ 174,00 (Cento e Setenta e Quatro Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



ditais

Correio do Cidadão
TERÇA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE
Ano 3 | Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
CNPJ 17.178.800/01-2

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 04/2018

BÚMULA Concede Diária(s) ao Vereador da Câmara Municipal e da outra Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 08/2017, resolve:

- Fica Concedido Diária ao Vereador desta Casa de Lei conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
Data Inicio: 04/11/2018
Data fim: 07/11/2018
Nº da Diária(s) (UVA): DIARIA SEM PERNOITE VALOR UNIT. R\$ 210,00
Valor total: R\$ 210,00
Município de destino/UF: GUARAPUAVA/PR
Código do IBOE do Município destino: 4119608
Tipo(s) padrão de objetivos: 8
Objetivo da viagem: Protocolo do Ofício nº 134/2018 junto ao CRC (CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - DELEGACIA REGIONAL DE GUARAPUAVA - PARANÁ) para acompanhar o do Concurso Público da Câmara Municipal de Palmital - Paraná sob Edital 001/2018

Palmital, 07 de NOVEMBRO de 2018.

GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
Vereador - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Nº 52/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 103/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-62, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENECI DE SOUZA.

CONTRATADO: NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA 7 DE SETEMBRO, 2525 SALA - CEP. 65301070 - Bairro Centro, Laranjeiras do Sul/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.085.358/0001-09, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) NELSON BAVARESCO - portador do RG nº 4455480-7 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 620.205.809-04 denominada CONTRATADA.

ADQUIÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, HAJA VISTO QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCENTIVO FINANCEIRO DO VIGIA BUS CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR.

DATA DO CONTRATO: 18/11/2018 (dezoito dias de novembro de 2018)

VIGÊNCIA: 18/11/2018 (dezoito dias de novembro de 2018).

VALOR TOTAL: R\$ 27.890,00 (Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Bezesenta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 52/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 103/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-62, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENECI DE SOUZA.

CONTRATADO: F.P. GARALUZ - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Santos Dumont Nº. 1408 Loja - CEP: 87300-090 - Bairro Centro, Campo Mourão/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.290.558/0001-89, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) ELAY PEREIRA GARALUZ - portador do RG nº 7804365-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 043.778.836-33 denominada CONTRATADA.

ADQUIÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, HAJA VISTO QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCENTIVO FINANCEIRO DO VIGIA BUS CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR.

DATA DO CONTRATO: 14/11/2018 (quatorze dias de novembro de 2018)

VIGÊNCIA: 13/11/2018 (treze dias de novembro de 2018).

VALOR TOTAL: R\$ 174,00 (Cento e Setenta e Quatro Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 52/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 103/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-62, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENECI DE SOUZA.

CONTRATADO: VET. VETECHESKI LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço Rua Odório Brasil - 10811 - CEP. 85270000 - Bairro Vila Verde, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.018.301-65, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) DONALDO REICHELEHO - portador do RG nº 7332522 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.702.156-50 denominada CONTRATADA.

ADQUIÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, HAJA VISTO QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCENTIVO FINANCEIRO DO VIGIA BUS CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR.

DATA DO CONTRATO: 18/11/2018 (dezoito dias de novembro de 2018)

VIGÊNCIA: 18/11/2018 (dezoito dias de novembro de 2018).

VALOR TOTAL: R\$ 4.633,99 (Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 52/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 103/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-62, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENECI DE SOUZA.

CONTRATADO: GERFERSON JUNIOR WOGNE EPP, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Av. José Ferreira Neves, 3037 - CEP. 85148000 - Bairro Centro, Campina do Simão/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.481.107/0001-48, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) GERFERSON JUNIOR WOGNE - portador do RG nº 61710791 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 041.420.809-75 denominada CONTRATADA.

ADQUIÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, HAJA VISTO QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCENTIVO FINANCEIRO DO VIGIA BUS CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR.

DATA DO CONTRATO: 14/11/2018 (quatorze dias de novembro de 2018)

VIGÊNCIA: 13/11/2018 (treze dias de novembro de 2018).

VALOR TOTAL: R\$ 2.840,00 (Dois Mil, Novecentos e Quarenta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 52/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 103/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-62, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENECI DE SOUZA.

CONTRATADO: P.S.S.P.M.P. PREVIDENCIA MUTUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PALMITAL/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.848.994-40-40

ADQUIÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, HAJA VISTO QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCENTIVO FINANCEIRO DO VIGIA BUS CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR.

DATA DO CONTRATO: 14/11/2018 (quatorze dias de novembro de 2018)

VIGÊNCIA: 13/11/2018 (treze dias de novembro de 2018).

VALOR TOTAL: R\$ 2.840,00 (Dois Mil, Novecentos e Quarenta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE: (47) 3646-1122 - FAX: 3646-1172
CADA POSTAL 51 - CEP: 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 312/2018

OBJETO: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa VALDEN GEORG SCHON.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA AS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DEB, AGRICULTURA E COORDENADORIA DA MULHER.

VALOR: R\$ 86.800,00 (oitenta e quatro mil reais).

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Mín. Unit. (R\$) | Valor Máx. Unit. (R\$) |
|------|---|---------|--------|------------------------|------------------------|
| 001 | SECRETARIA SAÚDE - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA | M² | 5 | 8.328,00 | 46.175,00 |
| 002 | SECRETARIA EDUCAÇÃO - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA | M² | 5 | 8.328,00 | 46.175,00 |
| 003 | SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO DEB - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA | M² | 5 | 8.328,00 | 46.175,00 |
| 004 | SECRETARIA AGRICULTURA E COORDENADORIA DA MULHER - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA | M² | 5 | 8.328,00 | 46.175,00 |

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE: (47) 3646-1122 - FAX: 3646-1172
CADA POSTAL 51 - CEP: 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 313/2018

OBJETO: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa VALDEN GEORG SCHON.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA AS SECRETARIAS DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA DE AGRICULTURA e COORDENADORIA DA MULHER.

VALOR: R\$ 86.800,00 (oitenta e quatro mil reais).

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Mín. Unit. (R\$) | Valor Máx. Unit. (R\$) |
|------|---|---------|--------|------------------------|------------------------|
| 001 | SECRETARIA SAÚDE - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA | M² | 5 | 8.328,00 | 46.175,00 |
| 002 | SECRETARIA EDUCAÇÃO - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA | M² | 5 | 8.328,00 | 46.175,00 |
| 003 | SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO DEB - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA | M² | 5 | 8.328,00 | 46.175,00 |
| 004 | SECRETARIA AGRICULTURA E COORDENADORIA DA MULHER - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA | M² | 5 | 8.328,00 | 46.175,00 |

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE: (47) 3646-1122 - FAX: 3646-1172
CADA POSTAL 51 - CEP: 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 314/2018

OBJETO: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa VALDEN GEORG SCHON.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA AS SECRETARIAS DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA DE AGRICULTURA e COORDENADORIA DA MULHER.

VALOR: R\$ 86.800,00 (oitenta e quatro mil reais).

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Mín. Unit. (R\$) | Valor Máx. Unit. (R\$) |
|------|---|---------|--------|------------------------|------------------------|
| 001 | SECRETARIA SAÚDE - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA | M² | 5 | 8.328,00 | 46.175,00 |
| 002 | SECRETARIA EDUCAÇÃO - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA | M² | 5 | 8.328,00 | 46.175,00 |
| 003 | SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO DEB - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA | M² | 5 | 8.328,00 | 46.175,00 |
| 004 | SECRETARIA AGRICULTURA E COORDENADORIA DA MULHER - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA | M² | 5 | 8.328,00 | 46.175,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº 52/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 103/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA 7 DE SETEMBRO, 2525 SALA - CEP: 85301070 - Bairro: Centro, Laranjeiras do Sul/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 74.085.358/0001-09, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) NELSON BAVARESCO, portador do RG nº 4456480-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 620.365.809-04 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, HAJA VISTO QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCENTIVO FINANCEIRO DO VIGIA SUS CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR.

DATA DO CONTRATO: 19/11/2018 (dezenove dias de novembro de 2018)

VIGÊNCIA: 18/11/2019 (dezoito dias de novembro de 2019).

VALOR TOTAL: R\$ 27.860,00 (Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Sessenta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

EDITAIS

...009401

Correio do Cidadão
TERÇA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2019
Ano 3 | Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 17.171.806/0001-27

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 041/2018

RÚMULA: Concede Diária(s) ao Vereador da Câmara Municipal e da outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 09/2017, resolve:

- Fica Concedido Diária ao Vereador desta Casa de

Leis conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: GILBERTO A. CIAZER DE ALMEIDA JUNIOR

Data Início: 03/11/2018

Data fim: 07/11/2018

Nº de Diária: (CMA) DIARIA SEM PERNOITE VALOR UNIT. R\$: 210,00

Valor Total: R\$: 210,00

Município de destino: GUARAPUAVA/PR

Código do IDGE do Município destino: 4119008

Tipos padrão de objetivos: 5

Objetivo da viagem: Protocolo do Ofício nº 134/2018 junto ao CRC (CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DELEGADA REGIONAL DE GUARAPUAVA - PARANÁ) para acompanhamento da Concursos Público da Câmara Municipal de Palmital - Paraná sob Edital 001/2018.

Palmital, 07 de NOVEMBRO de 2018.

GILBERTO A. CIAZER DE ALMEIDA JUNIOR

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão nº 52/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 103/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Manoel Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENÉI DE SOUZA.

CONTRATADO: NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA 7 DE SETEMBRO, 2525 SALA - CEP: 65301070 - Bairro Centro, Laranjeiras do Sul/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 74.055.358/0001-09, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) NELSON BAVARESCO, portador do RG nº 4455480-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 020.305.802-04 denominada CONTRATADA.

ADSIÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, HAJA VISTO QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCENTIVO FINANCEIRO DO VIGIA BUS CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR.

DATA DO CONTRATO: 18/11/2018 (dezoito dias de novembro de 2018)

VIGÊNCIA: 18/11/2019 (dezoito dias de novembro de 2019).

VALOR TOTAL: R\$ 27.840,00 (Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO Nº52/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 103/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Manoel Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENÉI DE SOUZA.

CONTRATADO: F.P. GARALUX - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Santos Dumont Nº. 1405 Laje - CEP: 87300480 - Bairro: Centro, Campo Mourão/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.299.550/0001-09, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) ELAYNO REBEIRA GARALUX, portador do RG nº 7804345-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.778.830-33 denominada CONTRATADA.

AQUIÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, HAJA VISTO QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCENTIVO FINANCEIRO DO VIGIA BUS CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR.

DATA DO CONTRATO: 14/11/2018 (quatorze dias de novembro de 2018)

VIGÊNCIA: 13/11/2019 (treze dias de novembro de 2019).

VALOR TOTAL: R\$ 174,00 (Cento e Setenta e Quatro Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO Nº52/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 103/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Manoel Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENÉI DE SOUZA.

CONTRATADO: WIELKA & RETECHESKI LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço Osório Brasileira, 11 INFOSBI - CEP: 83270000 - Bairro Vila Verde, Palmital/PR, inscrita no CNPJ sob nº 10.922.446/0001-85, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Sr (a) RONALDO RETECHESKI, portador do RG nº 73326222 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 023.702.159-30 denominada CONTRATADA.

ADSIÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, HAJA VISTO QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCENTIVO FINANCEIRO DO VIGIA BUS CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR.

A DO CONTRATO: 19/11/2018 (dezenove dias de novembro de 2018)

VIGÊNCIA: 18/11/2019 (dezoito dias de novembro de 2019).

R TOTAL R\$ 4.832,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais).

Comarca de Palmital - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO Nº52/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 103/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Manoel Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENÉI DE SOUZA.

CONTRATADO: GERERSON JUNIOR WOGNI EPP, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Av. João Ferreira Neves, 3037 - CEP: 85148000 - Bairro Centro, Campina do Simão/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.461.107/0001-48, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) GERERSON JUNIOR WOGNI, portador do RG nº 81710791 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 041.420.939-73 denominada CONTRATADA.

AQUIÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, HAJA VISTO QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCENTIVO FINANCEIRO DO VIGIA BUS CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR.

DATA DO CONTRATO: 14/11/2018 (quatorze dias de novembro de 2018)

VIGÊNCIA: 13/11/2019 (treze dias de novembro de 2019).

VALOR TOTAL: R\$ 2.540,00 (Dois Mil, Novecentos e Quarenta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

P.S.S.P.N.P.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PALMITAL-PR
CEP: 8426794-0001-00

PORTARIA Nº 187/2018

RÚMULA: Concede férias a servidor Público Autônomo e as suas dependentes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve, em conformidade com o art. 129, inciso II, da Constituição Federal, e o art. 109, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital, autorizar a concessão de férias a servidor(a) público(a) em exercício, conforme o rol a seguir:

CONCEDER

Art. 1º - Fica autorizado ao Servidor Público ALDOCI SANDRO PERRO, 05 (cinco) dias de férias remuneradas em parcela única em 19/11/2018 e 23/11/2018, conforme requerimento do servidor e do acordo para o cargo nº 70 e 81 da Lei Municipal nº 727/04 e a Portaria dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Parágrafo Único - Fica reservado ao servidor o direito de gozar das férias remuneradas de 25 (vinte e cinco) dias de férias remuneradas por período de trabalho.

Art. 2º - O servidor e o grupo acima descrito o servidor ficará em exercício no cargo no dia 25 de novembro de 2018.

Art. 3º - Responde em conformidade com o artigo 109, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Assinado e rubricado por:
Prefeito Municipal VALDENÉI DE SOUZA
ROSEDA MARIA VARELA
Suplente

Sua Assinatura: João, 1.000, 1.171.718-00.
Telefone: (41) 3433.1441
E-mail: palmital@palmital.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PITANGA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 362/2018.

1) MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa VALDEN GEORG SCHON.

2) LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA AS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO AGRICULTURA E COORDENADORIA DA MULHER.

R\$ 209,00 (duzentos e quatro mil reais).

1) IMÓVEL: VENTARIA

| | |
|--------------------------------------|---|
| 3.301.08011.2.041.3.3.90.36.00.00.00 | - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| 3.301.08011.2.046.3.3.90.36.00.00.00 | - 510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| 3.301.08011.2.053.3.3.90.36.00.00.00 | - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| 3.301.08011.2.055.3.3.90.36.00.00.00 | - 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| 3.301.08011.2.056.3.3.90.36.00.00.00 | - 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| 3.304.08011.2.053.3.3.90.36.00.00.00 | - 3497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| 3.304.08011.2.055.3.3.90.36.00.00.00 | - 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| 3.304.08011.2.053.3.3.90.36.00.00.00 | - 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |

MUNICÍPIO DE PITANGA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 26/2018

OBJETO: Licitação de imóveis para as Secretarias de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Agricultura, conforme descrição abaixo.

A) imóvel composto pelas áreas 01, 02 e 03 de quadra 055 parcel 01, com área de 2017,49 m² e área edificada de 388,38 m².

B) imóvel composto pelas áreas 10 de quadra 033 parcel 01, com área de 807,80 m² e área edificada de 1217,37 m².

C) imóvel composto pelas áreas de todo o lote nº 04/04 de quadra 05 de lote 01, com área de 3184,50 m² e área edificada de 2011,90 m², sob administração de R. D'Almeida N. 79-1998.

Fica a critério dos pareceres emitidos pelo Departamento Técnico, Jurídico, Setorial da Fazenda, e em caso de informações de Caminho Permanente de Licitação e omissão de informações, para Licitação conforme abaixo descrita:

| Ordem | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-------|---|----------------|--------|-------------------|-------------------|
| 1 | SECRETARIA SAÚDE - LOCALIZADA DE TACUMATI, JUNTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOCALIZADA RUA PORTUGAL 8/91 - ÁREA ADMINISTRATIVA - FARMÁCIA E | M ² | 3 | 69.666,66 | 208.999,98 |

MUNICÍPIO DE PITANGA

Resolva a Declaração de Omissão de Licitação nº 26/2018, no valor de R\$ 100.000,00 (cento mil reais) por meio de licitação de valor de R\$ 100.000,00 (cento mil reais) pelo período de 05 (cinco) anos dos imóveis acima descritos como Proprietários de Imóveis quitados conforme nos municípios listados no presente procedimento: SR. VALDECI SCHON, CPF: 511.028.888-09, RG: Nº 5.408.824-8-SSP/PR, Rm. de Vidas Schen e de Aeronéi Khayali Schen, SRA. LADY KAREN SCHON, CPF: Nº. 054.081.423-04, RG: Nº 9.818.048-3-SSP/PR, Ehe de Valdeci Schen e Tânia Maria de São Schen e SR. VALDEN GEORG SCHON, CPF: 044.661.432-49, RG: 9.816.831-4-SSP/PR, Ehe de Valdeci Schen e Tânia Maria de São Schen

Fundamentação no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se na forma do art. 7º, da Lei mencionada.

Pitanga, 16 de outubro de 2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO Nº52/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 103/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: **VIEIRA E RETECHESKI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Osório Brasileiro, 11 INFOBIT - CEP: 85270000 - Bairro: Vila Verde, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.902.446/0001-65, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **RONALDO RETECHESKI**, portador do RG nº 73326222 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.702.159-50 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, HAJA VISTO QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCENTIVO FINANCEIRO DO VIGIA SUS CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR.

DATA DO CONTRATO: 19/11/2018 (dezenove dias de novembro de 2018)

VIGÊNCIA: 18/11/2019 (dezoito dias de novembro de 2019).

VALOR TOTAL: R\$ 4.593,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Editalis

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
CNPJ 17.118.000/01-23

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 041/2018

RUA: Conde Osório, no
Vereador da Câmara Municipal e de
suas Proximidades

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado
do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 08/2017,
resolvi:

- Fica Concedido Diária ao Vereador desta Casa de
Legislativa especificado abaixo:

Nº do Vereador: **OSBERTO G. GLAZER DE ALMEIDA JUNIOR**
De: 1/08/2018
Data Inicial: 08/11/2018
Nº de Diárias: 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE VALOR UNIT: R\$ 210,00
Valor total: R\$ 210,00

Município de destino: **GUARAPUAVÁ**
Código de IDEGE de Município destino: 4119000
Tipo de viagem: 3
Objetivo da viagem: Protocolo do Ofício nº 134/2018 junto ao CRC (CONSELHO
REGIONAL DE CONTABILIDADE OFICINA REGIONAL DE GUARAPUAVÁ -
PARANÁ) para encaminhamento do Concurso Público da Câmara Municipal de
Palmital - Paraná sob Edital 001/2018

Palmital, 07 de NOVEMBRO de 2018

OSBERTO G. GLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
Vereador - Presidência

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Pregão nº 52/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 103/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ nº 17.118.000/01-23, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001,
Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI
DE SOUZA**.

CONTRATADO: **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito
privado com endereço à RUA 7 DE SETEMBRO, 2525 SALA - CEP: 83301070 - Bairro Centro,
Lambaré da SulPR, inscrita no CNPJ nº 74.081.926/0001-08, neste ato representada
por seu (sua) representante Legal, Senhor (s) **NELSON BAVARESCO**, portador de RG nº
4459480-7 SSPPR e inscrito no CPF nº 040.765.808-04 devidamente CONTRATADO.

ADQUIÇÃO: ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, HAJA VISTO QUE O
RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCENTIVO FINANCEIRO DO VIGIA SUS
CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR.

DATA DO CONTRATO: 19/11/2018 (dezoito dias de novembro de 2018)

VIÊNCIA: 19/11/2018 (dezoito dias de novembro de 2018).

VALOR TOTAL: R\$ 27.880,00 (vinte e sete mil Oitocentos e Oitenta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 52/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 103/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ nº 17.118.000/01-23, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001,
Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI
DE SOUZA**.

CONTRATADO: **E.J. DARLIZ J.E.**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua
Sérgio Dumini, 1402 Lado - CEP: 87200000 - Bairro Centro - Guarapuava/PR, inscrita no
CNPJ nº 07.289.556/0001-08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal,
Senhor (a) **ELIANO FERREIRA DARLIZ**, portador de RG nº 7704345-0 SSPPR e inscrito no
CPF nº 043.778.828-33 devidamente CONTRATADO.

ADQUIÇÃO: ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, HAJA VISTO QUE O
RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCENTIVO FINANCEIRO DO VIGIA SUS
CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR.

DATA DO CONTRATO: 14/11/2018 (quatorze dias de novembro de 2018)

VIÊNCIA: 13/11/2018 (treze dias de novembro de 2018)

VALOR TOTAL: R\$ 174,00 (Cento e Setenta e Quatro Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 52/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 103/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ nº 17.118.000/01-23, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001,
Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI
DE SOUZA**.

CONTRATADO: **LEIRA E REZECHESKI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço
à Rua Osório Brasileira, 11 INFORT - CEP: 85700000 - Bairro Vila Verde, Palmital/PR, inscrita no
CNPJ nº 10.802.448/0001-85, neste ato representada por seu (sua) representante Legal,
Senhor (a) **RONALDO REZECHESKI**, portador de RG nº 73328272 SSPPR e inscrito no CPF nº
048.408.702-159-50 devidamente CONTRATADO.

ADQUIÇÃO: ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, HAJA VISTO QUE O
RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCENTIVO FINANCEIRO DO VIGIA SUS
CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR.

DATA DO CONTRATO: 19/11/2018 (dezoito dias de novembro de 2018)

VIÊNCIA: 18/11/2018 (dezoito dias de novembro de 2018).

VALOR TOTAL: R\$ 4.539,09 (Quatro Mil, Quinhentos e Novecentos e Três Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 52/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 103/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ nº 17.118.000/01-23, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001,
Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI
DE SOUZA**.

CONTRATADO: **DEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP**, pessoa jurídica de direito privado com
endereço à Av. José Ferreira Neves, 3021 - CEP: 85148000 - Bairro Centro, Comarca de
SulPR, inscrita no CNPJ nº 071.481.107/0001-08, neste ato representada por seu (sua)
representante Legal, Senhor (a) **DEFERSON JUNIOR WOGNEI**, portador de RG nº 81710791
SSPPR e inscrito no CPF nº 043.420.030-75 devidamente CONTRATADO.

ADQUIÇÃO: ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, HAJA VISTO QUE O
RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCENTIVO FINANCEIRO DO VIGIA SUS
CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR.

DATA DO CONTRATO: 14/11/2018 (quatorze dias de novembro de 2018)

VIÊNCIA: 13/11/2018 (treze dias de novembro de 2018).

VALOR TOTAL: R\$ 2.840,00 (Dois Mil, Novecentos e Quarenta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 52/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 103/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ nº 17.118.000/01-23, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001,
Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI
DE SOUZA**.

CONTRATADO: **DEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP**, pessoa jurídica de direito privado com
endereço à Av. José Ferreira Neves, 3021 - CEP: 85148000 - Bairro Centro, Comarca de
SulPR, inscrita no CNPJ nº 071.481.107/0001-08, neste ato representada por seu (sua)
representante Legal, Senhor (a) **DEFERSON JUNIOR WOGNEI**, portador de RG nº 81710791
SSPPR e inscrito no CPF nº 043.420.030-75 devidamente CONTRATADO.

ADQUIÇÃO: ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, HAJA VISTO QUE O
RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCENTIVO FINANCEIRO DO VIGIA SUS
CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR.

DATA DO CONTRATO: 14/11/2018 (quatorze dias de novembro de 2018)

VIÊNCIA: 13/11/2018 (treze dias de novembro de 2018).

VALOR TOTAL: R\$ 2.840,00 (Dois Mil, Novecentos e Quarenta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 25 DE JANEIRO 171 - FONE (41) 2646-1172 - FAX 2646-1172
CASA POSTAL 11 - CEP 85.900-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 26/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa **VALDEN GEORGE SCHON**.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA AS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO
GDE), AGRICULTURA E COORDENADORA DA MULHER.

VALOR: R\$ 64.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais).

D I T A Ç Ã O: 1) 001/2018 - 001/2018 - 002/2018 - 003/2018 - 004/2018 - 005/2018 - 006/2018 - 007/2018 - 008/2018 - 009/2018 - 010/2018 - 011/2018 - 012/2018 - 013/2018 - 014/2018 - 015/2018 - 016/2018 - 017/2018 - 018/2018 - 019/2018 - 020/2018 - 021/2018 - 022/2018 - 023/2018 - 024/2018 - 025/2018 - 026/2018 - 027/2018 - 028/2018 - 029/2018 - 030/2018 - 031/2018 - 032/2018 - 033/2018 - 034/2018 - 035/2018 - 036/2018 - 037/2018 - 038/2018 - 039/2018 - 040/2018 - 041/2018 - 042/2018 - 043/2018 - 044/2018 - 045/2018 - 046/2018 - 047/2018 - 048/2018 - 049/2018 - 050/2018 - 051/2018 - 052/2018 - 053/2018 - 054/2018 - 055/2018 - 056/2018 - 057/2018 - 058/2018 - 059/2018 - 060/2018 - 061/2018 - 062/2018 - 063/2018 - 064/2018 - 065/2018 - 066/2018 - 067/2018 - 068/2018 - 069/2018 - 070/2018 - 071/2018 - 072/2018 - 073/2018 - 074/2018 - 075/2018 - 076/2018 - 077/2018 - 078/2018 - 079/2018 - 080/2018 - 081/2018 - 082/2018 - 083/2018 - 084/2018 - 085/2018 - 086/2018 - 087/2018 - 088/2018 - 089/2018 - 090/2018 - 091/2018 - 092/2018 - 093/2018 - 094/2018 - 095/2018 - 096/2018 - 097/2018 - 098/2018 - 099/2018 - 100/2018 - 101/2018 - 102/2018 - 103/2018 - 104/2018 - 105/2018 - 106/2018 - 107/2018 - 108/2018 - 109/2018 - 110/2018 - 111/2018 - 112/2018 - 113/2018 - 114/2018 - 115/2018 - 116/2018 - 117/2018 - 118/2018 - 119/2018 - 120/2018 - 121/2018 - 122/2018 - 123/2018 - 124/2018 - 125/2018 - 126/2018 - 127/2018 - 128/2018 - 129/2018 - 130/2018 - 131/2018 - 132/2018 - 133/2018 - 134/2018 - 135/2018 - 136/2018 - 137/2018 - 138/2018 - 139/2018 - 140/2018 - 141/2018 - 142/2018 - 143/2018 - 144/2018 - 145/2018 - 146/2018 - 147/2018 - 148/2018 - 149/2018 - 150/2018 - 151/2018 - 152/2018 - 153/2018 - 154/2018 - 155/2018 - 156/2018 - 157/2018 - 158/2018 - 159/2018 - 160/2018 - 161/2018 - 162/2018 - 163/2018 - 164/2018 - 165/2018 - 166/2018 - 167/2018 - 168/2018 - 169/2018 - 170/2018 - 171/2018 - 172/2018 - 173/2018 - 174/2018 - 175/2018 - 176/2018 - 177/2018 - 178/2018 - 179/2018 - 180/2018 - 181/2018 - 182/2018 - 183/2018 - 184/2018 - 185/2018 - 186/2018 - 187/2018 - 188/2018 - 189/2018 - 190/2018 - 191/2018 - 192/2018 - 193/2018 - 194/2018 - 195/2018 - 196/2018 - 197/2018 - 198/2018 - 199/2018 - 200/2018 - 201/2018 - 202/2018 - 203/2018 - 204/2018 - 205/2018 - 206/2018 - 207/2018 - 208/2018 - 209/2018 - 210/2018 - 211/2018 - 212/2018 - 213/2018 - 214/2018 - 215/2018 - 216/2018 - 217/2018 - 218/2018 - 219/2018 - 220/2018 - 221/2018 - 222/2018 - 223/2018 - 224/2018 - 225/2018 - 226/2018 - 227/2018 - 228/2018 - 229/2018 - 230/2018 - 231/2018 - 232/2018 - 233/2018 - 234/2018 - 235/2018 - 236/2018 - 237/2018 - 238/2018 - 239/2018 - 240/2018 - 241/2018 - 242/2018 - 243/2018 - 244/2018 - 245/2018 - 246/2018 - 247/2018 - 248/2018 - 249/2018 - 250/2018 - 251/2018 - 252/2018 - 253/2018 - 254/2018 - 255/2018 - 256/2018 - 257/2018 - 258/2018 - 259/2018 - 260/2018 - 261/2018 - 262/2018 - 263/2018 - 264/2018 - 265/2018 - 266/2018 - 267/2018 - 268/2018 - 269/2018 - 270/2018 - 271/2018 - 272/2018 - 273/2018 - 274/2018 - 275/2018 - 276/2018 - 277/2018 - 278/2018 - 279/2018 - 280/2018 - 281/2018 - 282/2018 - 283/2018 - 284/2018 - 285/2018 - 286/2018 - 287/2018 - 288/2018 - 289/2018 - 290/2018 - 291/2018 - 292/2018 - 293/2018 - 294/2018 - 295/2018 - 296/2018 - 297/2018 - 298/2018 - 299/2018 - 300/2018 - 301/2018 - 302/2018 - 303/2018 - 304/2018 - 305/2018 - 306/2018 - 307/2018 - 308/2018 - 309/2018 - 310/2018 - 311/2018 - 312/2018 - 313/2018 - 314/2018 - 315/2018 - 316/2018 - 317/2018 - 318/2018 - 319/2018 - 320/2018 - 321/2018 - 322/2018 - 323/2018 - 324/2018 - 325/2018 - 326/2018 - 327/2018 - 328/2018 - 329/2018 - 330/2018 - 331/2018 - 332/2018 - 333/2018 - 334/2018 - 335/2018 - 336/2018 - 337/2018 - 338/2018 - 339/2018 - 340/2018 - 341/2018 - 342/2018 - 343/2018 - 344/2018 - 345/2018 - 346/2018 - 347/2018 - 348/2018 - 349/2018 - 350/2018 - 351/2018 - 352/2018 - 353/2018 - 354/2018 - 355/2018 - 356/2018 - 357/2018 - 358/2018 - 359/2018 - 360/2018 - 361/2018 - 362/2018 - 363/2018 - 364/2018 - 365/2018 - 366/2018 - 367/2018 - 368/2018 - 369/2018 - 370/2018 - 371/2018 - 372/2018 - 373/2018 - 374/2018 - 375/2018 - 376/2018 - 377/2018 - 378/2018 - 379/2018 - 380/2018 - 381/2018 - 382/2018 - 383/2018 - 384/2018 - 385/2018 - 386/2018 - 387/2018 - 388/2018 - 389/2018 - 390/2018 - 391/2018 - 392/2018 - 393/2018 - 394/2018 - 395/2018 - 396/2018 - 397/2018 - 398/2018 - 399/2018 - 400/2018 - 401/2018 - 402/2018 - 403/2018 - 404/2018 - 405/2018 - 406/2018 - 407/2018 - 408/2018 - 409/2018 - 410/2018 - 411/2018 - 412/2018 - 413/2018 - 414/2018 - 415/2018 - 416/2018 - 417/2018 - 418/2018 - 419/2018 - 420/2018 - 421/2018 - 422/2018 - 423/2018 - 424/2018 - 425/2018 - 426/2018 - 427/2018 - 428/2018 - 429/2018 - 430/2018 - 431/2018 - 432/2018 - 433/2018 - 434/2018 - 435/2018 - 436/2018 - 437/2018 - 438/2018 - 439/2018 - 440/2018 - 441/2018 - 442/2018 - 443/2018 - 444/2018 - 445/2018 - 446/2018 - 447/2018 - 448/2018 - 449/2018 - 450/2018 - 451/2018 - 452/2018 - 453/2018 - 454/2018 - 455/2018 - 456/2018 - 457/2018 - 458/2018 - 459/2018 - 460/2018 - 461/2018 - 462/2018 - 463/2018 - 464/2018 - 465/2018 - 466/2018 - 467/2018 - 468/2018 - 469/2018 - 470/2018 - 471/2018 - 472/2018 - 473/2018 - 474/2018 - 475/2018 - 476/2018 - 477/2018 - 478/2018 - 479/2018 - 480/2018 - 481/2018 - 482/2018 - 483/2018 - 484/2018 - 485/2018 - 486/2018 - 487/2018 - 488/2018 - 489/2018 - 490/2018 - 491/2018 - 492/2018 - 493/2018 - 494/2018 - 495/2018 - 496/2018 - 497/2018 - 498/2018 - 499/2018 - 500/2018 - 501/2018 - 502/2018 - 503/2018 - 504/2018 - 505/2018 - 506/2018 - 507/2018 - 508/2018 - 509/2018 - 510/2018 - 511/2018 - 512/2018 - 513/2018 - 514/2018 - 515/2018 - 516/2018 - 517/2018 - 518/2018 - 519/2018 - 520/2018 - 521/2018 - 522/2018 - 523/2018 - 524/2018 - 525/2018 - 526/2018 - 527/2018 - 528/2018 - 529/2018 - 530/2018 - 531/2018 - 532/2018 - 533/2018 - 534/2018 - 535/2018 - 536/2018 - 537/2018 - 538/2018 - 539/2018 - 540/2018 - 541/2018 - 542/2018 - 543/2018 - 544/2018 - 545/2018 - 546/2018 - 547/2018 - 548/2018 - 549/2018 - 550/2018 - 551/2018 - 552/2018 - 553/2018 - 554/2018 - 555/2018 - 556/2018 - 557/2018 - 558/2018 - 559/2018 - 560/2018 - 561/2018 - 562/2018 - 563/2018 - 564/2018 - 565/2018 - 566/2018 - 567/2018 - 568/2018 - 569/2018 - 570/2018 - 571/2018 - 572/2018 - 573/2018 - 574/2018 - 575/2018 - 576/2018 - 577/2018 - 578/2018 - 579/2018 - 580/2018 - 581/2018 - 582/2018 - 583/2018 - 584/2018 - 585/2018 - 586/2018 - 587/2018 - 588/2018 - 589/2018 - 590/2018 - 591/2018 - 592/2018 - 593/2018 - 594/2018 - 595/2018 - 596/2018 - 597/2018 - 598/2018 - 599/2018 - 600/2018 - 601/2018 - 602/2018 - 603/2018 - 604/2018 - 605/2018 - 606/2018 - 607/2018 - 608/2018 - 609/2018 - 610/2018 - 611/2018 - 612/2018 - 613/2018 - 614/2018 - 615/2018 - 616/2018 - 617/2018 - 618/2018 - 619/2018 - 620/2018 - 621/2018 - 622/2018 - 623/2018 - 624/2018 - 625/2018 - 626/2018 - 627/2018 - 628/2018 - 629/2018 - 630/2018 - 631/2018 - 632/2018 - 633/2018 - 634/2018 - 635/2018 - 636/2018 - 637/2018 - 638/2018 - 639/2018 - 640/2018 - 641/2018 - 642/2018 - 643/2018 - 644/2018 - 645/2018 - 646/2018 - 647/2018 - 648/2018 - 649/2018 - 650/2018 - 651/2018 - 652/2018 - 653/2018 - 654/2018 - 655/2018 - 656/2018 - 657/2018 - 658/2018 - 659/2018 - 660/2018 - 661/2018 - 662/2018 - 663/2018 - 664/2018 - 665/2018 - 666/2018 - 667/2018 - 668/2018 - 669/2018 - 670/2018 - 671/2018 - 672/2018 - 673/2018 - 674/2018 - 675/2018 - 676/2018 - 677/2018 - 678/2018 - 679/2018 - 680/2018 - 681/2018 - 682/2018 - 683/2018 - 684/2018 - 685/2018 - 686/2018 - 687/2018 - 688/2018 - 689/2018 - 690/2018 - 691/2018 - 692/2018 - 693/2018 - 694/2018 - 695/2018 - 696/2018 - 697/2018 - 698/2018 - 699/2018 - 700/2018 - 701/2018 - 702/2018 - 703/2018 - 704/2018 - 705/2018 - 706/2018 - 707/2018 - 708/2018 - 709/2018 - 710/2018 - 711/2018 - 712/2018 - 713/2018 - 714/2018 - 715/2018 - 716/2018 - 717/2018 - 718/2018 - 719/2018 - 720/2018 - 721/2018 - 722/2018 - 723/2018 - 724/2018 - 725/2018 - 726/2018 - 727/2018 - 728/2018 - 729/2018 - 730/2018 - 731/2018 - 732/2018 - 733/2018 - 734/2018 - 735/2018 - 736/2018 - 737/2018 - 738/2018 - 739/2018 - 740/2018 - 741/2018 - 742/2018 - 743/2018 - 744/2018 - 745/2018 - 746/2018 - 747/2018 - 748/2018 - 749/2018 - 750/2018 - 751/2018 - 752/2018 - 753/2018 - 754/2018 - 755/2018 - 756/2018 - 757/2018 - 758/2018 - 759/2018 - 760/2018 - 761/2018 - 762/2018 - 763/2018 - 764/2018 - 765/2018 - 766/2018 - 767/2018 - 768/2018 - 769/2018 - 770/2018 - 771/2018 - 772/2018 - 773/2018 - 774/2018 - 775/2018 - 776/2018 - 777/2018 - 778/2018 - 779/2018 - 780/2018 - 781/2018 - 782/2018 - 783/2018 - 784/2018 - 785/2018 - 786/2018 - 787/2018 - 788/2018 - 789/2018 - 790/2018 - 791/2018 - 792/2018 - 793/2018 - 794/2018 - 795/2018 - 796/2018 - 797/2018 - 798/2018 - 799/2018 - 800/2018 - 801/2018 - 802/2018 - 803/2018 - 804/2018 - 805/2018 - 806/2018 - 807/2018 - 808/2018 - 809/2018 - 810/2018 - 811/2018 - 812/2018 - 813/2018 - 814/2018 - 815/2018 - 816/2018 - 817/2018 - 818/2018 - 819/2018 - 820/2018 - 821/2018 - 822/2018 - 823/2018 - 824/2018 - 825/2018 - 826/2018 - 827/2018 - 828/2018 - 829/2018 - 830/2018 - 831/2018 - 832/2018 - 833/2



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO Nº52/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 103/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: **GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Av Joao Ferreira Neves, 3037 - CEP: 85148000 - Bairro: Centro, Campina do Simão/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.481.107/0001-48, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **GEFERSON JUNIOR WOGNEI**, portador do RG nº 81710791 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 041.420.939-75 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, HAJA VISTO QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCENTIVO FINANCEIRO DO VIGIA SUS CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR.

DATA DO CONTRATO: 14/11/2018 (quatorze dias de novembro de 2018)

VIGÊNCIA: 13/11/2019 (treze dias de novembro de 2019).

VALOR TOTAL: R\$ 2.940,00 (Dois Mil, Novecentos e Quarenta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Ediciais

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
CNPJ 17.176.000001-02

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 041/2018

BÚSULA Concede DIÁRIA(s) ao Vereador da Câmara Municipal e de outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 05/2017, resolve:

– Fica Concedido Diária ao Vereador desta Casa de Lei conforme especificado abaixo

Nome do Vereador: GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR

Data Início: 06/11/2018

Data fim: 07/11/2018

Nº de Di. (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE VALOR UNIT. R\$. 210,00

Valor total: R\$. 210,00

Município de destino: GUARAPUAVÁ/PR

Código do IBGE do Município destino: 4119408

Tipos padrão de objetivo: 5

Objetivo da viagem: Protocolo do Ofício nº 134/2018 Juno ao CRC (CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DELEGACIA REGIONAL DE GUARAPUAVÁ - PARANÁ) para acompanhamento do Concurso Público da Câmara Municipal de Palmital - Paraná sob Edital 001/2018.

Palmital, 07 de NOVEMBRO de 2018

GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Nº 52/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 103/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.600.025/0001-42, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENÉI DE SOUZA.

CONTRATADO: NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA 7 DE SETEMBRO, 2525 SALA - CEP 85301070 - Bairro Centro, Laranjeiras do Sul/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 74.095.259/0001-09, neste ato representada por seu (suas) representante Legal Senhor (s) NELSON BAVARESCO , portador do RG nº 4450430-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 620.305.802-04 denominada CONTRATADA.

ADSIÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, HAJA VISTO QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCENTIVO FINANCEIRO DO VIGIA SUS CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR.

DATA DO CONTRATO: 19/11/2018 (dezenove dias de novembro de 2018)

VIGÊNCIA: 18/11/2019 (dezoito dias de novembro de 2019).

VALOR TOTAL: R\$ 27.860,00 (Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Sessenta Reais).

FORD: Comarca de Palmital - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 52/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 103/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.600.025/0001-42, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENÉI DE SOUZA.

CONTRATADO: P. GARALUZ - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Santos Dumont Nº. 1406 Loja - CEP. 87300480 - Bairro: Centro, Campo Mourão/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.299.558/0001-06, neste ato representada por seu (suas) representante Legal Senhor (s) FLAVIO FERREIRA GARALUZ , portador do RG nº 7804345-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.778.336-33 denominada CONTRATADA.

ADSIÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, HAJA VISTO QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCENTIVO FINANCEIRO DO VIGIA SUS CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR.

DATA DO CONTRATO: 14/11/2018 (quatorze dias de novembro de 2018)

VIGÊNCIA: 13/11/2019 (treze dias de novembro de 2019).

VALOR TOTAL: R\$ 174,00 (Cento e Setenta e Quatro Reais).

FORD: Comarca de Palmital - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 52/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 103/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.600.025/0001-42, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENÉI DE SOUZA.

CONTRATADO: VIGIA E RETECHKI LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Osório Brasilão, 11 JF 0811 - CEP: 85370000 - Bairro Vila Verde, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.002.446/0001-45, neste ato representada por seu (suas) representante Legal, Senhor (s) RONALDO RETECHKI , portador do RG nº 7326222 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.702.158-60 denominada CONTRATADA.

ADSIÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, HAJA VISTO QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCENTIVO FINANCEIRO DO VIGIA SUS CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR.

DATA DO CONTRATO: 19/11/2018 (dezenove dias de novembro de 2018)

VIGÊNCIA: 18/11/2019 (dezoito dias de novembro de 2019).

VALOR TOTAL: R\$ 4.893,88 (Quatro Mil, Oitocentos e Novecentos e Três Reais).

FORD: Comarca de Palmital - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 52/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 103/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.600.025/0001-42, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENÉI DE SOUZA.

CONTRATADO: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Av. José Ferreira Neves, 3022 - CEP. 05148000 - Bairro Centro, Campina do Simão/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.481.107/0001-48, neste ato representada por seu (suas) representante Legal, Senhor (s) GEFERSON JUNIOR WOGNEI , portador do RG nº 81710781 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 041.420.936-75 denominada CONTRATADA.

ADSIÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, HAJA VISTO QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCENTIVO FINANCEIRO DO VIGIA SUS CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR.

DATA DO CONTRATO: 14/11/2018 (quatorze dias de novembro de 2018)

VIGÊNCIA: 13/11/2019 (treze dias de novembro de 2019).

VALOR TOTAL: R\$ 2.940,00 (Dois Mil, Novecentos e Quarenta Reais).

FORD: Comarca de Palmital - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 52/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 103/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.600.025/0001-42, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENÉI DE SOUZA.

CONTRATADO: P. GARALUZ - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Santos Dumont Nº. 1406 Loja - CEP. 87300480 - Bairro: Centro, Campo Mourão/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.299.558/0001-06, neste ato representada por seu (suas) representante Legal Senhor (s) FLAVIO FERREIRA GARALUZ , portador do RG nº 7804345-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.778.336-33 denominada CONTRATADA.

ADSIÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, HAJA VISTO QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCENTIVO FINANCEIRO DO VIGIA SUS CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR.

DATA DO CONTRATO: 14/11/2018 (quatorze dias de novembro de 2018)

VIGÊNCIA: 13/11/2019 (treze dias de novembro de 2019).

VALOR TOTAL: R\$ 174,00 (Cento e Setenta e Quatro Reais).

FORD: Comarca de Palmital - PR.

MUNICÍPIO DE PITANGA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 82/2018.

TEB: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa VALDENÉI GEORGE SCHON.

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA E COORDENADORIA DA MULHER.

VALOR: R\$ 64.000,00 (seisenta e quatro mil reais).

EMPENHAMENTO

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.301.0801.2.048.3.3.90.36.00.00 - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.301.0801.2.048.3.3.90.36.00.00 - 310 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3.301.0801.2.053.3.3.90.36.00.00 - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3.301.0801.2.053.3.3.90.36.00.00 - 484 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3.301.0801.2.053.3.3.90.36.00.00 - 489 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3.301.0801.2.053.3.3.90.36.00.00 - 2.487 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3.301.0801.2.053.3.3.90.36.00.00 - 484 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3.301.0801.2.053.3.3.90.36.00.00 - 407 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

MUNICÍPIO DE PITANGA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 82/2018.

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA E COORDENADORIA DA MULHER.

VALOR: R\$ 64.000,00 (seisenta e quatro mil reais).

EMPENHAMENTO

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.301.0801.2.048.3.3.90.36.00.00 - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.301.0801.2.048.3.3.90.36.00.00 - 310 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3.301.0801.2.053.3.3.90.36.00.00 - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3.301.0801.2.053.3.3.90.36.00.00 - 484 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3.301.0801.2.053.3.3.90.36.00.00 - 489 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3.301.0801.2.053.3.3.90.36.00.00 - 2.487 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3.301.0801.2.053.3.3.90.36.00.00 - 484 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3.301.0801.2.053.3.3.90.36.00.00 - 407 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

MUNICÍPIO DE PITANGA
Ratificação e Declaração de Dispensa de Licitação Nº 28/2018, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) por mês, totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) pelo período de 05 (cinco) meses, nos moldes como descritos como Prorrogativa de Impostos em comarcas nos municípios limitados no presente procedimento: SR. VALDECI SCHON - CPF: 511.029.888-08, RG: Nº 5.458.824-8-SSPP/PR, (Irmã de Valdir Schon e de Arlene Klasczek Schon, SRA. LADY KAREN SCHON, CPF Nº 064.801.429-06, RG Nº 8.618.048-3-SSPP/PR, Sra. de Valdeci Schon e Tarcia Maria de São Schon e SR. VALDENÉI GEORGE SCHON, CPF Nº 064.611.429-06, RG Nº 9.811.683-1-8-SSPP/PR, Irmã de Valdeci Schon e Tarcia Maria de São Schon

Fundamentação no Artigo 23, inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicar-se na forma do art. 23, da lei municipal.

Pitanga, 19 de outubro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GESTÃO 2017-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO Nº 52/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 103/2018

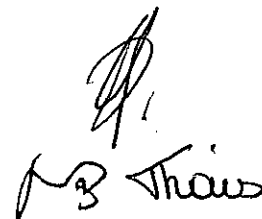
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2018

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua 7 De Setembro, 2525 Sala - CEP: 85301070 - Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF sob 74.085.358/0001-09, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **NELSON BAVARESCO**, portador do RG 4456480-7, Laranjeiras do Sul/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 620.365.809-04 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 52/2018, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 19/11/2018 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, HAJA VISTO QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCENTIVO FINANCEIRO DO VIGIA SUS CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR.. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Nº 52/2018 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GESTÃO 2017-2020

| ITENS | | | | | | | | |
|-------------|------|---------------------------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|---------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 - | 3 | 21576 | <p>COMPUTADOR NTC COMPLETO SISTEMA OPERACIONAL : WINDOWS 10 64-BIT PROFISSIONAL.</p> <p>PROCESSADOR: LITOGRAFIA DE NO MÁXIMO 14 NM, 4 NÚCLEOS E 4 "THREADS" PRESENTES NA PASTILHA, COM FREQUÊNCIA DE CLOCK DE 3,2 GHZ E FREQUÊNCIA TURBO DE 3,6 GHZ, CACHE 6MB, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES DE 2 CANAIS INDEPENDENTES DE 64-BIT, SUPORTA ATÉ 32 GB DDR4-1600 DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR.</p> <p>MEMÓRIA RAM: 8 GB RAM DDR4 1600 OU SUPERIOR, EM 2 MÓDULOS DE 4GB CAPAZ</p> | NTC | UND | 7,00 | 3.980,00 | R\$ 27.860,00 |

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
 Fone Fax: (42) 3657-1222

Thais




PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CONTA 70903/2001/02
GESTÃO 2017-2020

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | <p>MONITORAR VIOLAÇÕES ATRAVÉS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO.</p> <p>PLACA DE SOM: ON BOARD.</p> <p>PLACA DE VÍDEO: ONBOARD (MÍNIMO 256 MB)</p> <p>UNIDADE ÓTICA: UNIDADE INTEGRADA DE LEITURA DE CD-ROM E DVD-ROM E GRAVAÇÕES DE CD-RW, DVD-RW E DVD+RW 5 1/4" SATA.</p> <p>KIT TECLADO + MOUSE: TECLADO PADRÃO ABNT 2/ MOUSE ÓPTICO.</p> <p>INTERFACE USB: 8 PORTAS USB SENDO 2 USB 3.0 E MÍNIMO 2 (DUAS) NA PARTE FRONTAL DO MICROCOMPUTADOR (NÃO SERÁ ACEITO QUALQUER TIPO DE ADAPTADOR).</p> <p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222


R. S. Thais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ: 06.672.073/0001-82

GESTÃO 2017-2020

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | <p>DE OPERAR COM DOIS CANAIS SIMULTÂNEOS (DUAL CHANNEL).</p> <p>DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO: 1 HD DE 1 TB SATA 3 NO MÍNIMO OU 1 SSD 240GB NO MÍNIMO.</p> <p>INTERFACE DE REDE LOCAL: PADRÃO FAST ETHERNET IEEE 802.3, 10/100/1000 MBPS</p> <p>PLACA MÃE: CAPACIDADE DE PERMITIR O ACESSO REMOTO AO COMPUTADOR, MESMO COM ESTE DESLIGADO OU COM O SISTEMA OPERACIONAL TRAVADO OU INACESSÍVEL; DEVERÁ POSSUIR ALERTAS AO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA DO GABINETE MANTENDO REGISTRO DE LOG DESSES ALERTAS E DAS FALHAS DE DISCO (SMART), PERMITINDO</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

Fone Fax: (42) 3657-1222


Thais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GESTÃO 2017-2020

| | | | | | | | | |
|-------|--|--|--|--|--|--|--|---------------|
| | | | : 01 (UMA) FONTE COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 WATTS, COM PFC (FATOR DE CORREÇÃO DE ENERGIA ATIVA OU PASSIVA) ATIVO. FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA DE 100V AC A 50/60HZ, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | | R\$ 27.860,00 |

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 27.860,00 (Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Sessenta Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 52/2018 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 52/2018 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sitio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do Procedimento Licitatório Nº Processo 103/2018, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GESTÃO 2017-2020

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 52/2018 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219**, indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 52/2018 que deu origem ao presente instrumento.

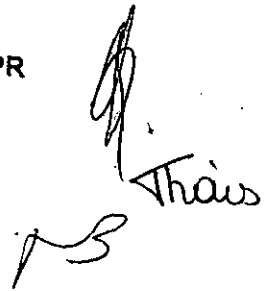
VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



Thais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CONTRATO Nº 001/2017
GESTÃO 2017-2020

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII - Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

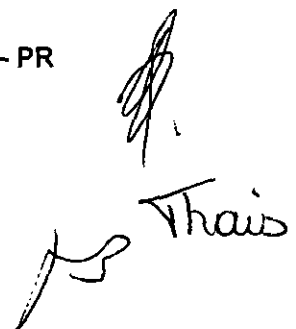
CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 10 dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 10 dias após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



Thais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GESTÃO 2017-2020

recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

| DOTAÇÕES | | | | |
|----------|------------------------|----------|---------------------|----------------|
| Conta da | Funcional programática | Fonte de | Natureza da despesa | Grupo da fonte |

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ: 13.662.000/0001-02
GESTÃO 2017-2020

| despesa | | recurso | | |
|---------|-------------------------|---------|-----------------|--------------|
| 3250 | 08.002.10.304.1001.2071 | 909 | 4.4.90.52.35.00 | Do Exercício |

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$ 27.860,00 (Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Sessenta Reais).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interposição judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GESTÃO 2017-2020

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática conluída**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CEMP 0980.0125.0001/92

GESTÃO 2017-2020

qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

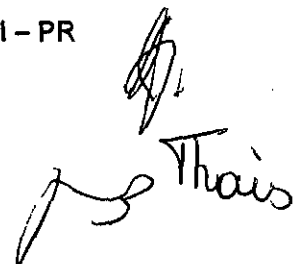
§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



Thais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GESTÃO 2017-2020

a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO


A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 52/2018, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.


Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222


Thais


PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

INSCRIÇÃO Nº 0001/14
GESTÃO 2017-2020

Palmital-PR, 19/11/2018.

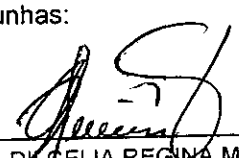


VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

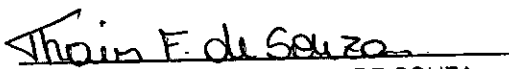


NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA-EPP
NELSON BAVARESCO
CPF: 620.365.809-04
CONTRATADO:

Testemunhas:



Nome: DILCELIA REGINA MARTINS
CPF: 82566518904



Nome: THAIS FERREIRA DE SOUZA
CPF: 07277485998

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7558025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO Nº 52/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 103/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2018

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua 7 De Setembro, 2525 Sala - CEP: 85301070 - Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF sob 74.085.358/0001-09, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **NELSON BAVARESCO**, portador do RG 4456480-7, Laranjeiras do Sul/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 620.365.809-04 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 52/2018, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 19/11/2018 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, HAJA VISTO QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCENTIVO FINANCEIRO DO VIGIA SUS CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR.. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Nº 52/2018 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR



CNPJ 75680075/0001-82

GESTÃO 2017-2020

| ITENS | | | | | | | | |
|-------------|------|---------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|---------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 - | 3 | 21576 | COMPUTADOR COMPLETO SISTEMA OPERACIONAL : WINDOWS 10 64-BIT PROFISSIONAL. PROCESSADOR: LITOGRAFIA DE NO MÁXIMO 14 NM, 4 NÚCLEOS E 4 "THREADS" PRESENTES NA PASTILHA, COM FREQUÊNCIA DE CLOCK DE 3,2 GHZ E FREQUÊNCIA TURBO DE 3,6 GHZ, CACHE 6MB, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES DE 2 CANAIS INDEPENDENTES DE 64-BIT, SUPORTA ATÉ 32 GB DDR4-1600 DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR. MEMÓRIA RAM: 8 GB RAM DDR4 1600 OU SUPERIOR, EM 2 MÓDULOS DE 4GB CAPAZ | NTC | UND | 7,00 | 3.980,00 | R\$ 27.860,00 |

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

 Thais




PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

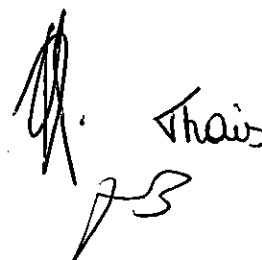
CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

| | | | | | | | |
|--|--|--|---|--|--|--|--|
| | | | <p>DE OPERAR COM DOIS CANAIS SIMULTÂNEOS (DUAL CHANNEL).</p> <p>DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO: 1 HD DE 1 TB SATA 3 NO MÍNIMO OU 1 SSD 240GB NO MÍNIMO.</p> <p>INTERFACE DE REDE LOCAL: PADRÃO FAST ETHERNET IEEE 802.3,10/100/1000 MBPS</p> <p>PLACA MÃE: CAPACIDADE DE PERMITIR O ACESSO REMOTO AO COMPUTADOR, MESMO COM ESTE DESLIGADO OU COM O SISTEMA OPERACIONAL TRAVADO OU INACESSÍVEL; DEVERÁ POSSUIR ALERTAS AO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA DO GABINETE MANTENDO REGISTRO DE LOG DESSES ALERTAS E DAS FALHAS DE DISCO (SMART), PERMITINDO</p> | | | | |
|--|--|--|---|--|--|--|--|

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222


Thais
73



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 756807510001-82

GESTÃO 2017-2020

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | <p>MONITORAR VIOLAÇÕES ATRAVÉS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO.</p> <p>PLACA DE SOM: ON BOARD.</p> <p>PLACA DE VÍDEO: ONBOARD (MÍNIMO 256 MB)</p> <p>UNIDADE ÓTICA: UNIDADE INTEGRADA DE LEITURA DE CD-ROM E DVD-ROM E GRAVAÇÕES DE CD-RW, DVD-RW E DVD+RW 5 1/4" SATA.</p> <p>KIT TECLADO + MOUSE: TECLADO PADRÃO ABNT 2/ MOUSE ÓPTICO.</p> <p>INTERFACE USB: 8 PORTAS USB SENDO 2 USB 3.0 E MÍNIMO 2 (DUAS) NA PARTE FRONTAL DO MICROCOMPUTADOR (NÃO SERÁ ACEITO QUALQUER TIPO DE ADAPTADOR).</p> <p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

[Handwritten signature]
Thais
13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CRPJ 7568025/3001-02

GESTÃO 2017-2020

| | | | | | | | |
|-------|--|--|--|--|--|--|---------------|
| | | | : 01 (UMA) FONTE COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 WATTS, COM PFC (FATOR DE CORREÇÃO DE ENERGIA ATIVA OU PASSIVA) ATIVO. FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA DE 100V AC Á 50/60HZ, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. | | | | |
| TOTAL | | | | | | | R\$ 27.860,00 |

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 27.860,00 (Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Sessenta Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 52/2018 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 52/2018 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do Procedimento Licitatório Nº Processo 103/2018, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75682025/0001-02

GESTÃO 2017-2020

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 52/2018 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219**, indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 52/2018 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75583025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII - Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 10 dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 10 dias após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75520025/0001-02

GESTÃO 2017-2020

recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

| DOTAÇÕES | | | | |
|----------|------------------------|----------|---------------------|----------------|
| Conta da | Funcional programática | Fonte de | Naturêza da despesa | Grupo da fonte |

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75660025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

| despesa | | recurso | | |
|---------|-------------------------|---------|-----------------|--------------|
| 3250 | 08.002.10.304.1001.2071 | 909 | 4.4.90.52.35.00 | Do Exercício |

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$ 27.860,00 (Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Sessenta Reais).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subseqüentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75620075/0001-32

GESTÃO 2017-2020

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática conluiada**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75620075/0001-82

GESTÃO 2017-2020

qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CRPJ 756810290031-82

GESTÃO 2017-2020

a 80 da Lei n° 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 52/2018, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7562025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratante

Palmital-PR, 19/11/2018.

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA-EPP

NELSON BAVARESCO

CPF: 620.365.809-04

CONTRATADO:

Testemunhas:

Nome: DILCELIA REGINA MARTINS
CPF: 82566518904

Nome: THAIS FERREIRA DE SOUZA
CPF: 07277485998



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO Nº 52/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 103/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2018

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **VIEIRA E RETECHESKI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Osório Brasileiro, 11 INFOBIT - CEP: 85270000 - Bairro: Vila Verde, inscrita no CNPJ/MF sob 10.902.446/0001-65, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **RONALDO RETECHESKI**, portador do RG 73326222, Palmital/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.702.159-50 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 52/2018, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 19/11/2018 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; HAJA VISTO QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCENTIVO FINANCEIRO DO VIGIA SUS CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR.. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Nº 52/2018 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

Thais R.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2017-2020

| ITENS | | | | | | | | |
|---------------|------|---------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 - L | 1 | 21578 | APARELHO TELEFONICO SEM FIO | MOTOROLA | UND | 5,00 | 107,00 | 535,00 |
| LOTE: 001 - | 2 | 21579 | CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM MICROFONE CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONECTIVIDADE BLUETOOTH SOM DE ALTA POTÊNCIA BATERIA RECARREGÁVEL RÁDIO FM ENTRADAS USB, SD, P2 E P10 FALANTE DE 15 POLEGADAS E TWEETER FUNÇÃO KARAOKÉ BIVOLT ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 300W RMS FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 20HZ Á 20KHZ SENSIBILIDADE: 85 DB/W/M IMPEDÂNCIA: 4 OHMS BATERIA: LITIO DE 4000 MAH | ECOPOWER | UND | 1,00 | 845,00 | 845,00 |

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

Thais R.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-02

GESTÃO 2017-2020

| | | | | | | | | |
|----------------|---|-------|---|---------------|-----|------|--------|--------------|
| | | | DIMENSÕES: AXCXL = 67,5 - 45 - 37 (CM) | | | | | |
| | | | CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 CAIXA AMPLIFICADORA 01 MICROFONE 01 ADAPTADOR DE GUITARRA 01 FONTE BIVOLT 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. | | | | | |
| LOTE: 001 - | 4 | 21575 | GAVETEIRO PARA ESCRITORIO COM RODINHA E 04 GAVETAS EM MDF | MARTNU CCI | UND | 4,00 | 249,00 | 996,00 |
| LOTE: 001 - | 8 | 21580 | PLACA PABX PLACA 4 RAMAIS INTERNOS MISTA 6000/8000 | INTELBR AS | UND | 3,00 | 739,00 | 2.217,00 |
| TOTAL | | | | | | | | R\$ 4.593,00 |

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 4.593,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 52/2018 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76620025/0001-02

GESTÃO 2017-2020

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 52/2018 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do Procedimento Licitatório Nº 103/2018, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 52/2018 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219**, indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 52/2018 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75660025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 10 dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 10 dias após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

Thais R.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

| DOTAÇÕES | | | | |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 3250 | 08.002.10.304.1001.2071 | 909 | 4.4.90.52.06.00 | Do Exercício |
| 3250 | 08.002.10.304.1001.2071 | 909 | 4.4.90.52.33.00 | Do Exercício |
| 3250 | 08.002.10.304.1001.2071 | 909 | 4.4.90.52.42.00 | Do Exercício |

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 4.593,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222


Thais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001.02

GESTÃO 2017-2020

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

Thais R.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680925/0001-02

GESTÃO 2017-2020

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática conluída**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CHPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



Thais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 52/2018, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

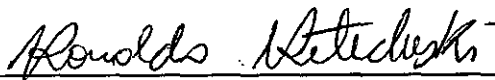
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 19/11/2018.



VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratante



VIEIRA E RETECHESKI LTDA


RONALDO RETECHESKI

CPF: 023.702.159-50

CONTRATADO:

Testemunhas:

NOME:


DILCELIA REGINA MARTINS
82566518904


THAIS FERREIRA DE SOUZA
07277485998